

**EDITORS**

**Chiquita Howard-Bostic  
Denise Almeida de Andrade  
Monica Sapucaia Machado**

**BREAKING RESISTANCE IN THE CLASSROOM:  
A COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL  
LEARNING EXPERIENCE**

**QUEBRANDO A RESISTÊNCIA NA SALA DE AULA:  
UMA EXPERIÊNCIA DE COLLABORATIVE ONLINE  
INTERNATIONAL LEARNING**

**Shepherd**  
UNIVERSITY

**idp**

**Unichristus**  
Centro Universitário Christus

**EdUnichristus**

Editora do Centro Universitário Christus



**COORDINATORS**

Chiquita Howard-Bostic  
Denise Almeida de Andrade  
Monica Sapucaia Machado

**BREAKING RESISTANCE IN THE CLASSROOM:  
A COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL  
LEARNING EXPERIENCE**

**QUEBRANDO A RESISTÊNCIA NA SALA DE AULA:  
UMA EXPERIÊNCIA DE COLLABORATIVE ONLINE  
INTERNATIONAL LEARNING**

**EdUnichristus**

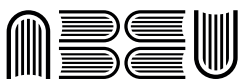
Editora do Centro Universitário Christus

Fortaleza  
2022

Quebrando a resistência na sala de aula: uma experiência de collaborative online international learning © 2022 by Chiquita Howard-Bostic, Denise Almeida de Andrade e Monica Sapucaia Machado

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS  
Editora do Centro Universitário Christus  
R. João Adolfo Gurgel, 133 – Cocó – Fortaleza – Ceará  
CEP: 60190 – 180 – Tel.: (85) 3265-8100 (Diretoria)  
Internet: <https://unichristus.edu.br/editora/>  
E-mail: [editora01@unichristus.edu.br](mailto:editora01@unichristus.edu.br)

**Editora filiada à**



Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias

**Programação Visual e Edição Gráfica**  
Jefferson Silva Ferreira Mesquita

### **Ficha Catalográfica**

Tereza Cristina Araújo de Moura - Bibliotecária - CRB-3/884

B828 Breaking resistance in the classroom: a collaborative online international learning experience [recurso eletrônico] / Chiquita Howard-Bostic,

Denise Almeida de Andrade, Mônica Sapucaia Machado (Organizadores).

-- Fortaleza: EdUnichristus, 2022.

362 p. : il.

2.570 Kb; E-book-PDF.

ISBN 978-65-89839-15-6

1. Education . 2. Collaborative online international learning. I. Howard-Bostic, Chiquita. II. Andrade, Denise Almeida de. III. Machado, Mônica Sapucaia. IV. Título.

CDD 378.1

# **CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS**

## **Reitor**

José Lima de Carvalho Rocha

## **EdUnichristus**

## **Diretor Executivo**

Estevão Lima de Carvalho Rocha

## **Conselho Editorial**

Carla Monique Lopes Mourão

Edson Lopes da Ponte

Elnivan Moreira de Souza

Fayga Silveira Bedê

Francisco Artur Forte Oliveira

Marcos Kubrusly

Maria Bernadette Frota Amora Silva

Régis Barroso Silva





## PRESENTATION

This publication is the result of a collective and feminine effort. The authors are Brazilians and Americans among undergraduates, masters, and professors from three different schools who, through a Collaborative Online International Learning (COIL) strategy, debated intersexuality and the socio-legal situation of transgender and intersex people.

The most exciting point of this process was the interdisciplinarity and diversity, culminating in the academic articles and papers published here. The professors responsible for this project have different nationalities, origins, and backgrounds. Their institutions and fields are also distinct, which makes this project more interesting.

Chiquita Howard-Bostic is a sociology professor, teaches a range of classes focused on criminal justice, and has an extensive bibliography on the relations of violence, gender, and power. Denise Almeida de Andrade is a law professor and researcher in human rights, fundamental rights, and management of complex conflicts. She has dedicated her recent studies to parenting and family planning issues. Finally, Monica Sapucaia Machado is also a law professor, focused on State and Administrative Law and develops her research on social and political rights for women.

Despite their distinguished academic background, the three professors produce in two congruent areas: women's rights and educational methodology. The combination of these two areas enabled the construction of plural and stimulating inter-institutional and international debate.

This work is divided into two parts and published in Portuguese and English. The first part contains five academic articles that relate the debate on transsexuality to issues such as the realization of rights, combating inequality, and health. The second part presents the student's report about this encounter and the impact of both the COIL methodology and the studied object in their lives.

In the first part of the book, Chiquita Howard-Bostic brings the piece Collaborative Online International Learning: Breaking Resistance in the Classroom, in which she discusses the Breakdown of Resistance Theory, which she and Professor Dr. Robert Anthony developed in 2017 and which addresses student learning about difference and inequality,



especially race, with a focus on student-centered learning in the online classroom. In applying the theory titled Breaking Resistance Pedagogy, Professor Howard-Bostic explains that this pedagogy focuses on “moderate anger and redirect energy into more positive activity,” leading students to productive dialogue on racial, gender, and economic issues and inequalities.

In the second article, Denise Almeida de Andrade, with master’s student Marina Nogueira de Almeida, wrote the text: International Collaborative Online Learning Experience in Higher Education: Effective Method for the Best Development of the New Professional Skills Required by Disruptive Technologies in the Globalized World. The paper focused on higher education and academic and methodological tools that help learn and research internationally.

The book continues with an essay collectively produced by three students from Unichristus’ Master’s Program in Process and Development Law, entitled Notions on Transsexuality in the Brazilian Legal Order: Brief Comments, which presents an overview of transgender people rights in Brazil.

Also, in partnership with Professor Denise Almeida de Andrade, master’s students Ivone Rosana Fedel and Lívia Passos Benevides Leitão debate the place of transsexuality in the healthcare scenario. The work ponders the characterization of transsexuality as a pathology and the depathologization process and brings an important question about how science, sometimes, is prejudiced.

The article from Professor Monica Sapucaia Machado and criminal lawyer Fernanda Meireles Fenelon close the first part. Entitled Heteronormativity And Prisons: A Critical Analysis Of The Imprisonment Of Transvestites And Transsexuals, the paper analyzes the situation of transgender women in the Brazilian prison system. The work went deeper into the human rights violations suffered during the period of incarceration.

The second part presents eight research reports in which COIL participants/students describe their experiences and point out the advantages and disadvantages of this learning method.

Professors Denise Almeida de Andrade and Monica Sapucaia Machado open this stage, describing the obstacles and gains in carrying out a project in English, which forced Brazilians to cross the language

barrier and unveil technologies as learning tools.

Next, the students who participated in this adventure report their impressions, feelings, and expectations about collaborative, international, and virtual learning.

The challenges of communication difficulties, technological tools, and even time zone differences composed the factors for their evaluation, primarily positive, of this pedagogical and social practice.

In the same way, the group's background diversity showed in their writings. Their point of view brings different perceptions, difficulties, and expectations on dealing with complex issues such as transsexuality, intersexuality, and ethical-legal repercussions; at the same time, they confirm that these exposures affect people heterogeneously.

It is noteworthy that this project produced an unexpected gain for the participants: knowledge of the methodology, impediments, and advantages of virtual education before the COVID-19 pandemic spread around the world. The members had the advantage of facing remote education and online life with more knowledge when it was the only option not to stop learning, researching, and communicating.

Finally, we would like to sincerely thank our institutions: Shepherd University, UNICHRISTUS and IDP for believing in our ideas and partnership and for their financial support in translating the articles that made it possible for us to have this bilingual ebook.

*The editors*



## APRESENTAÇÃO

Este livro é resultado de um esforço coletivo e feminino. Os textos aqui coletados foram escritos por brasileiros e americanos entre estudantes de graduação, de mestrado e de professoras que, por meio de uma estratégia de *Collaborative Online International Learning*, que debateram a questão da intersexualidade e da relação sociojurídica a qual estão submetidas as pessoas transsexuais e intersexuais.

O ponto mais interessante desse processo foi a interdisciplinaridade e a diversidade, que culminou nos artigos e *papers* aqui publicados. Nós, professoras coordenadoras temos origens distintas e formações diversas.

Chiquita Howard-Bostic é professora de sociologia, ensina uma gama de aulas voltadas para a justiça criminal e tem ampla bibliografia sobre as relações de violência, gênero e poder. Denise Almeida de Andrade é professora e pesquisadora em direitos humanos e direitos fundamentais, de gestão de conflitos complexos e tem se dedicado às questões relacionadas à parentalidade e ao planejamento familiar. Monica Sapucaia Machado também é professora de direito, focada em Direito do Estado e Administrativo e desenvolve suas pesquisas em direitos sociais e políticos para as mulheres.

Apesar de bagagens acadêmicas distintas, as três professoras produzem em duas áreas congruentes: direito das mulheres e metodologia educacional, e foi a junção dessas duas áreas que possibilitou a construção de um debate interinstitucional e internacional plural e estimulante.

Essa obra está dividida em duas partes e estará publicada em português e inglês. A primeira parte contém 5 artigos acadêmicos que relacionam o debate da transexualidade com temas como efetivação de direitos, enfrentamento à desigualdade e saúde. A segunda parte apresenta o relato dos estudantes que participaram dessa experiência e o impacto, tanto da metodologia como do objeto estudado.

Na primeira parte do livro, Chiquita Howard-Bostic traz o artigo *Collaborative Online International Learning: Quebra da resistência na sala de aula*, no qual discute a Teoria da Quebra da Resistência, que ela e o Professor Dr. Robert Anthony desenvolveram em 2017 e que aborda a aprendizagem dos alunos sobre diferença e desigualdade, especialmente

de raça, focada na aprendizagem centrada nos alunos na sala de aula online. Na aplicação da teoria, intitulada pedagogia da quebra de resistência, a Professora Howard-Bostic explica que o foco dessa pedagogia é “moderar a raiva e redirecionar a energia para uma atividade mais positiva”, conduzindo os estudantes a um diálogo produtivo sobre as questões das desigualdades raciais, de gênero, econômicas...

O segundo artigo é produzido pela Denise Almeida de Andrade com a sua aluna de mestrado Marina Nogueira de Almeida, que integrou o COIL. As autoras escreveram o texto: *International Collaborative Online Learning Experience in Stricto Sensu Higher Education: Effective Method for the Best Development of the New Professional Skills Required by Disruptive Technologies in a Globalized World*, em que se debruçaram sobre a educação superior e as ferramentas acadêmicas e metodológicas que auxiliam o processo de aprendizagem, pesquisa e globalização do conhecimento produzido.

O livro continua com o artigo produzido coletivamente por 3 alunos do programa de mestrado em Processo e Direito ao Desenvolvimento da Unichristus intitulado *Notions on Transexuality in the Brazilian Legal Order: Brief Comments*, que apresenta um panorama jurídico-legal dos direitos das pessoas transexuais no Brasil.

Ainda em parceria com a professora Denise Almeida de Andrade, as alunas de mestrado Ivone Rosana Fedel e Lívia Passos Benevides Leitão, debatem o lugar da transexualidade no cenário da saúde. O trabalho pondera sobre a caracterização da transexualidade como patologia e o processo de despatologização e nos traz uma importante questão sobre como a ciência pode ser preconceituosa e excludente.

O artigo que fecha a primeira parte desse livro foi construído pela professora Monica Sapucaia Machado, em conjunto com a advogada criminal Fernanda Meireles Fenelon, intitulado *Heteronormativity And Prisons: A Critical Analysis Of The Imprisonment Of Transvestites And Transsexuals*, no qual analisam a situação das mulheres transexuais e transgêneros no sistema carcerário brasileiro. O trabalho se aprofundou nas violações aos direitos humanos sofridas durante o período de encarceramento.

A segunda parte desse livro apresenta 8 relatórios de pesquisa, em que os participantes/estudantes do COIL relatam a suas experiências

e apontam as vantagens e desvantagens desse método de aprendizagem.

As professoras Denise Almeida de Andrade e Monica Sapucaia Machado abrem essa etapa com o relato dos obstáculos e dos ganhos em realizar um projeto em inglês, que obrigou todos a atravessar a barreira linguística e a desvendar as tecnologias como ferramentas de ensino, ainda em meados de 2019.

Na sequência, os estudantes que participaram dessa experiência relatam suas impressões, sentimentos e expectativas em torno de uma aprendizagem colaborativa, internacional e virtual.

Os desafios das barreiras linguísticas, da utilização das ferramentas tecnológicas e até das diferenças de fuso horário compuseram os fatores de análise do projeto e balizaram a avaliação, majoritariamente positiva, dessa experiência pedagógica e social.

Na mesma medida, a diversidade de *background* do grupo pode ser percebida nos textos, os quais trazem compreensões, dificuldades e expectativas diferentes sobre como lidar com temas complexos como a transexualidade e intersexualidade e suas repercussões ético-jurídicas; ao mesmo tempo, confirmam que as experiências afetam as pessoas de maneira heterogênea.

Vale ressaltar que esse projeto produziu um inesperado ganho aos participantes: o conhecimento da metodologia, dos entraves e das vantagens da educação virtual antes da pandemia de COVID-19 se espalhar pelo mundo. Logo, os participantes tiveram um diferencial para encarar a educação remota e a vida online quando essa foi a nossa única opção para não pararmos de aprender, pesquisar e nos comunicar.

Por fim, gostaríamos de agradecer sinceramente às nossas instituições: Shepherd University, UNICHRISTUS e IDP por acreditarem em nossas ideias e parceria, e, ainda, pelo apoio financeiro na tradução dos artigos que nos possibilitou ter este e-book bilíngue.

*As organizadoras*



*“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”.*

(Paulo Freire)





# SUMMARY

## PART I

1. COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING: BREAKING RESISTANCE IN THE CLASSROOM.....17  
*Dr. Chiquita Howard-Bostic*
2. INTERNATIONAL COLLABORATIVE ON-LINE LEARNING EXPERIENCE IN HIGHER EDUCATION: EFFECTIVE METHOD FOR THE BEST DEVELOPMENT OF THE NEW PROFESSIONAL SKILLS REQUIRED BY DISRUPTIVE TECHNOLOGIES IN A GLOBALIZED WORLD.....33  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Marina Nogueira de Almeida*
3. NOTIONS ON TRANSEXUALITY IN THE BRAZILIAN LEGAL ORDER: BRIEF COMMENTS .....45  
*Camila Fachine Machado*  
*Marina Nogueira de Almeida*  
*Roberto Reial Linhares*
4. THE DEPATHOLOGIZATION OF TRANSEXUALITY: PRELIMINARY REFLECTIONS.....69  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Ivone Rosana Fedel*  
*Lívia Passos Benevides Leitão*
5. HETERONORMATIVITY AND PRISONS: A CRITICAL ANALYSIS OF THE IMPRISONMENT OF TRANSVESTITES AND TRANSSEXUALS.....83  
*Monica Sapucaia Machado*  
*Fernanda Meireles Fenelon*

## PART II

6. AN EXPERIENCE AHEAD OF TIME: EXPERIENCE OF CLASSES MEDIATED THROUGH VIDEOCONFERENCE TOOLS.....101  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Mônica Sapucaia Machado*
7. AN EXPERIENCE AHEAD OF TIME: EXPERIENCE OF CLASSES MEDIATED THROUGH VIDEOCONFERENCE TOOLS.....109  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Mônica Sapucaia Machado*

8.	SYMBOLISM AND THE GENDER REVOLUTION.....	117
	<i>Alyssa Garagiola</i>	
9.	CHRISTUS UNIVERSITY CENTER - UNICHRISTUS, PUBLIC LAW INSTITUTE - IDP, SHEPHERD UNIVERSITY: A COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING EXPERIENCE (COIL).....	123
	<i>Ivone Rosana Fedel</i>	
10.	COIL: REPORT OF AN EXPERIENCE.....	133
	<i>Alexandre Van Gualberto</i>	
11.	THE TRANSFORMATIVE POTENTIAL OF LEGAL EDUCATION: COIL AS AN INNOVATIVE EXPERIENCE AND RESPECT FOR DIFFERENCE.....	139
	<i>Andressa Vitoria</i>	
12.	COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING - COIL: BRIEF DISCUSSIONS ABOUT GENDER FROM SOCIAL CHALLENGES FACED BY TRANSGENDER PEOPLE.....	145
	<i>Camila Fechine Machado</i>	
13.	COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING - COIL: NARRATIVE OF A JOB MARKET EXPERIENCE AND RESPECT FOR DIFFERENCE .....	153
	<i>Priscilla Sodré Pereira</i>	
14.	RIGHT TO SELF-DETERMINATION, IDENTITY AND THE PARADOX OF EXTREME VIOLENCE: FROM JOHN TO MARY, FROM MARY TO JOHN, TRANSPHOBIA AND DISCRIMINATION.....	167
	<i>Roberto Reial Linhares</i>	
15.	TRANSEXUALITY AND PUBLIC BATHROOMS: AN ANALYSIS OF THE CURRENT OVERVIEW OF THE ISSUE IN BRAZIL .....	177
	<i>Lívia Passos Benevides Leitão</i>	

# SUMÁRIO

## PARTE I

1. COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING: QUEBRA DA RESISTÊNCIA NA SALA DE AULA.....187  
*Dr. Chiquita Howard-Bostic*
2. EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM INTERNACIONAL ON-LINE COLABORATIVA NO ENSINO SUPERIOR STRICTO SENSU: MÉTODO EFETIVO PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS HABILIDADES PROFISSIONAIS EXIGIDAS PELAS TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS EM UM MUNDO GLOBALIZADO..... 205  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Marina Nogueira de Almeida*
3. NOÇÕES SOBRE A TRANSEXUALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: BREVES COMENTÁRIOS..... 217  
*Camila Fachine Machado*  
*Marina Nogueira de Almeida*  
*Roberto Reial Linhares*
4. THE DEPATHOLOGIZATION OF TRANSEXUALITY: PRELIMINARY REFLECTIONS..... 241  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Ivone Rosana Fedel*  
*Lívia Passos Benevides Leitão*
5. HETERONORMATIVITY AND PRISONS: A CRITICAL ANALYSIS OF THE IMPRISONMENT OF TRANSVESTITES AND TRANSSEXUALS..... 255  
*Monica Sapucaia Machado*  
*Fernanda Meireles Fenelon*

## PARTE II

6. UMA EXPERIÊNCIA ANTES DO TEMPO: VIVÊNCIA DE AULAS MEDIADAS POR FERRAMENTAS DE VIDEOCONFERÊNCIA ..... 273  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Mônica Sapucaia Machado*
7. UMA EXPERIÊNCIA ANTES DO TEMPO: VIVÊNCIA DE AULAS MEDIADAS POR FERRAMENTAS DE VIDEOCONFERÊNCIA ..... 283  
*Denise Almeida de Andrade*  
*Mônica Sapucaia Machado*

8.	SIMBOLISMO E A REVOLUÇÃO DO GÊNERO.....	291
	<i>Alyssa Garagiola</i>	
9.	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO - IDP, SHEPHERD UNIVERSITY: UMA EXPERIÊNCIA DE COLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING (COIL).....	297
	<i>Ivone Rosana Fedel</i>	
10.	COIL: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA.....	307
	<i>Alexandre Van Gualberto</i>	
11.	O POTENCIAL TRANSFORMADOR DO ENSINO JURÍDICO: O COIL COMO EXPERIÊNCIA INOVADORA E DE RESPEITO À DIFERENÇA .....	313
	<i>Andressa Vitoria</i>	
12.	COLLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING - COIL: BREVES DISCUSSÕES DE GÊNERO A PARTIR DE DESAFIOS SOCIAIS ENFRENTADOS POR PESSOAS TRANSEXUAIS.....	319
	<i>Camila Fechine Machado</i>	
13.	COLLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING - COIL: NARATIVA DE UMA EXPERIÊNCIA MERCADO DE TRABALHO E RESPEITO À DIFERENÇA ...	327
	<i>Priscilla Sodré Pereira</i>	
14.	DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, IDENTIDADE E O PARADOXO DA EXTREMA VIOLÊNCIA: DE JOÃO A MARIA DE MARIA A JOÃO, TRANSFOBIA E DISCRIMINAÇÃO.....	339
	<i>Roberto Reial Linhares</i>	
15.	TRANSEXUALIDADE E BANHEIROS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DO ATUAL PANORAMA DA QUESTÃO NO BRASIL.....	349
	<i>Lívia Passos Benevides Leitão</i>	

# 1

## COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING: BREAKING RESISTANCE IN THE CLASSROOM

*Dr. Chiquita Howard-Bostic<sup>1</sup>*

### **Introduction**

This article aims to describe the *Gender Revolution Breaking Resistance* project, which was a multi-campus digital-learning and social justice project using the Collaborative Online International Learning (COIL) framework and the Theory of Breaking Resistance as the learning pedagogy. COIL is globally networked learning or telecollaboration in a synchronous online learning format that extends authentic opportunities for intercultural and transnational learning to students within the curriculum of college and university classrooms. Faculty and students from Brazil and the United States viewed a documentary and participated in a COIL series. The three university and 80+ student group examined roles of science, society and culture with regard to gender identities among transgendered men and women. Through co-developed and co-taught synchronous online learning modules, the project team used virtual exchange technology to introduce 21st-century workforce skills in four classrooms. The faculty team represented disciplines of history, law, sociology, and women and gender studies. Each instructor provided undergraduate and graduate students in two languages and two countries an applied learning experience during an in-depth exploration of gender identity formation.

### **1 The International Learning Community**

The articulation agreement between Shepherd University, Instituto Brasiliense de Direito Publico, and Centro Universitario Christus

---

1 Associate Professor Of Sociology, Chair; Associate Vice President of Diversity, Equity, and Inclusivity, Shepherd University, Shepherdstown, WV, US.

included a series of faculty meetings and technology trainings along with a documentary viewing and three synchronous COIL workshops, which entailed in-depth conversations about gender identity formation, maintenance and support. The partnership was initiated as a group exploration of international social systems of discrimination and unique perceptions of social issues impacting academic communities. The four academic partners included: Dr. Chiquita Howard-Bostic, Associate Vice President of Diversity, Equity, and Inclusivity and instructor of SOCI 321: Social Stratification and Dr. Julia Sandy, Associate Professor of History and instructor of GWST 201: Intro to Gender and Women's Studies at Shepherd University; Dr. Monica Sapucaia Machado, Professor of Law, Politics, and Economics at Instituto Brasiliense de Direito Publico in Brasília-Brazil; and Dr. Denise Almeida de Andrade, Professor of Access to Justice at University Center Christus in Fortaleza CE-Brazil. These faculties met with students separately and regularly online in two different countries. They were guest speakers in each other's courses and shared ideas. They used the COIL method to collaboratively produce interdisciplinary work that was relevant to their courses of study and left additional time in the curriculum for students to reflect upon their own multiple cultural points of view. The development and implementation of the project began weeks prior to the semester because the cross-cultural dynamics of planning required translations of course material and university agreements given the controversial nature of the subject matter. All four professors invested unique readings, theories, and viewpoints from their disciplines to establish an interdisciplinary framework for applying the Theory of Breaking Resistance.

## **2 Breaking Resistance Theory**

*Breaking Resistance Theory* was developed in 2017 by Dr. Chiquita Howard-Bostic and Dr. Robert Anthony, professors of sociology, to address student learning about difference and inequality, especially race with a focus on student-centered delivery in the online classroom. The central idea of the theory is to explain how resistance to, withdrawal from, and anger about the idea that structural inequality can be overcome using a strategic pedagogy that relies on modern teaching tools (Davis, 1992). Since the emergence of this theory and pedagogy, it has been applied to explore forms of race and gender inequality using hybrid and synchronous online teaching platforms. The resistance breaking theory is a teaching process using multiple learning mediums requiring instructors to guide

students through a series of critical reflections about the impact of social forces on individual life chances (Haddad & Lieberman, 2002; Mildred & Zúñiga, 2004). Breaking resistance theory was applied during the *Gender Revolution Breaking Resistance Project*. This project used a documentary as the primary exploratory content and a series of interdisciplinary readings and lectures, all shaped in the context of specific learning goals and theoretical questions.

*The breaking resistance theory* application process/pedagogy involves three points of critical reflection. The breaking resistance teaching philosophy encompasses an instructional design that embraces difference and integration to overcome social status and ideological differences rooted in in-group preferences that are often (but not always) tied to identity. Gender identity is one way that how people choose to label and express themselves to the world. For example, in the past, sitting with one leg crossed over the other was typically viewed as feminine, whereas sitting with legs spread apart had been perceived to be more masculine. This identity structure is the normative models for determining the binary gender structure. The Breaking Resistance Theory was applied to encourage students to think critically about plural and assimilationist viewpoints that urge individuals to conform and accept one normative way of identifying one's gender identity.

Central to critical thinking is also a more fluid understanding the difference. Students were encouraged to first learn vocabulary words that shape their understanding of the subject matter. For example, each learner was asked to clearly distinguish meanings of gender identity and sexual orientation. Concept learning not only helps students synthesize material later in the process but it also helps learners avoid discrimination-based practices because of lack of knowledge and understanding of central concepts. Thus, the process of applying breaking resistance theory (synthesizing viewpoints and concepts) also encouraged participants to think broader and beyond binary (male and female) external definitions of gender. So, students learned multiple interpretations of definitions and instructors explained how they differed across history, policy, social interaction, and constructions of gender. For example, non-binary gender identity is the notion that gender is not limited to being either male or female. This abstract and non-normative interpretation of gender was very new for some students. The concepts were introduced by multiple instructors who also had diverse backgrounds across race and culture,



but not sex. All of the faculties were heterosexual women. The faculty team used videos, personal examples and centered explanations to explain how gender embodies a spectrum of behaviors, "choices", or biological/anatomical identities as female, male, gender fluid, bi-gender, agender, as well as newly established identities.

Although the subject was new for some students, the non-binary gender identity system is not a new or recent phenomenon. It has been present around the world and throughout time. It is more recent that social movements have moved gendered concepts into the spotlight. Thus, this project has a goal of breaking resistance related to understanding non-binary gender systems, which the general population is less aware and accepting of than binary identities.

Using the theory of breaking resistance model, faculty encouraged students to co-exist in multiple healthy classroom climates. The positive relationships, passion infused by each faculty, and preparation of the lessons were conducive to COIL teaching, especially about gender relations and gender inequality. The multiple viewpoints provided aimed at a common goal, which was learning about differences and similarities at the pace that worked best for each classroom/course. It was important to remember that students did not speak the same first language. So, students completed a written homework assignment in their first language and instructors translated key ideas and met to discuss similarities and differences in knowledge building prior to the live synchronous sessions. The key idea here is that the COIL provides a rich learning experience and relationship building among faculty as the Breaking Resistance integration theory model provided a similar experience and dialogue opportunity for the students. The integration theories (interactive assimilation and interactive pluralism) reinforced students' capacity to learn, internalize, or initiate forms of social change. As we encouraged student to integrate new, controversial ideas, we predicted some emergence of cognitive dissonance. Cognitive dissonance is a useful concept in the psychology of oppression developed by Leon Festinger. In simple words, it is a situation where someone holds two contradicting cognitions. Thus, using interactive assimilation (a reinforced process for indistinguishable language/culture) and interactive pluralism (a process of maintaining unique identifies, values, and practices), we hoped to have students explore their cognitions in the form of many unique beliefs, attitudes and behaviors. For example, if a student were socialized to

have beliefs that research has determined as being prejudiced or biased (whether they want to accept the information or not), rather than being blatantly prejudice, a student may have unconsciously tried to find an excuse to prejudge the population experiencing prejudice. In other words, the interactive pluralism and interactive assimilation content formation allowed a comfortable space for students to develop new cognitions and to maintain a psychological balance. It can be scary to confront what we have been taught so the theory and pedagogy were designed to allow space for students to learn and adjust at their own pace. For example, the models never only targeting the identity of the white majority. Viewpoints are intermingled to express multiple experiences and identities that consider structural barriers/gender hierarchy while connecting attitudes and beliefs of learners from all backgrounds as they have been placed on rungs of the hierarchical ladder.

The approach helps to develop deeper understandings of how each learner's own identities influence ideological adherence to "isms." Each student had to accept the reality that biases have been embedded in each of our experiences and learning how we think and process information was critical to breaking resistance. The goal was for faculty and students to come as close as possible to overcoming allegiance to any specific "ism" in order to understand the realities of gender inequality and to identify potential solutions or modes of social action. Given the above, the Breaking Resistance Project provided an out-of-the-box learning style that required students and faculty to connect differing integration theories to salient historical and current events.

The breaking resistance pedagogy is the application of the theory, which includes learning objectives using three dynamic lenses: First, learners develop, understand, and critiques how different perspectives, solutions, and outcomes are defined and expressed in a multicultural society by those with or without privilege (Hartmann & Gerteis, 2005). Second, learners explore guided questions to identify social change strategies and ways to overcome discrimination, oppression, and structural inequality (Zhang, 2018). Third, learners are provided detailed impressions of power dynamics across the hierarchy and encouraged to critically assess inequality (Murray-Johnson & Ross-Gordon, 2018; Pérez Huber & Solorzano, 2018). The goal is to temper anger and redirect energy to a more positive activity (George & Williams, 2018).

Learning (COIL) together were the prototype design for this global collaboration and the co-creation of new world understandings of gender identities specific to trans populations. In this project, we define a transgender individual as a person whose sense of personal identity and gender does not correspond with their birth sex. This marriage of social theory, global collaboration, and online technology provided a new generation of students a unique opportunity to transform the way they think, learn, and act. Students were encouraged to think critically and perhaps shift viewpoints but they were not forced to. The environment was respectful but open to all incorporating all perspectives into the intellectual conversation. The COILing process merged interdisciplinary perspectives to initiate true and lasting knowledge and presented a new way of teaching about social change using methods of both social and cognitive development for students and faculty participants.

### **3 The Collaborative Online International Learning (COIL)**

*Collaborative Online International Learning* (COIL) also known as virtual exchange, Globally Networked Learning, or Telecollaboration is a curricular process for authentic opportunities for intercultural and transnational learning in college and university classrooms. Through co-developed and co-taught modules, the virtual exchange supports the development of 21st-century workforce skills and provides students an opportunity for applied learning experiences. Dr. Howard-Bostic of Shepherd University is a fellow of the SUNY COIL Network (SCN) trained through the consortium to embed globally networked learning into courses and broader internationalization plans. Howard-Bostic met her Brazilian colleagues at a conference in Toronto where they expressed their interests in social justice initiatives impacting the safety of female students on campus. The colleagues contributed their work to an edited volume of literature and decided to extend their experience in the classroom.

Howard-Bostic utilized experience within the COIL Network to empower the international partners to co-develop a meaningful collaborative project using a learner-centered media activity she had implemented years ago on her campus. The goal was to merge the media and documentary project with Howard-Bostic and Anthony's theory of breaking resistance. Since Howard-Bostic had experience through a Mellon Foundation grant implementing synchronous online, co-taught courses, this COIL opportunity fit well and was an exciting innovative

project that all parties were interested in implementing. The team decided to have two courses in each country exploring multiple disciplines simultaneously. Since the Brazilian students did not speak English as their first language, it was optimal to have graduate students participate with the American undergraduate student team. Access to such a cultural exchange increased knowledge and understanding for faculty and students and was very instrumental at helping them to empathize with various social differences and unique perspectives as they unfolded during the teaching and learning process.

The Gender Revolution Breaking Resistance COIL project was not an entire course. The COIL was not a full online course. The pedagogy was introduced using interchangeable face-to-face, synchronous online lessons with hybrid formatted learning assessments using a learning management system and a group accessible video conferencing software. Each faculty embedded the lesson within the curricula of either the upper-division undergraduate course with English-speaking students or the two graduate courses with primarily bilingual Portuguese and English-speaking Law students. Both faculty in Brazil were fluent English speaking but the American faculty had limited experience speaking another language. The Shepherd IT team provided trainings and technical support throughout the learning process.

The COIL merged disciplines, unique perspectives, and various learning modalities. Faculty members worked together to develop a goal-oriented project running for 3 to 4 weeks within the standard term. Under the leadership of multiple faculty members, students merge into one international classroom to accomplish the four learning goals of the project. The COIL process also allowed teachers and learners an opportunity to build intercultural skills and to develop lifelong friendships.

#### **4 The Documentary**

The *Gender Revolution Breaking Resistance* project featured Katie Couric's award-winning documentary, "Gender Revolution." The film examines the role of genetics, brain chemistry, and culture play in defining and forming gender identity among trans populations. The National Geographic film prompted campus-wide conversations about transgender identities and new concepts for understating gender relations among students, faculty, and community members. The event was designed to disentangle internal beliefs, attitudes, and pre-

judgments while encouraging our communities to work toward justice at every level and facilitate deep learning and change. *Gender Revolution Breaking Resistance* was the first multi-campus international dialogue with multi-classroom synchronous online lessons to be held/recorded simultaneously on three campuses in West Virginia and Brazil.

The kick-off event and dialogue were held on all three campuses, and participation was open to the campus and local community in West Virginia. Each kick-off included the 95-minute documentary viewing, a facilitated recorded discussion, and class assessment. The multi-campus project was engaged nearly 100 participants in a very important conversation about gender discrimination, diversity, and inclusion. The larger facilitated discussions were part of the in-class dialogue and written/oral class assessments. During the synchronous dialogue sessions, learners were asked four questions using content from readings and the documentary to answer: (1) describe a moment in the documentary that inspired how you understand gender differences, (2) how will you communicate differently if you believe a gender-related issue is frustrating or uncomfortable? (3) describe a way to provide support to someone who is or has been oppressed as a result of their gender identity, and (4) describe one word that best summarizes your experience during the documentary or during these conversations. Participants received educational resources and instructions for student and community groups to re-host the event with their student groups or family members. We intended for learning to continue well after the event and classroom dialogue especially since the documentary was easy to access electronically.

We hoped that the learning process would be comprehensive and ongoing. The process for breaking resistance involved critiques of different perspectives, social change strategies, and detailed impressions of power dynamics. During the recorded dialogue, each facilitator applied the *Breaking Resistance Pedagogy* to addresses resistance to, withdrawal from, and anger about structural inequalities. We were open to other students and faculty members engaging with us in this learning process. It was part of the original plan to make viewing times and conversations in Zoo open to students and faculty across our campuses. The objective was to temper anger and redirect energy to more inclusive interpretations and support for trans men and women on our campuses. As more students and faculty engaged the topic, the COIL population grew. The

Shepherd team had to change the classroom to accommodate multiple community members and additional students who expressed interest in participating in the conversations. The Law students also produced legal publications that exceeded our original success outcomes for the course. As well, there were media broadcasts during the documentary viewing at Shepherd and the documentary was later shown in multiple community-based venues using the question format and breaking resistance theory to engage conversation.

## **5 The synchronous dialogue and student engagement**

The synchronous classroom is very helpful as a social, cognitive (the material) and teaching (the direction/structure) environment. As compared to asynchronous classes, synchronous learning reduces what is considered as the transactional distance and also offers a stronger sense of community, accomplishment, and course satisfaction. The synchronous format was selected for this project for three main reasons. First, the educators wanted real, first-hand connections to be available for students and teachers to visualize the content, co-construct knowledge, and understand the material together. Second, since each teacher's skillfulness in leading discussions in the face to face classroom (inquiry, debate, feedback, humor, etc.) could be applied naturally in the virtual classroom, the team wanted students to be exposed to each qualified and passionate faculty who were able to provide instant, meaningful feedback. Last, they wanted to build a cohesive international community where students established new relationships and increased engagement of the material by encouraging, analyze, and confirm knowledge during active conversations with peers.

Although synchronous learning does involve spontaneity, the student engagement process was planned with intentional processes for deep critical thinking and flexibility for thought processing. There were multiple sessions with overlapping subject matter making it possible to discuss or revisit topics as the project progressed. Each faculty facilitator the applied interactive assimilationism and interactive pluralism (i.e. visions of how to deal with difference) techniques (Hartmann & Gerteis, 2005; Anthony, 2012). Questions were intentionally designed using key discussion points from the documentary, the breaking resistance theory, and four learning goals to inspire conversation.

Students were invited to participate in authentic online discussions using their everyday language or informal tones, which sent a message that students' opinions and knowledge matter in what we are studying. Students' background experiences and personal connections were also welcomed in the ongoing dialogue. It was also common for students to speak privately with faculty and to have faculty introduce their written ideas during the synchronous online experience when students were nervous. It was imperative for students to understand that speaking and listening were valued equally. Faculty were able to examine their writing to assess how students' thinking had changed or expanded. Deep listening lies at the heart of every creative dialogue, and it a skillset that students practiced via listening exercises prior to the COIL. Faculty also explained and describe the full lesson and goals of the project so that students understood the basic structure of the COIL. Faculty did understand that the project could evolve or be adjusted since technology and learning are both very unpredictable.

The four learning goals and stories presented in the documentary provided the context to apply the breaking resistance theory. Learning goal 1 was for *dialogue to break down resistance* to engaging the subject matter (Davis, 1992; Mildred & Zuniga, 2004). Participants were asked to describe a scene in the film that inspired them to understand gender differences. Students referred to examples about individual and structural challenges of transgendered populations. First, students discussed the science behind biological development of transgendered individuals. Beyond socialization, hormones during development may change the brain. Biology/Hormone Development studies argue that transgender development is not a choice. Many transgender men and women are born with hormones and brain processes that commonly align with a specific reproductive anatomy.

Participants also expressed sentiment about a minor's choice to assign their own gender. In the documentary, a 4-year-old convinced her parents to reassign her born gender to represent what was in her heart and brain. She considered herself as non-conforming. Gender non-conforming occurs when an individual does not conform to born sex and gender expectations. For example, someone born with masculine body parts may identify as a woman, or may later receive confirmation surgery to transition. Therefore, transgender individuals, depending upon sexual organs may determine whether they are non-conforming. During the

documentary dialogue, participants acknowledged that self-identifying gender is a major part of a process of support, respect and acceptance. Further, having the patience to become educated rather than arguing when another individual does not conform to societal norms is a major step toward breaking resistance.

Another way to break resistance is distinguishing multiple gender identifications as normal. Throughout history, sexuality was likewise viewed as being a part of a binary system, in which a male was attracted to a female. Today however, sexuality is not limited to the attraction between a male and female, rather there is an entire community of people who perceive sexual attraction and love through their own perceptions and realities, so that attraction can be between two people of the same gender, different genders, or people who don't identify with a gender, and more. External genitalia do not dictate gender and will not always correlate with gender identities that people associate themselves with.

Rather than only acknowledging a binary structure, the documentary provides examples of distinct transgender cultures all over the world. The reported existence of trans cultures is fairly common yet ignored, silenced, and often disregarded. Stereotyping all trans identities as the same was challenged as well. Some trans individuals identify with binary gender identities and some do not. The breakdown of resistance became evident as the audience appeared to be engaged and listening to how members of the trans community feel and are impacted by various interactions. Participants learned the value respecting decisions and experiences.

Learning goal 2 was for *the social justice topic was engaged actively to circumvent anger* (Davis, 1992). Prior to the documentary viewings on each campus, faculty used a unified action plan to prepare students to watch and discuss the documentary (Hartwell et al., 2017). Faculty and students discussed critical ways to manage anger during and following critical discussion about gender relations (Murray-Johnson & Ross-Gordon, 2018; Pérez Huber & Solorzano, 2018). Faculty also educated students about micro-level and structural inequalities as they related to gender inequality to prepare for the dialogue following the viewing (Alemán & Gaytán, 2017; Littleford & Jones, 2017; Chizhik & Chizhik, 2005).

To address ways to circumvent anger in the future, participants were asked how they might communicate differently about gender-



related issues after watching the documentary. Comments centered the importance of quality education and openness to constructive conversations. The documentary described many transitioning processes among trans men and women. Likewise, stories in the documentary described various levels of frustration experienced by the family and friends who are also transitioning ideas and ideologies along with the trans man or woman.

Anger is likely to stem from fear, perhaps fear of what is unknown. Ultimately, different does not mean “bad” even though difference may urge one to challenge their views about normality. Thinking beyond binary identities, one should look beyond stereotypes, and create a safe space for learning and exchanges of new ideas. The world is ever changing and to be prepared to adjust or reflect upon what and how see, we must accept that no one transitions alone and transitions are not perfect. Although some individuals continue to define identities using a binary gender system, many now realize and understand that gender is much more than an outside perspective looking in.

Making assumptions about how someone identifies simply based upon the way they present themselves externally may lead to many misunderstanding and conflict. Anger is circumvented by receiving new ideas and actively participating in healthy conversations about individuals who do not walk in the world as you do. By providing support in any way and remaining aware of changing perspectives, a grander context is established for critical discussion and change. One way to circumvent is by interacting and asking questions. The documentary reminded the audience that pronoun selection is one helpful way to insight positive exchanges. Examples of pronoun use are “she/her/hers, he/him/his, and they/them/theirs.” However, pronoun categories are not always the preferred descriptors because gender may be constructed outside of a binary or one may not express gender in permanent terms.

It is important to know that pronoun identification is somewhat common but it is not universal. Rejection of pronouns is gender conceptualization outside of the binary. There are different dominant constructions within and outside of the binary. For example, a pangender person identifies with any two genders. As well, gender-fluid means a person’s gender changes over time. Likewise, we learned that some transgender men and women would rather be spoken to in a way where no gender identity is automatically labeled. Sometimes, freedom of

gender identity and sex descriptions are most optimal, and there is a mass population who reject mainstream gender labels and wish to create new healthy interaction strategies.

Learning goal 3 is for the *dialogue to undo withdrawal/paralysis* (Davis, 1992). Students discussed and related perspectives about systematic unfairness and gender oppression with content in the documentary (Paludi, 2017; Johnson & Mason, 2017). After the documentary viewing, homework assessment questions were also provided to sample populations in three courses as a follow-up assessment to extend the conversation and allow students to independently explore social change opportunities within the system and additional unique ways to overcome oppression.

Some believe change is not possible or within reach, or that problems are so complex that one individual alone cannot create change. Participants were asked to connect personally with the subject matter to avoid projecting this paralysis-based attitude in the future. Many described a situation or ways to support someone who has been oppressed as a result of their gender identity. The facilitators expressed that anyone could be a helper. Key to being a helper is understanding language that is negative or disrespectful among diverse populations. Another way to provide support is to create positive space by accepting diverse expressions as significant and real.

Learning goal 4 is for *media to engage transformative social justice dialogue about gender identities*. Participants (students, faculty, and community members) viewed the documentary and several participated in a facilitated discussion during the event and in synchronous sessions following the event. During these synchronous COIL sessions, participants discussed findings from a four-question essay assignment to engage dialogue across cultures that carried different expectations, measurement schemes, and advocacy for action. Communication across space was an intentional transformative act and catalyst for healthy classroom debate.

Reflection was also critical for encouraging transformative change and social action. Participants provided a word to best summarize the learning experience during the documentary viewings and facilitated COIL conversations:



## Conclusions

The Gender Revolution project incorporated global collaboration using online technologies to encourage learning beyond immediate environments and create social justice movements on multiple college campuses. Emotionally powerful documentaries and written reflection helps students develop social and emotional learning beyond textbooks or lectures learning. Our students also experienced the world through real-life as they communicated with student teams in other parts of the world. COIL is an innovative authentic approach to global learning that exposes students to a range of real-world problems beyond their immediate environments while reducing isolation. The COIL sessions were an added layer of knowledge and the outcome was an integration of universal human values.

Our team of four faculty members in Brazil and the United States were geographically dispersed with different curricular subjects, intercultural understandings, and critical thinking to create one dynamic classroom and healthy learning environment. The social justice movement about transgender identities was grounded in *breaking resistance theory*, which built empathy and provided ideal solutions for integrating productive and healthy conversations and knowledge of social inequities into an international classroom.

## REFERENCES

ALEMÁN, S. M., & Gaytán, S. 'It doesn't speak to me': understanding student of color resistance to critical race pedagogy. *International Journal of Qualitative Studies in Education*, 30.2 (2017): 128-146.

ANTHONY, R. M. A challenge to critical understandings of race. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 42.3 (2012): 260-282.

CHIZHIK, E. W., & Chizhik, A. W. Are you privileged or oppressed? Students' conceptions of themselves and others. *Urban Education*, 40.2 (2005):116-143.

DAVIS, N. J. Teaching about inequality: Student resistance, paralysis, and rage. *Teaching Sociology*, (1992): 232-238.

GEORGE, M. P., & Williams, D. M. Teaching about race and social action by 'digging up the past': the Mary Turner project. *Race Ethnicity and Education*, 21.3 (2018): 319-334.

HADDAD, A. T., & Lieberman, L. From student resistance to embracing the sociological imagination: Unmasking privilege, social conventions, and racism. *Teaching Sociology*, (2002): 328-341.

HARTMANN, D., & Gerteis, J. Dealing with diversity: Mapping multiculturalism in sociological terms. *Sociological theory*, 23.2 (2005): 218-240.

HARTWELL, E. E., Cole, K., Donovan, S. K., Greene, R. L., Storms, S. L. B., & Williams, T. Breaking down silos: Teaching for equity, diversity, and inclusion across disciplines. *Humboldt Journal of Social Relations*, 39 (2017): 143-162.

JOHNSON, M. M., & Mason, P. B. "Just talking about life": Using oral histories of the Civil Rights Movement to encourage classroom dialogue on race. *Teaching Sociology*, 45.3 (2017): 279-289.

LITTLEFORD, L. N., & Jones, J. A. Framing and source effects on White college students' reactions to racial inequity information. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology*, 23.1 (2017): 143.

MILDRED, J., & Zúñiga, X. Working with resistance to diversity issues in the classroom: Lessons from teacher training and multicultural education. *Smith College Studies in Social Work*, 74.2 (2004): 359-375.

MURRAY-JOHNSON, K., & Ross-Gordon, J. M. "Everything is about balance": Graduate education faculty and the navigation of difficult discourses on race. *Adult Education Quarterly*, (2018). 0741713618756188.

PALUDI, M. Feminism as human rights and social justice: Content and andragogy on the intersectionality of sex, race, ethnicity, and sexual orientation. *Social Issues in Living Color: Challenges and Solutions from the Perspective of Ethnic Minority Psychology [3 volumes]*, (2017): 129.

PÉREZ HUBER, L., & Solorzano, D. G. Teaching racial microaggressions: implications of critical race hypos for social work praxis. *Journal of Ethnic & Cultural Diversity in Social Work*, (2018): 1-18.

ZHANG, P. Teaching social inequality through analysis of hidden assumptions in non-academic publications. In *Teaching Economic Inequality and Capitalism in Contemporary America*. Springer, Cham, 2018.

# 2

## INTERNATIONAL COLLABORATIVE ON- LINE LEARNING EXPERIENCE IN HIGHER EDUCATION: EFFECTIVE METHOD FOR THE BEST DEVELOPMENT OF THE NEW PROFESSIONAL SKILLS REQUIRED BY DISRUPTIVE TECHNOLOGIES IN A GLOBALIZED WORLD

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Marina Nogueira de Almeida<sup>2</sup>*

### **Introduction**

The Collaborative Online International Learning (COIL) method emerged in mid-2006 to refer, more specifically, to the exchange, via the internet, of experiences in studies and research between students and teachers from several countries. COIL has become a model of international exchange, in a network, aligned with the reality of higher education (RUBIN, 2017), bringing education closer to the demands of connectivity, relationship network, cultural awareness, characteristics of the 21st century.

The reduction of geographical boundaries and the expansion of access to new disruptive technologies is a reality and we perceive a “narrowing” of the planet through interactive relations between countries, due to facilitated and instantaneous communication. As Anthony Giddens (1991, p. 22) explains: “The advent of modernity increasingly tears the

---

1 Professor of the Master’s and Law degree at Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS. Ph.D. and Master in Constitutional Law from the University of Fortaleza. Post-doctorate in Political and Economic Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor at FGVLaw – São Paulo.

2 Master’s student in Law at Centro Universitário Christus (Unichristus). Specialist in Material and Procedural Labor Law from the University of Vale do Acaraú (UVA). Graduated in Law from the University of Fortaleza (UNIFOR). Email: marina.nogueira.alm@gmail.com

space of time by fostering relationships between other 'absent' ones, [...] the place becomes more and more ghostly”

The “growing integration of the economy is moving towards a world without borders” (TORRES; BURBULES, 2004, p. 16) and, consequently, several sectors are affected by these changes, including how the various professional activities are carried out.

One of the central goals of higher education is the preparation of the individual for the labor market. Therefore, educational institutions should prepare their students for a modern competitive and volatile market (in a post-Fordist environment) that requires them to develop new skills, such as the ability to adapt quickly to new job demands and the flexibility to develop projects and group actions. Another example is learning to deal with an increasingly competitive workforce (TORRES; BURBULES, 2004).

Thus, the educational system, in general, is undergoing a major transformation in response to today's circumstances and, in the case of *stricto sensu* higher education, the updating requirements could not be different, since the Master/Doctorate programs are part of the structure of formal education in Brazil, with extreme relevance for the improvement of research and scientific advancement.

This article describes a COIL experiment. The challenges and achievements of this proposal will be analyzed in order to verify if it can be indicated as a relevant possibility in the development (in a *stricto sensu* higher education environment) of the skills/abilities necessary for a good professional of the 21st century.

## **1 COIL and the internationalization experience**

An internationalized curriculum has become highly valued in most countries in recent decades and, therefore, higher education institutions have started to invest in programs aimed at an international exchange. Collaborative Online International Learning courses can be pointed out as an important tool in the pursuit of this internationalization (RUBIN, 2017), especially when we come across challenges such as budget limitations, reconciling schedules with long-distance travel, as well as unimaginable situations such as the coronavirus pandemic that we are going through in 2020.

COIL, as a distance learning paradigm, is different from other online courses available on the internet as it encompasses the presence of faculty from two or more educational institutions in different countries and working together (via the internet by video conferences, e-mails, WhatsApp groups, etc.) “to develop a shared syllabus, emphasizing experiential and collaborative student learning” (RUBIN, 2017, p. 34).

As a rule, in practice, students receive a common project (for example, evaluating a certain text, book, film, among other research) and, from that turning point, brainstorming, debates, and interlocations take place. They culminate in products, papers, videos, podcasts, which aim to contribute to the understanding of a theme that is controversial or that we do not know much about, to overcome a problem, to the consolidation of concepts, etc., giving prestige to the research done by each student in an experience that dialogues cultural diversity among the participants.

In the second semester of 2019, the Academic Master’s in Law at the Centro Universitário Christus (Christus University Center) – Unichristus, located in the city of Fortaleza/CE, Brazil, signed a multi-institutional partnership with two institutions: 1) Instituto Brasiliense de Direito Público (Brasiliense Institute of Public Law) – IDP – in Brasília/DF, Brazil and 2) Shepherd University – in Shepherdstown, West Virginia, USA. The 3 groups were formed independently: at Unichristus, students and faculty of the subject of Legal Education, Evaluation and Development; in IDP, faculty and students of undergraduate, specialization and professional master’s degrees in Law; and in Shepherd, faculty and undergraduate students in Social Sciences.

The main purpose of this collaborative project was to provide students with the experience of exchanging ideas, discussing diverse and interdependent subjects, such as higher education, tools for online learning and internationalization. As a starting point, everyone had to watch the *Gender Revolution* documentary by Katie Couric, produced by National Geographic, and then discuss its content. The documentary addresses the topic of transsexuality and reports the challenges faced by people who have different gender identities, including in educational settings. The tool used for the videoconferences was “ZOOM”, which provided opportunities for both meetings with the 3 institutions as well as meetings between Brazilian institutions and among the project’s coordinating Professors.



## 2 Shared views on the labor market, professional skills, and the COIL experience

One of the great current concerns among scholars from various fields of knowledge is the impacts of the so-called “Fourth Industrial Revolution” in the scope of labor relations and its multiple consequences: a central question is how automation affects people’s work and under what conditions can the global market balance the division between human labor and the activities of robots and algorithms?

With the emergence of new disruptive technologies, such as the Internet of Things (IoT), Big Data, 3D printers, self-driving cars, blockchain, and, above all, Artificial Intelligence, many of the human workforces are already being replaced by machines and applications. This phenomenon will increase more and more over the years, as technological innovations are advancing rapidly and exponentially<sup>3</sup>.

It is in this context that research shows that the Cartesian method of teaching, widely used in schools and institutions of higher education, is no longer aligned with adequate training of students for the 21st-century labor market <sup>4</sup>.

Pedro Demo (2012, p. 15) <sup>5</sup> agrees that teaching must be modified to seek the development of skills/competencies more consistent with the profile of the worker from now on. He stated that “knowing how to read, write and count has become a secondary skill/competency” <sup>6</sup>, therefore, it is necessary to implement a new format of literacy – digital style. This would imply “the deconstruction and reconstruction of the formal school, in the light of new socioeconomic and historical dynamics” <sup>7</sup> (DEMO, 2012, p. 28).

---

3 “The machines themselves are becoming workers, and the line that separates the capacity of labor from the capacity of capital is becoming more blurred than ever. [...] Although, [...] most people are familiar with Moore’s Law – [...] computers’ processing capacity is doubled approximately between 18 and 24 months -, not everyone has assimilated the implications of this extraordinary exponential progress” (FORD, 2019, p. 10-11).

4 This topic was even discussed on a panel at the World Economic Forum in Davos in January 2020 (SANTOS, 2020, online).

5 More examples of authors researching the subject: Klaus Schwab, Philippe Perrenoud, Yuval Noah Harari, Carlos Alberto Torres, and Nicholas Burbules, among others.

6 “saber ler, escrever e contar tornou-se uma habilidade/competência secundária” (DEMO, 2012, p. 28).

7 “na desconstrução e reconstrução da escola formal, à luz de novas dinâmicas

Until the past century, the so-called hard skills, technical and scientific knowledge learned in the most diverse areas of knowledge, seemed to be enough to meet the demands of the professional market. What we realized at the end of the second decade of the 21st century is that skills such as empathy, the ability to work in teams/groups, and leadership have consolidated themselves as relevant as technical and scientific knowledge (WEF, 2015). Thus, “a type of versatility is at stake in the face of the multiplicity of challenges that were previously seen as much more isolated and uncomplicated”<sup>8</sup> (DEMO, 2012, p. 30). From now on, the student will have to develop several other skills to keep up with world development and decrease the risk of being replaced by machines.

According to Pedro Demo (2012, p. 28), in fact, “the skills of the 21st century do not necessarily make us ‘more skilled’ for ourselves, but more ‘well fitted’ to the pace of neoliberal productivity”<sup>9</sup>.

The World Economic Forum (2016), through the *The future of jobs: Employment, skills and workforce strategy for the fourth industrial revolution* report pointed out the need to restructure the teaching model<sup>10</sup>, as it indicates that in the “Era of Industry 4.0”, professionals must acquire and improve, mainly, ten skills: 1) Resolution of complex problems; 2) Critical thinking; 3) Creativity; 4) People management; 5) Coordination; 6) Emotional intelligence; 7) Ability to judge and make decisions; 8) Orientation to serve; 9) Negotiation; 10) Cognitive flexibility.

Evidently, these ten skills are not exhaustive. However, they are aligned and seem to point to complex scenarios, diversity, and a greater need for quick and efficient decisions.

It is believed that the first fundamental skill/capacity developed by every human being is “knowing how to think,” as all others depend

---

socioeconômicas e históricas” (DEMO, 2012, p. 28).

8 “está em jogo um tipo de versatilidade perante a multiplicidade de desafios que antes eram vistos como bem mais unitários e tranquilos” (DEMO, 2012, p. 30).

9 “as habilidades do século XXI não nos tornam, necessariamente, ‘mais hábeis’ para nós mesmos, mas mais ‘bem encaixados’ no ritmo da produtividade neoliberal” (DEMO, 2012, p.28).

10 The newest report from the World Economic Forum (2018): “The Future of Jobs Report 2018”; follows the same understandings exposed by the 2016 report, with a particular focus on better understanding the potential of new technologies (including automation and algorithms) of creating high-quality jobs.

on it. In the words of Pedro Demo (2012, p. 49) "knowing how to think is no longer restricted, therefore, to an individual activity of the students, collected, self-absorbed, the product of a privileged mind, but takes on the challenge of becoming a collective game." <sup>11</sup> That is, being in touch with other people is extremely important to help someone to acquire their most relevant capacity.

After the COIL experience, it was found that this collaborative form of learning can assist in the development/improvement of these skills, relevant to the qualification of students in *stricto sensu* graduate programs, especially concerning the expansion of the scope of reflections, the understanding of the diversity of scenarios and demands, and the need to build bridges of dialogue with different cultural, normative and social matrices in the search for the resolution of complex issues.

Another possible aspect to be observed from COIL is the relevance of the ability/capacity to implement effective communication, essential for a good professional of the 21st century, not only in the language of his country of origin but mainly in other languages.

Students need to develop even more proficiency than simple bilingualism. The European experience with young people who are proficient in several languages indicates that these skills facilitate interpersonal, academic, and social communication, expand intellectual horizons and encourage the appreciation and tolerance of different cultures <sup>12</sup> (TORRES; BURBULES, 2004, p. 23-24).

Likewise, work beyond individual wits is increasingly required. The ability/capacity to act collectively has been proving to be very relevant in a super interconnected world. The construction of knowledge from several individual minds that come together has a much greater and more precise scope. "In a way, to retain information as if it was an advantage is to pull the carpet from under your own feet, because information only makes

---

11 "saber pensar não se restringe mais, portanto, a uma atividade individual dos estudantes, recolhida, ensimesmada, produto de uma cabeça privilegiada, mas assume o desafio de tornar-se um jogo coletivo" (DEMO, 2021, p. 49).

12 "Os estudantes necessitam desenvolver ainda mais proficiência do que o simples bilinguismo. A experiência europeia com jovens que são proficientes em várias línguas indica que essas habilidades facilitam a comunicação interpessoal, acadêmica e social, expande horizontes intelectuais e encorajam a apreciação e a tolerância de culturas diferentes" (TORRES; BURBULES, 2004, p. 23-24).

sense if shared. To appropriate information exclusively is to devalue it”<sup>13</sup> (DEMO, 2012, p. 44).

With COIL, it was possible to build collective learning while respecting the individual initiative of each participant. All participants helped each other, shared important information, reflected and discussed the themes proposed by Professor Chiquita Howard-Bostic at Shepherd University. At the end of the project, the entire group obtained much more consistent and valuable results than if the subject had been passed on by the traditional education system (individually).

COIL not only provides interaction between students but also, by facilitating distance communication between undergraduate/graduate/doctoral students from various countries, it establishes the exchange between various cultural matrices, which makes it possible to increase the capacity for critical thinking<sup>14</sup>, in addition to optimizing creativity.

In the case of the experiment of the method by the Unichristus master’s students, we observed that this exchange of knowledge provided great learning about the main theme of the meetings, as well as contributed to the acquisition of other skills: 1) so that the online communication was enabled, the group usually needed to solve problems related to technology; 2) in order to be adequately organized, students acquired the ability to conduct meetings with several people located in environments that mixed physical and virtual spaces; 3) to promote the debates, everyone needed to acquire the research skill<sup>15</sup>, as the contents studied at home were later exposed and discussed at COIL meetings.

Participatory teaching methods<sup>16</sup> have gained greater relevance in discussions about legal education, especially because the relationship between formal and academic education needs to be significant. Curiosity,

---

13 “De certa forma, reter informações como se fosse vantagem é desfazer o tapete debaixo dos próprios pés, porque informação só faz sentido se compartilhada. Apropriar-se com exclusividade da informação é desvalorizá-la” (DEMO, 2012, p. 44).

14 According to Pedro Demo (2012) having critical thinking means the rational use of the given conditions and capacities to improve autonomy. For this, it is assumed that the person has contact with pluralistic thoughts.

15 Research ability is a “strategic concern around the development of a population capable of appreciating the value of knowledge in society” (DEMO, 2012, p.19).

16 COIL is a model in which students are more participatory, as they act directly in research and discussions.

particular experiences, the moment of overcoming any individual or collective challenge are mobilizers of the human being, it puts people "in motion", and should be one of the connectors of the content presented in the classroom and the students.

The student is accountable for his own learning, he is the protagonist: "much more visible, when children and young people feel free, in spaces of instigating, situated problems, being able to find creative solutions to complex problems"<sup>17</sup> (DEMO, 2012, p. 35).

In just 4 months of experience with COIL, Unichristus' master's students had significant gains in terms of the skills mentioned above. They were encouraged to practice English in meetings with Shepherd University students. In addition, they also produced some works written in that language, besides the papers for the composition of this e-book.

The close relationship reached between the COIL partner institutions is also extremely important for the Academy. This integration, in addition to facilitating the creation of new projects in the future, produces more complex research since the work is done by a multidisciplinary and multicultural group.

Researcher Robert O' Dowd (2013, p. 1) noted that "In the European Union, the desirability of student mobility is linked clearly to preparing students for the globalised marketplace, the development of tolerance and intercultural understanding as well as the establishment of more productive links between higher education institutions."

Furthermore, it is evident that, with the use and incorporation of this mixed learning instructional environment, students attain a better appreciation of others' cultures, and this reduced the erroneous perceptions (heuristics and biases) that they had before about other countries' way of being and thinking (MARCILLO-GÓMEZ; DESILUS, 2016).

However, as only a small proportion of students can take advantage of international mobility programs, the "virtual mobility" alternative (such as COIL) shows itself to be more feasible, and technology offers this

---

<sup>17</sup> "muito mais visível, quando crianças e jovens se sentem livres, em espaços de problemas instigantes, situados, podendo encontrar soluções criativas para problemas complexos" (DEMO, 2012, p. 35).

unique opportunity to students.

Therefore, institutions should always seek to update teaching and learn about new tools that help to develop the skills/capacities that are essential for the training of their students. COIL is one of those possible examples of implementation that allows students to extend their curriculum without having to leave their cities.

### **Conclusion**

The urgent need to respond to the new global world order has made internationalization a goal of many higher education institutions across the globe. Educators, in particular, must recognize the power of these trends and see their implications for shaping and limiting available choices of educational policies and practices.

The Collaborative Online International Learning (COIL) model is a way of team teaching, with teachers from two or more institutions from different countries working together to develop a professional future for their students more in line with the requirements of the 21st century.

The experience lived by the Unichristus master's students proved to be unique and essential in the development of important skills/capacities, because traditional educational models are not efficient to produce the gains obtained by a COIL.

First, because the latter is based on a participatory method in which the student is the protagonist of learning and discussions. The multicultural interaction of institutions brings the benefits of enriching content when building knowledge.

Contact with different languages improves communication aimed at a globalized lifestyle. And students' exposure to complex problems (such as resolving issues involving video conferencing technology or resolving possible impasses on group dynamics, for example) contributes to the individual evolution of each student when they work together.

COIL expands the students' perspective and, as more and more countries sign trade agreements with each other, it becomes an urgent need in the globalized world to go further to know, understand, and even appreciate the reality of others.

Given this, it is understood that international telecollaboration

activities need to stop being a peripheral practice used only by a few isolated educational institutions. They can be carried out relatively easily by professionals (when appropriate), in addition to being suitable to all fields and all levels of undergraduate and graduate courses.

Finally, the need for institutional alignment with the proposal is highlighted, so that technological tools are efficient and provide opportunities for both oral and written communication, in the consolidation of results, the possibility of exchanges and academic mobility, as well as so that earnings from projects of this nature are publicized and maximize their reach.

## REFERENCES

DEMO, Pedro. *Habilidades e competências no século XXI*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

FORD, Martin. *Os robôs e o futuro do emprego*. Tradução de Claudia Gerpe Duarte. Rio de Janeiro: Best Business, 2019.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

MARCILLO-GÓMEZ, Marilú; DESILUS, Bendreff. Collaborative online international learning experience in practice opportunities and challenges. *Journal of technology management & innovation*, v. 11, n. 1, p. 30-35, 2016.

O'DOWD, Robert. Telecollaborative networks in university higher education: Overcoming barriers to integration. *The Internet and Higher Education*, v. 18, p. 47-53, 2013.

RUBIN, Jon. Embedding Collaborative Online International Learning (COIL) at higher education institutions. *Internationalization of Higher Education: A Handbook*, v. 2, p. 27-44, 2017.

SANTOS, Micaela. Para sobreviver à inteligência artificial, trabalhadores precisam aprender novas habilidades, alertam especialistas em Davos. *Revista Época Negócios*, 2020. Available from: <<https://epocanegocios.globo.com/Forum-Economico-Mundial/noticia/2020/01/para-sobreviver-inteligencia-artificial-trabalhadores-precisam-aprender-novas-habilidades-alertam-especialistas-em-davos.html>>. Access on: 27 jan. 2020.

TORRES, Carlos Alberto; BURBULES, Nicholas C. *Globalização e educação: perspectivas críticas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WORLD ECONOMIC FORUM. The future of jobs: Employment, skills and workforce strategy for the fourth industrial revolution. In: *Global Challenge Insight Report, World Economic Forum*, Geneva. 2016.

WORLD ECONOMIC FORUM. New vision for education – Unlocking the potential of technology, 2015. Available from: <<https://widgets.weforum.org/nve-2015/chapter1.html>>. Access on: 29 jan. 2018.

WORLD ECONOMIC FORUM. *The future of jobs report 2018*. In: *Global Challenge Insight Report, World Economic Forum*, Geneva. 2018.





# 3

## NOTIONS ON TRANSEXUALITY IN THE BRAZILIAN LEGAL ORDER: BRIEF COMMENTS

*Camila Fechine Machado<sup>1</sup>*

*Marina Nogueira de Almeida<sup>2</sup>*

*Roberto Reial Linhares<sup>3</sup>*

### **Introduction<sup>4</sup>**

Waldirene was born in 1945, in the interior of São Paulo – Brazil, identified as a male baby, being registered under the name of Waldir Nogueira. She grew up feeling very different from her eight siblings (four boys and four girls). She did not fit the standards set for a “normal” boy, and as a teenager, she started to like other men.

It all made sense to her when she got to know the story of a French cabaret dancer (Cocinel) who was born a man but underwent sex reassignment surgery. Waldirene then began to wish for herself to undergo the same transformation.

From then on, she underwent several exams, attended weekly

---

1 Master’s student in Process and Right to Development at Centro Universitário Christus (Unichristus). Graduated in Law from the University of Fortaleza (UNIFOR). Civil Registry Officer. Email: camilafechinemachado@gmail.com.

2 Master in Process and Right to Development at Centro Universitário Christus (Unichristus). Specialist in Material and Procedural Labor Direct from the University of Vale do Acaraú (UVA). Graduated in Law from the University of Fortaleza (UNIFOR). Email: marina.nogueira.alm@gmail.com.

3 Master in Process and Right to Development at Centro Universitário Christus (Unichristus), Two specializations in Public Law (UNIFOR and Unichristus); Specialist in Civil Procedural Law (FESAC – UNINASSAU); Graduated in Law from the Federal University of Ceará, Proficient as a lawyer and researcher in Intangible Property (Intellectual Property, Copyright; Media, entertainment and Digital Law), experience as a teacher in Higher Education Institutions (UNIFOR and WYDEN – DEVRY) and actor. Email: robertoreial@hotmail.com.

4 The data on the barrage that makes up the introduction of the text were taken from a material produced by BBC Brasil, on March 28, 2018 (ROSSI, 2018, online).

therapy sessions, being attested, in a report, of clearly having a feminine personality, developed since childhood. She was accompanied for two years by an interdisciplinary team at Hospital das Clínicas (Clinical Hospital) – SP, which also identified her as a transsexual.

In December 1971, Waldirene finally underwent a sex reassignment surgery (from male to female) at Hospital Oswaldo Cruz (Oswaldo Cruz Hospital), in São Paulo, performed by plastic surgeon Roberto Farina. This is considered to be the first sex reassignment operation in Brazil.

It so happens that when Waldirene went to court to request a name change in her documents (from the original Waldir to Waldirene), the Attorney's Office for São Paulo came to know about the medical intervention and filed a complaint about the doctor Roberto Farina for a very serious bodily injury, with a sentence of two to eight years in prison.

They alleged that Waldir Nogueira was mentally ill and, therefore, a victim of the doctor. The male organs removed in the operation were considered "physical goods" protected by the State and, therefore, an unalienable right. That is, the patient's consent was irrelevant in this case.

The judicial process caused a commotion in the international scientific community and several researchers from different countries sent letters in support of Dr. Farina. John Money, a plastic surgeon at the Johns Hopkins University School of Medicine, for example, wrote that the doctor followed the internationally respected and accepted procedure, therefore the judicial process was a mistake. Psychiatrist Robert Rubin, of the University of California School of Medicine in Los Angeles, also protested, stating that this type of treatment was never considered criminal in any other country.

However, Judge Adalberto Spagnuolo, on September 6, 1978, unconvinced of the doctor's innocence, sentenced him to two years in prison for committing the crime of serious bodily injury against Waldir Nogueira. The appropriate treatment for the patient, according to the judge, would be a long-duration psychoanalytic one, as an attempt to cure, not a sex reassignment surgery.

Defense lawyers appealed to the São Paulo Court of Justice (second instance) and the appellants overturned the conviction in November 1979. Still, in that same year, the legislature proposed an amendment to a bill that established the possibility for the realization of

this type of surgery in Brazil. It was established that the removal of organs was not punishable when considered necessary due to unanimous medical opinion and with the patient's consent. The text made no direct mention of sex reassignment, but it was a way to protect doctors (like Dr. Farina) from future lawsuits.

It was only in 1997 that the Federal Council of Medicine (CFM) authorized the performance of sex reassignment surgeries in transsexuals – initially, on an experimental basis. As of 2008, surgery was included in the Unified Health System (SUS) and, since then, more than 400 procedures have been performed in the public system over 10 years.

Even after many achievements concerning the right of transsexuals to be able to have sex reassignment surgery, the problem of identity in official documents persisted.

As for Waldirene, she was only able to change her birth certificate in October 2010 and her Identity Document in January 2011, that is, the achievement came only after she turned 65 years old. This modification of the documents was only possible through a lawsuit.

The journalist Amanda Rossi narrated the above narrative in detail, in a report published by the BBC News Brasil online magazine on March 28, 2018. It shows that much has changed since the 1970s, there has been an indisputable historical evolution through a lot of fighting and judicial discussions, but, as will be shown in this work, it is still necessary to go further.

This paper aims to point out normative milestones relevant to transsexuality in the Brazilian legal system, not intending to exhaust the topic. First, the theme will be approached from a constitutional and principiological point of view, so that, afterward, the scope of civil and criminal law can be accommodated. To enable the construction and development of this research, the paper will be classified as bibliographic and documentary.

## **1 Transsexuality in the Federal Constitution of 1988 and other Brazilian regulations: introductory reflections**

Brazil is a country influenced by civil law (it means that the structuring in the national normative system is based on the codification of law). There is, therefore, great relevance to the internal regulatory

frameworks in the handling and resolution of conflicts, whether between private individuals, public entities, or both.

In this way, the intention is to present an overview of this set of rules that directly affects transsexual people in Brazil, starting with articles of the Federal Constitution of 1988 – CF/88, since it is the set of fundamental laws of organization and functioning of the country and has a higher hierarchy than other laws.

### *1.1 Federal Constitution of 1988*

The Federal Constitution of Brazil promulgated on October 5, 1988 (CF/88) inaugurated a new constitutional normative order that marked the re-democratization of the country after the military-civil dictatorship established after the 1964 coup.

The guidelines brought by CF/88 subject people and entities, public and private, at all levels of the Federation. This means that individuals, public entities (such as universities, hospitals, municipalities, etc.), and private entities (clinics, services in general, etc.) are circumscribed in this same order.

In this way, everyone is subject to some constitutional pillars, among which the principle of human dignity stands out: “Art. 1, III: The Federative Republic of Brazil, formed by the indissoluble union of the states and municipalities and of the federal district, is a legal democratic state and is founded on: [...] the dignity of the human person”<sup>5</sup> (BRASIL, 1988, online).

CF/88 also expressly acknowledges the objectives of constituting the country as a Republic: “Art. 3, IV: The fundamental objectives of the Federative Republic of Brazil are: [...] to promote the well-being of all, without prejudice as to origin, race, sex, colour, age and any other forms of discrimination”<sup>6</sup> (BRASIL, 1988, online).

---

5 “Art. 1º, III: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988, online).

6 “Art. 3º, IV: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, online).

Therefore, it appears that the most important norm in the country protects transsexual people when it establishes the obligation to preserve the dignity of any human being (constitutional fundament) and describes as one of its fundamental objectives the prohibition of any type of prejudice, including against any sexual orientation.

### *1.2 Discussion on visibility and the exercise of rights: Bill 5002/2013*

On January 29, the National Day of Visibility for Transsexuals and Transvestites is celebrated. The first celebration was in 2004 during the launch of a national campaign created by leaders of the trans people movement<sup>7</sup>, in partnership with the Ministry of Health's National STD/AIDS Program (QUEIROZ, 2015, Online).

Having a commemorative day like this is important, as the stigmatization of Brazilian transvestites and transsexuals culminates in several problems such as reduced opportunities for formal work and practices of intolerance and violence.

Regarding the labor market, informality does not guarantee labor or social security rights, leaving these people on the margins of society (QUEIROZ, 2015, online). Regarding violence, according to data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the life expectancy of a transvestite or transsexual person in Brazil is around 35 years old, while the life expectancy of the average population is 75.5 years (BORDONI, 2017, online).

It is clear that even after the celebration of the seventy years of the Universal Declaration of Human Rights, in real life, these rights are not being guaranteed to everyone. Thus, visibility is the keyword and is of fundamental importance on the path of guaranteeing the rights of trans people. The greater the visibility, the more mechanisms will appear to reverse stigmatizing, prejudiced and sectarian situations.

In 2013, Bill no. 5002 was created in the Chamber of Deputies, establishing rules on rights to gender identity. It is said in Article 2: "gender identity is understood as the internal and individual experience

---

7 The National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA) does a wide-ranging job of monitoring violence and prejudice against trans and transvestites and promotes measures to combat these actions. Association website: <https://antrabrasil.org/>.

of gender as each person feels it, which may or may not correspond with the sex assigned at birth, including the personal experience of the body” (BRASIL, 2013, online).

Among other measures, it made it mandatory for the SUS (Unified Health System) and private health plans to pay for hormonal treatments and sex reassignment surgeries to all those interested, over 18 years of age, without requiring any type of continuous treatment or judicial authorization<sup>8</sup> (BRASIL, 2013, online).

This bill also proposed changing the first name for those over 18 years old without the need for judicial authorization, as well as allowing the change of sex in personal documents without the need for transsexual surgery. Document numbers should be kept the same, and the original names would be omitted altogether.

If the interested party was under 18 years old, the application should be made by the parents or legal guardians. If they did not agree, the adolescent could resort to the assistance of the Public Defender for judicial authorization through a simplified procedure, which should take into account the principles of progressive capacity and the best interest of the interested party (BRASIL, 2013, online).

However, although there are great advances in Brazilian legal decisions and other types of legislation, this bill was archived on January 31, 2019 due to the end of the legislative term of the person who proposed it. There was no appreciation of the bill in the plenary, returning to the Commission for Human Rights and Minorities (CDHM) and the Head of Permanent Commissions (CCP) on October 18, 2019 (BRASIL, 2013, online).

### 1.3 *Brazil and the Yogyakarta Principles*

Brazil has been discussing the rights of the transsexual population, coming up against moral and cultural resistance, due to a conservative education and social relations riddled with prejudice. In addition, the appropriation of this theme by the Academy, in the field of Law, is more recent.

---

<sup>8</sup> “entende-se por identidade de gênero a vivência interna e individual do gênero tal como cada pessoa o sente, a qual pode corresponder ou não com o sexo atribuído após o nascimento, incluindo a vivência pessoal do corpo” (BRASIL, 2013, online).

At the international level, there are still few tools to deal with legal issues inherent to the LGBTI community. This omission can contribute to the non-reduction of discrimination, persecution, and violence against transsexuals (GHERINI, 2018, online).

In November 2006, experts from 25 countries came together at the Universitas Gadjah Mada (University of Gadjah Mada) in the city of Yogyakarta – Indonesia, to discuss and develop principles and obligations on the subject to be followed by all countries. The so-called Yogyakarta Principles were then created. They present a comprehensive consolidation of human rights legislation related to topics on sexual orientation and gender identity (GHERINI, 2018, online).

Although the *Yogyakarta Principles*<sup>9</sup> (QUINN, 2010) are not legally binding on sovereign states (as are international treaties), it appears that they have been serving as a foundation for the adoption of public policies and the production of Brazilian judicial decisions<sup>10</sup>, intending to protect these minority groups.

In December 2017, the Federal Attorney's Office for Citizen Rights/Public Prosecutor's Office and the Attorney's Office for Ceará published a booklet on LGBTI concepts and legislation. In this work, all 29 Yogyakarta Principles were illustrated (MPF, 2017, p. 35-61):

- 1) The Right to the Universal Enjoyment of Human Rights; 2) The Rights to Equality and Non-Discrimination; 3) The Right to Recognition before the Law; 4) The Right to Life; 5) The Right to Security of the Person ; 6) The Right to Privacy; 7) The Right to Freedom from Arbitrary Deprivation of Liberty; 8) The Right to a Fair Trial; 9) The Right to Treatment with Humanity while in Detention; 10) The Right to Freedom from Torture and Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment; 11) The Right to Protection from all Forms of Exploitation, Sale and Trafficking of Human Beings; 12) The Right to Work; 13) The Right to Social Security and to Other Social Protection Measures; 14) The Right to an Adequate Standard of Living; 15) The Right to Adequate Housing; 16) The Right to Education; 17) The Right to the Highest Attainable Standard of Health; 18) Protection from Medical Abuses; 19) The

---

9 The guide on the principles: "An activist's guide to the Yogyakarta Principles" can be accessed on: [http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists\\_Guide\\_English\\_nov\\_14\\_2010.pdf](http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists_Guide_English_nov_14_2010.pdf).

10 In several jurisprudences, ordinary laws, state laws, decrees, resolutions, normative instructions and administrative referrals, the Yogyakarta principles are cited and should be a parameter to seek a more just and fraternal society.



Right to Freedom of Opinion and Expression; 20) The Right to Freedom of Peaceful Assembly and Association; 21) The Right to Freedom of Thought, Conscience and Religion; 22) The Right to Freedom of Movement; 23) The Right to Seek Asylum; 24) The Right to Found a Family; 25) The Right to Participate in Public Life; 26) The Right to Participate in Cultural Life; 27) The Right to Promote Human Rights; 28) The Right to Effective Remedies and Redress; 29) Accountability.

In this way, we ratify the importance of reflections at the international level on complex issues, such as transsexuality, insofar as even if not automatically binding to States, it influences the drafting of documents, the parameterization of legislation, and perhaps the drafting of public policies.

## **2 Transsexuality in Civil Law**

Civil law, notably from the Civil Code of 1916, was intended to protect only the relations between private entities, their capacity, their family and, above all, their property, which represented the economic capacity of each individual, and the “kingdom of individual freedom” (MORAES, 2010, p.4).

The Civil Code of 1916 regulated only the individual in isolation, whereas the primary function of civil law was to ensure the stability of economic relations and protect citizens from the arbitrariness of the State (MORAES, 2010).

With the promulgation of CF/88, the human person was placed at the center of the legal system and the principle of dignity of the human person was constituted as one of the foundations of the Federative Republic of Brazil, thus ensuring relevance to off-balance sheet and existential aspects, until then not protected by the essentially patrimonialist Code of 1916 (MORAES, 2010).

Civil-constitutional law gained ground as CF/88 became the reference center of the legal system, with the protection of the dignity of the human person, freedom, equality, and solidarity. Thus, the Civil Code loses the elementary function of the system and the Constitution regulates private relations.

CF/88 aims to guarantee the respect and protection of human

dignity. “Not only in the sense of ensuring humane and non-degrading treatment; not only leading to the offer of guarantees to the physical integrity of the human being”<sup>11</sup> (MORAES, 2010, p.48).

Personality rights arose in the pursuit of the protection of human civil rights. These very personal rights protect essential attributes, expressions of the individual’s personality, identity, and the ability to be recognized in the inserted social environment.

In the Democratic State of Law, which has human dignity as one of the foundations of the Federative Republic of Brazil, providing the free development of the personality according to how each individual recognizes themselves is indispensable.

In this sense, guaranteeing transsexual people the free decision to make decisions about their own body and personality, means protecting not only very personal rights but also constitutional principles (ARAUJO, 2003).

### *2.1 Law of Introduction to the Rules of Brazilian Law, Civil Code, and Public Records Law*

The main purpose of the Law of Introduction to the Rules of Brazilian Law is to discipline the scope of application of legal rules and refers to a set of support rules that are related to the issuance and application of all rules of the national legal system. As a result, it is not an introduction to the Civil Code, although attached to it.

Emphasis is given to articles 4 and 5 of the aforementioned law, since the interests of transsexual people have, too often, culminated in a judicial assessment: “Art. 4: In what the law is lacking, the judge will decide the case according to the analogy, customs and general principles of law.<sup>12</sup>” As for transsexuality, there is no specific law about it, the Civil Code and other national legal diplomas are lacking. In this way, magistrates are authorized to use other parameters such as analogy and general principles of law to ground their decisions.

---

11 “Não apenas no sentido de assegurar um tratamento humano e não degradante; não apenas conduzindo somente ao oferecimento de garantias à integridade física do ser humano” (MORAES, 2010, p.48).

12 “Art. 4o: Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”.

In this sense, it is emphasized that on the one hand, it is relevant that the Judiciary seeks answers to claims even when there is no specific law on the subject; on the other hand, it widens the margin for subjectivity, even if motivated and grounded, of judicial decisions.

In sequence, we have Article 5, which provides that “In the application of the law, the judge will attend to the social ends to which it is directed and to the requirements of the common good”<sup>13</sup>, reaffirming the purposes and limits of the Judiciary’s performance.

Concerning the Civil Code, Article 16 states “Everyone has the right to a name, inclusive of a forename and a surname”<sup>14</sup>. We must understand that this device is included in chapter II – On the Rights of Personality<sup>15</sup>, suggesting that its interpretation must take place in such a way as to effectively compose the normative framework for the protection and promotion of the personality. Concerning transsexual people, however, the exercise of this right has been mitigated, especially by the embarrassments they face due to the incompatibility between their name and appearance, as well as the obstacles of changing this name.

## *2.2 Name and name rectification: overcoming judicialization?*

Law No. 6015 of 1973, known as the Public Records Law, deals with extrajudicial services in Brazil and provides, among various topics, about the forename and a surname of natural persons, as to how they should be registered, the rule of the immutability of the name and what are the exceptional possibilities of alteration, aiming to guarantee the greatest possible security and stability in life in society.

The extrajudicial services, popularly known as registries, are entities without legal personality but are constituted by a delegation of the Public Power to a private individual, called notary or registrar, duly approved in a civil service examination. These individuals have public faith and practice acts that guarantee greater trust in the social environment.

Unlike the American model, where an Anglo-Saxon system predominates, in which the notary only witnesses testimonies made in

---

13 “Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”.

14 “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome”.

15 II – Dos Direitos da Personalidade.

his presence, in Brazil, where the Latin notary is in force, these delegates of the Public Power confer authenticity, legal security, publicity, and efficiency to the documents prepared by them.

The American notary public is not to be confused with registries. The notary public is an official designated by the state government, usually lawyers or other professionals, authorized to verify signatures on official documents. Thus, these professionals act as unbiased witnesses in the execution of some official acts to prevent fraud related to the signature placed on relevant documents.

Registries are administered by the Registrars or Notaries, who exercise their own legal activities through delegation<sup>16</sup>. According to the Brazilian Supreme Court, these entities are composed of a bundle of powers responsible for formalizing acts of creation, preservation, transformation, and extinction of rights and obligations (ADI 2.415, rel. Min. Ayres Britto, j. 10-11 -2011, P, DJE, of 9-02-2012).

Although Law No. 6,015 determines that the forename will be definitive<sup>17</sup>, this strict rule is not in line with the characteristics of the personality rights of transgender people. The name is a social identifying element and translates a peculiar trajectory of each person, whereas if it causes embarrassment to the holder, its function is mistaken. The name "is also a duty, the duty to be identified socially, fulfilling the function of a 'distinctive sign'"<sup>18</sup> (MORAES, 2000, p. 54).

The difficulties encountered by transsexual people in changing their name, since their physical appearance (especially when hormone therapy is at an advanced stage or finished) is not consistent with the name on their documents.

Given this, in an attempt to minimize conflicts arising from these difficulties, the use of a social name – the name by which the person is called and known – and the *official name* – registered in documents such

---

16 Law 8.935, art. 3- Notary, and registration officer, or registrar, are legal professionals, endowed with public faith, to whom the exercise of notarial and registration activities is delegated.

17 Law 6.015, art. 58- The first name will be definitive, admitting, however, its substitution by notorious public nicknames.

18 "é também um dever, o dever que se tem de ser identificado socialmente, cumprindo a função de 'sinal distintivo'" (MORAES, 2000, p. 54).

as the birth certificate, General Register – RG, and Individual Taxpayer Registration – CPF (these documents are equivalent to the social security number in the USA). The increasingly common use of the *social name* does not, however, put an end to the problem, given that the person continues to experience situations of embarrassment when asked about the discrepancy between their appearance and their documents.

It became more and more frequent the requests for name changing by transsexual people and under the justification, as a rule, of the principle of immutability of the name, foreseen in the Public Records Law, said requests were not granted administratively, having, for consequently, the judicialization of cases, which created a scenario of several disparate decisions. Until March 2018, transgender people could only change their name via the Judiciary.

It is worth noting that the name is a substantial element that characterizes the personality, capable of guaranteeing the individualization of each person. Therefore hindering the use of the name according to the identity of its owner violates constitutional principles, such as equality, freedom, solidarity, and above all, the dignity of the human person.

However, the Federal Supreme Court – STF (equivalent to the American Supreme Court) understood that it is possible to change the name and gender in civil registry offices even without performing a sex reassignment surgical procedure or hormonal treatment, in order to facilitate this rectification.

Minister Cármen Lúcia, president of the Federal Supreme Court at the time of the decision, stressed that the trial “marks another step in the journey towards the material implementation of the principle of equality, in the sense of non-discrimination and non-prejudice.” (STF, 2018, on line).<sup>19</sup>

It so happens that despite the decision of the STF, there is, until the present date, no specific law that regulates the rectification in the registry offices, so that each state adopts its internal policies, with different rules and requirements, utilizing state internal affairs.

The National Council of Justice, the administrative control body

---

<sup>19</sup> “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito”

of the judiciary, trying to overcome this problem, on June 28, 2018, issued Provision No. 73/2018 in order to standardize such requirements, so that the notary will not be able to demand documents in addition to those indicated in article 4: "Art. 4t The procedure will be carried out based on the applicant's autonomy, who must declare, before the registrar of the Civil Register of Natural Persons – RCPN, the wish to proceed with the adequacy of the identity through the registration of the first name, the gender or both"<sup>20</sup>;

- no need for prior judicial authorization;
- no need for proof of the sexual reassignment surgery;
- no need for hormonal or pathological treatment;
- no need of presenting a medical or psychological report;
- the application will be signed by the applicant in the presence of the RCPN registrar, indicating the intended change (art. 4 § 3);
- documents to be presented at the registry office (art. 4º § 6º): I – up-to-date birth certificate; II – up-to-date marriage certificate, where applicable; III – copy of the general identity register (RG); IV – copy of the national civil identification (ICN), where applicable; V – copy of the Brazilian passport, where applicable; VI – copy of the Individual Taxpayer Register (CPF) at the Ministry of Finance; VII – copy of voter registration; IX – copy of social identity card, where applicable; X – proof of address; XI – certificate from the civil distributor of the place of residence of the last five years (state/federal); XII – certificate from the criminal distributor of the place of residence of the last five years (state/federal); XIII – certificate of criminal execution of the place of residence of the last five years (state/federal); XIV – certificate of the protest notaries of the place of residence of the last five years; XV – certificate of the Electoral Justice of the place of residence of the last five years; XVI – certificate from the Labor Court of the place of residence of the last five years; XVII – Military Justice certificate, where applicable.

We point to the provision of the National Council of Justice, as indicated above, as an advance in terms of changing the name for transsexual people. However, it must become effective, under penalty of

---

<sup>20</sup> "Art. 4t The procedure will be carried out based on the applicant's autonomy, who must declare, before the registrar of the RCPN, the wish to proceed with the adequacy of the identity through the registration of the first name, the gender or both"

being only an ineffective normative mark.

### 3 Transsexuality and Criminal Law

Criminal law is the part of the Brazilian legal system that defines criminal offenses (crimes and misdemeanors) and governs the respective sanctions (penalties and security measures).

The purpose of Criminal Law is to protect the extremely significant assets, values, and interests of society that cannot be sufficiently protected by other branches of law. When protection is no longer needed, it must withdraw (GRECO, 2007).

The current Brazilian Penal Code (1940) is divided into two parts: a general and a special one. The first part intends to edit the rules that will guide the interpreter when verifying a crime or a criminal offense; the second part, on the other hand, defines the offenses and charges the corresponding penalties (GRECO, 2007).

Although the Code is from 1940, it constantly undergoes occasional changes to adapt to the characteristics, demands, and understandings of each time. As follows, now from the perspective of Brazilian Criminal Law, the article addressing the issue of transsexuality.

#### *3.1 Violence against transgender people in Brazil: a reality to be overcome*

Despite all the legislative provisions and judicial decisions existing in Brazil to preserve the rights of all transvestites and transsexuals, in no other nation there are so many records of homicides of transgender people. According to the European NGO Transgender Europe (TGEU)<sup>21</sup>, the Brazilian population, in absolute numbers, is the one that kills the most transvestites and transsexuals.

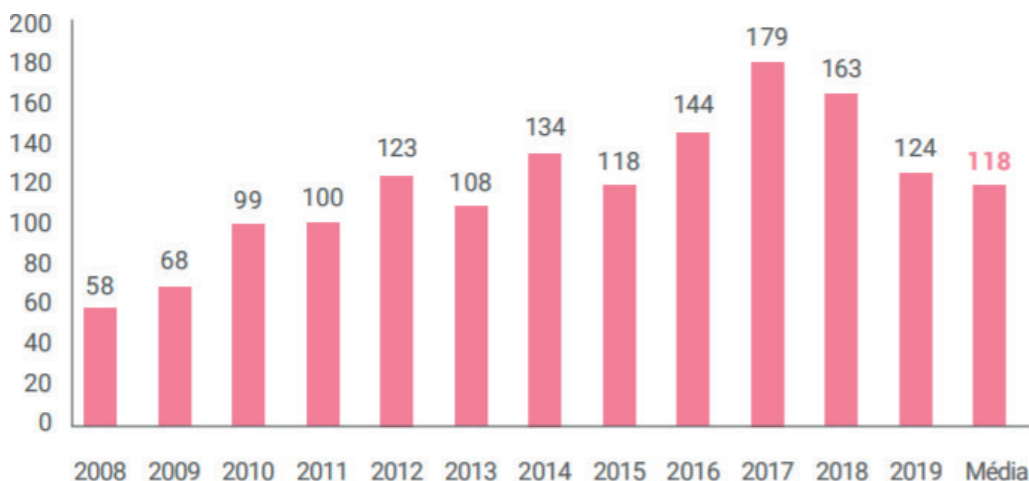
From 2008 to June 2016, 868 murders of transvestites and transsexuals were registered in Brazil – three times more than the second place (Mexico) where 256 deaths were recorded in the same period (BALZER; LAGATA; BARREDO, 2016, p. 15).

---

<sup>21</sup> Transgender Europe is a network of different transgender, transsexual, gender variants and other similar organizations to combat discrimination and support the rights of trans people. Official website: <https://tgeu.org/>.

On the National Day of Visibility for Transsexuals and Transvestites in 2020, the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA) released a dossier on murders and violence against this minority group in 2019. It cited the new studies by TGEU and reported that in the past year Brazil remained as the country that most murdered trans people in the world. Also, it noted that 99% of LGBTI people taking part in the interviews stated that they did not feel safe in the country (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

Chart of data on the murders of trans people in Brazil between 2008 and 2019 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 24):



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Given this reality, what has been done in Brazil until today to protect these people and modify this alarming statistic? We need to understand, first, that the Brazilian Criminal Law does not provide any specific provision for crimes committed against transsexuals.

In 2015, through Law 13.104, a qualifier was introduced in the Penal Code (1940) for crimes of homicide against women, motivated by contempt or by discrimination against the victim's status as a woman, the so-called femicide<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> Art. 121. Killing someone: Penalty – imprisonment, from six to twenty years [...] § 2  
° If the homicide is committed: [...] VI – against a woman for the reason of being a female: Penalty – imprisonment, from twelve to thirty years (BRAZIL, 1940).



However, who is considered a woman in these cases to classify for the femicide qualifier? Would they be only the ones born with the female anatomy, or also that person who recognizes herself as a woman, whether or not she has undergone sex reassignment surgery or hormone therapy?

About this theme, there is Bill No. 7,292 of 2017 (entitled "Dandara Law"<sup>23</sup>), authored by Federal Deputy Luizianne Lins (BRASIL, 2017). It is intended to add LGBTicide as a qualifying circumstance for the crime of homicide and to include it in the list of heinous crimes.

However, as this project has not yet become law, the only way for a transsexual person to be the victim of a qualified homicide, due to their condition, is if there is the framing in the type of femicide. For this, the prevailing understanding is that the person should have had sex reassignment surgery (from male to female) before the crime takes place.

In the judicial sphere, recently (on May 23, 2019) the majority of ministers of the Federal Supreme Court<sup>24</sup> (STF) decided that homophobia is a crime in the joint trial of two actions (the Direct Action of Unconstitutionality by Oversight – ADO<sup>25</sup> nº 26 and the Injunction Warrant – MI No. 4733). Six of the eleven ministers voted for the criminalization of this type of prejudice, equating penalties for offenses against homosexuals and transsexuals to those provided for in the law against racism (Law 7.716/1989). In addition, the Superior Court ruled that, in the event of intentional homicide against these people, there will be a qualifying

---

23 Dandara was a black woman enslaved in colonial Brazil who opted for suicide in order not to submit to the condition of slavery. In February 2017, the murder of Dandara dos Santos, a transvestite who was tortured and brutally murdered in Fortaleza, by at least three men, shocked Brazil, or at least part of the country. Part of the torture and beatings suffered by Dandara was recorded by the criminals on video.

24 The Federal Supreme Court is the highest instance of the Brazilian judiciary, and accumulates both the typical powers of a supreme court (that is, a court of last resort) and a constitutional court, which would be the one that judges constitutionality issues regardless of litigation. concrete.

25 Direct Action of Unconstitutionality by Oversight – ADO and Injunction Warrant – MI are actions that aim at a response from the Judiciary to affect a constitutional right that depends on regulation, but, due to the omission of any of the Powers or administrative bodies, it is not can be exercised. The absence of a regulatory law means that this Constitutional provision (which still needs to be regulated) remains without producing its effects. There are some differences in legitimacy, competence of judgment, effects of the decision, among others, but this is a discussion that escapes the theme and, therefore, does not deserve to be further investigated.

circumstance for awkward reasons (Penal Code, art. 121, § 2º, I).

As the STF understood that there was an unconstitutional omission by the National Congress for not issuing a law that criminalizes acts of homophobia and transphobia, it stipulated a deadline for the Legislature to create it. Meanwhile, it provisionally considered applicable the legislation of similar laws.

Therefore, the Brazilian penal system remains without specific norms that include transsexuals. Victims of this class need to seek judicial decisions in order to have their rights better guaranteed since neither the Penal Code (1940) nor any other special law expressly provides for them.

### 3.2 *Prison establishment compatible with gender identity*

The Brazilian prison system is complex and needs to be faced assertively and transparently by the State and by society for the dictates proposed by CF/88 to be fulfilled. The discussion about the non-implementation of a policy of reinsertion of the prisoner, as well as, the neglect of the degrading situation of the prison population is constant.

In this sense, we ask: And what will be the situation for the transgender person? Would it be a configuration of invisibility within the “invisible” in the eyes of the State? There are countless cases – not yet precisely accounted for by the Brazilian State – of abuses, unworthy treatments, and violence suffered within the prison system, where people are treated according to their biological sex, and not by their *social name*.

In fact, there is no official information available on the number of LGBTI people (lesbian, gay, bi, trans, queer/questioning, intersex) incarcerated nationally, nor in which states they are. It is possible to say that this may be due to the fact that few people proclaim themselves as LGBTI, especially in prison, and because the prison system has little interest in mapping them.

The main source of information about the prison population in Brazil and the prison conditions is INFOPEN<sup>26</sup>, a publication resulting from a national survey carried out by the National Penitentiary Department of

---

26 Infopen is a statistical information system of the Brazilian penitentiary system. The system, updated by the managers of the establishments since 2004, synthesizes information about the penal establishments and the prison population. Official website: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>.

the Ministry of Justice, built with data provided by each of the Brazilian states, which by they receive information from each prison unit.

The state of São Paulo, for example, which alone concentrates one-third of the prison population in Brazil, in INFOPEN 2014, did not provide data for the national survey.

In the reading and analysis of the last INFOPEN of 2017 there are no specific data on the LGBTI population and the recently created National Bank for the Monitoring of Prisoners (BNMP 2.0) by the National Council of Justice, also does not provide clear information.

The universal nature of human rights and freedoms, as well as their interdependence and indivisibility, made the Public Prosecutor's Office (as a nationally organized and supervisory institution) mobilize in favor of the improvement of incarceration conditions, which culminated in Joint Resolution no. 1, of April 15, 2014, of the National Council for Criminal and Penitentiary Policy (CNPCCP) and the National Council for Combating Discrimination (CNCD). It establishes the parameters for care for LGBTI people in deprivation of liberty in Brazil, as well as, the creation and maintenance of exclusive wards for the custody of the gay, bisexual and trans population in state prison units.

In the assessment of Habeas Corpus nº 152.491-SP (year 2018), the possibility of transferring a transvestite patient, being kept in a male penitentiary, to a place consistent with her gender identity, was analyzed in the Federal Supreme Court due to suffering caused by psychological and bodily harm.

On February 14, 2018, one of the STF ministers, Luís Roberto Barroso, officially granted the order, under the terms of Joint Resolution no.1, of April 15, 2014 of the National Council for Combating Discrimination<sup>27</sup>, and the Penitentiary Administration Office – SAP Resolution n. 11, of 01/30/2014 of the State of São Paulo<sup>28</sup>. Besides, it also determined the

---

27 This Resolution establishes a new reality within the national prison system: a new wing for gays, bisexuals and transvestites; the possibility of transsexuals serving time in women's establishments, with the right to dress, appear and nominate themselves according to their gender identity in society.

28 Considering the Yogyakarta Principles, on the application of international human rights law in relation to sexual orientation; the National Criminal and Penitentiary Policy Plan; the National Policy for Comprehensive Health for LGBT populations; the resolutions of the II State Policy Conference for LGBT populations and the State

transfer of the co-defendant to a female prison.

The Joint Resolution proposed by the National Council for Combating Discrimination and the National Council on Criminal and Penitentiary Policy was published on April 17, 2014, establishing parameters for the accommodation of LGBTI people in deprivation of liberty in Brazil. Transvestites and homosexual men in male prisons are entitled to specific wards and cells, to which they can be transferred if they wish and which in no way can be used as disciplinary measures or coercive methods. In general, transgender men and women, as well as transvestites, should be sent to female prisons. Any compulsory transfer will be seen as a violation, although there are no sanctions foreseen.

LGBTI people are entitled to conjugal visits, health, education, professional training, and financial assistance for their dependents, according to the same criteria used for the prison population in general. Also, transgender men and women have the right to wear clothes according to their gender identity.

In the assessment of said Habeas Corpus, the decision made did not have a binding effect on the other organs of the Judiciary, and does not automatically apply to cases dealing with an identical issue; however, it will take effect between the parties (inter parties).

However, the decision is still a standard to be followed and a guideline on how the topic can be dealt with. For, what is sought is the fulfillment of the sentence, of the transvestite and transsexual custodians, in a prison establishment compatible with the female gender, safeguarding the dignity of the human person, the prohibition of degrading treatment, and the right to health of transgender individuals.

## **Conclusion**

In Brazil, there a lot is said about a surplus of laws, in a normative background so vast that it makes it hard for ordinary people and even those who work directly with the law to become familiar with everything that is produced in legislative terms.

---

Decree that provides for the nominal treatment of trans in public bodies, that SAP, in order to understand this reality, sought adequate means to serve this population while serving sentences and to ensure favorable conditions for the process of social reintegration of those deprived of their liberty.

To some extent, this statement is true. On the other hand, if the specific demands of transgender people are analyzed, it becomes clear that there is a normative gap that needs to be overcome.

Throughout this text, we went through issues of a private nature, harbored by Civil Law and themes that dialogue with Criminal Law and public order, discussing a little about the Brazilian prison system.

What can be seen is that some formal advances have been achieved, such as provision No. 73/2018 of the National Council of Justice, while demonstrating the need to discuss ways to enforce rights that dialogue directly with respect for difference, which demands enforcers that go beyond legislative change.

## REFERENCES

ARAUJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional do transexual*. São Paulo: Saraiva, 2003.

BALZER, Carsten; LAGATA, Carla; BERREDO, Lukas. TMM annual report 2016. *TvT Puplicacion Series*, v. 14, Berlin: TGEU Transgender Europe, 2016. Available from: <<https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>>. Access on: 29 jan. 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. Available from: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>>. Access on: 29 jan. 2020.

BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. *Senado*. 2017. Available from: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>>. Access on: 27 jan. 2020.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 1940. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Access on: 28 jan. 2020.

BRASIL, Lei nº 6.015. Publicado no Diário Oficial da União em dezembro

de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6015compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm). Access on 19 jan. 2020.

BRASIL. Constituição Federal. Publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Access on: 20 jan. 2020.

BRASIL, Lei nº 8.935. Publicada no Diário Oficial da União em novembro de 1994. Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e registrais (Lei dos cartórios). Brasília, DF: Presidência da República. Available from:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8935.htm). Access on 19 jan. 2020.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2002. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm). Access on: 03 fev. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5002/2013. Apresentado à Câmara dos Deputados em 20 de fevereiro de 2013. Available from: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565315>. Access on: 27 jan. 2020

BRASIL, Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias:

INFOPEN. 2014. Available from: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen\\_dez14.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen_dez14.pdf). Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN. 2017. Available from: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL; Ministério Público Federal (MPF). *O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação*. 2. ed. Brasília: MPF, 2017. Available from: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/midiateca/nossas-publicacoes/o-ministerio-publico-e-a-igualdade-de-direitos-para-lgbti-2017>. Access on: 28 jan. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei nº 7292/2017. Apresentado à Câmara dos Deputados em 04 de abril de 2017. Available from: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2128135>>. Access on: 29 jan. 2020

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Provimento nº 73 de junho de 2018. Available from: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3503>>. Access on 11 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus nº 152.491-SP. Publicação: 20 de fevereiro de 2018. Available from: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5341940>>. Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº 26 – Publicação: 13 de junho de 2019a. Available from: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>>. Access on: 29 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Mandado de injunção nº 4733– Publicação: 13 de junho de 2019b. Available from: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>>. Access on: 29 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 4275/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Marco Aurélio. Available from: <<http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691371>> Access on 29 jan. 2020.

FACHIN, Luiz Edson. O Corpo do Registro no Registro do Corpo: Mudança de Nome e Sexo sem Cirurgia de Redesignação. Revista Brasileira de Direito Civil; vol. 1 jul/set 2014. Instituto Brasileiro de Direito Civil. Available from: <<https://rbdcivil.emnuvens.com.br/rbdc/article/view/130/126>>. Access on 29 jan. 2020

GHERINI, Pamela Michelena de Marchi. Princípios de Yogyakarta: proteção e direitos LGBT. Jota. 2018. Available from: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/principios-de-yogyakarta-protacao-e-direitos-lgbt-30102018>>. Access on: 27 jan. 2020.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. 8.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, v.1.

MORAES, Maria Celina Bodin: Sobre o nome da pessoa humana. *Revista*

da *EMERJ*, v.3, n.12, 2000. Available from: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista12/revista12\\_48.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista12/revista12_48.pdf)>. Access on: 01/02/2020.

MORAES, Maria Celina Bodan. *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil- constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

QUEIROZ, Jandira. 29 de janeiro: Um dia nacional de luta pela dignidade para pessoas trans. *Anistia Internacional*. 2015. Available from: <<https://anistia.org.br/29-de-janeiro-um-dia-nacional-de-luta-pela-dignidade-para-pessoas-trans/>>. Access on: 27 jan. 2020.

QUINN, Sheila. *An activist's guide to the yogyakarta principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity*. Nicholson & Bass Limited, 2010. Available from: <[http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists\\_Guide\\_English\\_nov\\_14\\_2010.pdf](http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists_Guide_English_nov_14_2010.pdf)>. Access on: 28 jan. 2020.

ROSSI, Amanda. 'Monstro, prostituta, bichinha': como a Justiça condenou a 1ª cirurgia de mudança de sexo do Brasil. *Revista On-line BBC News Brasil*. São Paulo. 2018.

Available from: <[https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187?at\\_campaign=64&at\\_custom1=%5Bpost+type%5D&at\\_custom2=facebook\\_page&at\\_medium=custom7&at\\_custom4=666BD476-42AF-11EA-81E2-52E1C28169F1&at\\_custom3=BBC+Brasil&fbclid=IwAR3DrxQjD\\_N1dgnd7vsBV91OH80YhVfVv1tk4oCDScSY\\_ZX7fS6eMMhLnhE](https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187?at_campaign=64&at_custom1=%5Bpost+type%5D&at_custom2=facebook_page&at_medium=custom7&at_custom4=666BD476-42AF-11EA-81E2-52E1C28169F1&at_custom3=BBC+Brasil&fbclid=IwAR3DrxQjD_N1dgnd7vsBV91OH80YhVfVv1tk4oCDScSY_ZX7fS6eMMhLnhE)>. Access on: 31 jan. 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. 2018. Available from: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>. Access on: 20 jan. 2020.





# 4

## THE DEPATHOLOGIZATION OF TRANSSEXUALITY: PRELIMINARY REFLECTIONS

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Ivone Rosana Fedel<sup>2</sup>*

*Lívia Passos Benevides Leitão<sup>3</sup>*

### **Introduction**

Since the mid-20th century, the process of understanding transsexuality has gone through a moment in which it has been classified as a pathology, subject to treatment using hormones, therapies, and gender reassignment surgery.

However, nowadays, the tendency of questioning this pathologization has gained strength, notably after transsexuality was no longer listed as a mental illness in the eleventh edition of the International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD-11).

Depathologization has been advocated by the transgender community, as classifying it as an illness is not consistent with the capacity for self-determination and self-recognition available to individuals who manifest gender dysphoria.

However, the longing for this achievement is not unanimous, given the fear that with depathologization, the government, especially in countries like Brazil, which has a unified health system, may stop paying

- 
- 1 Professor of the Master's and Law Graduation courses at the Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Ph.D. and Master in Constitutional Law from the Universidade de Fortaleza. Post-Doctorate in Political and Economic Law from Universiade Presbiteriana Mackenzie. Professor at FGVLaw - São Paulo.
  - 2 Master's degree in Law at Unichristus. Specialist in Environmental Legislation, Expertise, and Auditing and Tax Accounting. Bachelor of Laws, Civil Engineering and Accounting Sciences. External Control Auditor at the TCE-CE.
  - 3 Master's degree in Law at Unichristus. Specialist in Environmental Legislation, Expertise, and Auditing.

for hormone treatments and surgery, which are still so expensive.

The present paper aims to briefly analyze this trend towards the depathologization of transsexuality, providing an overview of the most recent changes, as well as presenting the difficulties encountered in the treatment provided by the Brazilian Unified Health System and the fear of the repercussion on the State provision of the service in case gender dysphoria is no longer considered an illness.

## **1 A brief look at the (de)pathologization of transsexuality**

The International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD) is a global categorization of diseases known to the medical sciences and related by the World Health Organization (WHO), published since 1992. Its goal is to facilitate communication among health professionals by overcoming barriers imposed by language diversity, to contribute to success in diagnoses, to the evolving and definition of treatments, and the elaboration of statistics<sup>4</sup>.

Transsexuality had been on the official list of mental illnesses since 1980.

The World Health Organization (WHO) has removed from its official classification of diseases, ICD-11, the so-called "gender identity disorder," a definition that considers as a mental illness the situation of transgender people - individuals who do not identify with the gender they were assigned at birth. On May 25, the WHO passed a resolution to remove "gender identity disorder" from ICD-11 and created a new chapter in the document devoted to sexual health. Transsexuality was included in this new section of the publication. The decision was celebrated by experts in the fields of public health and human rights. (UN, 2019).

Until ICD-10, transsexuality was considered a mental disorder and was included in Chapter 5, which deals with Mental and Behavioral Disorders, under Code F64, specified as a Gender Identity Disorder

---

4 The International Classification of Diseases is the standard diagnostic tool for epidemiology, health management, and clinical purposes. This includes the analysis of the general health situation of population groups. It is used to monitor the incidence and prevalence of diseases and other health problems, providing a picture of the general health situation of countries and population. Available from: <who.int/classifications/en/>. Access on: 15 Feb. 2020.

(ICD-10, 2014, *online*). At the same time, in 2013, the fifth version of the Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM) replaced the term Gender Identity Disorder - GID (DSM-IV) for Gender Dysphoria, pointing out as *diagnostic features*:

Individuals with gender dysphoria have marked incongruities between their assigned gender (usually at birth, known as birth gender) and their experienced/expressed gender. This discrepancy is the central component of the diagnosis. There must also be evidence of distress caused by this incongruity. The experienced gender may include alternative gender identities beyond binary stereotypes. As a result, distress is not limited to the desire to simply belong to the other gender, but may also include the desire to be of an alternative gender, as long as it differs from the assigned one. (DSM-5, 2014, *online*).

One of the innovations endorsed by the eleventh edition of the International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD-11) was the exclusion of gender dysphoria from the list of mental diseases. It represents a great advance in the fight for the depathologization of transsexuality, even though “gender incongruence” is still listed in the Chapter destined to conditions related to sexual health (Chapter 17)<sup>5</sup>, and has not, therefore, been definitively removed from ICD-11.

The removal of gender dysphoria from the list of mental illnesses results from a slow and tiring process of understanding transsexuality. The current ICD-10 classification<sup>6</sup>, besides imposing on transsexuals the stigma that accompanies mental illnesses, conditions the transgenitalization surgery to diagnosis and medical recommendation, transferring the individual’s capacity of self-determination of identity to the health professional, who becomes responsible for deciding, instead of the patient, how they identify and how their body should be.

Despite the change embodied in the ICD-11, the pathologization of transsexuality is still a controversial reality, which justifies and legitimizes

---

5 Gender incongruences are characterized by a marked and persistent incongruence between an individual’s experienced gender and the assigned sex. Gender variant behavior and preferences alone are not a basis for assigning the diagnoses in this group. Available from: <<https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2fid%2fentity%2f411470068>>. Access on: 20 sep. 2020.

6 ICD-11 is effective from January 1, 2022.

the extensive, public, and continuous discussions on the subject.

The advocating for the depathologization of transsexuality, already effective in the ICD-11, is gaining strength in the Western world, including Brazil. The criticism of the pathologization of transsexuality is countless, but most of them start from a common point: the intolerance of a social structure of the heteronormative and binary matrix, which does not allow the presence of people and/or experiences that do not fit this pattern.

It is noted that what defines the diagnosis of transsexualism is a normative conception of sex-gender systems, based on a heterosexual binary matrix that becomes a regulatory system of sexuality and subjectivity. Thus, by contradicting the essential coherence between biological sex and gender, not fitting into any of the proposed models of sexual identity by the discursive practices of the 19th century, we observe that it was left exclusively to transsexuality to occupy the space that was opened by the psychiatrization of homosexuality: that of a pathology of sexual identity<sup>7</sup> (ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009, p. 1142- 1143).

We ratify, therefore, that the discussion inevitably goes through the issue of binarism. After all, the concept of transsexuality presupposes the existence of pre-defined genders, identifiable from the sexualization of the bodies, marked by feminine or masculine characteristics.

It is essential to keep in mind that depathologizing transsexuality means abandoning the understanding that it is an anomaly, a behavioral deviation, something that needs to be corrected. Depathologizing inevitably touches on the debate about the breadth of the concept of gender and also about tolerance and respect for what is different.

---

7 Nota-se que o que define o diagnóstico de transexualismo é uma concepção normativa dos sistemas de sexo-gênero, fundamentados numa matriz binária heterossexual que se converte em sistema regulador da sexualidade e da subjetividade<sup>5</sup>. Assim, por contrariar a coerência essencial entre sexo biológico e gênero, não se encaixando em nenhum dos modelos propostos de identidade sexual em conformidade com as práticas discursivas do século XIX, observamos que restou exclusivamente à transexualidade ocupar o espaço que foi aberto pela psiquiatrizaçã da homossexualidade: o de uma patologia da identidade sexual. (ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009, p. 1142- 1143).

In this sense, the words of Bento and Pelúcio (2012, p. 576) make it clear:

If we start from the assumption that there are multiple possibilities of gender experiences and practices, and that people who request body alterations or wish to slowly migrate from one imposed gender to another with which they identify are subjects capable of giving meaning to these transformations, there is no justification to define a protocol based on mental disorder. To question the protocol, in the terms in which it has been implemented, is to face the issue of the pathologization of gender and place it in the arena of debates, putting it as a scientific category, therefore historical, which also means considering its political character.<sup>8</sup>

It can be said, consequently, that advocating for depathologization is to understand transsexuality as a matter of self-identification, intrinsic to the person. It is something that is not diagnosed but identified and experienced (FERRARI, CAPELARI, 2014).

The complexity of the issues raised by those who defend the depathologization of transsexuality create, almost naturally, disagreements even among institutions, movements, and people aligned with the demands of transsexual people, often motivated by fear of losing, or further weakening, the simple gains already made in terms of public support, such as some health services. For Bento and Pelúcio (2012, p. 574), however, even if true, such concern should not impose itself on the need to depathologize transsexuality:

Although some activists fear the loss of conquered rights, such as, for example, in Brazil, the guarantee of free access to the transsexualization process by the Unified Health System (SUS), we believe that pathologization has not guaranteed rights in fact, but imposed a model to think of transsexuality as a cataloged experience, curable and subject to normalization. It has been a process that has qualified some scientific knowledge as the only ones capable of giving the

---

8 Se partirmos do pressuposto de que há múltiplas possibilidades de experiências e práticas de gênero, e de que as pessoas solicitam alterações corporais ou desejam migrar lentamente de um gênero imposto para outro com o qual se identificam são sujeitos capazes de conferir sentido para essas transformações, não há justificativa para definir um protocolo fundamentado no transtorno mental. Questionar o protocolo, nos termos em que vem sendo implementado, é encarar a questão da patologização do gênero e colocá-lo na arena de debates, situando-o como categoria científica, por isso mesmo, histórica, o que significa considerar também o seu caráter político (BENTO, PELÚCIO, 2012).

right answers to experiences that challenge gender norms. This process, on the other hand, authorizes the tutelage of the bodies and subjectivities of people who recognize themselves as transsexuals.<sup>9</sup>

Since it is impossible to solve this impasse, we believe we can contribute to the dialog on the subject, always pointing out the various thoughts and reflections on the subject.

At the same time that in Brazil the assistance system to transsexual people is still organized based on the assumption that it is a pathology, it is essential to be aware of the increasing amount of research, texts, and initiatives that fight to overcome this paradigm, especially the ICD-11.

Indeed, even before the WHO decision to depathologize transsexuality, the Federal Council of Psychology (CFP) edited the CFP Resolution No. 01/2018, which establishes standards for professional practice, guiding the professional practice of psychologists in Brazil so that transvestitisms and transsexualities are not considered pathologies.

In 2009, the International Campaign Stop Trans Pathologization (STP) was formed<sup>10</sup>, which is an international activist platform created to encourage actions for trans depathologization in different parts of the world. In the beginning, the STP Campaign was an initiative of previous activist groups, mostly from the Spanish context. With the international dissemination in different continents, this action has grown, and in 2015 it already had 397 groups and networks in Africa, Latin America, North America, Asia, Europe, and Oceania.

In October 2017, more than 70 actions took place in 41 cities on different continents, marking the 21st as the International Day of Action

---

9 Ainda que algumas/uns ativistas temam pela perda de direitos conquistados como, por exemplo, no Brasil, a garantia de acesso gratuito ao processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acreditamos que a patologização não garantiu direitos de fato, mas impôs um modelo para se pensar a transexualidade como experiência catalogável, curável e passível de normalização. Tratou-se até aqui de um processo que qualificou alguns saberes científicos como os únicos capazes de dar respostas acertadas às vivências que desafiam as normas de gênero. Processo que, por outro lado, autoriza o tutelamento dos corpos e das subjetividades de pessoas que se reconhecem como transexuais (BENTO, PELÚCIO, 2012).

10 More information available at: <https://www.stp2012.info/old/pt>. Acess on 09 nov. 2019.

for Trans Depathologization. In 2018, the STP Campaign was joined by 417 activist groups and networks, public institutions, and political organizations from Africa, Latin America, North America, Asia, Europe, and Oceania.

The main goals of the STP Campaign are the removal of the classification of gender transition processes as a mental disorder in diagnostic catalogs (the American Psychiatric Association's DSM, and the World Health Organization's ICD), access to free public trans-specific health care, changing the trans-specific health care paradigm from an assessment to an informed consent approach, the legal recognition of gender without medical requirements, the depathologization of gender diversity in childhood, as well as protection against transphobia.

The STP Campaign has the following demands as its scope:

- 1 the removal of the "gender dysphoria"/"gender identity disorders" from the international diagnostic manuals (the next versions: DSM-5 and CIE-11);
- 2 the abolition of binary normalization treatments to intersex people;
- 3 free access to hormone treatments and surgeries (without psychiatric tutelage);
- 4 public service of trans-specific health care (voluntary therapeutic accompaniment, gynecological/urological care, hormonal treatments, surgeries);
- 5 fight against transphobia: to foster the educational training and the social and labor insertion of trans people, as well as to make visible and denounce any kind of institutional or social transphobia.

In Brazil, in 2014, the Federal Council of Psychology launched a campaign for the depathologization of transsexual and transvestite identities that includes debates and a specialized website (<https://despatologizacao.cfp.org.br/>). On the website, audiovisual pieces with in-depth content on the subject are available. Besides, there are several laws related to the themes of transsexuality, transvestitism, and LGBT, from Brazil and several other countries.

However, depathologization is a controversial issue, especially when one reflects on the possible repercussion of the redefinition of



public health policies in countries like Brazil. After all, one cannot ignore that hormone treatments and sex reassignment surgery, for people who freely choose to undergo them, represent a high financial cost, often unaffordable when not subsidized by the State. At any rate, and under the reflections presented here, we understand that the depathologization of transsexuality is a path that needs to be followed, in search of an egalitarian and autonomous experience of the whole society.

## 2 Difficulties and problems faced with depathologization

The depathologization of transsexuality, *per se*, is not new, and the Federal Council of Psychology, before the change made by the WHO, had already edited Resolution 01, of January 29, 2018, guiding that, in the work of psychologists, transvestites and transsexuals were not considered pathologies.

One of the goals of depathologizing transsexuality is to broaden the discussion about rights and the principle of the dignity of the person, human, as well as redirect efforts towards job opportunity, political representation, the autonomy of will...

On the other hand, there are previous issues, such as the right to health, that remain a challenge. Morosity is one of them, and several factors cause the lethargy of the public health system and the difficulty of access to public care for transgender people. We believe that the mismatch between the norms of the Federal Council of Medicine (CFM) and the health advances in this theme is one of the impacting factors. The last CFM resolution update is from 2010 (CFM Resolution 1.955/2010) and still defines a transsexual person as having "permanent psychological deviation of sexual identity, with the rejection of the phenotype and a tendency to self-mutilation and/or self-extermination"<sup>11</sup>. The referred normative rule determines in article 4 "that the selection of patients for transgenitalization surgery will obey the evaluation of a multidisciplinary team composed of a psychiatrist, a surgeon, an endocrinologist, a psychologist, and a social worker"<sup>12</sup>. Besides this, it establishes a minimum

---

11 "de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e/ou autoextermínio".

12 "que a seleção dos pacientes para cirurgia de transgenitalismo obedecerá a avaliação de equipe multidisciplinar constituída por médico psiquiatra, cirurgião, endocrinologista, psicólogo e assistente social".

period of two years of joint follow-up and, among the criteria defined for the procedure, it also inserts the requirement of a minimum age of 21.

Thus, the requirement that the diagnosis is made by a multidisciplinary team composed of a psychiatrist, surgeon, endocrinologist, psychologist, and social worker, and the requirement of a minimum time lapse of two years, are factors that make it difficult to provide care to transsexual people by the Unified Health System (SUS). The bureaucracy still existing in the CFM Resolution to reach a diagnosis of the transsexual identity, which is no longer considered a pathology, ends up creating a series of rules that make access to health procedures almost a utopia. There are reports that the wait for this procedure can take more than 20 years, not to mention that only part of the trans population has access to treatment through SUS.

In June 2019, the Ministry of Health, through Ordinance No. 1,370, dated June 21, 2019, authorized the performance of female sexual reassignment medical procedures for transgender men (people who are born biologically female, with female internal and external reproductive organs, and claim social and legal recognition as a man), including surgery.

This ordinance was published as a result of a final and unappealable court decision, handed down in the records of Public Civil Action No. 0026279-80.2001.4.04.7100, for the Federal Government to "include in the Table of Procedures paid for by SUS the procedures related to the redesignation of the female phenotype to the male phenotype: (1) vaginectomy and (2) metoidioplasty, which are procedures already performed in hospitals qualified by the Ministry of Health"<sup>13</sup>.

Despite being a great advance, the performance of the procedures at SUS is only authorized for people who file a lawsuit requesting the sex change. The procedure is still considered experimental and has not been evaluated by the National Commission for the Incorporation of Technologies (Conitec) at SUS. The minimum age is still 21, limited to 75 years old. The treatment includes surgery and pre- and post-operative clinical follow-up.

---

13 "inclua na Tabela de Procedimentos remunerados pelo SUS os procedimentos relativos à redesignação do fenótipo feminino para o fenótipo masculino: (1) vaginectomia e (2) metoidioplastia, que são procedimentos já realizados nos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde"

It is worth pointing out that surgeries for transsexual women (people who are born with male characteristics, including the internal and external reproductive organs, and assume a female identity) have been performed for a longer time and are more easily approved, consisting, among other changes, in the amputation of the penis.

The surgery for transsexual men (people who are born with female characteristics, including the internal and external reproductive organs, and assume a male identity) is more complex and consists of two distinct procedures: vaginectomy, which is a surgical procedure that removes the entire vagina or part of it; and metoidioplasty, which consists in hormone treatment to make the clitoris get closer to the size and shape of a penis. Currently, this procedure is only performed on an experimental basis.

Another harsh reality faced by transsexual men who did not undergo transgenitalization surgery concerns gynecological treatments. Even though they still need to be attended to, the public health system does not authorize, for example, the Pap smear exam when the change of the name to male is effective.

In the private system, it is no different. One of the big problems faced is finding specialists who have knowledge about the subject, which makes it difficult to diagnose and implement adequate medication guidance to provide a prescription for hormone treatment, in cases where people decide for this intervention.

There is no precise data on how many transsexuals there are in Brazil. However, according to studies mentioned by the specialized magazine *The Lancet*, approximately 0.4% and 1.3% of people over 15 years old do not identify with their biological sex, which allows estimating at least 25 million transsexual people in the world (LEITE, [n.d]). If we take this metric as a basis, which we recognize is not official, we could estimate that in Brazil there are between 752,000 and 2.4 million transsexual people.

Despite the significant number of transgender people, there are few facilities qualified to perform the procedure. By September 2018, there were only 10 institutions qualified by SUS to offer the transsexualization process, most of them in the Southeast region, with six units, followed by the South region, with two units, and the other two in the Northeast and Midwest regions (RACON et. al. 2019). Thus, people who live in distant

places from these hospitals still face the barrier of the need for financial resources for transportation and accommodation.

According to Racon (2019), the difficulties do not stop there, after the surgery, there are the postoperative procedures, such as vaginal ointments/creams that must be applied twice a week, hormone intake, and, most of the time, the inputs made available by SUS are not adequate and cause many side effects. It is noteworthy that part of the medications needs to be administered for the rest of the life; add to this the permanent psychological accompaniment, which requires an adequate financial capacity to maintain the treatment.

There is also the issue of dehumanization and discrimination at the time of care. To minimize this problem, two SUS regulations are in force: (i) Ordinance No. 1,820 of August 13, 2009, which establishes the right to humanized, welcoming care free of any discrimination; and (ii) Ordinance MS No. 2,836 of December 1, 2011, which defined as a right the “use of the social name of transvestites and transsexuals, under the Charter of Rights of Users of the SUS.”<sup>14</sup> However, Racon (2019) states that, despite the current legislation, the occurrence of mistreatment, disrespect, and public humiliation is still frequent, which contributes to pictures of illness and death of the trans population, as they hinder access to public health services.

A survey conducted, in 2016, by the Hospital das Clínicas of the University of São Paulo, USP, and the Federal University of Rio Grande do Sul, UFRGS, with 620 transgender people aged 18 to 64 years in the two states, pointed out the following results about the doctor-patient relationship: 43.2% of respondents said they avoided health services for the simple fact of being a trans person. The majority, 58.7%, said they had been a victim of discrimination during medical care and revealed that they only sought a hospital as a last resort. Only 17.8% of respondents said they had never suffered discrimination during a consultation (VIANA, [n.d]). The data are alarming and show the need for changes in society’s behavior. A change in legislation is not enough. The issue must be addressed in schools so that society understands the reality of transgender people.

---

14 “uso do nome social de travestis e transexuais, de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS”

Despite all these difficulties and, many times, the unpreparedness verified in the assistance provided by the Unified Health System, the fact is that, not rarely, transsexual people cannot afford the high costs involved in the treatment, having no other option but to resort to the public network.

And this is exactly where the fear of those who resist depathologization lies. Considering that, at least from the perspective of the treatment provided by the public health system, there were many achievements with transsexuality being considered a disease by the World Health Organization (WHO), some believe that the depathologization may represent a setback in this aspect, with a possible interruption of the service.

Despite the plausibility of the fear, the understanding that depathologization does not exclude the need for treatment still prevails, since, even not being classified as a disease, gender incongruence promotes intense suffering, not only because of the physical condition but also because of the social exclusion resulting from prejudice, which is an issue worthy of public health attention.

## **Conclusion**

The growing awareness of gender issues and the questioning of a system still predominantly based on a cisnormativity have strengthened the tendency to promote the depathologization of gender dysphoria, which has been reflected even in the International Statistical Classification of Diseases and Health Problems.

Notwithstanding the persistence of cataloging in ICD-11, in the Chapter for sexual health-related conditions, as “gender incongruence,” simply moving transsexuality to sexual pathologies removes the weight of the stigma of mental illness, while other ways of ensuring the provision of appropriate health treatment can continue to be examined.

This statement is due to the fact that the suffering experienced by individuals who recognize themselves as transsexuals does not end with depathologization. However, it is unreasonable to require them to carry the burden of stereotyping to be entitled to public health care.

The struggle of transsexual people, therefore, has two parallel fronts. Those who fear depathologization due to the concern with the care provided by the Unified Health System are not necessarily at odds with those

who aim at removing transsexuality from the ICD. In fact, no current wishes to keep it as a pathology, one just tolerates it, in the name of guaranteeing treatment by the Public Power, which, despite being slow and bureaucratic, is still the only way of access for a large part of the trans population.

## REFERENCES

COACCI, Thiago. "Como funciona a despatologização na prática". Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 2, e58001, 2019.

CFP - Federal Council of Psychology. Resolution No. 1, of January 29, 2018. Establishes standards of action for psychologists and psychologists in relation to transsexual and transvestite people. Available at: [https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-1-2018-estabelece-normas-de-atuacao-para-as-psicologas-e-os-psicologos-em-relacao-as-pessoas-transexuais-e-travestis?origin=instituicao&q=01/2018](https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-1-2018-estabelece-normas-de-atuacao-para-as- psicologas-e-os-psicologos-em-relacao-as-pessoas-transexuais-e-travestis?origin=instituicao&q=01/2018). Access on: 10 nov. 2019.

CFM - Federal Council of Medicine. CFM Resolution nº 1.955/2010. Provides for transgenitalism surgery and revokes CFM Resolution No. 1.652/02. [http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955\\_2010.htm](http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm).

Paraná State Public Defender's Office. The depathologization of transsexuality. 2018. Available from: <http://www.defensoriapublica.pr.def.br/2018/07/1071/A-despatologizacao-da-transexualidade.html>. Access on: 09 Nov. 2019.

LEITE, Hellen. A saúde negada. *Correio Brasiliense*. [s.d.]. Available from: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/receber-cuidados-medicos-e-desafio-para-transsexuais>. Access on: 10 nov. 2019.

MS - Ministry of Health. Ordinance No. 1,370, of June 21, 2019. Includes procedure in the Table of Procedures, Medicines, Orthoses, Prostheses, and Special Materials of SUS. Available from: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-102-publicada-a-portaria-gm-n-1370-which-includes-procedure-in-the-table-of-procedures-medicines-orthotics-prostheses-and-special-materials-of-the-sus/>. Access on: 10 Nov. 2019.

ROCON P C, SODRÉ Francis; RODRIGUES A; BARROS M E B; Wandekoken,

Kallen D. Challenges faced by trans people to access the transsexualization

process in the Unified Health System. *Interface* (Botucatu). 2019; 23: e180633 <https://doi.org/10.1590/Interface.180633>.

SANTOS, Fernanda Ferreira Schaer Carvalho dos. The depathologization of transsexuality in the face of the exercise of autonomy as a way to realize the dignity of the human person. Monograph presented to the graduation course in Law, Baiana School of Law. 2017. Available from: <http://portal.faculdadebaianadedireito.com.br/portal/monografias/Fernanda%20Ferreira%20Schaer%20Carvalho%20dos%20Santos.pdf>. Access on: 09 Nov. 2019.

STOP TRANS PATHOLOGIZATION - STP. MANIFESTO. International Network for Trans Depathologization. Available from: [www.stp2012.info/old/pt/manifesto](http://www.stp2012.info/old/pt/manifesto). Access on: 20 Sep. 2020.

VIANA, Viana. How SUS works for transgender people [s.d.]. Portal Drauzio Varella. Available from: <https://drauziovarella.uol.com.br/reportagens/como-funciona-o-sus-para-pessoas-transexuais/>. Access on: 10 Nov. 2019.

# 5

## HETERONORMATIVITY AND PRISONS: A CRITICAL ANALYSIS OF THE IMPRISONMENT OF TRANSVESTITES AND TRANSEXUALS

*Monica Sapucaia Machado<sup>1</sup>*

*Fernanda Meireles Fenelon<sup>2</sup>*

### **Introduction**

This paper comes from the Collaborative Online International Learning – COIL project entitled Breaking Resistance, which is led by the IDP in Brasília, by Unichristus in Fortaleza, both in Brazil, and by Shepherd University in West Virginia, USA. The goal of this project is to build new bridges of international dialogue in the learning process and specifically to break down the invisible barriers that prevent us from looking at different realities without judging and condemning them just for not fitting into the pre-determined order.

The project debated issues related to intersexuality, sex, and gender differences, biological, social, and legal limits and resistance, and offered us a background to delve into topics that are little explored by most legal researchers.

This paper, specifically, aims to discuss the imprisonment of transvestites and transsexual women, as well as the disrespect of their gender identities in the face of the culture of compulsory heteronormativity.

From a mostly criminological perspective, we seek to perform a critical analysis of the prison structure (made by men and for men) in face of the imprisonment of people who do not fit into the binary system, or

---

1 Law School Coordinator and Permanent professor of the professional master's programs in Law and Law, Justice and Development at the IDP. PhD. and Master's Degree in Political and Economic Law at the Mackenzie Presbyterian University.

2 Criminal Lawyer, post-graduate student in Criminal Law and Criminal Procedure at IDP, <http://lattes.cnpq.br/4706098232947021fernanda.m.fenelon@gmail.com>.



even, who do not fit into the heteronormative standard.

Based on the concept of normalization society brought by Foucault, we try to show how prejudice and exclusion, also present in the prison system, act as control mechanisms of the bodies and behaviors imposed by a mostly patriarchal culture.

Finally, we raise possible perspectives for the reduction of stigmas, thus outlining a possible scenario for overcoming stereotypes and inequalities, especially in the prison system.

## **1 Gender identity and issues related to heteronormativity**

*“One is not born, but rather becomes, a woman.”*

(Simone de Beauvoir)

We begin by pointing out the concepts related to the theme that we will use in this paper. Since the end of the 19th century, the so-called feminist movements have interspersed political militancy and academic production about what it is to be a woman, the range of rights, place in society, social functions, constraints, desires, and sexuality.

For the purposes of this paper, the concept of Gender used here is that of Joan Scott, who defines it from two parameters: the organization of social relations, in which gender is “a constitutive element of social relations based on perceived differences between the sexes” and in the context of power relations, in which “gender is a primary way of giving meaning to power relations” (SCOTT, 1995).

Sex, in turn, is defined by the World Health Organization, as: “biological characteristics that define humans as female or male”. The entity itself explains in its definition that these characteristics are not exclusive: “While these sets of biological characteristics are not mutually exclusive, as there are individuals who possess both, they tend to differentiate humans as males and females” (WHO, online).

During the second half of the 20th century, especially from the 1970s on, feminist researchers worked on the conceptualization of these two concepts to break with the binary logic. In the 1990s, *Queer Theory* emerged and revolutionized feminism and gender studies in the United States, bringing to the sex and gender debate an important issue that had previously been left aside: desire.

Queer Theory aims to demystify the idea that sex, gender, and sexual desire are automatically interconnected and that heterosexuality and cisgender are the standards. As Jagose explains: "queer describes those gestures or analytical which dramatize incoherencies in the allegedly stable reactions between sex, gender, and desire." (1996, p.3).

From this change of perspective, Judith Butler reshaped gender studies by adding strong criticism to the binary model, by not only separating but also criticizing two concepts that until then were sometimes still worked as one: sex and gender. For Butler:

The distinction between sex and gender serves the thesis that however biologically intractable sex may seem, gender is culturally constructed: consequently, it is neither the causal result of sex nor is it as apparently fixed as sex. Thus, the unity of the subject is already potentially contested by the distinction that makes room for gender as multiple interpretations of sex (BUTLER, 2003, p. 24).

Sex can be understood as something biological, however, gender covers other possibilities, not necessarily linked to the biological issue, but cultural, being treated as a socially constructed perception. At this point, Judith Butler begins to undertake a social analysis in which she repaginates Michel Foucault's proposal to understand sexuality as a mechanism of power control by regulating all of society under the heteronormative bias.

Despite the notorious advances regarding Queer Theory studies, much of Western culture was and is still based on a binary and compulsorily heteronormative basis.

This compulsory heteronormativity is perpetuated through control mechanisms, not only of bodies but also of social institutions, in order to consider the binary and heterosexual standard as the only possibility, which ends up disregarding the peculiarities related to sex and gender of each individual.

Miskolci understands heteronormativity as:

A set of prescriptions that underlies social processes of regulation and control, even those who do not relate to people of the opposite sex. Thus, it does not refer only to legitimate and normalized subjects, but is a contemporary denomination for the historical device of sexuality that highlights its goal: to train everyone to be heterosexual or to organize their lives

from the supposedly coherent, superior, and “natural” model of heterosexuality (MISKOLCI, 2009, p. 155).

The normalization and standardization of heterosexuality, or rather, the strangeness to diverse forms of expression of gender and sexuality leads to chauvinistic and oppressive domination culturally ingrained in the patriarchal society in which we live and that subjugates all those who do not fit the established binary standard, establishing true compulsory heterosexuality.

To exercise this control, norms are created in the most diverse degrees, such as religious, political, “biological”, and even cultural, to standardize relations to impose heteronormativity, ignoring other identities and creating a hostile and stigmatizing environment for those who do not follow the hegemonic order.

This kind of regulation happens not only on the bodies and in the way they express themselves, but also in the laws, in the Judiciary, and in the prison system. As these environments have been built taking into consideration only binarism and with a single focus on the straight white man, they disregard the diversities present in the prison environment, as will be addressed in the next topic.

## 2 Prisons and Foucault’s Societies of Normalization

*“The manifestation of sexuality...  
established this notion of sex”*

(Michel Foucault)

Prisons, by definition, are “government-sanctioned facilities designed for the long-term confinement of adults as punishment for serious offenses” (RUBIN,2018, p.1), thus a State apparatus developed to punish and take out of circulation individuals who commit acts considered criminal by society.

However, the prison was not always the social option for repression, on the contrary, for a long-time prison was understood as a soft consequence, for minor crimes, committed by the rich, or as a place to wait for the real punishment, which was usually economic, for those who could pay, or physical and often fatal, to the common man.

Withal, when the idea that time was something that rich and poor could dispose of and that human labor power became economically relevant, the concept of prison as punishment increased in effectiveness. The prisons of our age are directly related to Capitalism and the conversion of the State as the enforcing agent of protecting the capital.

The incarceration policy starting with the end of the 19th century is based on the removal of the individual from the labor market, the use of his workforce by the state, and his return to the private-sector workforce. (RUSCHER; KIRCHHEINMER, 2004).

This workforce was formed by men and for men. Prison is linked to the repression of autonomous and socially refuted conduct, therefore, an essentially public conduct, in the public sphere, a historically male environment. Women, as victims or perpetrators, are supporting characters, who despite being part of the story, are not the reason why the story is told.

Imprisonment was never thought taking into consideration the needs of the other gender or even the other sex because the control of female bodies was primarily through family, religious, or medical interventions. The imprisonment of women's lives was the rule, not the exception.

## 2.1 *The control of female bodies*

*"In the beginning was the Mother, the Word began a new era"*

(Marilyn French)

The control of women's bodies and lives has been present in history since the beginning of time. Men and the State they developed subjected, and still subjects, women to the oppression of the other, that is, to be constantly considered different from the standard, from the normal. KRAMER and SPRENGER (1991) show that the systematic repression of the feminine, the so-called persecution of the "witches", in reality, aimed to dominate the peasant masses in their fiefdoms, especially those women who refused to marry, who had no children, who were involved lovingly with other women, who lived alone, who read, that is, who exercised their autonomy.

Later, with the end of the Middle Ages, women who did not follow the socially expected standard were no longer seen as “witches” but as insane. At this point, the institutionalization of women who did not conform to the standard in hospices or convents became common practice (KRAMER; SPRENGER, 1991).

The patriarchy built the image of the feminine as fragile, impotent, submissive and for this reason, it was almost unthinkable to imagine a delinquent woman. When a woman committed a crime, she was not seen as a criminal, but as crazy, unbalanced, and imputable, and, for this reason, prisons were exclusively for men.

The first prison designated to women in the world was opened in 1645 in Amsterdam and had among its inmates: poor people, disobedient daughters and wives, prostitutes, and it was a house of correction and textile work, intended to exploit the workforce of women who did not fit the social norms, not to punish for specific crimes. In 1835, New York began the construction of the first prison exclusively for women through a partnership between the State and a private company, which would pay one dollar a week to the State for the work of the inmates (LEWIS, 1961). In Brazil, it was only in 1942 that the first female prison was established, in the Bangu complex, Rio de Janeiro, then the Federal District. Before this, some states had set up detention houses exclusively for women, but Bangu was the first construction built with this purpose: to keep sentenced women.

Despite that, even when designated for women, women’s prisons were formulated along the lines of men’s prisons, not taking into account the peculiarities of incarceration for women. This will be considered the next topic.

## *2.2 The structure of the prison*

The prison facilities and practices in Brazil have little dialogue with Human Rights and with an effective effort by the State to offer the detainees conditions to change their reality and to reintegrate socially.

The Brazilian situation has become so serious that in 2015, the Federal Supreme Court considered configured an “unconstitutional state of affairs” regarding the Brazilian prison system, entailing a series of measures and obligations to the states and the Union to reverse this

inhumane condition to which prisoners are subjected in Brazil. (STF, 2015)

The female penitentiaries go through similar dilemmas as the male ones: overcrowding, lack of training and work opportunities, excess of non-convicted prisoners, however, they also suffer from specific problems such as pregnancy and breastfeeding in the penitentiary system, the care of small children, the low number of visits. Despite the penitentiary policies that recognize these differences and assert that it is the duty of the State to allocate the prisoners in adequate spaces, what is observed is that women are submitted to two times, sometimes three times, the punishment: the deprivation of freedom, the deprivation of the full exercise of maternity and often the punishment of family abandonment.

In the deepening of sex and gender oppression in the prison system, we are faced with the issue of non-heteronormative people. Our society was culturally based on compulsory heteronormativity and prisons are no exception to this rule imposed by patriarchy. What happens when the mechanisms of control, in this case the prison, deal with issues that cannot be filled by sexual binarism and the rules of heteronormativity? How are these bodies managed in highly masculinized and cisgender structures?

### *2.3 Normalization societies according to Foucault*

In the book *The Birth of Biopolitics*, Foucault (2008) describes with exquisite skill the normalization society as a mechanism for controlling social life, especially in order to standardize behavior.

In this sense, it can be seen that the main interest in normalization societies is the domination of bodies and the standardization of behaviors as much as possible. Among the control mechanisms mentioned by Foucault, we find the laws, schools, prisons, among other countless resources, where hierarchy and discipline relations are established, aiming to organize society and ensure greater social control over these individuals (FOUCAULT, 2008).

To standardize individuals as much as possible, the normalization society uses discrimination and prejudice on a large scale as ways to separate the "normal" individuals from the ones who do not submit to the socially imposed standards. In this paper, we will focus on those who subvert heteronormativity and sexual binarism.

Heteronormativity can be defined "as the enforced compliance with culturally determined heterosexual roles and assumptions about heterosexuality as 'natural' or 'normal'" (HABARTH,2014), that is, understanding that belonging to the group that sexually desires the different makes you normal and anything besides that is abnormal.

Western society bases its entire symbolic construction on this understanding that men and women should only have relationships with each other and that their social role is defined by their sex.

The debate about heteronormativity and the oppression it causes to the entire LGBTQI+ community has been pulsating since the middle of the 20th century, to the point that, since 1990, the World Health Organization (WHO) no longer considers homosexuality a disease and the United Nations recognizes discrimination against the community as a violation of human rights.

Observing the above, even today there is still enormous segregation of the transgender portion of the population due to prejudice socially rooted by a largely binary culture that preaches compulsory heteronormativity. In order to change this context, it is necessary to confront these issues, especially to deconstruct structural prejudice.

Transgender, according to the United Nations are people who "possess a gender identity that is different from the sex they were assigned at birth" (UNFE), and transsexual defines a person who seeks or undergoes a social transition to bring their sex closer to their gender, which may or may not include medical interventions.

These concepts are still met with resistance in society and therefore are often ignored in legislation and public policies. In the prison system, this prejudice and discrimination occur in the most perverse ways, especially when we talk about transvestites and transsexual women in prison. They are subjugated, stigmatized, suffer numerous forms of violence for not fitting into the heteronormative standard imposed, as we will explain in the next topic.

### **3 Transvestites and transsexuals in prison**

The Brazilian law of penal executions, enacted in 1984, demonstrates how prisons in Brazil are placed under a binary view, as explained in articles 89 and 90 of the Brazilian Penal Execution Law:

Art. 89 Besides the requirements referred to in art. 88, the **women's penitentiary** will have a section for pregnant **women** and women in labor and a daycare center for children over 6 (six) months old and under 7 (seven) years old, with the purpose of assisting helpless children whose guardian is in prison.

Art. 90 - **The men's penitentiary** will be built in a location away from the urban center, at a distance that does not restrict visitation (BRAZIL, on line).

Despite Brazil being a signatory to the Yogyakarta Principles, which guarantees that transgender people participate in decisions regarding the place of detention in accordance with their sexual orientation and gender, the reality shows that the principles of this international standard are not respected.<sup>3</sup> Transvestites and transgender women are indiscriminately sent to male prisons where they suffer countless violent violations.

In the 2020 report "LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento" (LGBT in prisons in Brazil: Diagnosis of institutional procedures and incarceration experiences) (BRAZIL, 2020, on line), despite not providing statistics on violence suffered by transsexuals and transvestites in prison, there are precious reports that illustrate well the reality of the prison system regarding the non-observance of the Yogyakarta Principles:

I was a transvestite, but when I arrived, they cut my hair. The options were to cut or cut. I had to cut it. My hair was long [...] Today I feel like a beginner homosexual. After I cut my hair, I started to feel that way. I went back to the first step again. Transvestite, gay and trans are three different kinds of people. When I went to jail, I went one step back. When I cut my hair, I felt like a lesser person. My hair was my everything, you know? I had long hair and then they cut it. When I get out, I'll have hair again. (YOGYAKARTA, 2006).

A true process of disidentification is perceived as an effect of institutionalization and standardization operated by prisons. This type of symbolic violence operates mainly about the transsexual and transvestite

---

3 Every person deprived of liberty must be treated with humanity and respect for the inherent dignity of the human person. Sexual orientation and gender identity are essential parts of each person's dignity. States should: a) Ensure, as far as possible, that all detainees participate in decisions related to the location of the appropriate detention to their sexual orientation and gender identity (YOGYAKARTA, 2006).



population, since a cisgender man, despite experiencing a certain impact in prison, does not have his gender identity suppressed by institutional repression.

The persecution of transvestites and transsexual women in prison is a reflection of what happens outside the prison walls, based on the normativizing society. Prejudice and attacks towards those who do not conform to compulsory heteronormativity are, unfortunately, a reality in Brazil.

During the period of military dictatorship in Brazil, between 1964 and 1985, there were countless police rounds to arrest transsexuals and transvestites simply for walking down the streets. This persecution generated an enormous criminalization of this part of the population, who could not get a job, were expelled from their homes, lost their possessions, suffered countless physical and psychological violations and were arrested, which ended up making incarceration an even more severe form of social exclusion for transsexuals and transvestites.

The facets of marginalization of the LGBTQI+ population remain serious. Despite all the years that have passed. As exposed in the dossier prepared by the National Transvestite and Transgender Association (ANTRA) "Murders and violence against transvestites and transsexuals in Brazil in 2018" (ANTRA, 2018, on line), 90% of the population of transvestites and transsexual women are in prostitution for lack of opportunities and 75% of transsexuals and transvestites have been or still are exposed to abusive family environments. When the issue is the level of schooling, the segregating abyss remains: 56% of transsexuals and transvestites do not have an elementary school and still 72% do not have completed high school, and only 0.02% reach higher education (ANTRA, 2018, on line, p. 46).

This prejudice and persecution went beyond the prison walls and became part of an unfortunate reality inside the Brazilian society. When we talk about transvestites and transsexuals in prison, we talk about resistance and countless difficulties. The first and most common of all is family abandonment. Many bring a history of denial and family exclusion and when incarcerated, family contact is greatly reduced, if not completely non-existent.

Another barrier they encounter inside prison, and one of the

worst, is sexual violence. Transvestites and transsexual women in Brazil are sent to male prisons, and in many of these prisons, there is no wing for LGBTQI+ people. This non-observance of the gender identity of the prisoner brings disastrous consequences to the experience in prison: rapes, physical and psychological aggression, inaccessibility to necessary medications (such as hormones, for example), disrespect to the social name, and gender (ANTRA, 2018, on line).

In the report “LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento” (LGBT in prisons in Brazil: Diagnosis of institutional procedures and incarceration experiences), prepared by the Ministry of Women, Family and Human Rights, there are numerous reports on the violence suffered by transvestites and transsexuals inside prisons:

Those who have no family and no visitors, prostitute themselves in jail. Since the government doesn't help in these areas. We have to prostitute ourselves to get some deodorant, some moisturizer, better food, some candy. It's no use just handing out condoms. Jails have to understand that we are different and that the things that they do for straight people don't work much for us. You have to invest more in pamphlets or something like that. Something to make the queers here more aware of these things (BRAZIL, 2020, on line, p. 97).

My hair wasn't cut, it was mutilated. I had my hair around my waist and an ordinance came, I don't know where it came from, that ordered everyone's hair to be cut. Not only mine but of the other girls and the other prisoners. We were forced to cut our hair. We are fighting for this with the warden because there has already been a conversation about cutting our hair again. We are trying to talk to him to see if he will let our hair grow because whether they want it or not our appearance is feminine. By letting our hair grow short it looks like they want to force us to be men, but we are not men (BRAZIL, 2020, on line, p. 45).

In the stone house [triatge] they took me and shaved my hair and put me in a man's cell. They took me by force. In the cell there, they put me among all kinds of men that were there. They took my clothes off, I was naked, and then they put me in a cell full of men that they caught. The men there got me so bad that I got a lump in my anus and they put me in the homosexual cell. The judge said that they were going to put me in a place that was for us to stay. That's when I arrived here at the shelter (BRAZIL, 2020, on line, p. 52).

The policewoman, when she went to pick me up, she hit me.

She broke my arm and also hit my tooth and broke my tooth. One tooth got knocked out right away and the other one got soft and when I got here [in the prison unit] I took it out (BRAZIL, 2020, on line, p. 55).

These reports demonstrate the harsh reality of imprisonment of transvestites and transsexuals in Brazilian prisons. The imprisoned women encounter countless obstacles both for the maintenance of their gender identity and for their own survival. There is, therefore, a double punishment: punishment for the crime committed and punishment because of their gender identity, since hormones are prohibited in Brazilian prisons, the prisoners see throughout their stay in prison the deterioration of their female body.

As if the inaccessibility of medication was not enough, the prisoners still find it difficult to obtain personal items that help reaffirm their gender identity, such as the use of make-up and women's clothes, besides not having their social name respected.

The incarceration of transvestites and transsexual women generates a double punishment: the punishment for the crime that was committed and the punishment for not belonging to the standard of socially imposed heteronormative behavior, especially within the prison system. Although there is still a long way to go when we talk about the rights of transvestite and transgender inmates in Brazil, there is still hope for the development of adequate structures, as we will see.

#### **4 Possible Perspectives**

For some years now, Brazilian prisons have sought to adopt LGBTQI+ wings to reduce aggression against this part of the prison population in male detention centers. Among the states that have implemented this are Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba and Mato Grosso. Although this is not the ideal situation, since it creates new segregation, this is the model that at least guarantees the safety of transvestites and transsexuals in prison.

One of the greatest Brazilian examples regarding the protection of the rights of transvestite and transgender detainees is the experience in Minas Gerais, which completed 10 (ten) years in January 2020 (FOLHA, 2020, on line).

In the São Joaquim prison, the prisoners have the guaranteed right to affirm their gender identity and to express it in the best way possible, far from the hostility that the prison environment is normally immersed in. There, they can participate in professionalizing courses, use their social name, are allowed to wear women's clothes and other items that help to affirm their gender identity, such as the use of make-up (FOLHA, 2020, on line).

The reality in most of the country is the opposite of the São Joaquim prison. The report "LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento" (LGBT in prisons in Brazil: Diagnosis of institutional procedures and incarceration experiences) exposes that "prison unit procedures don't even guarantee the identification of LGBT individuals, let alone any practice that aims to reduce the specific vulnerability to which transvestites, transsexual women, and gays are subjected in male prisons" (BRAZIL, 2020, on line, p. 121).

It is necessary to rethink the way we deal with compulsory heteronormativity; reflection on the consequences of sexual binarism has catastrophically affected the lives of people who do not fit the culturally required standard. How can we ensure that the rights of transvestites and transsexuals are respected, especially in a prison setting?

The ideal solution is to break the paradigm of compulsory heteronormative culture and sexual binarism so that issues related to gender are less and less stigmatized and more culturally accepted. One possible perspective when the issue involves transvestites and transsexual women in prison is to verify with the detainees whether they choose to be held in a specific LGBTQI+ wing or in a women's prison, so that the primordial principle of the Brazilian Federal Constitution, which is human dignity, may be guaranteed, as well as to ensure compliance with the rules contained in the Yogyakarta Principles.

## **5 Conclusion**

The dignity of the human person, a fundamental principle of the Brazilian Federal Constitution, is what (should) ensure to all isonomy of treatment, equality, and effectiveness of rights. However, in face of the plurality of individuals, genders, sexualities, and behaviors, we realize that these rights need to be increasingly reaffirmed.

In the case of transvestites and transsexual women in prison, the situation of vulnerability is greater, mainly because this part of the prison population is more subject to violations of their rights and integrity, violations that are supported by the normalization society, as Foucault explains.

To overcome this violent and segregating scenario, it is essential to break with patterns imposed by the culture that we know is largely patriarchal, especially in terms of sexual binarism and compulsory heteronormativity. Only by overcoming these paradigms will we be able to build a society that not only guarantees but mainly enforces the rights of transvestites and transsexuals so that they can affirm and reaffirm their gender without fear of reprisals.

## REFERENCES

NATIONAL ASSOCIATION OF TRANSVESTITES AND TRANSSEXUALS (ANTRA). Murders and violence against transvestites and transsexuals in Brazil in 2018. Dossier. Available at: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-people-trans-em-2018.pdf>

BRAZIL. penal execution law. Law n. 7.210 of July 11, 1984. Available at: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html). Access on: 19 June 2020

BUTLER, Judith. Gender Issues - feminism and the subversion of identity. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANOFRE, Fernanda. Ten years after its creation, the LGBT wing in prison is the only one in MG. Folha de São Paulo. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais. January 31, 2020. Cotidiano Section. Available at: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/dez-anos-apos-criacao-ala-lgbt-em-presidio-e-a-unica-em-mg.shtml>, accessed on: 19 June 2020.

CITELI, Maria Teresa. Making differences: theories on gender, body and behavior. Rev. Estud. Fem. v.9, n.1, Florianópolis 2001, pg. 131-145.

FREITAS, Cláudia Regina Miranda de. The female prison: from the emergence to the recent changes introduced by the Penal Execution Law. Revista da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, v.4, n.4, p 125-145, 2012.

FOUCAULT, Michel. In defense of society: Course at the Collège de France (1975 - 1976). SP: Ed. Martins Fontes. 2000.

FOUCAULT, Michel. Birth of Biopolitics. São Paulo: Martins Fontes, 2008.  
GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974.

HARBARTH, Janice M. Development of the heteronormative attitudes and beliefs scale, *Psychology & Sexuality*, 6:2, 166-188, 2015.

KRAMER, H. & SPRENGER, J. The Hammer of the Sorceresses: *Malleus Maleficarum*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

LEWIS, W. The female criminal and the prisons of New York, 1825-1845. *New York History*, 42(3), 215-236, 1961. Available from: [www.jstor.org/stable/23158598](http://www.jstor.org/stable/23158598). Access on: June 23, 2020.

MINISTRY OF WOMEN, FAMILY AND HUMAN RIGHTS. LGBT in prisons in Brazil: Diagnosis of institutional procedures and incarceration experiences. Brasília, 2020. Available from: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/feveireiro/ministerio-apresenta-relatorio-inedito-sobre-treatment-da-populacao-lgbt-nas-prisoes>. Access on: 19 June 2020.

MISKOLCI, Richard. Queer Theory and sociology: the challenge of an analytic of normalization. *Sociologias*, Porto Alegre, Ano 11, n. 21, jan/jun 2009, p. 150-182.



# PART II





# 6

## AN EXPERIENCE AHEAD OF TIME: EXPERIENCE OF CLASSES MEDIATED THROUGH VIDEOCONFERENCE TOOLS

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Mônica Sapucaia Machado<sup>2</sup>*

### **Introduction**

The internationalization of knowledge is not a new topic. The letters exchanged between academics fill the history of science and have always been an agent to the development of new ideas, theories, and techniques. Universities, as medieval institutions, were and continue to be exponents of the process of scientific exchange and an instrument of production of knowledge.

That being said, contemporaneity has brought the world together. The telephone, the plane, and especially the internet have provided opportunities for the circulation of ideas and people in ways never seen before by humanity and scientific production has benefited from the increased access to researches carried out around the world.

However, this capillarization of knowledge has not been linear and homogeneous to all countries and regions. The more economically and socially important the country is, the more access to scientific production from other countries they have, the more exchange programs and travels teachers and researchers make, more translations of works are made, more investments are conceded (grants, financing of products and patents, etc.)

- 
- 1 Professor of the graduation and Master's degree in Law at the Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doctor and master in constitutional law from the University of Fortaleza. Post-doctorate in political and economic law from Mackenzie Presbyterian University. Professor at FGVLaw - São Paulo.
  - 2 Mônica Sapucaia: Doctor and master in political and economic law from Mackenzie University, lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622> monica.machado@idp.edu.br.

The 2000s, especially after the end of the first decade, were marked by the growth of virtual communication tools. Instruments such as Skype, created in 2003, Apple's Facetime, implemented in 2010, and the Zoom Meetings platform, from 2011, are examples of how virtual and live interactions were a part of our lives even before the 2020 pandemic.

Along with these tools, the expansion of distance education and the creation of international online learning platforms, which allow people from various parts of the world to attend the same courses, is also a phenomenon prior to the third decade of the 21st century. Coursera, for example, a platform developed by Stanford Professors, was released in 2012 and by 2019 had nearly 30 million online courses taken (OUR STORY, 2020). Major institutions such as Harvard, Yale, Oxford, MIT, and many others relied on online classes and promoted virtual education.

However, despite the technology being available and disseminated before the COVID-19 pandemic, it was in 2020 that the world was forced to withdraw its students from the classrooms and introduce the virtual environment as the main tool of the educational process. While until 2019 online education was an alternative, something for those who did not fit into traditional education, all of a sudden it became the only way to not stop completely the formative process.

Regardless of the criticisms and doubts about the quality and efficiency of education through virtual means, the truth is that the spread of synchronous classes and the increasing use of videoconference tools marked the year 2020, and exposed, even to the most critical and resistant, new ways of teaching, sharing new experiences, educating, and researching.

Despite the difficulties, virtual and real-time contact optimized a series of activities and allowed the exchange of experiences between people and institutions that were previously unlikely to happen. Teachers and students were now able to attend classes, colloquia, and seminars that they would not have been able to in a face-to-face format.

Regarding our experience, the pandemic showed us how successful our efforts were. The COIL was an uncommon, challenging, collaborative, and "ahead of its time" experience, since throughout 2019 we experienced, as a prototype, what would be the reality of college education in 2020.

From the proposal of Prof. Chiquita Howard-Bostic, from Shepherd University (West Virginia - USA) we implemented in 2019 the Collaborative Online International Learning (COIL), in partnership with Unichristus (Ceará - Brazil) and IDP (Brasília - Brazil), a project through which we aimed to mobilize students and teachers from these institutions to share experiences and impressions about a complex theme: intersexuality and the ways to break society's resistance on this matter.

This paper proposes to narrate this experience, present a few results and discuss how inadvertently, in 2019, our project prepared us, to a degree, for the scenario of classes mediated by technology that guided university education in Brazil and the world in 2020.

## **1 Building bridges and overcoming obstacles for a collaborative, international, and technology-mediated learning**

A recurring theme in higher education in Brazil is the need for internationalization, both in undergraduate and *stricto sensu* graduate programs. This seems to be a recognition of our urgent need for effective connections with a complex and plural reality, which is only possible if we propose ourselves to work as a team, to promote diversity among those who compose such teams (whether it be diversity in terms of gender, age, race and/or nationality) and to think together about sensitive topics such as tolerance and respect for differences.

We recognize the importance and the possibility of university education contributing to the development of skills that dialogue with these demands of the professional life of the 21st century. In that sense, Collaborative Online International Learning – COIL: Breaking Resistance was an attempt to combine these perspectives, because while we mobilized undergraduate and *latu sensu* and *stricto sensu* graduate students into a virtual class experience, something uncommon in Brazil at that time, the focus of the discussion was an unavoidable theme in a time of ideological polarization and the escalation of violence, in many parts of the world.

Furthermore, taking as a starting point our academic experiences, fundamental and human rights, we received the invitation of Prof. Dr. Chiquita Howard-Bostic with enthusiasm. We were certain that as university professors in Brazil, we could contribute to a discussion with theoretical bases and respect towards the constructions of other areas of

scientific knowledge, such as medicine and psychology, at a time when the discourse of opinion recurs at the expense of the intellectual effort rooted in data and concepts.

Starting there, students from the 3 institutions were invited to participate in the project and after being selected, in different ways because each teacher and institution had the autonomy to act in the way it understood most appropriate, we began to hold meetings, text exchanges, virtual encounters so that the groups could get to know each other. This culminated in us watching all on the same day Katie Kouric's *Gender Revolution*, a documentary that was the inflection material to trigger the collective constructions on diversity, prejudice, equity, material equality, and discrimination.

It was an extremely challenging and intense experience having groups formed by students only of the master's degree (Unichristus), by undergraduate and *latu sensu* and *stricto sensu* graduate students (IDP - Brasília), and by undergraduate students (Shepherd University).

As for Unichristus, the students were studying the subject of Legal Education, Evaluation and Development, which has as one of the central objectives to critically analyze legal education in Brazil, challenges, perspectives, as well as verify comparative experiences that can contribute to the advancement in discussions on new paths for the teaching of Law.

The Brazilian Institute of Education, Development, and Research (IDP) is a Brazilian private institution dedicated to teaching and researching Law and Public Administration and that, over the years, has expanded to Economics and Communication, becoming an institution focused on Applied Social Sciences and recognized for encouraging interdisciplinarity, something that was essential in COIL's experience. The students who participated were part of the undergraduate and graduate school and were in different moments of their academic and professional careers.

The two Brazilian institutions (IDP and Unichristus) are private, and although in Brazil, public universities are the best-rated institutions, both are part of the select group of private universities that have their teaching and research quality acknowledged.

This being said, the two schools have very distinct characteristics,

among them regionality. Unichristus is located in Fortaleza, Ceará, northeastern Brazilian state, a region that concentrates 27.3% of the population and 47.9% of the country's poverty (SEPLAG, online). Despite this data, Ceará is the second-best state in the federation in the development of basic education and has appeared as a standard in educational management (World Bank, 2020). The Federal Public University of Ceará (UFC) is the best in the North/Northeast region (UFC holds conquest..., 2019, online) and the other public and private universities are well placed in the education indexes.

The IDP, in turn, is an entity based in Brasília, Federal Capital, with a branch in São Paulo, the richest state of the Federation. Their students are usually public servants or have parents working as public servants or in well-established private institutions. The environment of IDP is less unequal than that of Unichristus, making its students have, in their majority, more access to technological tools and are more fluent in other languages, especially English. On the other hand, at Unichristus we had only students of the master's degree, all graduated in law, working professionals. In this way, we guaranteed diversity in several aspects, which made COIL, for the Brazilian participants, two experiences in one meeting: first, a meeting and recognition of internal and regional differences (Brazil) and a second, with the USA, all within the same project.

## **2 Technology and its developments**

Back in 2019, it was a great novelty to manage the platforms for videoconferencing. Although people of all ages and institutions from all over the world were using this tool, Brazilian teachers and students still wondered how it would be possible to dialogue through it. Added to this, the heterogeneity of the group, English as a foreign language, and the time zone made the logistical efforts and constant reassessment necessary.

It is worth noting that North American students and teachers project themselves and participate in international initiatives hoping (and knowing) that English will be the language used or that, at least, will be admitted as a second language. It may seem trivial, but it is not, especially for Latin American countries that, as a rule, are not bilingual and that in the case of Brazil, according to the British Council, are the 41st place in the English fluency ranking, behind other Latin American countries such as Mexico, Peru, and Ecuador. (Only 5% of the Brazilian population..., 2019, online).

The 2016 Cambridge English report pointed out that Brazil, along with Venezuela and Chile, makes up a group of Latin American countries where employers have less said that English is an important tool for their employees. While in Germany, Portugal, and Malaysia, 100% of employers put English as an essential tool, in Brazil, only 63% of employers understand it as such, a lower percentage than in Peru, Argentina, Mexico, or Colombia, listing only other Latin American countries. (UCLES, 2016).

These data show that, although Brazil has a large number of English-language schools and the language is taught in most elementary and high school institutions, Brazilians still suffer from language barriers and find it difficult to understand and communicate in English.

On the other hand, we opted for the members of the group to meet in person in their respective institutions, to experience cooperative, collaborative learning, so that the difficulties were seen by all and overcome together, and the gains derived from the qualified presence (visual contact, non-verbal language, greater opportunity to develop empathy, etc.) were maximized since interinstitutional interaction was already carried out remotely.

It was impactful to realize the empathy of the Brazilian students when watching the documentary, never watched before by neither group, followed by surprise when faced with the mismatch between what is put in the national regulations and reality, and by the inevitable eagerness to collaborate, in some way, to mitigate the prejudice and suffering imposed on all people who do not fit into a standard understood as normal, expected and adequate.

Academic life, in the last two decades, has required resilience of Brazilian faculty and it is comforting to return to a recent past when two teachers, inadvertently and unpretentiously, were put together and that unfolds in projects and partnerships that we hope to solidify so that they can generate significant change.

Mônica Sapucaia and Chiquita Howard-Bostic met for the first time in Canada, with the former presenting a paper, and the latter giving a lecture. Already in Brazil, in the follow-up of a project for an e-book titled Women's Rights (which already has 2 of the volumes, both in English and featuring the authors of the various countries), Mônica Sapucaia and Denise de Andrade invited Chiquita Howard-Bostic to contribute with

a paper to the project, in which she presented an impactful text about harassment in University. There, without knowing it, the partnership was built spontaneously, generously, and seriously.

Shortly after, Chiquita Howard-Bostic invited the Brazilian teachers to talk by videoconference and maintain reflections and academic exchanges, and in one of these opportunities arose the invitation to the COIL experience. This COIL project has been fruitful, including the production of this bilingual e-book, which has the collaboration of several of the participants of the 2019 project. In 2020, a pandemic year, the teachers kept in touch in various ways and wrote an article in English for a Brazilian magazine on gender equity and professions.

Finally, we want to register a challenge common to the three groups, the time zone. From the start of the project, we knew about the difference of two hours between the cities. During the project, the Brazilian Federal Government decided not to adhere to Daylight Saving Time, and a few weeks later the US entered daylight saving time. The aligned schedules of the various tools and emails used were unable to carry out the updates, especially because in Brazil it was something not foreseen. In this way, some meetings had fewer participants or required greater efforts among the participants.

## **Conclusion**

The challenges – time zone difference, difficulty in reconciling class schedules with meetings, little familiarity with the Zoom platform, technical problems such as unstable internet, room acoustics not suitable for videoconferencing, the complexity of the theme, the foreign language barrier, since English was the language of the project – were experienced and overcome one by one, with resilience, partnership, and joint learning.

Resilience and patience with the limitations of technology and the instability of internet connections; greater security, resourcefulness, and autonomy in the use of the resources of videoconferencing tools; understanding the importance of having a “plan B” in case something does not occur as planned; quickly responding to new demands are some of the learnings built along with COIL.

Finally, we were able to point out unexpected gains for all those who participated in the project, especially when we consider that in 2020, the year of the pandemic, we were able to minimize our exhaustion with



the realization and participation in synchronous classes and with the management of the variables related to technology, due to the experience of the project.

## REFERENCES

APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA FALA INGLÊS. Abril 2019. MundoRH. Educação Corporativa. Available at: <https://www.mundorh.com.br/apenas-5-da-populacao-brasileira-fala-ingles/>. Access on: Oct. 10, 2020.

CÉSAR, Davi. Região Nordeste possui quase a metade de toda a pobreza no Brasil, segundo IBGE. Novembro 2020. SEPLAG. Available at: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/2020/11/20/regiao-nordeste-possui-quase-metade-de-toda-a-pobreza-no-brasil-segundo-ibge/> . Access on: Nov. 26, 2020.

OUR STORY. Coursera. 2020. Available at: <https://about.coursera.org/> . Access on: Oct. 10, 2020.

UFC MANTÉM CONQUISTA COM A MELHOR POSIÇÃO DO NORTE E NORDESTE NO ÍNDICE GERAL DE CURSOS. Dezembro 2019. UFC. Available at: <http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2019/14075-ufc-mantem-conquista-com-a-melhor-posicao-do-norte-e-nordeste-no-indice-geral-de-cursos#:~:text=A%20Universidade%20Federal-%20do%20Cear%C3%A1,%C3%ADndice%20considerado%20%22muito%20bom%22> . Access on: July 22, 2020.

# 7

## AN EXPERIENCE AHEAD OF TIME: EXPERIENCE OF CLASSES MEDIATED THROUGH VIDEOCONFERENCE TOOLS

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Mônica Sapucaia Machado<sup>2</sup>*

### **Introduction**

The internationalization of knowledge is not a new topic. The letters exchanged between academics fill the history of science and have always been an agent to the development of new ideas, theories, and techniques. Universities, as medieval institutions, were and continue to be exponents of the process of scientific exchange and an instrument of production of knowledge.

That being said, contemporaneity has brought the world together. The telephone, the plane, and especially the internet have provided opportunities for the circulation of ideas and people in ways never seen before by humanity and scientific production has benefited from the increased access to researches carried out around the world.

However, this capillarization of knowledge has not been linear and homogeneous to all countries and regions. The more economically and socially important the country is, the more access to scientific production from other countries they have, the more exchange programs and travels teachers and researchers make, more translations of works are made, more investments are conceded (grants, financing of products and patents, etc.)

---

1 Professor of the graduation and Master's degree in Law at the Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doctor and master in constitutional law from the University of Fortaleza. Post-doctorate in political and economic law from Mackenzie Presbyterian University. Professor at FGVLaw - São Paulo.

2 Mônica Sapucaia: Doctor and master in political and economic law from Mackenzie University, lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622> monica.machado@idp.edu.br.

The 2000s, especially after the end of the first decade, were marked by the growth of virtual communication tools. Instruments such as Skype, created in 2003, Apple's Facetime, implemented in 2010, and the Zoom Meetings platform, from 2011, are examples of how virtual and live interactions were a part of our lives even before the 2020 pandemic.

Along with these tools, the expansion of distance education and the creation of international online learning platforms, which allow people from various parts of the world to attend the same courses, is also a phenomenon prior to the third decade of the 21st century. Coursera, for example, a platform developed by Stanford Professors, was released in 2012 and by 2019 had nearly 30 million online courses taken (OUR STORY, 2020). Major institutions such as Harvard, Yale, Oxford, MIT, and many others relied on online classes and promoted virtual education.

However, despite the technology being available and disseminated before the COVID-19 pandemic, it was in 2020 that the world was forced to withdraw its students from the classrooms and introduce the virtual environment as the main tool of the educational process. While until 2019 online education was an alternative, something for those who did not fit into traditional education, all of a sudden it became the only way to not stop completely the formative process.

Regardless of the criticisms and doubts about the quality and efficiency of education through virtual means, the truth is that the spread of synchronous classes and the increasing use of videoconference tools marked the year 2020, and exposed, even to the most critical and resistant, new ways of teaching, sharing new experiences, educating, and researching.

Despite the difficulties, virtual and real-time contact optimized a series of activities and allowed the exchange of experiences between people and institutions that were previously unlikely to happen. Teachers and students were now able to attend classes, colloquia, and seminars that they would not have been able to in a face-to-face format.

Regarding our experience, the pandemic showed us how successful our efforts were. The COIL was an uncommon, challenging, collaborative, and "ahead of its time" experience, since throughout 2019 we experienced, as a prototype, what would be the reality of college education in 2020.

From the proposal of Prof. Chiquita Howard-Bostic, from Shepherd University (West Virginia - USA) we implemented in 2019 the Collaborative Online International Learning (COIL), in partnership with Unichristus (Ceará - Brazil) and IDP (Brasília - Brazil), a project through which we aimed to mobilize students and teachers from these institutions to share experiences and impressions about a complex theme: intersexuality and the ways to break society's resistance on this matter.

This paper proposes to narrate this experience, present a few results and discuss how inadvertently, in 2019, our project prepared us, to a degree, for the scenario of classes mediated by technology that guided university education in Brazil and the world in 2020.

## **1 Building bridges and overcoming obstacles for a collaborative, international, and technology-mediated learning**

A recurring theme in higher education in Brazil is the need for internationalization, both in undergraduate and *stricto sensu* graduate programs. This seems to be a recognition of our urgent need for effective connections with a complex and plural reality, which is only possible if we propose ourselves to work as a team, to promote diversity among those who compose such teams (whether it be diversity in terms of gender, age, race and/or nationality) and to think together about sensitive topics such as tolerance and respect for differences.

We recognize the importance and the possibility of university education contributing to the development of skills that dialogue with these demands of the professional life of the 21st century. In that sense, Collaborative Online International Learning – COIL: Breaking Resistance was an attempt to combine these perspectives, because while we mobilized undergraduate and *latu sensu* and *stricto sensu* graduate students into a virtual class experience, something uncommon in Brazil at that time, the focus of the discussion was an unavoidable theme in a time of ideological polarization and the escalation of violence, in many parts of the world.

Furthermore, taking as a starting point our academic experiences, fundamental and human rights, we received the invitation of Prof. Dr. Chiquita Howard-Bostic with enthusiasm. We were certain that as university professors in Brazil, we could contribute to a discussion with theoretical bases and respect towards the constructions of other areas of

scientific knowledge, such as medicine and psychology, at a time when the discourse of opinion recurs at the expense of the intellectual effort rooted in data and concepts.

Starting there, students from the 3 institutions were invited to participate in the project and after being selected, in different ways because each teacher and institution had the autonomy to act in the way it understood most appropriate, we began to hold meetings, text exchanges, virtual encounters so that the groups could get to know each other. This culminated in us watching all on the same day Katie Kouric's Gender Revolution, a documentary that was the inflection material to trigger the collective constructions on diversity, prejudice, equity, material equality, and discrimination.

It was an extremely challenging and intense experience having groups formed by students only of the master's degree (Unichristus), by undergraduate and *latu sensu* and *stricto sensu* graduate students (IDP - Brasília), and by undergraduate students (Shepherd University).

As for Unichristus, the students were studying the subject of Legal Education, Evaluation and Development, which has as one of the central objectives to critically analyze legal education in Brazil, challenges, perspectives, as well as verify comparative experiences that can contribute to the advancement in discussions on new paths for the teaching of Law.

The Brazilian Institute of Education, Development, and Research (IDP) is a Brazilian private institution dedicated to teaching and researching Law and Public Administration and that, over the years, has expanded to Economics and Communication, becoming an institution focused on Applied Social Sciences and recognized for encouraging interdisciplinarity, something that was essential in COIL's experience. The students who participated were part of the undergraduate and graduate school and were in different moments of their academic and professional careers.

The two Brazilian institutions (IDP and Unichristus) are private, and although in Brazil, public universities are the best-rated institutions, both are part of the select group of private universities that have their teaching and research quality acknowledged.

This being said, the two schools have very distinct characteristics,

among them regionality. Unichristus is located in Fortaleza, Ceará, northeastern Brazilian state, a region that concentrates 27.3% of the population and 47.9% of the country's poverty (SEPLAG, online). Despite this data, Ceará is the second-best state in the federation in the development of basic education and has appeared as a standard in educational management (World Bank, 2020). The Federal Public University of Ceará (UFC) is the best in the North/Northeast region (UFC holds conquest..., 2019, online) and the other public and private universities are well placed in the education indexes.

The IDP, in turn, is an entity based in Brasília, Federal Capital, with a branch in São Paulo, the richest state of the Federation. Their students are usually public servants or have parents working as public servants or in well-established private institutions. The environment of IDP is less unequal than that of Unichristus, making its students have, in their majority, more access to technological tools and are more fluent in other languages, especially English. On the other hand, at Unichristus we had only students of the master's degree, all graduated in law, working professionals. In this way, we guaranteed diversity in several aspects, which made COIL, for the Brazilian participants, two experiences in one meeting: first, a meeting and recognition of internal and regional differences (Brazil) and a second, with the USA, all within the same project.

### **1.1 Technology and its developments**

Back in 2019, it was a great novelty to manage the platforms for videoconferencing. Although people of all ages and institutions from all over the world were using this tool, Brazilian teachers and students still wondered how it would be possible to dialogue through it. Added to this, the heterogeneity of the group, English as a foreign language, and the time zone made the logistical efforts and constant reassessment necessary.

It is worth noting that North American students and teachers project themselves and participate in international initiatives hoping (and knowing) that English will be the language used or that, at least, will be admitted as a second language. It may seem trivial, but it is not, especially for Latin American countries that, as a rule, are not bilingual and that in the case of Brazil, according to the British Council, are the 41st place in the English fluency ranking, behind other Latin American countries such as Mexico, Peru, and Ecuador. (Only 5% of the Brazilian population...,

2019, online).

The 2016 Cambridge English report pointed out that Brazil, along with Venezuela and Chile, makes up a group of Latin American countries where employers have less said that English is an important tool for their employees. While in Germany, Portugal, and Malaysia, 100% of employers put English as an essential tool, in Brazil, only 63% of employers understand it as such, a lower percentage than in Peru, Argentina, Mexico, or Colombia, listing only other Latin American countries. (UCLES, 2016).

These data show that, although Brazil has a large number of English-language schools and the language is taught in most elementary and high school institutions, Brazilians still suffer from language barriers and find it difficult to understand and communicate in English.

On the other hand, we opted for the members of the group to meet in person in their respective institutions, to experience cooperative, collaborative learning, so that the difficulties were seen by all and overcome together, and the gains derived from the qualified presence (visual contact, non-verbal language, greater opportunity to develop empathy, etc.) were maximized since interinstitutional interaction was already carried out remotely.

It was impactful to realize the empathy of the Brazilian students when watching the documentary, never watched before by neither group, followed by surprise when faced with the mismatch between what is put in the national regulations and reality, and by the inevitable eagerness to collaborate, in some way, to mitigate the prejudice and suffering imposed on all people who do not fit into a standard understood as normal, expected and adequate.

Academic life, in the last two decades, has required resilience of Brazilian faculty and it is comforting to return to a recent past when two teachers, inadvertently and unpretentiously, were put together and that unfolds in projects and partnerships that we hope to solidify so that they can generate significant change.

Mônica Sapucaia and Chiquita Howard-Bostic met for the first time in Canada, with the former presenting a paper, and the latter giving a lecture. Already in Brazil, in the follow-up of a project for an e-book titled Women's Rights (which already has 2 of the volumes, both in English and featuring the authors of the various countries), Mônica Sapucaia and

Denise de Andrade invited Chiquita Howard-Bostic to contribute with a paper to the project, in which she presented an impactful text about harassment in University. There, without knowing it, the partnership was built spontaneously, generously, and seriously.

Shortly after, Chiquita Howard-Bostic invited the Brazilian teachers to talk by videoconference and maintain reflections and academic exchanges, and in one of these opportunities arose the invitation to the COIL experience. This COIL project has been fruitful, including the production of this bilingual e-book, which has the collaboration of several of the participants of the 2019 project. In 2020, a pandemic year, the teachers kept in touch in various ways and wrote an article in English for a Brazilian magazine on gender equity and professions.

Finally, we want to register a challenge common to the three groups, the time zone. From the start of the project, we knew about the difference of two hours between the cities. During the project, the Brazilian Federal Government decided not to adhere to Daylight Saving Time, and a few weeks later the US entered daylight saving time. The aligned schedules of the various tools and emails used were unable to carry out the updates, especially because in Brazil it was something not foreseen. In this way, some meetings had fewer participants or required greater efforts among the participants.

### **Conclusion**

The challenges – time zone difference, difficulty in reconciling class schedules with meetings, little familiarity with the Zoom platform, technical problems such as unstable internet, room acoustics not suitable for videoconferencing, the complexity of the theme, the foreign language barrier, since English was the language of the project – were experienced and overcome one by one, with resilience, partnership, and joint learning.

Resilience and patience with the limitations of technology and the instability of internet connections; greater security, resourcefulness, and autonomy in the use of the resources of videoconferencing tools; understanding the importance of having a “plan B” in case something does not occur as planned; quickly responding to new demands are some of the learnings built along with COIL.

Finally, we were able to point out unexpected gains for all those who participated in the project, especially when we consider that in 2020,



the year of the pandemic, we were able to minimize our exhaustion with the realization and participation in synchronous classes and with the management of the variables related to technology, due to the experience of the project.

## REFERENCES

APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA FALA INGLÊS. Abril 2019. **MundoRH**. Educação Corporativa. Available at: <https://www.mundorh.com.br/apenas-5-da-populacao-brasileira-fala-ingles/>. Access on: Oct. 10, 2020.

CÉSAR, Davi. Região Nordeste possui quase a metade de toda a pobreza no Brasil, segundo IBGE. Novembro 2020. **SEPLAG**. Available at: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/2020/11/20/regiao-nordeste-possui-quase-metade-de-toda-a-pobreza-no-brasil-segundo-ibge/> . Access on: Nov. 26, 2020.

OUR STORY. Coursera. 2020. Available at: <https://about.coursera.org/> . Access on: Oct. 10, 2020.

UFC MANTÉM CONQUISTA COM A MELHOR POSIÇÃO DO NORTE E NORDESTE NO ÍNDICE GERAL DE CURSOS. Dezembro 2019. **UFC**. Available at: <http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2019/14075-ufc-mantem-conquista-com-a-melhor-posicao-do-norte-e-nordeste-no-indice-geral-de-cursos#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Cear%C3%A1,%C3%ADndi%20considerado%20%22muito%20bom%22> . Access on: July 22, 2020.

# 8

## SYMBOLISM AND THE GENDER REVOLUTION

*Alyssa Garagiola<sup>1</sup>*

### **Introduction**

A class activity about gender identity changed how I understand the development of gender identities. I value how collaborative international education has influenced my understanding of diversity and individuality, especially how individuals can grow and develop knowledge about gender identities together. The course material influenced me to look beyond gender labels and to listen more as I learn with my peers. Symbolic theory about power and socialization helped me to explain how an emergence of new language and meanings can encourage acceptance of individuals when they adopt gender identities that are distinct from traditional binary conceptualizations. International collaboration and communication about gender was a significant experience. I now better understand historical power struggles that perpetuate ongoing oppression of underrepresented populations by dominant groups but I can be an advocate for social change by enhancing my understanding and acceptance of non-binary identities.

### **1 Understanding transgender identities**

Transgender labels are gender non-conforming identity types. Studies show that gender non-conforming individuals with non-binary gender identities may frequently experience stress as they develop strategies for navigating ("Safe Zone Project," n.d.) a spectrum of genders and the LGBTQ+ community (Webb et al. 2017). These populations may also encounter prejudice because as an underrepresented population. Studies have also referred non-binary and gender non-conforming cultures as deviant, which further alienates these populations and increases mental health challenges and suicidality rates (Webb et al.,

---

<sup>1</sup> Sociology undergraduate student from Shepherd University.

2017). In our class, we explored positive narratives about non-conforming identities from the perspectives of transgender persons.

Katie Couric's film, "Gender Revolution" spread awareness about non-binary gender constructions. The stories offered new symbols and meaning encourage the acceptance of gender diversity. The documentary questioned previous social standards and outdated statements and standards that have impaired many individuals from realizing their true selves.

## **2 COIL**

Students in my sociology class collaborated with Brazilian students and faculty who spoke English as a second language but communicated with us in English. My class did not have to learn to speak or understand Portuguese nor did we watch anything outside of our native language. I was amazed by the Brazilian students and faculty who communicated with us and learned in our native language.

The technology and lesson allowed for a connection among all of us, creating a more inclusive environment and academic conversation about how gender impacts everyone, whether they are a part of the LGBTQ+ community or not. On the day we conducted a video-conferenced lesson with the Brazilian students and faculty, I commented on Kate Rohr's experience in the documentary. Kate's wife remarked that "love knows no boundaries." Kate transitioned to be a transgender female. After my comment, several Brazilian and Shepherd students declared that love doesn't have a gender or label.

## **3 Analysis**

Symbolic interactionist theory about sex and sexuality offers different stages for identifying identities. The first stage is a period of confusion where individuals many deny suspicions about their identity that do not follow "societal norm(s)": The second stage has to do with reflecting on one's self in order to determine an identity that best explains who a person believes themselves to be. The third stage is the time by which one recognizes the identity and seek out more information to affirm the realization. The fourth stage is identity acceptance, in which an individual examines sexual information and decides how to manage public opinions relative to their understanding of the identity. The fifth

stage is identity pride where the new norm is naturalized (Little, 2012).

Different stages of identity realization were evident in the *Breaking Resistance* documentary as each representative discussed how they developed conclusions about their identities and journey of transition. For example, Kate Rohr realized a need to transition as a female and she learned to naturalize her sexuality and gender identities despite the adverse labels society she believed might align with herself and wife. Likewise, the children interviewed also showcased realized their identities and received support from their parents to transition, be accepted, and normalize the new identities. Overall, the five stages help to explain how a community of individuals evolved into the identities they believed themselves to best align.

Katie Couric documented transition processes from one gender identity to another and recurring themes. The documentary explored perspectives about phase transitions and self-exploration. The documentary showed the elevated responsibility of parents and their decisions about the best interests and opportunities for their children as they engaged a transition process. In several instances, parents acknowledged the difficult decision of medically assigning a gender a child at birth while others made decisions later that aligned with decisions presented by their children.

Toward the end of the film, two transgender people discussed their perspectives on the future as it pertained to gender. One hoped there would be a "gender-chill future," while the other individual commented that a "gender-chill future" is a merely a utopian concept and it is impossible because they were not convinced that society would ever fully accept all identities. At this moment in my learning experience, it became evident that no one group thinks alike even if they share a gender identity, and individuality will be persistent throughout time. Likewise, perspectives about gender identities are always subject to change, but change requires continued validation of new beliefs. Without accepting new identities and related conceptualizations, there will be less "safe spaces" to discuss differing opinions and explore realities of transgender children and adults. I believe the inability and unwillingness to accept non-binary identities will prevent the necessary transitions of these individuals within society.

## Conclusion

Overall, the learning experience proved that love knows no boundaries, not geographically or socially. I learned that the faculty's love for all human beings was the impetus for education and social change. Each student's willingness to learn was so valuable as we exchanged ideas even beyond our country's borders and norms. The collaboration between Brazilian and American students was an effort to engage social action internationally and we were successful. Ultimately, we learned that love alone cannot transform the world. Instead, students who wanted to learn, to accept, and to evolve may be likely to support the LGBTQ+ community. Some students also discovered things about their personalities and identities during the process. There is an exchange process where as we learned and the individuals around us were exposed to knowledge as well.

After viewing the documentary, it is my opinion that each person is the best judge of their own gender identity. When a transition from one gender identity to another occurs, many individuals are impacted as they learn how the life transition impacts themselves and the lives of their loved one. As I learned to accept new ways of thinking and understanding, the documentary and group learning activities open opportunities for myself and my peers to grow and to be more inclusive in our thoughts. I am now an advocate for listening collectively to evolve together and I wish to educate others to soar beyond historical social standards that lead to oppression. I have learned to encourage my peers to live their truths, to acknowledge that some truths have not yet been discovered but when they surface, we will accept the journeys as the individual presents their pronouns.

## REFERENCES

Couric, Katie. *Gender Revolution* [Documentary]. 2017.

LITTLE, William. 2012. *Introduction to Sociology* – 1st Canadian Edition, OpenStax College textbook, *Introduction to Sociology* (adaptation is a part of the B.C. Open Textbook project), Creative Commons Attribution 4.0 International License. Retrieved at: <https://opentextbc.ca/introductiontosociology/chapter/chapter12-gender-sex-and-sexuality/>

PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University

Press, 1988.

SAPUCAIA, Monica Sapucaia. *Direitos das Mulheres: Ensino Superior, Trabalho e Autonomia*. São Paulo: Almedina, 2019. *The Safe Zone Project*. (n.d.).

ARIELLE, Webb; MATSUNO, Emmie; BUDGE, Stephanie; KRISHNAN, Mira; BALSAM, Kimberly. 2017. "Non-Binary Gender Identities." *Society for the Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity*, 1-2. Retrieved at: <https://www.apadivisions.org/division-44/resources/advocacy/non-binary-facts.pdf>.



# 9

## CHRISTUS UNIVERSITY CENTER - UNICHRISTUS, PUBLIC LAW INSTITUTE - IDP, SHEPHERD UNIVERSITY: A COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING EXPERIENCE (COIL)

*Ivone Rosana Fedel<sup>1</sup>*

### **Introduction**

The Christus University Center (Unichristus) aiming to promote activities related to International Collaborative Projects in the curriculum of its undergraduate and graduate courses, also known as Virtual Exchanges or Collaborative Online International Learning (COIL), as well as to strengthen the internationalization, decided to implement a pilot project in the Academic Master's in Law during the second term of 2019.

The project is landmarks of a COIL experience in the Academic Master's program in Law at Unichristus and was execute during the discipline of Methodology of Legal Education, Evaluation and Development. The multi-institutional partnership took place through an agreement signed between Unichristus, the Brasiliense Institute of Public Law (IDP), and Shepherd University. They had the central goal of exchanging experiences, impressions, and ideas about tolerance and respect for diversity through online tools, involving current discussions on higher education, tools for online learning, and internationalization.

Collaborative learning emerged in the area of education as a strategy in which participants share their experiences and knowledge and based on the integration of these individual skills, build shared knowledge. The focus of this learning/teaching methodology is the interaction of knowledge that is shared and creates new shared knowledge (GALASSO & SOUZA, 2014). The premise of this project in the Unichristus Master's

---

1 Master's student in Law at Unichristus. Specialist of Environmental Legislation, Auditing and Expertise; and Tax Accounting. Graduated in Law, Civil Engineering, and Accounting Sciences. External Control Auditor at TCE-CE.



degree program shows relevance to the academic pedagogical proposal since the university is a place for the production of knowledge. It is also aligned with the virtual university model of the Knowledge Society that uses digital technologies in the reality of higher education.

The starting point of the reflections and online collaborative learning was Katie Couric's documentary *Gender Revolution*, produced by National Geographic. The work is 1 hour and 30 minutes long, in English, and was available on YouTube. Also can be purchased on Amazon online store. Three inflection points were proposed for the initial debates among the Unichristus group: 1) Are there explicit causes that "justify" intolerance?; 2) Can education (in the broadest sense) be a tool in minimizing intolerance?; and 3) Can higher education contribute positively to more harmonious and respectful social relationships?

Being part of the project happened in different ways for each institution, preserving a general alignment and maintaining the autonomy and freedom of each group: at Unichristus, invitations were sent to Master's students who were taking the Legal Education Methodology, Evaluation and Development discipline during the second term of 2019; at IDP, a public notice was published for undergraduate and graduate students (*lato* and *stricto sensu*); and at Shepherd University, students of Professor Chiquita Howard-Bostic's course were invited. A schedule consisting of 5 (five) meetings, 4 (four) on Thursdays (Sept 26th, Oct 31st, Nov 7th and 14th) was established, and one meeting on Wednesday, 9th October. Unichristus had the participation of 6 students, the IDP of 6 students, Georgia College also exceptionally took part with Professor Paulette Cross, and Shepherd University had approximately 12 participants, totalizing around 24 members.

With studies focusing on the aforementioned documentary, the starting question proposed for this paper was: What are the challenges of the COIL project? How to transpose them? And what are the benefits that indicate the feasibility of it becoming a more frequent tool in both undergraduate and graduate programs?

COIL allowed the participating students to experience a virtual exchange of knowledge focused on the proposed theme, dealing with transsexuality and the challenge of being able to establish dialogues and relationships with respect and tolerance to the gender identity difference. Therefore, at first, the meetings happened between teachers from each

partner educational institution of the project, when they created the schedule of activities and tested the videoconference tool “One Click”, which was chosen for the initial conduct of meetings between the institutions.

Communication between each group took place via e-mail, WhatsApp group, and face-to-face meetings to exchange information and consolidate the group’s constructed knowledge, then taking the partial result of the group to the discussion in the videoconference meeting with the other participants. In total, there were five face-to-face meetings, the first two taking place on September 26th and October 9th, only with the Unichristus group: the first had the goal of presenting the program to the participants, and the second of dealing with the challenges faced by the implementation of COIL; then, discussions started on the central theme of the Gender Revolution documentary, which is gender identity and transsexuality. The third meeting took place on October 31st among Unichristus and IDP, and the last two took place on November 7th and 14th with the participation of all institutions.

The main challenges faced during the COIL project were: (i) conciliation of participants’ schedules for face-to-face and virtual meetings; (ii) audio and video equipment (TV monitor and camera), and other technological resources adversities; (iii) the Brazilian members didn’t have the English language as their “mother tongue”; (iv) differences in time zones, besides daylight saving time; (v) absence of ample knowledge/belonging about the proposed topic of discussion; and (vi) lack of adequate physical space for meetings by videoconference.

## **1 Discussions and results**

The first challenge occurred during the initial test of the One Click video conferencing tool, in which, in addition to audio and video equipment (TV monitor and camera), and other technological resources adversities, it was also necessary to deal with the arduousness of operationalization of this video conferencing tool. As the obstacles found in operating this tool were not solved, it was decided on October 31st to use the ZOOM instead, which the coordinating teachers were more familiar with and showed better results.

The problems related to sound equipment, image, and other technological resources were mostly overcome, but there were recurring

challenges such as instability of internet connection. These adversities happened to all participating institutions and had an impact on the development of discussions on the central theme. The low sound quality had an impact on the understanding of the dialogues. The connection failures, although of short duration, interrupted the train of thought, each time being necessary to readdress the point where the argument was interrupted and resume the reflection, making us waste time. It is noteworthy that connection failures occurred in turns, with one institution disconnected while the other two remained connected and waiting for reconnection to resume the presentation of ideas.

Regarding the audio system, the Unichristus institution was the least problematic, because the meetings took place in a compact meeting room, while in IDP and the Shepherd University members met in a regular classroom, which hindered audio capture by the available microphone systems, even when a lavalier microphone was used. Regarding the video, we also faced challenges – rooms with a lot of light (windows that let in a lot of external lighting, since despite having curtains, they were not blackout curtains), the camera positioning (showing more ceilings, windows, and walls than people), video quality, due to unstable connections... These factors impaired video quality, making it difficult to see the speakers, and impacting the development of the discussions. There is also the matter of room occupation, because when rooms are prepared for this type of activity, there is a greater demand by institutions, which sometimes limited the time for discussions.

In this view, it is believed that it is most appropriate for each institution to structure an appropriate room for activities related to COIL or similar projects. It is worth mentioning that video meeting rooms are being more and more used in corporate and educational environments because they allow expanding the commercial and learning horizons. The necessary requirements for an adequate video conferencing room<sup>2</sup> are: an environment with efficient sound insulation and adjustable lighting, keeping it balanced; a high-speed internet connection system; a good resolution camera that captures everyone in the room; an LED TV with a screen size compatible with the size of the room and with good image resolution; and a powerful audio system with microphones that can capture more than one speaker, preferably with an integrated telephone audio

---

2 The requirements for building video conference room were obtained from research on the website: <https://www.wetalkit.com.br/videoconferencia-ideal/>.

solution, which maximizes the voice quality during the videoconference, easing the understanding of everything that is worked on in this space by the contributors. In addition to quality peripheral devices<sup>3</sup>, it is necessary to spend on a suitable software, since free options on the market are not suitable for the corporate environment, as they don't have features that allow quality in transmission.

It is worth mentioning the hardship of accessing the Gender Revolution documentary for Brazilian students and teachers, that, by chance of individual analyses, was available on YouTube. However, on the date set for the video conference discussion with all participating institutions, access to the documentary on this channel was blocked. In this regard, the collaboration between participants and the knowledge sharing made it possible to overcome obstacles with the collective construction of solutions, which has become a positive factor of COIL. One of the solutions presented was to watch the video offline, after downloading the video through YouTubeGo, which is an Android application that allows you to download videos from the platform to your cellphone and watch them even without an internet connection. This application also makes it possible to download the video to a microSD card and share it via Bluetooth with others.

However, the solution adopted for the problem was not this, due to the impossibility of sharing the video with people who were in other cities and countries; but instead, the proposal that found out that the documentary was available on Katie Couric's, the documentary producer, Facebook page (<https://www.facebook.com/watch/?v=10154790608436005>).

As for the English language obstacle, two solutions were found for watching the Gender Revolution documentary: the first was to reduce the playback speed of the video in English, which made it easier to understand the language; the second was to watch the video on YouTube, when it was still available on this video sharing platform, in the Spanish dub. The title in that language was *Identidad de género: ni rosa ni azul*.

To facilitate the understanding of the considerations about the central theme in the videoconference meetings, the Unichristus team decided to elaborate technical texts, produced in a collaborative way,

---

3 Peripherals are devices installed near the computer, whose function is to assist in the person /machine communication.

written in Portuguese and translated to English. After that, the versions were forwarded to the other participating institutions. Although, this technique was used only by the Unichristus institution, and made easier the understanding of it for the other members. This leads us to think that we could have maximized the gains of understanding, productivity, densification from the discussions if we had established the sharing translated texts as everyone's practice.

Concerning aspects related to the central theme – transsexuality and respect for diversity – the debates had as a starting point the four questions proposed to all groups. It was possible to notice the absence of unanimity in opinions. Despite the fact that the transsexual people topic has gained notorious space in news and social media, it was not simple to understand the challenges faced by them.

It was surprising for the members to realize that after the beginning of the studies, the theme under analysis became a focus in the daily life of the group. Facts that would pass unnoticed before emerged all the time and people were mobilized to share videos, news stories, articles, and ideas. An example of this was the discovery, that one of the members of the Unichristus group made, of the broadcast in the show *Profissão Repórter* the story: “Comunidade LGBT sofre com preconceito e luta por aceitação em cidade do interior do Brasil (LGBT Community suffers from prejudice and struggle for acceptance in a city in the interior of Brazil)”, which told stories of those who are far away from large urban centers and strives for more acceptance, less prejudice, and seeks better opportunities in life (G1 Globo, 2019). The identification, based on the narrative of transgender people, that there is more prejudice in large cities than in inner cities made everyone perplexed, even the TV journalists.

The obstacle that had the biggest negative impact was the difference in time zones between Brazilian and American cities, as it caused losses in meetings via videoconferences. In the first videoconference meeting, there was a mismatch with the members of ShepherdUniversity and Unichristus, as we have established a stable connection with a certain delay and the meeting was a short one. The solution adopted to allow Shepherd University members to attend the meeting between Unichristus and IDP was to keep the ZOOM videoconferencing system recording the meeting. The video, with duration of 2:24:42, was also made available on the YouTube channel, through the link <https://youtu.be/JL8RIxTgRMo> for future access.

Another time zone issue happened during the last meeting. Due to a mistake in the calculations, which took into account the existence of the American DST that had already finished and the Brazilian DST that did not happen in 2019. The meeting in Brazil was previously scheduled in the morning shift, when in fact, the meeting took place in the afternoon. The mistake in the calculation was noticed before the date scheduled for the meeting, allowing correction of the videoconference time. However, only two Unichristus members were able to attend, as the rest had other appointments scheduled in the afternoon. Thus, there was a loss of full team participation, which impacted the closing of the debates. The difference in time zone and the misunderstanding in the calculations that defined the videoconferencing times were a great challenge for COIL. Since there was only one meeting with the full participation of all members of the institutions.

The use of COIL learning, despite the difficulties faced, brought several positive results. The need of answering the starting questions led the group to research the proposed theme, which was not widely known by the participants. Thus, collaborative learning, despite being a complex process, promotes the exchange of social and cultural experiences between groups, who shared knowledge acquired throughout the process, initially individually, then shared with each group and, finally, shared between groups, leading to the construction of collaborative knowledge.

The experience provided an exchange of knowledge on various subjects and not only on the central theme. In addition to sharing knowledge about transsexuality, there was an exchange on topics related to computers, group dynamics, conducting meetings, access to research on the web, and so on.

It was possible to build learning while respecting each participant's own initiative. The inexistence of hierarchy, characteristic of the COIL methodology, allowed us to learn how to focus our efforts in a coordinated way to search for a common goal. The teamwork stimulated mutual helping, leading to more in-depth reflections since everyone collaborated in the research and shared information, which created a closer relationship between the institutions, stimulating the continuity of the project and, even, creating a bridge to start new partnerships.

The seek for the construction of knowledge on a theme that was

not known to the participants drew everyone's attention to the theme. This educational proposal helped teachers and students to encounter other ways of teaching and learning, leaving the traditional classroom toward a modern way of shared distance education. Thus, the strengthening of relations between the institutions, which in the period of approximately 4 (four) months were involved in generating shared knowledge on the central theme, allowed the participants to know the difficulties faced by transgender people in both countries and to propose possible solutions to face obstacles.

The struggles with the English language induced the Unichristus group to collaboratively prepare two papers entitled: "Brazilian legal order and transsexuality: brief comments" and "The depathologization of transsexuality: history and consequences" that were translated into English and sent by e-mail to participating institutions. In this way, it was possible for the American members to better understand the results of research by the Unichristus group about the subject. Also, this group prepared the minutes of the meetings, recording the events that took place. Besides that, each participant of this group will produce as a final work, a paper about the experience with Collaborative Online International Learning (COIL).

All material from constructive scientific production, involving the two articles, the minutes of the meetings, and the papers will be compiled in an ebook, allowing the wide dissemination of the COIL project. Which is another positive result generated by the project, that has come to be recognized as a milestone for a new teaching methodology in the educational institutions involved.

## **Conclusions**

The COIL experience introduced in the Unichristus Academic Master's in Law program, in partnership with IDP and Shepherd University, presented several difficulties related to the reconciliation of schedules among the participants; failure in technological equipment; familiarity with the English language; differences in time zones, and lack of physical space for videoconference meetings. However, the existence of adversities is characteristic of any research project that intends to introduce innovations. The paradigm shift requires planning a model, applying the proposed model, evaluating the results obtained with the application of the new method, and redesigning the activities with the

necessary corrections based on the diversity found.

The results obtained in this project demonstrate that most of the obstacles were overcome with the collaborative construction of solutions, which confirms the benefit of education with the use of the COIL methodology. The results were recorded in documents that led to the production of scientific documents (minutes, papers), through which it will be possible to continue the project, as make it possible to disseminate the experiment carried out.

It is worth noting that some premises are fundamental for the success of the definitive and expanded implementation of the educational modality supported by the COIL methodology. Among the main ones are the re-planning of activities amending the problems that took place in the initial project; structuring an appropriate environment for the meetings by videoconference, with its own equipment that allows good communication between the institutions; providing high-speed internet, quality audio; and increasing the number of meetings with all participating institutions to intensify the debates on the proposed theme.

## REFERENCES

AMBIENTES Virtuais de Aprendizagem/Aprendizagem Colaborativa – Available from [https://pt.wikiversity.org/wiki/Ambientes\\_Virtuais\\_de\\_Aprendizagem/Aprendizagem\\_Colaborativa](https://pt.wikiversity.org/wiki/Ambientes_Virtuais_de_Aprendizagem/Aprendizagem_Colaborativa).

COMO montar a sala de videoconferência ideal?, 16 de novembro 2018. Available from: <https://www.wetalkit.com.br/videoconferencia-ideal/>. Access on: 30 nov. 2019.

COMUNIDADE LGBT sofre com preconceito e luta por aceitação em cidade do interior do Brasil. **Profissão Repórter**. Rio de Janeiro: G1, GLOBO, 03 de out. 2019. Programa de TV.

GALASSO, Bruno José Betti; SOUZA, Denise Trento Rabello de. **Educação online colaborativa: implicações teórico-metodológicas de uma nova modalidade de ensino e aprendizagem**. Revista História Hoje, v. 3, nº 5, p. 43-60. 2014. Available from: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/125>. Access on 19 out. 2019.

GOMES VARELLA, Péricles; VERMELHO, Sônia Cristina; GONÇALVES



HESKETH, Camile; CASTELLI DA SILVA, Ana Carolina. Aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais de aprendizagem: a experiência da PUCPR. Revista Diálogo Educacional, vol. 3, núm. 6, mayo-agosto, 2002, pp. 1-17. Available from: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/4804>. Access on: 25 nov. 2019.

KOURIC, Katie. Gender Revolution National Geographic. Available from: <https://www.facebook.com/katiecouric/videos/gender-revolution-a-journey-with-katie-couric/10154790608436005/>. Access on: 31 set. 2020.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral Amaral; OLIVEIRA, Renato Cardoso de; CASSIANO, Karoline Costa. MONTES, Jadir Magno dos. **Aprendizagem colaborativa como estratégia de metodologia ativa na educação online**. Trabalho apresentado no Congresso da Associação Brasileira de Educação a Distância. 2018. Available from: <http://www.abed.org.br/congresso2018/anais/trabalhos/136.pdf>. Access on: 01 dez. 2019.

# 10

## COIL: REPORT OF AN EXPERIENCE

*Alexandre Van Gualberto*

### **Introduction**

My name is Alexandre Van Gualberto, I come from the countryside of the state of Goiás, from an inland city called Formosa, located approximately 90 kilometers away from the capital, Brasília (DF). I am a graduate student in Law at the Brazilian Institute of Public Law and I have a great interest in initiatives and actions related to human rights and social relations.

Since I was a child, I have always been very interested in the promotion of social justice and the fight for the rights of minorities. This was the reason why I chose the Law major, I want to make a difference in the lives of other people, giving support to those who do not have so many resources to get justice. Throughout my academic journey, I have been involved in several human rights projects.

I was a volunteer interpreter for CONARE (National Committee for Refugees). I took part in MOBILANG, a research group that advises refugees coming to the Federal District, and participated in the Human Rights Clinic of UniCEUB. Besides, I was judge for two simulated cases of the European Court of Human Rights, one organized by UnB and another organized by UFRJ.

In addition, I have professional experience with Private International Law and Human Rights, that is, subjects that to a certain extent involve the international protection of Human Rights. I was an intern at the International Legal Cooperation division in Civil Aspects of the Ministry of Justice, and in the Human Rights division of the Ministry of Foreign Affairs. I was also a teacher of Human Rights in a Peruvian middle and high school.

I am a student dedicated to studying the most various subjects and problems that transcend the scenario of today's contemporary society. I have a broad interest in the main human rights topics that concern the international agenda. I also have a legal website, where I analyze international relations, as well as explain some international law instruments and internationalization procedures around the world.

In short, I have a lot of appreciation for issues related to human rights and international relations, as I am an activist and seek to change the reality of the environment in which I live through the social projects and volunteering that I participate in. Therefore, my main goal with these initiatives is to become an increasingly specialized, qualified and complete professional for the field of work, which I chose for the exercise of my profession.

## **1 Why did I choose to participate in this project? My expectations, my idea about transgender**

When I heard about the selection call for participation in the project "Breaking Resistance Social Justice Documentary" in my college, I was very motivated to apply. Never before had I worked in such depth with such specific material about gender. Given this circumstance, I saw this initiative as an opportunity to learn more about this topic, as well as develop some skills, regarding my knowledge about this area, and the linguistic improvement of the English language.

The project was based on the *Gender Revolution: A journey with Katie Couric* documentary, released on February 6th 2017 in the United States. The documentary promotes a broad reflection on the study of gender, through case studies on real life stories, presenting how gender relations take place in today's contemporary society.

Nevertheless, a broad international debate was outlined, based on questions made by the American teachers about the problematization brought up by the documentary. The debates listed the difficulties faced by transsexual and intersex people, mainly situating the challenge and the reluctance of contemporary society to build dialogues and understand gender issues.

Thus, it was possible to realize through a critical analysis that the topic is still unknown, which leads to problems of discrimination and

prejudice by society, due to the lack of information on the topic and the difficulty of accepting new forms of gender identification.

The project had a great impact on my personal as well as professional training. I was able to reflect on various aspects of my life and become more sensitive to gender issues, both domestically and internationally. In this way, I became a more humane and sensitive citizen about the degrading situations experienced by these minority groups and the obstacles faced by the LGBTQI community.

## **2 My perceptions about the documentary**

What mostly caught my attention in the documentary was the issue of intersexuality. I had never heard of this concept before. I found the approach that was used to address the theme in the documentary very interesting. Intersex is the person who is born with both male and female sexual characteristics, without any medical or surgical intervention during or after birth.

There is not only one way of being intersex. Some individuals who present this type of physical variation are born with the genitals out of the binary pattern (male and female), others are born with completely ordinary genitals, but biologically belong to another sex, this occurs by chromosomal alteration of the gene. In other words, some intersex variations are visible at birth, while others are not apparent or begin only at puberty.

All this conflict was narrated throughout the case study presented by the documentary through stories of people who did not have a full acceptance by their parents or by the environment in which they were inserted. Faced with such a scenario, it was noticeable throughout the video that these people suffer a great frustration for not being accepted by the condition that was assigned to them during birth.

The main problem that permeates the lives of these people, without a shadow of doubt, is prejudice. These people feel guilty that they have been born with this condition – which is different from the required standard – even if they feel well-resolved with themselves. Therefore, a social revolution is necessary to deconstruct all these dogmas present in society.

### **3 My view on the project: the relation to my course, the language and technological barrier, and the effects of them on my perception**

The project relates perfectly with my course, as well as my subjects of interest, and the planning I have for my professional future. As I mentioned earlier, my professional desire is to work in the area, and develop skills to become a qualified professional for this field of work.

I have always had a great closeness to the English language, either because of the course material of my first degree in International Relations, or because of professional affairs. The language was not a barrier for me, but I believe it may have been for other colleagues who did not have the same study time to acquire mastery of the language to participate in the debates.

It is worth noting that the project was extremely innovative in terms of the technological aspect, since it was possible to bring together students and researchers from various parts of the country and the world to discuss such a sensitive and latent issues in the current world scenario.

### **4 My expectations henceforth. What do I wish for the project and for the theme? How do I want this topic to be addressed by society?**

I hope that in the future it will be possible to deconstruct all the labels imposed on our society, and that all people, regardless of sexual orientation or gender, will be treated equally. We are all human and we must be treated as equals, that is why we must spread knowledge on this subject.

Prejudice is caused by alienation and ignorance. By improving educational systems and bringing these discussions into the classroom, it may be possible to deconstruct these outdated and limited dogmas by implementing a culture of respect among members of a society, regardless of social group, economic situation or sexual orientation.

Gender studies exist to study these subjects, understand the expression of their identities, and propose concepts and theories for their existence, in order to help build a better world so that everyone can coexist harmoniously. Thus, it is up to us to reflect on how important it is to bring the discussion of these themes at school and the academic environment.

## 5 Minute of the first international debate written by me

On November 7th, 2019, the first international debate of the extension project took place, "Breaking Resistance Social Justice Documentary", to which I was the minute taker. The debate was attended by IDP students, along with two North American universities and another Brazilian university. The meeting took place digitally, through videoconference.

At the beginning of the debate, there was a presentation by the participating groups. Professor Chiquitta Howard-Bostic, representative of the University of Sherperd (based in the state of Virginia) presented her areas of research and interest, and gave a brief explanation about the objectives of the project. In addition, she talked briefly about her academic career and personal life, reaffirming her activist stance for gender equality.

According to the Professor, the main objectives of the project are: to promote a social revolution, stimulate respect for identities, boost justice, and develop skills in students on the subject.

After the presentation by the Sherperd University, there was the presentation of the Unichristus group, from a Brazilian university in Ceará, composed of Professors and graduate students. In the institution's speech, the problem in Ceará of ensuring the rights of the LBTQI community was displayed, warning about the environment of full insecurity and prejudice of the Northeastern state.

Next, there was the presentation of the group of students of the Brazilian Institute of Public Law, directed by Professor Mônica Sapucaia. The group includes undergraduate and graduate students, with a diverse audience and with distinct interests.

Soon after, Paulette Cross performed, representing Georgia College. In her speech, she presented her lines of interest in the project and her position regarding the fight for gender equality. In addition, she highlighted the importance of technology for international debate and the expansion of connections around the world.

Thereafter, a great debate took place on the issues created by the idealizers of the project. Thus, there was no response by the groups, to the detriment of the scarce time of the meeting. That is, there was a debate about the main issues addressed in the content of the inquiries.

At the end, each institution had to present a word that defined the understanding it obtained from the documentary. Sherperd said "nonconforming"; IDP said "courage"; Unichristus said "resilience"; Georgia College said "equity".

### **Conclusion**

The project was very constructive for me, I was able to hone some skills, mainly in fluency of English and in the formation of critical thinking about gender, intersexuality and transsexuality. In addition to providing me with the opportunity to participate in an international project, which will certainly be a differential for my curriculum.

I hope that the project continues, through a research program that can produce content on the topic, and disseminate it to other researchers, Law students and interested people in the topic. It is extremely important to debate these issues, to contribute to the sharing of ideas and knowledge.

Thus, we cannot remain silent in the face of these issues of gender and sexuality in the academic and school environment, because if we do not, we will be contributing to the continuity of traditional and conservative models that oppress and discriminate minorities, intensifying social exclusion against the LGBTQI+ community and the subordination of women to men within social relations.

# 11

## THE TRANSFORMATIVE POTENTIAL OF LEGAL EDUCATION: COIL AS AN INNOVATIVE EXPERIENCE AND RESPECT FOR DIFFERENCE

*Andressa Vitoria<sup>1</sup>*

My name is Andressa Vitória, I am 19 years old, I am Brazilian and I live in the capital of Brazil, in Brasília. I finished high school in 2018, but I did not go to college right after finishing it. I studied for a semester focusing on public tenders in the Federal District and then, only after that period, I opted to enroll in higher education and chose to study the legal sciences. I am in my third semester (2/2020) of Law at IDP – Brazilian Institute of Public Law.

My parents have always been very conservative on issues that were about gender. Most of it, I believe, is due to their upbringing. For example, my grandfather has a very prejudiced and delimited thinking about gays and lesbians, according to him these are the only denominations of gender and sexuality recognition that can exist besides straight. My parents do not consider themselves as narrow psychologically as my grandfather. They know and understand that there are other denominations and that it is not for them to judge the choice of personal relationships of other individuals.

Since I was in the first year of high school, I dreamed of majoring in International Relations, since I have always appreciated and wanted to get to know different cultures around the world. But after a lot of research, I decided to study Law. Most of this decision was due to the opportunities I will have in the future. So I will be able to follow my dream of knowing other countries and cultures and in addition to fighting for justice and legal equality, both in my home country and on the planet as a whole.

Right in my first semester of graduation, I started to get interested in international projects. This one specifically drew my attention given

---

<sup>1</sup> Law undergraduate student from IDP – Brazil.



its theme, not discussed so widely, and also given how the meetings happened, by videoconference with Brazilian and American universities, which helped me to improve my English and, of course, to have an extremely positive cultural exchange. During my basic training, I had contact with a very diverse population regarding sexuality, however, to say that there was no prejudice would be a misconception, and to know the other people's way of thinking with different experiences was an immeasurable opportunity.

The object of analysis of this international project, Breaking Resistance Social Justice Documentary (BRSJD) Project, is the documentary Gender Revolution, produced by Katie Couric, which aims to promote the discussion of gender relations at different generational levels. The American journalist, Couric, brings in a gentle way the explanation of various issues that society, as a whole, is not willing to discuss or accept in a simple and quick way.

Right at the beginning, the journalist talks to Sam Killermann, author and activist, who makes the differentiation of gender and sexuality. The first is how the person recognizes themselves, and the second is with whom the person wants to have relationships. It is worth mentioning that there is a difference between gender identity, gender expression, sexuality, and sexual orientation. I believe that these definitions are confusing for many people, because, for the vast majority of the population, genitalia defines gender, since there is no effective educational device in Brazil that explains the differences to people in a way that clarification favors understanding, without compromising personal opinion on the subject.

After the documentary and the discussions we had during the meetings, I researched about the classifications and fostered conversations in my different cycles of coexistence, thus being able to deconstruct prejudiced arguments and make people correctly understand the doubts that led them to the error of criticizing and judging one another.

Biologically speaking, babies, at the beginning of pregnancy, develop without differentiation of sex, but it is due to the addition or not of testosterone that the biological sex really is defined, right in the first trimester. However, if the female fetus is exposed to testosterone, or the male is not exposed to enough testosterone, there is the probability of formation of intersex, that is, both reproductive organs are formed.

In addition to the feeling of discovery and deconstruction, there was also a feeling of incomprehension regarding the methods used in the past (1950s) by doctors who encountered intersex situations. A scary fact is that they used a kind of ruler, Phall-O-Meter, which measures the sexual organ, to decide what would be the "gender" of the child. That is, if the penis was smaller than 01 inch (2.5 centimeters) the child would be castrated and surgically redesignated as a girl, and if the child had a clitoris larger than 01 centimeter she would have a surgical correction and would remain with the same biological sex.

This form of decision is terrifying. To keep in mind that the way you would grow up would be decided by a Doctor using a ruler is frightening, even more so considering the mental health of the child, who would be socially obliged to be a different person from who they really are.

One of the cases presented in the documentary is one of Brian Lynn, who grew up being Diane precisely because he was born as an intersex, which caused him to be raised as a woman, thus repressing his real being. But after 30 years, he found out about the surgery he underwent as a newborn and understood his true identity, which was previously a complex personal misunderstanding, thus beginning to apply hormones and accept himself as a man, something he always felt inside that was the right thing.

An important point to remember is that times have changed since what happened with Brian, that is, the concepts of right and wrong were different from the current ones. Whenever one uses the lenses of the present to analyze facts that occurred in different times, a small abyss of socially accepted understandings can be observed, so it is important to be careful when analyzing History, so as not to impute contemporary convictions in an era of different thought from what one has today.

Therefore, when analyzing cases of intersexuality, it is necessary to understand that doctors did what they believed was best for that newborn life and for the community. By understanding this, the abyss narrows, and we come to see those facts as a form of learning so that society recognizes that lives have been ruined by a lack of understanding of a given subject and thus change its concept to something broader, more tolerant and less prejudiced.

Another frightening event was the experience of psychologist

John Money, who in 1966 used identical twins to prove his thesis, “the malleability of gender”. Both were born male, but one of them was surgically castrated. And if this child, given his upbringing, recognized himself as female, then Money’s thesis would be proven. At the time, several articles were published about the experiment portraying it as successful, which only reaffirms the social and affective insensitivity and irresponsibility that plagued the population. At the age of 14, the child who had one day been captive to an irresponsible and light lie, found out the truth about his real biological sex and he immediately decided that he would take what had been taken from him, that is, the male sex. However, due to the haunting lie, he took his own life in 2004.

Sad as it may be, this fact did not change what John had built, the world was already believing that it was possible to impose gender on the child by the way they are raised and educated by their parents. As a way of confronting the previously cited study, the New England Journal of Medicine did another experiment, but now with a group of 16 children with a rare intersex condition, they have the XY chromosomes but were born without a penis, most of them had a surgically constructed vagina and were raised as girls.

Over time, four of these children insisted that they were boys despite the surgery. four of them initially asserted themselves as girls, but when they knew about the medical history, they changed the concept and reasserted themselves as boys. Approximately  $\frac{2}{3}$  (two-thirds) of the children stated that no matter that they were raised as girls, they recognized themselves as males. Since the study stopped, it is not known about the rest of the participants.

A very touching and inspiring part of the documentary is the story of Rose, a three-year-old. A child born intersex and that the decision of the surgery was in the hands of the parents. What makes this story so moving is the fact that they preferred not to intervene in the life of their baby, but rather let her decide which one is best for her future, when she is old to identify herself more precisely.

In my point of view, even when it comes to different generational levels, there are two moments that talk much more about love than about gender itself, they are the stories of the Ford family and the Rohrs family. The first is about a family in Washington DC who has two children, both male, Ronnie and Ellie.

When Ellie was four, he told his parents that in his heart and in his brain he was a girl, at first his parents were frightened by the speech of the child, but sought to understand, so they decided to wait until he was old enough to make the sexual reassignment, if so it was of their will. Meanwhile, supporting the child, they began to change their attitude, buying toys socially perceived as feminine and accepting the child's transsexual identity. In my point of view, the gender distinction for things like toys only feeds a prejudiced and phobic culture of sex differences.

The second one is the story of the Rohrs. Every year they had the tradition of taking photos of the two children with the same shirt and sending it to friends and family. At a certain year, Bill, the youngest, expressed that he did not want to wear the same clothes as his brother. His mother understood him and allowed him to pick up a shirt that pleased him. When he came back, he brought with him a women's shirt. When they arrived at the cashier, the attendant did not allow them to take it, because Mrs. Rohs could not dress your child with a feminine outfit. Due to this fact, his upbringing was based on the male standards of the time.

Bill grew up as a true role model. He was President of the student council, graduated from Princeton, became a Doctor, married Linda, and, after that, they had two children. At the time, several studies were being published, in which they said that gender and sexuality are things that have already been internally programmed in the brain since pregnancy, and that you cannot change these conditions. Then, after years of marriage, he decided to tell his beloved one what he had been repressing all his life: he did not recognize himself as a man.

His wife's reaction was tears, but not of anger or misunderstanding, but rather tears of sadness for acknowledging that her beloved one had suffered so much because of this secret. After the conversation, Linda was still uncomfortable with the whole situation now exposed, so Bill decided to wait until his wife was 100% (one hundred percent) prepared for her husband's sexual reassignment. After one year of the event, Linda accompanied Bill to the operating room, and, after that, Kate finally managed to show up.

During an interview with Katie Couric, Linda puts in beautiful words the answer to questions very commonly asked to her: will the marriage last? And, Linda had she become a lesbian since she remained married to a woman? The answer was: the marriage had no reason to

end, she loved him regardless of anything, and when you love someone, you have to let them be happy. Bill's happiness was in finally assuming her true identity, for this reason, she did not become a lesbian, but rather an example of pure and true love. It is worth remembering that sexuality is defined in the fetus, therefore, the case of Linda remaining married to a transsexual, does not cancel the fact that she is heterosexual.

The subjects that the documentary Gender Revolution addresses are of immeasurable importance. After the meetings that this project provided me, where there were different interpretations on the subjects in question, the feeling of realization and understanding multiplied, the cases presented demonstrate how painful the word "different" can be. Since I am a cisgender and heterosexual woman, I will never know the pain that it is to be forced to live imprisoned in a lie that society does not allow me to be released from. And in my point of view, the world would be kinder if there were not that much of discrimination and disgust at things that do not fit the label of a small-minded and retrograde population.

# 12

## COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING – COIL: BRIEF DISCUSSIONS ABOUT GENDER FROM SOCIAL CHALLENGES FACED BY TRANSGENDER PEOPLE

*Camila Fechine Machado<sup>1</sup>*

### **Introduction**

COIL – Collaborative Online International Learning is a collaborative international exchange. The narrative of this paper is about a COIL experience carried out in partnership between the Christus University Center – Brazil; the Institute of Public Law – IDP, Brazil and the Shepherd University, United States. From a documentary suggested by Prof. Dr. Chiquita Howard, were discussed difficulties faced by transgender people and especially, the challenge of building dialogues with respect and empathy on gender issues.

The purpose of the international project was, based on the documentary *Gender Revolution: A journey with Katie Couric*, released on February 6th, 2017, in the United States, by National Geographic, co-produced by World of Wonder, to carry out a mutual exchange of studies, research, debates and knowledge about different places in the world, allowing a thorough understanding of gender issues and the way this theme impacts national and international academic research.

From the narrative presented in the documentary, it was possible to realize that the theme is still unknown, which leads to major problems, such as bullying, discrimination, and prejudice.

---

1 Master in Process and Right to Development at Christus University Center – Unichristus. Master's student in Conflict Management and Mediation at UNIFOR. Graduated in Law from the University of Fortaleza – Unifor (2016). Attorney. [camilafechinemachado@gmail.com](mailto:camilafechinemachado@gmail.com).

## 1 Discussion and results

In the documentary's introduction, the American journalist Katie Couric begins by stating that "it used to be so simple", when boys wore blue and played football and girls wore pink and played dolls, highlighting the inaccurate idea that today we live in a complicated society and that the world is "easier" when binary, and induces that those who do not fit into the two options, is excluded and discriminated against in society.

Differentiations between men and women are carried out from the conception of the unborn child. This dichotomy is so often pronounced in Brazil, that in 2018, Damares Alves, Minister of Women, Family and Human Rights, made a statement against the gender ideology, "boys wear blue and girls wear pink", reason for several criticisms in the country.

Not only in Brazil, but in several other States, we are faced with the strong presence of binarism in the social environment. Expressions such as "this is not a men thing"; "men do not cry", "women are the weaker sex", etiquette even about the way of sitting in a chair, among others, establish this dichotomy between male and female, expressing prejudice, distancing, hierarchy and imperfect social patterns.

Sexual binarism is just one of several options found today, so the binary idea is outdated in the face of sexual diversity, which consists of the varied ways of experiencing and manifesting sexuality.

In the face of other designations besides binary, there is a confusion and erroneous dissemination of concepts about sex, gender and sexual orientation, which was very evident by the documentary, in which the journalist herself demonstrates not understanding the conceptual differences.

Katie Couric's purposeful sarcasm, which may even seem like ignorance, portrays how the vast majority of people still ignore the reality of transsexual people, including in the United States, a country considered a great world power.

While sex is biological and consists of a set of genetic information, gender is a social construction and determines how each individual sees and recognizes themselves before the society in which they are inserted. On the other hand, sexual orientation refers to the gender of the person for whom one feels physical or emotional attraction.

Transgender people are people who have a gender identity other than that corresponding to the biological sex, which is not to be confused with sexual orientation, so transgender people can be homosexual, heterosexual and bisexual.

The reflections on binarism, limitations, prejudices and challenges have become increasingly common, and we perceive more and more controversial situations in the social environment, such as the problem of restrooms, also illustrated by the documentary, which made me reflect how simplistic and even imperceptible issues to a share of the population impact in a charged way the lives of these people.

In Brazil, the Attorney General's Office, in extraordinary appeal nº 845.779-SC (Brazil, STF, online), in proceedings before the Brazilian Supreme Court, pleads the impossibility of a person being treated socially as the opposite sex to which they identify and requires the preservation of the right of trans people to use bathrooms based on their gender identity, in line with the rights of personality and the principle of human dignity. The lawsuit was filed due to a transsexual woman having been prevented from entering the women's bathroom and for not being able to control herself physiologically, defecated in a public place, in front of several people, in her own clothes.

In this case, in face of all this embarrassment, the principle of the dignity of the individual, and the Principles of Yogyakarta, guaranteed in our Federal Constitution, and in several international treaties, such as the American Convention on Human Rights<sup>2</sup> (Pact of San Jose, Costa Rica) were violated. The issue of the use of restrooms is complex, considering that they are necessary physiological spaces and present in all environments: work, school, shopping malls, restaurants, airports, road, among others and society, in general, does not yet know how to deal with the differences.

The series *Growing Up Coy*, available on Netflix, exposes the situation of a child, Coy Mathis, who was born with a boy's body, but

---

2 Article 1 – Obligation to Respect Rights. The States Parties to this Convention undertake to respect the rights and freedoms recognized herein and to ensure to all persons subject to their jurisdiction the free and full exercise of those rights and freedoms, without any discrimination for reasons of race, color, sex, language, religion, political or other opinion, national or social origin, economic status, birth, or any other social condition.



identifies herself as a girl and was prevented from using the bathroom according to her gender, in her school in Colorado, United States. As a result, the parents filed a lawsuit to secure their daughter's civil rights. After a few years, the judge's decision came to the Mathis family and ordered that it would be possible for the child to access the female restroom of her school.

This California state court decision was pioneer and a milestone in ensuring the civil rights of transgender people, and influenced other U.S. states to create anti-discrimination laws. Around the same time, then-President Barack Obama ordered schools to allow transgender students to use restrooms according to their gender identity, while conditioning the receipt of federal funds on compliance with such a determination.

After much criticism of Obama's attitude, on the following year, Donald Trump's administration repealed the legislation of the Departments of Justice and Education of the United States, which recognized the rights of transgender people to use the restrooms, representing a setback in the guarantee of civil rights.

There are some policies of bodies, institutions, and establishments to create unisex restrooms in order to extinguish this binary division.

This new format proposes a beginning of change of stereotypes. In this scenario, more than a sexual choice, society must understand that transsexual people are people, and in this sense they must have their rights preserved like any other citizen, especially the dignity of the human person.

The Federal Constitution of 1988 treats as a fundamental objective of the Federative Republic of Brazil to promote the good of all, without prejudice to origin, race, sex, color, age and any other forms of discrimination, in order to respect the ideas, feelings, desires and options of each individual.

We are still far from achieving this fundamental principle, since Brazil is the scene of great aggression against people because of their sexual choices and orientations. It was impactful to understand that it is a reality that affects several countries in the world and that although the difficulties we experience in Brazil are the same, our country has alarming rates, compared to other nation states.

There is no doubt about the advances made in recent years

in civil and criminal legislation regarding formal equality, however, it remained demonstrated that Brazil is still a country marked by high rates of discrimination and aggression against the LGBTI population.

In the course of the interviews developed by Katie Couric, another moment that caught my attention was when the journalist talked to Brian Douglas, a man who grew up as a girl, who in his testimony reported the frustration of being on his birth certificate gender and forename different from which he identified himself.

Changing the name of transsexual people is a complex and contemporary theme, in that the name is a substantial element that characterizes the personality, capable of guaranteeing the individualization of each person. Therefore, hindering the use of the name according to the identity of their holder violates constitutional principles, such as equality, freedom, solidarity and, above all, the dignity of the human person.

In Brazil, until March 2018, transgender people were only entitled to change their first name and gender in the civil registry through individual lawsuits, although some specific legislation, such as Decree No. 8,727/2016<sup>3</sup> and Ordinance No. 1,036/2015<sup>4</sup> of the Ministry of Labor and Employment already allowed the right to social name. However, the Brazilian Supreme Court, in the judgment of ADI 4275/DF, considered it possible to change the name and gender in the civil registry offices even without performing a surgical procedure of sex reassignment or hormonal treatment, being unnecessary the assistance of a lawyer or public defender, in order to ensure broad access and facilitate this rectification.

Given this perspective, transsexual people can, in the administrative way, rectify the first name and gender, according to how they identify themselves, without the need to resort to the Judiciary.

Minister Cármen Lúcia, president of the Federal Supreme Court at the time of the decision, stressed that the trial “marks another step in the path towards the material realization of the principle of equality, in the

---

3 Decree No. 8.727, of April 28, 2016 provides for the use of the social name and the recognition of the gender identity of transvestite and transsexual people within the scope of the federal, autarchic and foundational Public Administration.

4 Ordinance No. 1.036/2015 recognizes the use of the social name in the registration of data and information within the scope of the Public Ministry of Labor and guarantees the use of bathrooms and changing rooms according to gender identity.

sense of non-discrimination and non-prejudice” (Brazil, STF, 2018)<sup>5</sup>.

The National Council of Justice, administrative body responsible for the supervision of the Judiciary and notaries, created by constitutional amendment no. 45/2006, edited provision no. 73, on June 29th 2018, with the aim of unifying the requirements of notaries in the procedure of rectification of the name. For transsexual people who cannot afford the financial costs of the extrajudicial procedure, there is the possibility of the service being provided free of charge, provided that there is proof of the poverty situation in the form of the law. Thus, rectification in the civilian seats of trans people has proved to be a way of ensuring social inclusion and reducing prejudice, while reducing vexatious situations in the social environment.

Given the above, legislation has advanced in recent years in order to guarantee very personal rights to transsexual people, however, the path is still arduous and covered with difficulties.

Violence was a theme also explored by the documentary. The LGBTI population is still a target in Brazil and in the world of great physical and verbal aggression. In Brazil, we have had a large number of homicides. In addition to personal and family conflicts, transgender people still deal with discrimination and violence by society, whether in school, work, religious, and leisure settings.

According to the data collected by Sinan – Notifiable Diseases Information System, gender differences reveal that women and men are impacted in different ways by violence in the country.

Misinformation, ignorance about transsexuals, and the intransigibility of the population share are the main factors that contribute to the high rates of intolerance.

## **Conclusion**

Within the debates held in the COIL experience, it was discussed, based on gender dysphoria – the fact that a person feels uncomfortable with their body or with the social role of their gender – about the difficulties faced by transsexual people in modern society, although we have already evolved quite a lot compared to the previous decades.

---

5 “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito” (BRASIL, STF, 2018).

To the extent that Brazil and several other countries, such as the United States, have a vast territorial extension and are the scene of great discrimination due to race, color, ethnicity, sex, gender and sexual orientation, diverse, the theme has become relevant.

Acts of violence are directly related to the binary standards imposed by society, so no designations other than binary are respected.

Transgender people, in the construction of their identities, face several obstacles, among them, the use of the restrooms and the name according to gender identity, demonstrated in the documentary. In the Democratic rule of law, it is a constitutional violation, and international anti-discrimination norms hamper the constitutional and civil rights of transsexuals.

The fundamental rights of human dignity, freedom, equality, solidarity and privacy must be prioritized in the face of such superficial and archaic attitudes and conceptions of hostility towards transgender people<sup>6</sup>.

The documentary is interesting, considering that it addresses a current, complex and unknown theme and reveals a reality still distant from much of the national and international community.

It is concluded that it is essential that the knowledge be distributed, by films, serials, interviews, newspaper columns and any other available vehicles, because from the real understanding of the complexity of transgender issues it is possible to reduce the discourse of prejudice still so widespread.

## REFERENCES

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Access on: 12 dez. 2019.

---

6 The preamble to the Constitution of the Federative Republic of Brazil ensures the exercise of social and individual rights, freedom, security, well-being, development, equality and justice as the supreme values of a fraternal, pluralistic and unprejudiced society, founded on social harmony and committed, domestically and internationally, to the peaceful settlement of disputes.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Recurso Extraordinário nº 845.779-SC*. Recorrente: André dos Santos. Recorrido: Lédio de Novaes Martins. Relator: Min. Roberto Barroso, 29 de novembro de 2005. Available from: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4657292>. Access on: 15 dez. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. 2018. Available from: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085#:~:text=A%20presidente%20do%20Supremo%2C%20ministra,discrimina%C3%A7%C3%A3o%20e%20do%20n%C3%A3o%20preconceito%E2%80%9D>. Acesso: 10 jan. 2020.

GENDER Revolution: A journey with Katie Couric. Katie Couric, Estados Unidos, National Geographic e World of Wonder, 2017, Documentário, 95min.

GROWING up Coy, Eric Juhola, Juhola, Colorado, Estados Unidos, Still Point Pictures, 2016, Documentário - 86min.

# 13

## COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING – COIL: NARRATIVE OF A JOB MARKET EXPERIENCE AND RESPECT FOR DIFFERENCE

*Priscilla Sodré Pereira*

### **Introduction**

Woman, Brazilian, non-white, born in the state of Espírito Santo, 29 years old, middle class, lawyer, teacher, and currently living in the capital of Brazil are some of the attributions that describe me. Some other adjectives as feminist and social equality activist define me more profoundly. At the end of my adolescence, at the age of 18, in a moment of great euphoria and doubts, I was faced with the need to choose a profession when deciding to which major I would take the entrance exam. I ended up opting, for several external and internal factors, for Law. The external factor that most influenced the choice was, without a doubt, my social class, since my interest, the internal factor, pulsed through many courses and activities related to the humanities. As in many other countries, in Brazil, graduation in law is seen in a positive and desired way, while other majors related to the humanities are less attractive due to social status and the possibility of financial return with the profession. Since I thought that I should necessarily choose one of the majors that would stabilize me financially, considering my enormous interest in the humanities and social sciences, I chose Law.

Right at the beginning of my major, I searched for everything that could stimulate me to have a critical perspective on Law, mainly to projects related to the fight against social inequalities. Therefore, I participated in many national meetings, the National Meeting of Law Students (ENED), in the Feminist Collective Myrthes de Campos, a self-organized women's group and popular legal advice in the format of a university extension project. Graduated, practicing as a Lawyer, I sought to deepen my knowledge in my professional field through the Lato Sensu Postgraduate Major in Constitutional Law at the Brasiliense Institute of Law (IDP). In this stage, I had access to the *Breaking Resistance Social Justice Documentary*

Extension Project, because I was very interested in the proposal, I went through the selection process and became part of the project.

The Breaking Resistance Social Justice Documentary Extension Project integrated by undergraduate and graduate students in Pedagogy, Education and Law from the exhibition of the documentary “Gender Revolution”, produced by Katie Couric, led the participants to deepen the reflection on transsexuality, intersexuality, and gender identity and its effects in people’s lives.

Through this opportunity, several fronts for debate and analysis were opened: What are the specific rights of intersex or transgender people? What are the public policies to protect the rights of this socially vulnerable group? What are the limits of State intervention or even if there is room for a State positioning concerning the dilemmas faced by transgender and intersex people?

The project’s experience was extremely innovative and multidisciplinary and made it possible to discuss a complex and little debated subject within the scope of Law. The diversity in the exchange of knowledge in the project was also consolidated in the difference of the participants about nationality, regionality, and graduation. The extension’s students are undergraduate students in the United States, graduate students of Law in Ceará, a state located in Northeastern Brazil, and undergraduate and graduate students in Law located in the Brazilian capital, located in the Central-west region. It is important to highlight the continental dimension of Brazil, which allows the existence of diverse and different cultures in the same country.

When analyzing the theme in more deeply way in the project, one of the issues that worried me the most was access and permanence in the labor market. From the Brazilian reality, it is possible to observe the difficulties to which transsexual people are subjected. The inclusion of transgender people in social structures goes through the insertion in the labor market. It is still through work that most people obtain financial resources to support themselves and their families and the denial of the possibility of access to this market imprisons the individual in poverty and thus prevents them from enjoying a dignified existence.

Thus, it is necessary to expose some aspects of the limitations to access to the labor market to transsexual people based on the analysis

of research and the construction of knowledge within the scope of the extension project *Breaking Resistance Social Justice Documentary (BRSJD)*.

## **1 Social relations that impact the access to the labor market for transgender people**

The *Breaking Resistance Social Justice Documentary* Extension Project, based on the analysis of the documentary *Gender Revolution* through meetings between extension workers and teachers to discuss the topic of transsexuality, led to the reflection of the subject in several areas, such as the discussion on health, the right to autonomy over the body, right to alter anatomical sex, discrimination in the school environment, family relationships and insertion of transsexual people in the labor market, among several other subjects.

The presence of transgender people in the labor market initially attracted attention due to the exposure, in the documentary, of real and unknown work relationships by most people: a group of trans people, more specifically transsexual women, performing public service functions in a given cafeteria. The initiative, according to the information shown in the documentary, came from the owner of the establishment. In the brief exposition of the experience in the documentary, the workers tell a little about the discrimination they suffered in work environments, both by their superiors and by customers, and show gratitude and happiness for being able to work in the cafeteria.

The scene immediately leads to a question: Why is it so unusual to find transgender people in the labor market, more specifically when attending the public? Initially, the answer seems to be a little obvious, however, from a more in-depth analysis it is clear that the question is a little more complex than it seems. There are many reasons that trigger the enormous limitation of access to the labor market for transgender people in the Brazilian society.

Objectively, the previous question could be answered with just one word: discrimination. It is true, the social prejudice surrounding transsexuality is the driver of all the difficulties faced by people who do not identify with the anatomical genitalia of birth. However, it is important to be aware of the concrete actions arising from discrimination that culminate in limiting access to the labor market for transgender people. The identification of these actions is extremely important for the public authorities and society



to know the actions that must be fought through concrete actions so that transgender people have one of the most basic rights, the right to work.

To expose the context that leads to the difficulty of inserting transgender people in the work environment, statistical data and research on the topic were evaluated.

Historically, medical-psychiatric determinisms for a long time contributed to a discriminatory culture about transgender people in all areas of society, in addition to justifying the non-insertion of such professionals in certain positions, as was verified in the research carried out by Psychologist Heloisa Aparecida de Jesus (2012). It is important to demonstrate, by giving an example, the importance of the de-categorization of transsexuality as a mental disorder. In research presented at the IV Brazilian Congress of Organizational Studies – Porto Alegre through an interview with transgender people (KAFFER; RAMOS; ALVES AND TONON, 2016), we conclude that the categorization of transsexuality as a mental illness has a great impact. One of the interviewees reported being prevented from taking public job after approved in a competition due to the categorization of transsexuality as a mental illness:

In the course of the interviews, we heard some reports such as that of a transsexual teacher from the state public school in a standard (20h) who is away from her activities because she is transgender. Even though she already has a standard (20h) in the state, the teacher was considered unfit in medical examinations to take on a new competition in which she was approved. The reason for the inability was mental disorder for being transgender. In the report, the teacher informed that when she was summoned in the first civil service exam, she had already made the gender transition and had no problem taking up the position, however, the organ that is responsible for the current selection process is not the same as the previous one and has caused such a disturbance. Here, the bureaucratic question again manifests itself as an element to legitimize discrimination insofar as it considers gender identity to be a psychological disorder<sup>1</sup> (KAFFER; RAMOS; ALVES; TONON, 2016).

---

1 No decorrer das entrevistas ouvimos alguns relatos como o de uma professora transexual da rede pública estadual em um padrão (20h) que está afastada das suas atividades por ser transgênero. Mesmo já possuindo um padrão (20h) no Estado a professora foi considerada inapta nos exames médicos para assumir um novo concurso em que foi aprovada. O motivo da inaptidão foi transtorno mental por ser transgênero. No relato a professora informou que quando foi convocada no primeiro concurso já tinha feito a transição de gênero e não teve problema algum para assumir a vaga, todavia o órgão que está responsável pelo processo seletivo atual

Only in May 2019, the World Health Organization (WHO) removed from its official classification of diseases, the ICD-11, "gender identity disorder". This definition considered transsexuality as a mental illness until May of last year, 2019. Thus, until then, the medical community reinforced the social stigma surrounding transsexuality, which has a frontal impact on the treatment of transgender people both in the health area and by society in general until today. Thus, as the first central difficulty for the insertion of transsexual people, it is possible to mention the pathologizing of transsexuality, which, despite being removed from the category of mental illness recently, still reflects on discrimination against transgender people.

Based on the reflection initiated in the extension project, which was deepened through reading researches and academic articles on the subject, it is worth mentioning another of the great motivations, covered by prejudice, which makes it difficult for transsexual people to access the labor market, the difficulties faced by transgender people in the school environment.

The disturbance in the school environment often leads to the transgender people's revolt and aversion to school. As a consequence, the lack of academic and professional qualifications contributes to the difficulty of accessing and occupying formal positions, which often leads the transsexual person to marginalization and prostitution. It is important to highlight that prostitution is a profession and must be respected, however, what is highlighted in the aforementioned work is the entry or permanence of transgender people in this profession due to the exclusion of other sectors from the labor market.

Returning to the school context, marked by what many transsexual people call "horror show", in a survey carried out by Heloísa Aparecida de Souza, a master in Social Psychology, it was found that the school environment is usually a real horror for children and adolescents who do not identify with their anatomical sex. The school environment reproduces in a more intense and unfiltered way, through children, the culture of the society in which it is inserted, it is clear that the difference is not usually supported. According to the researcher:

Difficulties with the school environment possibly have serious

---

não é o mesmo do anterior e tem causado tal transtorno. Aqui a questão burocrática novamente manifesta-se como elemento de legitimação da discriminação na medida que considera a identidade de gênero um transtorno psíquico (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

consequences for social acceptance in adulthood. We can say that together with the prejudices present in the most diverse contexts, low education can be considered responsible for the difficulties of transsexuals in achieving better professional positions. When they abandon their studies, they are prevented from having adequate training for the job market, which increasingly requires more qualification and education<sup>2</sup> (SOUZA, 2012).

In this research, Heloísa Aparecida de Souza interviewed a group of trans people inserted in the labor market, three market niches were analyzed. In the survey, (KAFFER; RAMOS; ALVES AND TONON, 2016) interviews were carried out with transsexual people without cutting out market niches or job insertion, they were asked about their relations with the labor market and their professionals' trajectories. In the analysis of the two surveys, many common points of difficulty in the life trajectory of both groups were found, and the difficulty of staying in school was a recurring theme in the surveys:

As seen, transsexual people, to be accepted and enter the labor market, go through many difficulties. It is because of this that many prefer to change their lives, drop out of school and isolate themselves to avoid embarrassment and humiliation. This is the case of Danielly, a social name adopted by one of the interviewees. She reports that she dropped out of school as a child, as she went to school as a boy because the family did not understand that she was transsexual. But the signs were already visible, she had "grimaces". As she recognized herself, "I was a little prick who looked like a little girl". At school, she felt rejected and excluded, suffered verbal aggression, teasing, and omission on the part of the Board that did nothing to reverse the situation. She dropped out of school because she felt expelled from school. Danielly only went back to school when was almost thirty years old to finish high school, however, she was very afraid to enter a classroom again and go through all the suffering of her youth<sup>3</sup> (KAFFER;

---

2 As dificuldades com o ambiente escolar possivelmente geram sérias consequências para a aceitação social na vida adulta. Podemos afirmar que juntamente com os preconceitos presentes no mais diversos contextos, a baixa escolaridade pode ser considerada responsável pelas dificuldades das transexuais alcançarem melhores colocações profissionais. Ao abandonarem os estudos, ficam impedidas de terem uma capacitação adequada para o mercado de trabalho, que cada vez exige mais qualificação e escolaridade (SOUZA, 2012).

3 Como visto, as pessoas transexuais para conseguirem ser aceitas e se inserirem no mercado de trabalho, passam por muitas dificuldades. É devido a isso que muitas preferem mudar de vida, abandonar a escola e se isolar para evitar constrangimentos

Another crucial point that contributes to the enormous difficulty of trans people entering and remaining in the labor market is the relationship between the trans person and their family:

Another subject addressed during the interviews referred to family relationships. The rupture or not with the family is a decisive point in the path followed by transsexuals and transvestites. Of the two interviewees, Danielly, did not have any support, while Rafaelly had different opportunities regarding the positioning of her family. Rafaelly reports that the support and understanding of her family as soon as she realized she was transgender was essential for her to develop her identity and assert herself as a woman, however, even with this support, like Danielly, she found difficulties and problems to finish her studies and qualify to work in the job market. She says that every time she worked with a formal contract or in the formal market, she was referred by a family member or acquaintance. She worked in the bakery sectors of several supermarket chains in Curitiba<sup>4</sup> (KAFFER; RAMOS; ALVES AND TONON, 2016).

Discrimination in the family institution occurs in a large part of Brazilian homes, which gives a structural character to the issue that has

---

e humilhação. Este é o caso de Danielly, nome social adotado por uma das entrevistadas. Ela relata que abandonou seus estudos quando criança, pois ia à escola como menino porque a família não entendia que ela era uma transexual. Mas os sinais já se mostravam visíveis, apresentava "trejeitos". Como ela se reconhecia: "eu era um piázinho que parecia uma menininha". Na escola se sentia rejeitada e excluída, sofria agressões verbais, chacotas e omissão por parte da diretoria que não fazia nada para reverter à situação. Abandonou os estudos, pois se sentiu expulsa da escola. Danielly só retornou para uma escola com quase trinta anos de idade para terminar seu segundo grau, todavia sentia muito medo de entrar novamente em uma sala de aula e passar por todo o sofrimento da sua época de juventude (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

- 4 Outro assunto abordado durante as entrevistas referia-se às relações familiares. A ruptura ou não com família é um ponto decisivo no caminho seguido pelas transexuais e as travestis. Das duas entrevistadas, Danielly não contou com qualquer apoio, enquanto Rafaelly teve oportunidades diferentes com relação ao posicionamento de sua família. Rafaelly relata que o apoio e a compreensão de sua família assim que se percebeu transgênero foram fundamentais para que ela pudesse desenvolver sua identidade e se afirmar como mulher, contudo, mesmo com esse apoio, assim como Danielly, ela encontrou dificuldades e problemas para concluir seus estudos e se qualificar para atuar no mercado de trabalho. Conta que todas as vezes que trabalhou com carteira assinada ou no mercado formal foi por indicação de um familiar ou conhecido. Trabalhou nos setores de panificação de várias redes de supermercados de Curitiba. (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

its roots in social discrimination in relation to transsexuality. Therefore, given the structural level of the problem, these data must be analyzed for the elaboration of public policies aimed at the extinction of prejudice also within the family. The Brazilian State protects the family in several aspects, mainly regarding children and adolescents. Therefore, the elaboration of public policies related to the elimination of discrimination in the family sphere is adequate.

As can be seen, the difficulties experienced by transgender people in the labor market begin in the early years of school life, or, as soon as the transsexual person demonstrates a lack of identification with anatomical sex. A culture marked by intense discrimination against transgender people, together with the daily difficulties experienced in the family and school environment, leads either to school dropout or too precarious education in most cases. The professional success of most people is due to the specifics of class, gender, and color, to the level of education and qualification. As has been highlighted, transgender people face daily difficulties in obtaining qualifications from an early age.

In this regard, in Brazil, we witnessed huge neglect by the State to a significant portion of the population that suffers countless prejudices and violence in their daily lives. On the other hand, in 2011, the Brazilian government decided to circulate a material that dealt with the theme of diversity in schools to encourage coexistence with diversity among the students and teachers. As a result of a considerable conservative and discriminatory wave that had the support of relevant social actors, the project was canceled.

In addition to the pathologizing of transsexuality, the difficulty in the school and family environment, another factor that contributes to the limitation of access and permanence in the labor market for transsexual people, is the disrespect to the use of the social name.

The study found that the majority of transsexual people prefer to assume their gender identity, leaving their professional training aside. This finding demonstrates that, in general, due to the prejudices found, it becomes practically impossible to carry out the challenging process and transsexualization and, simultaneously, prepare for the competitive and demanding labor market<sup>5</sup> (SOUZA, 2012).

---

5 O estudo verificou que a maioria das transexuais privilegia assumir a sua identidade de gênero deixando a sua formação profissional de lado. Essa constatação demonstra que, em geral, devido aos preconceitos encontrados, torna-se praticamente

A very symbolic and illustrative experience was identified regarding the difficulties faced by transsexual people related to the disrespect to the name they identify:

In this sense, it is important to add that during our research, we had a brief conversation with Sabrina, who managed to change her name. Today she already has a college degree and is getting another one. But she says that one of the times when she took the entrance exam, as she did not have her name changed in the RG, her social name was not respected and the call made before the race was treated by her male name. She reports that everyone looked at her and from then on, she was unable to take the test. To be able to finish the studies looking for qualification; and live with the double name (registration name and social name) until she gets the final alteration in court. For Danielly, the rectification of the name in the identity is one of the most important and fundamental steps so that transsexuals and transvestites are treated with more dignity<sup>6</sup> (KAFFER; RAMOS; ALVES AND TONON, 2016).

Apparently, very simple activities in the lives of cisgender people, such as going to the restroom or saying their name, take on another dimension in the lives of transgender people. Given the scenario, it is important that everyone has the knowledge about experiences like the one reported above so that, on an individual level, discriminatory attitudes are not reproduced and, at a structural level, the whole community puts collective actions into practice, in public or private, combating discriminatory actions.

As noted, the change in the civil registry of transgender people is an important issue mainly due to the negative impacts of the discriminatory practice of disrespecting the use of the social name, including at the

---

impossível realizar o desafiador processo e transexualização e, simultaneamente, preparar-se para o concorrido e exigente mercado de trabalho (SOUZA, 2012).

- 6 Nesse sentido, é importante acrescentar que durante nossas pesquisas, tivemos uma breve conversa com Sabrina que conseguiu a mudança do nome. Hoje já tem um curso superior e está fazendo outro. Mas conta que uma das vezes em que realizou vestibular, como não tinha seu nome alterado no RG, seu nome social não foi respeitado e na chamada realizada antes da prova foi tratada pelo seu nome masculino. Relata que todos olharam para ela e a partir disso ela não conseguiu fazer a prova. Conseguir terminar os estudos buscando qualificação; e conviver com o duplo nome (nome de registro e o nome social) até conseguir a alteração definitiva na justiça. Para Danielly a retificação do nome na identidade é um dos passos mais importantes e fundamentais para que as transexuais e as travestis sejam tratadas com mais dignidade. (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

professional level. That is why this specific issue has been debated since the beginning of the movements of the LGBTQI + community. Due to the problems related to administrative bureaucracy and systematic disrespect in the use of the social name of trans people, groups of transsexual people are fighting for the simplification of the process.

Until 2018, in Brazil, the change of civil name should be carried out at the judicial level, which already demonstrated the problematic character because of the serious problem in access to justice in the country. The problem was even greater, the change in the civil name followed a rigid and bureaucratic judicial process that transgender people should, in addition to proving by various documents the intention to be treated by the gender of their identification, provide medical and psychological reports that demonstrated their pathological condition. It is evident, therefore, that through a simple and important right, it went through a painful process conducted by the State.

In a relevant survey carried out by Lucas Freire (2016) within the scope of the Attorney's Office for Rio de Janeiro, the judicial processes for changing the civil name was analyzed with a focus on the documents that were part of the process:

There is an extensive list of documents that are considered necessary for the civil requalification action to be initiated. In the scope of civil qualification, it is necessary to have pagu booklets (48), 2016: e164813 Paper subjects to present copies of the Birth Certificate, Identity Card, CPF, Voter Certificate, Reservist Certificate (for those whose registration sex is male), Passport (if you have one), Driver's License (if you have one), Work Permit, paycheck and / or other proof of income, proof of residence and schooling certificates and or professional courses. In addition, other documents are requested that have truth-producing powers that are distinct from each other. Among them are: a list of at least three witnesses, psychological and psychiatric reports that attest to transsexuality medical certificate of trans-genitalization surgery (in the few cases in which this applies), medical examinations, hormone prescriptions, a social study issued by psychologists and social workers serving in the Attorney General's Office, certificates appearing in the Distribution Registration Offices (ORD) and some photographs (DPRJ survey)<sup>7</sup> (FREIRE, 2016).

---

7 Existe uma extensa lista de documentos que são considerados como necessários para que a ação de requalificação civil seja instaurada. No âmbito da qualificação civil, é preciso cadernos pagu (48), 2016:e164813 Sujeitos de papel apresentar

The analysis of the research demonstrates the bureaucratic aspect, extremely arduous, for changing the civil name of transsexual people, which greatly restricted this right to the transsexual community in the country. Through the movement of LGBTQI + activist groups and supporting organizations, and the filing of ADI 4275, the constitutionality of the requirements was questioned. The lawsuit filed by the Public Prosecutor's Office (PGR) to give interpretation according to the Federal Constitution to article 58 of Law 6.015/1973, on public records. The country's constitutional court understood the possibility of changing the first name and gender in the civil registry through registration in the original registry, regardless of trans-genitalization surgery.

The decision did not guarantee the fulfillment of this immediately, many registries continued to deny the registration of their name and identity. Still, it was a huge achievement for transgender people.

## **2 Access to the labor market for transgender people**

Work is certainly a territory of contradictions, it is important and fundamental for the insertion of the individual in society, to give meaning to life, as Psychology points out, but it can also generate alienations, frustrations, and enormous physical and mental exhaustion. Even so, most individuals feel useful and integrated into the community when they have a job. Furthermore, the most important thing is the work that, in most cases, has the power to provide access to decent living conditions. Thus, for so many reasons, the importance and appreciation of work in modern society is undeniable, unemployment is considered an even more serious problem than the negative consequences arising from work. According to the Psychologist Master in Social Psychology,

---

cópias da Certidão de Nascimento, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para aqueles cujo sexo de registro é masculino), do Passaporte (caso tenha), da Carteira de Habilitação (caso tenha), da Carteira de Trabalho, do contracheque e/ou outro comprovante de renda, do comprovante de residência e dos diplomas de escolaridade e/ou cursos profissionalizantes. Além disso, são solicitados outros documentos que possuem poderes de produção de verdade distintos uns dos outros. Dentre eles se encontram: uma relação de ao menos três testemunhas, laudos psicológicos e psiquiátricos que atestem a transexualidade, atestado médico de realização da cirurgia de transgenitalização (nos poucos casos em que isso se aplica), exames médicos, receitas de hormônios, estudo social emitido por psicólogos e assistentes sociais servidores da Defensoria Pública, certidões de nada consta dos Ofícios de Registro de Distribuição (ORD) e algumas fotografias (pesquisa DPRJ) (FREIRE, 2016).



Heloísa Aparecida de Souza:

Undoubtedly, work is a complex function that requires in-depth analysis. Within these analyzes, one can conclude in several aspects, both in a positive and negative way, often apparently contradictory. Work can often make people sick and alienate, sick both physically and mentally. However, for the analysis of trans people in the labor market, it is relevant to highlight a fundamental aspect of work in our society, it is at work that many, many find meaning in their lives and through it reach different levels of rights and dignity<sup>8</sup> (SOUZA, 2012).

As already mentioned, the limitation of transgender people to the labor market is very large due to the discrimination and difficulties faced in the family, school environment, and in the process of entering and staying in their own jobs.

The evolution of the LGBTQI+<sup>9</sup> community's achievements in the Brazilian society is remarkable. However, access to rights and equality for this population is still far from ideal. Activists commonly highlight the United States as the cradle of the LGBTQI + community's struggle due to the 1969 Stone Wall episode.

Despite the United States kicking off this important fight, that same country still faces many problems related to discrimination by the LGBTQI + community. It is important to highlight a recent decision<sup>10</sup> of the American Supreme Court on June 15th of this year, 2020. According to the judges, homosexuals and transsexuals cannot be discriminated

---

8 O trabalho é sem dúvidas uma função complexa que requer análises aprofundadas. Dentro dessas análises pode-se concluir em diversos aspectos, tanto de maneira positiva quanto negativa, muitas vezes aparentemente contraditório. O trabalho pode muitas vezes adoecer e alienar os indivíduos, adoecer tanto fisicamente como mentalmente. Porém, para a análise das pessoas trans no mercado de trabalho é relevante destacar um aspecto fundamental do trabalho em nossa sociedade, é no trabalho que muitas e muitos encontram sentido para suas vidas e por meio dele alcançam patamares diversos de direitos e dignidade (SOUZA, 2012).

9 The initials of the acronym refer to Gays, Lesbians, Transsexuals, Queers, Intersexuals and the "plus" symbol refers to other words that describe a different relationship with a person's sexuality or gender.

10 Gays and transsexuals must not be discriminated against at work, the US Supreme Court rules. Newspaper. Available from: 15.jun.2020. Folha de São Paulo. Available from: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/06/gays-e-transsexuais-nao-podem-sofrer-discriminacao-no-trabalho-decide-suprema-corte-dos-eua.shtml>>. Accessed on August 9, 2020.

against in the workplace. The decision represents a victory for society, however, it also demonstrates that in order to obtain equal access to the labor market, the LGBTQI + community needs, in addition to fighting for adequate public policies, to activate the Judiciary to recognize basic rights such as the right to equality and non-discrimination.

In Brazil, the difficulty in accessing basic rights for transgender people such as insertion in the labor market is no different. In a brief look at the Brazilian labor market, the low insertion of transgender people in the formal market is evident. Participation in the Social Justice Extension Project *Breaking Documentary* led participants to reflect on complex issues about theory and themes that permeate gender identity and construction, but also led to reflection, in a more concrete and urgent context, about the serious violations that transgender people experience in the most diverse societies, even those that are recognized as democratic. One of these concrete and clear violations for our society is the enormous difficulty of transgender people entering and remaining in the labor market.

Given the current scenario exposed so far in this report, it shows the extreme urgency of creating mechanisms in our society that can guarantee trans people access to the labor market, either through encouraging education or through affirmative policies such as that of quotas or determinations to private companies, it is urgent that Brazil treat the problem with the seriousness and concern it deserves.

## REFERENCES

SOUZA, Heloísa Aparecida de. Os desafios do trabalho na vida cotidiana de mulheres transexuais/ Heloisa Aparecida de Souza. – Campinas: PUC-Campinas, 2012. 127 p.

FREIRE, Lucas. Sujeitos de papel: sobre a materialização de pessoas transexuais e a regulação do acesso a direitos. Cad. Pagu, Campinas , n. 48, e164813, 2016 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332016000300502&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332016000300502&lng=pt&nrm=iso)>. Access on 20 jul. 2020.

KAFFER; RAMOS; ALVES e TONON. A transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional. IV Congresso brasileiro de estudos organizacionais.

2016. Available from: <<https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/52>>. Access on: 24 jul. 2020.

# 14

## RIGHT TO SELF-DETERMINATION, IDENTITY AND THE PARADOX OF EXTREME VIOLENCE: FROM JOHN TO MARY, FROM MARY TO JOHN, TRANSPHOBIA AND DISCRIMINATION

*Roberto Reial Linhares<sup>1</sup>*

"I am what I am  
I am my own special creation  
It's my world  
That I want to have a little pride in  
My world  
And it's not a place I have to hide in."

*Jerry Herman*

### **Introduction**

The lyrics of the song "I am what I am" by Jerry Herman, with Glória Gainors as an interpreter, portrays with sensitiveness, the search for acceptance and welcoming of homosexual individuals, who seek social belonging and an egalitarian look.

Heterosexist social values influence society's understanding of the natural and the unnatural, the just and the unjust; and, one of the possibilities of understanding these pre-conceived impressions favors the stigmatization of the transsexual subject (GOLVEIA; CAMINO, 2009).

---

1 Master in Process and Right to Development at Centro Universitário Christus (Unichristus), Two specializations in Public Law (UNIFOR and Unichristus); Specialist in Civil Procedural Law (FESAC - UNINASSAU); Graduated in Law from the Federal University of Ceará, Proficient as a lawyer and researcher in Intangible Property (Intellectual Property, Copyright; Media, entertainment and Digital Law), experience as a teacher in Higher Education Institutions (UNIFOR and WYDEN - - DEVRY) and actor. Email: robertoreial@hotmail.com.

It is no coincidence that society has endeavored in explaining homosexual relationships through medical, psychological, and legal discourses, making them the subject of religious, scientific, and legal discussions.

Foucault (1988) exposes, through his studies on sexuality, the difficulty of untying dogmas and social beliefs about sexuality, as well as the recognized limit between homosexual and heterosexual, individual identities, existing relationships between sex/power, and cultural issues (LEITE; HEUSELER, 2012). In this way, a web of discourses, investigations and research was developed in order to gain control over the subject's body, making them the object of a power struggle, as well as a slave to a standardized model of behavior with a view to normativizing, control, and surveillance (VIEIRA JUNIOR, 2008).

Transsexuality can be defined as an experience of identity, characterized by conflicts with gender norms. Thus, transsexual people are not the only ones who break the standards and limits established socially by gender. You can think of transvestites, drag queens, drag kings, and transgender people; which, in turn, are examples of configurations that question the vagina-female, penis-male normativity (Bento, 2008).

Considering that culturally learned dogmas are in the process of transformation, as a lot of progress has been made regarding fundamental human rights and guarantees, this paper aims to understand the right to self-determination of transsexuals and their consequences related to prejudice and violence in the social perspective, as well as discussing the new conception of sexuality/identity nowadays, which is not limited to biological determinisms.

In line with this perspective, it is important to understand the idiosyncrasies of gender identity, sexual orientation, and gender expression. Gender identity refers to the gender with which the individuals identify themselves, sexual orientation refers to the gender of the people that individuals feel physical or emotional attraction to, and gender expression is the way in which the subject expresses their gender in the way they act, dress or interact.

Thus, it is clear that the transsexual experience, despite being an identity inquiry that is related to the ability to assign meanings to women and men, brings at its core conflicts and pains due to social invisibility and the extreme violence to which they are victims in contemporary times (Bento, 2008).

Such statement demonstrates a feeling of rejection on the part of society that is fixed in a heteronormative standard that sustains and affirms the subject's social identity through virility and what is understood as the "natural order of things"; therefore, the socially accepted reference it is defined as a heterosexual family that has the purpose of procreation (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

In view of this, it is relevant to emphasize that even inserted in a context of discrimination and extreme violence that regulates social practices, transsexual people who choose to face and question this reality fight for effective social inclusion and equality of rights and duties, which demonstrates the resistance to pre-established conceptions and the inclusion of civil rights as opposition to the traditional legal positivism, already being considered incompatible with our reality by most of the operators of the law (SARMENTO, 2009).

Therefore, it is understood that the consequences of discrimination, violence, as well as the understanding of how the sexuality/identity of "trans" individuals are formed today, resist the imposing of established values and try to produce a discourse of inclusion in society.

## **1 Metodology**

This work had as its initial inspiration, the COIL, a project of a partnership between Brazilian and American educational institutions, through which we started a reflection among countries about intolerance, respect for difference, and freedom. This paper, as an extension of this experience, was elaborated through bibliographic research that, in turn, can be understood as the search for bibliographic information and selection of documents that relate to the object of the research (books, scientific papers, congress works). It needs to be supported by work planning and the adoption of methodological aspects that enable or facilitate the accomplishment of the research goal. Therefore, bibliographic research consists of looking for what already exists on the topic, thus allowing for better appropriation of what one wants to research (MACEDO, 1995).

## **2 Discussion and results**

The right to self-determination is characterized by the respect for personal freedom that accepts an individual's self-perception regarding their gender identity. It is worth noting that some international human

rights laws such as the Pact of San Jose, Costa Rica bring with them respect for the name, the recognition of legal personality, personal freedom, dignity, and honor.

Close to this trend, are the last verdicts of the Federal Supreme Court, which in March 2018 authorized transsexual people to change their names even without sex reassignment surgery or court decision. The applicant may, after reaching the age of civil majority, personally or through a procurator, change their name directly at the registry office, as long as it does not harm family names, noting the change that will be published.

The decision of the Federal Supreme Court ensured that every citizen has the right to choose the way they wishes to be called and, after this verdict, they are safeguarded the right to self-determination. Thus, the applicant, after the change, will be able to go to a registry office to request the alteration and will not need to prove their psychosocial identity, which must be attested by self-declaration. The Federal Supreme Court has not defined the moment when the change will be effective in the country's registry offices.

Despite the progress, it is questioned that even with self-determination and self-affirmation, the judicial step to change the name registered at birth is still considered necessary. This decision was made through a direct action of unconstitutionality filed by the Public Defender's Office, based on Article 58 of Law 6,015/1973, which stated that any name change must await judging by the court to which the registration is subject.

In turn, the Superior Court of Justice acknowledges the right, and the 4th Panel defined that the psychosocial identity must prevail in defiance of the biological identity, and that surgical intervention in sexual organs is not an essential aspect for changing the gender in public documents.

Thus, transsexual people can directly request the change of name and gender in their birth documentation to their social name, without the presence of a lawyer or public defender, in any Brazilian Civil Registry of Natural Persons (RCPN) to have such change.

Federal Supreme Court Minister Ricardo Lewandosvsky added in his judgment that "it is up to the judge, in light of the fact and forbidden

of any form of pathological approach to the issue, to verify that the requirements for change are fulfilled. For that, they can use testimonials from people who know the applicant or other means of proof, such as statements by doctors and psychologists”<sup>2</sup>. The Federal Supreme Court Minister Marco Aurélio, added that “the unimpeded experience of self-discovery, a condition for the fullness of the human being”<sup>3</sup> and considered the Government’s obligation to promote peaceful coexistence with others.

It is important to note that transsexual people can use their social name in any identity documents that are not considered official such as badges, enrollments, and in the National High School Exam (ENEM).

The Brazilian Law Association has accepted the practice since 2017, thus allowing transvestite and transgender lawyers to make use of their social names in professional identity cards and records. According to Resolution 5/2016, the professional registration must follow “the designation by which the transvestite or transsexual person identifies themselves”<sup>4</sup>, upon the previous request.

It is important to note that the Federal Supreme Court decision has the power to allow the alteration to be carried out without the need for judicial authorization, medical report or proof of sexual reassignment surgery. Medical reports and psychological opinions are optional documents and, therefore, may or may not be attached to the other documents in the registry’s office.

The National Council of Justice, through provision 73/2018, clarifies that the families’ surname cannot be removed, in addition to ensuring that information about the change will not be disclosed without the will of the applicant or the Justice.

Besides, the text addresses that the bodies responsible for issuing documents such as the Individual Taxpayer Registration, National Driving License, Passport, General Register, will be notified; however, it will be up

---

2 “Cabe ao julgador, à luz do concreto e vedada qualquer forma de abordagem patologizante da questão, verificar se estão preenchidos os requisitos para mudança. Para isso, poderá se valer de depoimentos de pessoas que conheçam o solicitante ou outros meios de prova, como declarações de médicos e psicólogos.”

3 “a vivência desimpedida do autodescobrimento, condição de plenitude do ser humano.”

4 “a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica.”



to the interested party to look for these new registers.

Having said that, we can see the paradox between the evolution of the Law of transsexuals in Brazil and the complete segregation, because of prejudice and serious violence, that these people face daily. Brazil is still the country where most transsexuals are murdered, according to data from the NGO Transgender Europe (TGEU). In Brazil in 2017, 171 homicides were quantified in 2017 and 136 in 2016.

“Trans” individuals are victims of constant gender-based violence that includes beatings, mutilations, rapes, and murders; in addition to total invisibility, since they are on the margins of society and are not present in spaces that should be inclusive, such as universities and representatives of the Three Government Powers.

The discrimination that trans individuals are victims of is the consequence of an unfolding of social representation based on a crystallized standard for behavior that emerged from a heteronormative socio-cultural context. Therefore, it is noticeable the importance of the role of social norms and values as one of the diverse sociological references that identify discrimination. Thus, prejudice is not be caused by the lack of education on the target, instead, the lack of education is be a consequence of prejudice, since the rejection of the other would lead the subject to avoid information that goes against their stereotypes (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

With this perspective, the criteria used to categorize social groups exercise the differentiating function between the in-group and the out-group and emphasize the importance that the differentiating features of each group context acquire in intergroup relationships. Besides, these criteria are submitted to a role that justifies the position of the group itself at the expense of the other in the context of interaction, to accentuate the stereotypes (DOICE; WEIBENGER, 1972).

From this idea, it is clear that the majority groups perceive themselves as having indisputable truths, whose feeling of belonging contributes to the individual/group identity and, at the same time, see the minority group as a distant and unified reality, not taking into account the specificities of each individual (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

These same “truths” also demonstrate the formation of an individual’s sexuality/identity, labeling the human being to what is

accepted within what is established in social life. For this reason, it must be emphasized that currently, sexuality/identity is a constituent of the subject (LOURO, 1997).

Gender identity can be seen as something that each individual builds or cultivates in the course of their experience and is no longer considered as a natural condition or a pre-established state. There is no more space to think about gender identity within the context of biological determinism, since there is no biology that can foresee the experience that the individual will experience, signify, transform or change.

The gradual changes of the current social phenomena corroborate with the understanding of the unfolding of gender identity, and the trans perspective contributes to impel one to rethink new ways of living their identity; and Law often fails to keep up with meeting people's needs because it is still outdated (despite the latest advances), but one can question the reason why it is in some situations below the social reality of the time.

The idea of gender identity and its practice today are changing modes and despite the existence of adamant heterosexist models, society's demands should not be silenced. It is up to Law to provide the answers to the discussions fostered, making possible the non-alienation regarding the civil rights of the trans individual with all its specificities.

## **Conclusions**

Given the above, it is clear that understanding the conditions of prejudice within the "trans" perspective is to take into account the construction of socio-cultural norms and values that categorize the modus vivendi of society. It is, in fact, through social representation that men elaborate and socially share a common reality, however, the intention is not to be imprisoned by universal understandings of values. Social representations should be used as references and, therefore, there is no need to talk about adamant and crystallized ways of thinking and acting. The meaning of social belonging and the egalitarian look convey what is most essential in relationships, which is respect for the choice of the other.

Gender identity, in turn, must be seen as something that each individual cultivates throughout their experience, through self-identification. One can no longer think about identity within the

deterministic context, since the biology that intends to premeditate the experience that the individual will have is dubious.

The concept of prejudice worked in the text, the construction of the way of exercising sexuality/gender identity nowadays, and the adaptive changes in the normative Order of the Brazilian Legal System, give us the feeling that we are moving toward an effective change and the need for intolerant and sectarian behavior in favor of respect for diversity and fundamental rights.

On one hand, legal advances have been made through the latest civilian conquests (the right to self-determination), and on the other, it is still necessary to question how it is possible to have benches of religious fundamentalists with such power and who fight for the non-realization of these same rights. It has to be questioned, and that is why this work does not intend to exhaust the discussion on the topic. However, the sociopolitical changes achieved to date are due to the fight against prejudice as well as to the understanding of new developments in sexuality/gender identity. These same political and social changes are reflected through law as a norm, which in turn needs to accompany and adapt to the changes and needs of trans citizens, thus ensuring the dignity of the human person and equality before the law.

## REFERENCES

ALBUQUERQUE, D; CEBALLOS, R. Trilhas urbanas, armadilhas humanas: a construção de territórios de prazer e de dor na vivência da homossexualidade masculina no Nordeste brasileiro dos anos 1970 e 1980. In: SCHPUN, M. (Org.) *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

BENTO, B. O que é transexualidade?. 2 ed. São Paulo, Brasiliense:2012.

COSTA, J. *A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DOISE, W; WEINBERGER, M. Représentations masculines dans différentes situations de rencontres mixtes. *Bulletin de Psychologie*, 24, 305, 649-657.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de

Janeiro: Graal, 1988.

GOUVEIA, R; CAMINO,L .Análise Psicossocial das Visões de Ativistas LGBTs sobre Família e Conjugalidade.*Psicologia Política*, 9(17),47-65, 2009.

JODELET, D. Représentation Sociale: Phénomènes, Concept et Théorie. In S.Moscovici (Ed.), *Psychologie Sociale*.Paris: PUF.1984.

HEUSELER, D; LEITE, G. *Homossexualidade sob a Ótica de Foucault*. Universo Jurídico, Juiz de Fora, ano XI, 19 de jul. de 2012.

LOURO, G. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACEDO, N. Iniciação à Pesquisa Bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa.2 ed,São Paulo:Edições Loyola, 1994.

MENDES,S. Homossexualidade: A concepção de Michael Foucault em contraponto ao conhecimento neurofisiológico do sec. XXI.Encontro Revista de Psicologia, Vol. XI, nº 16, 2007.

OLTRAMARI, L. Política e sexualidade: notas sobre o combate ao preconceito contra os homossexuais.*Psicologia & Sociedade*, 22(3), 608-611, 2010.

QUEIROZ, R ; FERREIRA, D . A Construção cultural da sexualidade influenciada pela mutação social e o reconhecimento da entidade familiar. *Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 6, n. 2, p. 51-58, jul/dez 2009.

SARMENTO,D; O Neoconstitucionalismo no Brasil: Riscos e Possibilidades, Available from [www.editoraforum.com.br/sist/conteúdo/lista\\_conteudo.asp?FIDT\\_CONTEUDO=56993](http://www.editoraforum.com.br/sist/conteúdo/lista_conteudo.asp?FIDT_CONTEUDO=56993) , Access on 26.08.2013.

VIEIRA JUNIOR ,A. Do altar para as ruas: luta, resistência e construção identitária de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, Bagoas,n. 02 | 2008 | p. 171-190



## TRANSEXUALITY AND PUBLIC BATHROOMS: AN ANALYSIS OF THE CURRENT OVERVIEW OF THE ISSUE IN BRAZIL

*Lívia Passos Benevides Leitão<sup>1</sup>*

### **Introduction**

The debate on issues of sex and gender, although having always existed, started to occupy greater spaces and repercussions in the last decades of the 20th century. Beyond the health sciences, discussions also took place in the field of culture and social interactions, because of the important reflections of biological issues in the practical lives of transsexual people.

It is necessary, *a priori*, to keep in mind that, when talking about sex, we refer to organic, chromosomal and physiological matters, according to which human beings are divided between females and males. It is a binary classification, which only allows the classification in one of the two categories.

On the other hand, gender presupposes a deeper notion, which nevertheless takes the physiological difference between bodies as its starting point, but on which cultural concepts are added, and which govern social relations and build the understanding of masculinity and femininity.

The complexity of the concept of gender is also expressed in the existence of a broader classification, which encompasses several types of identity, with transgender being only one of the possibilities.

This concept, in turn, is also comprehensive and encompasses transsexual people, highlighted for this study, which can be understood as

---

<sup>1</sup> Master in the Academic Master Program in Law for the Centro Universitario Christus - UNICHRISTUS. Lawyer.

those who affirm the existence of a dissonance between the biological sex that defines them and the gender with which they identify. At this point, due to the greater property to clarify the theme, we draw on the lesson of the Brazilian Association of Gays, Lesbians, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals (ABGLT) and the Dignity for Citizenship Group of Gays, Lesbians and Trans (2007, p. 11), which defines transsexuality as follows:

[...] experiential context that refers to an individual with gender identity characterized by an affirmative self-identification posture, solidly constituted and comfortable in the established gender parameters (male or female), independent and sovereign to the biological attributes of sexually born differentiated. This consolidated statement translates into a non-identification with these attributes and can, eventually, turn into discomfort or strangeness in the face of them, from socio-cultural conditions adverse to the full exercise of the experience of constituted gender identity. This can be reflected in the daily experience of self-identification with the female gender - in the case of women who experience transsexuality (who have genitals classified as male at the time they are born), and the male gender - in the case of men who experience transsexuality (which have genitals classified as female at the time they are born). Transsexuality can also, eventually, contribute to the individual who experiences it to surgically alter their physical (and even genital) attributes from birth so that they can have aesthetic and functional correspondence to the psycho-emotional experience of their experientially established gender identity.<sup>2</sup>

---

2 [...] contexto vivencial que se refere a um indivíduo com identidade de gênero caracterizada por uma postura afirmativa de auto-identificação, solidamente constituída e confortável nos parâmetros de gênero estabelecidos (masculino ou feminino) independente e soberano aos atributos biológicos de nascença sexualmente diferenciados. Essa afirmativa consolidada traduz-se numa não-identificação com estes atributos e pode, eventualmente, se transformar em desconforto ou estranheza diante dos mesmos, a partir de condições sócio-culturais adversas ao pleno exercício da vivência da identidade de gênero constituída. Isto pode se refletir na experiência cotidiana de auto-identificação ao gênero feminino - no caso das mulheres que vivenciam a transexualidade (que apresentam órgãos genitais classificados como masculinos no momento em que nascem), e ao gênero masculino - no caso de homens que vivenciam a transexualidade (que apresentam órgãos genitais classificados como femininos no momento em que nascem). A Transexualidade também pode, eventualmente, contribuir para o indivíduo que a vivencia objetivar alterar cirurgicamente seus atributos físicos (e até genitais) de nascença para que os mesmos possam ter correspondência estética e funcional à vivência psico-emocional da sua identidade de gênero vivencialmente estabelecida.

Thus, transsexual people decide to externalize the way they understand themselves intimately, from their clothes and their gestures, to, in many cases, submission to treatments to reassign sex, the repercussions on family life and society emerge, whose dynamics still is very fond of standards and little tolerant of diversity, especially in Brazil.

Despite the existence of a multitude of laws to deal with the most different issues, including many minorities, the Brazilian legal system does not yet have a statute specifically designed to promote the protection of transgender people. In combating this kind of discrimination, one ends up relying on international instruments ratified by Brazil and the generic, yet eloquent, device contained in art. 3, IV, of the Federal Constitution of 1988, which, in listing the fundamental objectives of the Federative Republic of Brazil, includes, in item IV, "to promote the good of all, without prejudice of origin, race, sex, color, age and any other forms of discrimination"<sup>3</sup>.

In this way, the achievements of the community have depended on a lot of fight, which reverberate with more intensity when they reach projection in the debates held in the Judiciary.

Therefore, it was with the enactment of the controversy surrounding trans-genitalization surgery, whether it was or not a requirement for changing one's forename. Even though this is an inherent right to personality and, therefore, belongs to the category of fundamental rights, the path was long until its pacification.

Notwithstanding, Ordinance No. 1.820/2019, which inducted the Charter of Rights of Users of the Unified Health System, Resolution No. 12 of the National Council for Combating LGBT Discrimination, and Presidential Decree No. 8.727 recognize the right to a social name as a way of to avoid vexing and discriminatory hypotheses against transsexual people, the first judicial decisions on the name change in the public records conditioned the change to the proof of transgenitalization surgery, and this position was formalized in Statements 42 and 43 of the National Council of Justice (NETHERLANDS; EHRHARDT JÚNIOR, 2018).

Only through a Direct Unconstitutionality Action No. 4.275, judged on March 1st, 2018, by the Federal Supreme Court, the understanding that the change of name and sex on birth certifications regardless of

---

3 "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".



correspondence with the sex reassignment surgery was consolidated. In this sense, it is worth highlighting an excerpt from the vote of Minister Marco Aurélio, then rapporteur, by stating that:

The autonomy of the will is relevant, in the unimpeded experience of self-discovery, a condition of the fullness of the human being. It is the duty of the Public Power, in the Democratic rule of law, to promote peaceful coexistence with the other, in the field of pluralism, without admitting the sift of the majority on exclusively moral choices, especially when they result from unavoidable circumstances proper to the person's somatic constitution. It is up to each one to follow their respective journey, bearing the responsibility imposed by their conscience, in the search for the objectives that they set out to fulfill.<sup>4</sup>

Thus, the appreciation of this topic by the Federal Supreme Court can certainly be considered a turning point in the struggle of the LGBTQIA + community, which currently awaits another decision with the potential to be paradigmatic.

It takes care of Extraordinary Appeal No. 845.779/SC, whose factual context, in short, concerns the case of a transsexual woman who was invited to leave from a female restroom of a shopping center, because her presence in the enclosure was causing embarrassment to the other customers who were there. The situation reached its most critical moment when the appellant, already destabilized, lost control over herself and let it go on her pants, in front of the audience who were present.

After the indemnity action for moral damages at first instance was upheld, an Appeal was filed at the Court of Justice of Santa Catarina, where the sentence was reformed to deny the request, which, in the opinion of the appellants, fit the already well-known "mere disagreement" jargon.

On the other hand, when recognizing the general repercussion of

---

4 Surge relevante a autonomia da vontade, na vivência desimpedida do autodescobrimento, condição de plenitude do ser humano. É dever do Poder Público, no Estado Democrático de Direito, promover a convivência pacífica com o outro, na seara do pluralismo, sem admitir o crivo da maioria sobre escolhas exclusivamente morais, sobretudo quando decorrem de inafastáveis circunstâncias próprias à constituição somática da pessoa. Cabe a cada qual trilhar a respectiva jornada, arcando com a responsabilidade imposta pela própria consciência, na busca pelos objetivos que se propôs a cumprir.

the case, the rapporteur minister Luís Roberto Barroso asserted:

The case in question, however, [...] involves the social projection of the individual's sexual identity, an aspect directly linked to the dignity of the human person and several personality rights (CRFB / 1988, arts. 1º, III, and 5º, V and X). It is, therefore, a constitutional question whether or not a person can be treated socially as if he belongs to different sex from which he identifies and presents himself publicly. The issue cannot be reduced to a mere asset issue of civil liability. Also, the debate has general repercussions, especially from a social and legal point of view. Firstly, unlike the huge retail of offal that still occupies the time of this Court, the theses discussed here fall within the orbit of one of the main missions of contemporary Constitutional Courts: the definition of the scope of fundamental rights, especially those referring to minorities. The essentiality of the theme and its impact on the social treatment of the affected groups, by themselves, would already justify the need for the Federal Supreme Court's pronouncement. Second, the case in question is not isolated: to mention just a recent example, a similar episode occurred in Brasília on 16.09.2014, which was widely reported (<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/09/transexuais-saoexpulsas-de-banheiro-feminino-de-shopping-do-df.html>). Thus, the decision to be handed down by the Supreme Federal Court may define the appropriate standard of conduct in cases of this type, guiding not only the parties directly involved, but the other instances of the Judiciary. The decision to be made, thus, goes beyond the subjective interests of the cause.<sup>5</sup>

---

5 O caso em questão, no entanto, [...] envolve a projeção social da identidade sexual do indivíduo, aspecto diretamente ligado à dignidade da pessoa humana e a diversos direitos da personalidade (CRFB/1988, arts. 1º, III, e 5º, V e X). Constitui, portanto, questão constitucional saber se uma pessoa pode ou não ser tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente. O tema não pode ser reduzido a uma mera questão patrimonial de responsabilidade civil. Além disso, o debate apresenta repercussão geral, especialmente do ponto de vista social e jurídico. Em primeiro lugar, diferentemente do imenso varejo de miudezas que ainda ocupam o tempo desta Corte, as teses ora discutidas inserem-se na órbita de uma das missões precípuas das Cortes Constitucionais contemporâneas: a definição do alcance dos direitos fundamentais, especialmente daqueles referentes às minorias. A essencialidade do tema e seu impacto no tratamento social dos grupos afetados, por si sós, já justificariam a necessidade do pronunciamento do Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, o caso em questão não é isolado: para citar apenas um exemplo recente, episódio semelhante ocorreu em Brasília no dia 16.09.2014, o que foi amplamente noticiado (<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/09/transexuais-saoexpulsas-de-banheiro-feminino-de-shopping-do-df.html>). Assim, a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal poderá definir o padrão de conduta adequado em casos da espécie, orientando não só as partes diretamente envolvidas, como as demais instâncias do Judiciário. A decisão a

In fact, as the rapporteur has pointed out, the case is not an isolated one. In jurisprudence research carried out before all the Courts of Justice of the federation<sup>6</sup>, at least 10 (ten) cases were found dealing with the theme, which is: civil appeal nº 1001841-72.2017.8.26.0210 – TJSP, civil appeal nº 1022968- 85.2016.8.26.0506 – TJSP, civil appeal nº 1013834-59.2014.8.26.0100 – TJSP, civil appeal nº 0036120-87.2009.8.26.0564 – TJSP, civil appeal nº 9114350- 38.2006.8.26.0000 – TJSP, Appeal nº 0027887-77.2009.8.08.0024 – TJES, civil appeal nº 70077986479 RS – TJRS, Civil Action nº 71004944682 – TJRS, civil appeal nº 0800089-57.2012.8.12.0002 – TJMS<sup>7</sup> e civil appeal nº 0024427- 61.2011.8.14.0301 - TJPA.

We must also pay attention to the fact that the search may have presented results less expressive than the reality, as there is the possibility that more cases are being processed under the secrecy of justice.

In any case, when analyzing the actions above listed, it appears that the understandings are very divided, sometimes to recognize the damage, sometimes to deny it.

Now, having already taken the issue to the Federal Supreme Court's attention, there is hope that the future decision will give direction concerning the arguments that emerge most about to the subject.

One of the factors most argued by those who defend the prohibition on the choice of transsexual people of the restroom that is consistent with their gender identity is the possibility of causing embarrassment to people who are in the "correct" place.

This argument instigates reflections. The first is that the constraint, in these cases, should not be analyzed from a quantitative perspective, but qualitative, that is, it is not the largest number of cisgender people in the public restroom that should dictate the exclusion of men/transsexual woman. After all, the real constraint lies in being in a place that you don't feel you belong to, converging your eyes in your direction, due to your "difference".

---

ser tomada, assim, ultrapassa os interesses subjetivos da causa.

6 Research from December, 2019.

7 In this case, the impediment was not the use of the women's bathroom, but the fitting room in a clothing store, a situation similar to that examined in the present study.

To illustrate this statement, it is important to do the exercise of imagining, for example, a transsexual woman in a women's bathroom and then in a men's bathroom. It must be considered that her embarrassment in the middle of a reserved area, frequented only by men, where she is the only person identified as a woman, is possibly much greater than that of cisgender women sharing the space with a transsexual woman, whose physical characteristics masculine are often not even distinguishable.

The same reasoning applies to the discourse on vulnerability to acts of violence. Knowing that Brazilian society still suffers from intense sexism and homophobia, a transsexual woman alone, among men, is certainly more susceptible to all forms of aggression than several cisgender women when sharing the same bathroom with a transsexual woman.

Furthermore, access to restrooms for the gender with which they identify is nothing more than a natural manifestation of human dignity and the capacity for self-determination. Gender recognition belongs to the individual's most intimate sphere and no one better than the individuals themselves to affirm it.

In this way, following the same logic developed in the judgment of ADI No. 4.275, the choice of the bathroom cannot depend on the proof of the effective sex reassignment surgery, not least because such a requirement, so invasive, would be capable of causing immeasurable constraints or, in practice, prevent the intended access.

Besides, it should be noted that the division of public restrooms between males and females comes from a cultural construction, so much so that many establishments choose not to make this distinction. Hence the question of what the value of this practice is and if it would not be the case to rethink it.

Chaves, Barreto and Pamplona Filho (2019, p. 506), discussing the theme, summarize:

The determination of sex as a characteristic of a chromosomally unalterable order (with or without the presence of certain genitals) damages the freedom and private autonomy of the trans person, as well as affronts their right to intimacy, whose protection is an unavoidable function of the State. The right to intimacy ensures that the person, for the benefit of building his sexual identity, has up to a certain limit his own body, in line with his intimacy, that is,

the existential condition that he has chosen for himself. Thus, in the name of the right to identity, dignity, equality, freedom and privacy, the State must protect trans people against interference by third parties and the State itself, rather than requiring them to be in possession of certain genitalia.<sup>8</sup>

In this sense, the relevance of the judicial discussion regarding the configuration or not of the conduct of preventing the use of a restroom destined to the gender opposite to that of birth is a violation of human dignity, under the terms of Arts. 1st, III, and 5th, X, of the Federal Constitution.

The Attorney General's Office, in its opinion, ratifies the role of the Judiciary in these cases, defending the jurisdictional provision as an affirmative action:

Thus, the non-recognition of the right sought by the applicant ultimately implies refusing transgender people the mechanisms for judicial reparation of the damage suffered, leaving them without any state protection, in a condition of legally disastrous vulnerability. It would result in keeping part of the Brazilian population excluded from the Democratic Rule of Law, which is not compatible with the founding values of the Republic outlined in 1988.<sup>9</sup>

And, on the merits of the question, adds:

It is not just a matter of preventing access to a place, but of preventing, even indirectly, the applicant from being what he is, from being recognized as what he is and, still, from enjoying

---

8 A determinação do sexo como uma característica de ordem cromossomicamente inalterável (com a presença ou não de determinados órgãos genitais) fere a liberdade e a autonomia privada da pessoa trans, assim como afronta o seu direito à intimidade, cuja proteção é uma função inafastável do Estado. O direito à intimidade assegura que a pessoa, em benefício da edificação da sua identidade sexual, disponha até certo limite do seu próprio corpo, em consonância com a sua intimidade, ou seja, a condição existencial que escolheu para si. Assim, em nome do direito à identidade, à dignidade, à igualdade, à liberdade e à privacidade, o Estado deve amparar as pessoas trans contra a ingerência de terceiros e do próprio Estado, ao invés de exigir que estejam em posse de determinada genitália.

9 Destarte, o não reconhecimento do direito almejado pela recorrente implica, em última análise, recusar aos transgêneros os mecanismos de reparação judicial dos danos sofridos, deixando-os privados de qualquer proteção estatal, numa condição de vulnerabilidade juridicamente desastrosa. Resultaria em manter excluída do Estado Democrático de Direito parte da população brasileira, o que não é compatível com os valores fundantes da República delineada em 1988.

a basic right, but not for that reason. negligible, of any and all human beings: the use of a bathroom of the kind to which it belongs.<sup>10</sup>

However, the opinion also points out that the guarantee of using restrooms in accordance with the gender must take account of cases in which identity is really at stake, but not when there is only a matter of gender functionality (drag queens and transformists, for example)

After the votes of Ministers Luís Roberto Barroso and Edson Fachin<sup>11</sup>, for the provision of the appeal, on November 19th 2015, the process continued with a view to Minister Luiz Fux, and is currently concluded with the rapporteur since April 7th 2018.

## REFERENCES

CHAVES, Mariana; BARRETO, Fernanda Leão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. A tutela jurídica da transexualidade no Brasil. *Direito das relações familiares contemporâneas: estudos em homenagem a Paulo Luiz Netto Lôbo*. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 495-526.

GRUPO DIGNIDADE PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANS. *Guia de advocacy no Legislativo para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (LGBT): teoria e ações práticas nos níveis municipal, estadual e federal*. Curitiba: Projeto Aliadas, 2007.

HOLANDA, Liv Lessa Lima; EHRHRADT JÚNIOR, Marcos. O tratamento das questões de gênero no direito brasileiro. *Direitos Fundamentais & Justiça*. Belo Horizonte, a. 12, n. 39, p. 217-240, jul./dez. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275*. Julgamento em 1º de março de 2018. Available from: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>. Access on: 17 de dezembro de 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Recurso Extraordinário (RE)*

---

10 Não se trata apenas de impedir o acesso a um local, mas de impedir, ainda que indiretamente, a recorrente de ser o que é, de ser reconhecida como o que é e, ainda, de gozar de um direito básico, mas não por isso menosprezível, de todo e qualquer ser humano: o de fazer uso de um banheiro do gênero a que pertence.

11 Votes still unavailable on the Federal Supreme Court website.

845779/SC. Available from: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4657292>. Access on: 17 de dezembro de 2019.

# 1

## COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING: QUEBRA DA RESISTÊNCIA NA SALA DE AULA

*Dr. Chiquita Howard-Bostic<sup>1</sup>*

### **Introdução**

Este artigo tem como objetivo descrever o projeto *Gender Revolution Breaking Resistance* (em português, Revolução de Gênero Quebrando a Resistência), que foi um projeto de aprendizagem digital e de justiça social multicampi usando a abordagem Collaborative Online International Learning (COIL) (em português, Aprendizagem Internacional Colaborativa Online) e a Teoria da Quebra da Resistência como a pedagogia de aprendizagem. COIL é a aprendizagem em rede global ou telecolaboração em um formato de aprendizagem online síncrono que estende oportunidades autênticas de aprendizagem intercultural e transnacional para os estudantes dentro do currículo das salas de aula de faculdades e universidades. Professoras e estudantes do Brasil e dos Estados Unidos assistiram a um documentário e participaram de uma série COIL. O grupo de três universidades e mais de oitenta estudantes examinou os papéis da ciência, da sociedade e da cultura no que diz respeito às identidades de gênero entre homens e mulheres transexuais. Por meio de módulos de aprendizagem online síncronos codesenvolvidos e coensinados, a equipe do projeto utilizou tecnologia de intercâmbio virtual para introduzir competências profissionais do século XXI em quatro salas de aula. A equipe docente era composta por docentes das áreas de História, Direito, Sociologia e Estudos sobre Mulher e Gênero. Cada instrutora forneceu aos estudantes de graduação e pós-graduação, em duas línguas e dois países, uma experiência de aprendizagem aplicada durante uma exploração aprofundada da formação da identidade de gênero.

---

1 Associate Professor Of Sociology, Chair; Associate Vice President of Diversity, Equity, and Inclusivity, Shepherd University, Shepherdstown, WV, US.



## **1 A Comunidade internacional de aprendizagem**

O acordo de articulação entre a Shepherd University (Universidade de Shepherd), o Instituto Brasiliense de Direito Público e o Centro Universitário Christus incluiu uma série de reuniões de docentes e cursos de informática, com a exibição de um documentário e três oficinas síncronas de COIL, que envolveram conversas aprofundadas sobre formação, manutenção e apoio à identidade de gênero. A parceria foi iniciada como uma exploração em grupo sobre sistemas sociais de discriminação internacionais e percepções únicas de questões sociais que impactam comunidades acadêmicas. As quatro parcerias acadêmicas incluem: a Dra. Chiquita Howard-Bostic, Vice-Presidente Associada de Diversidade, Equidade e Inclusão e ministrando SOCI 321: Estratificação Social e a Dra. Julia Sandy, Professora Associada de História e ministrando GWST 201: Introdução ao Estudo sobre Mulher e Gênero na Shepherd University; Dra. Mônica Sapucaia Machado, Professora de Direito, Política e Economia no Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, DF, Brasil; e a Dra. Denise Almeida de Andrade, Professora de Acesso à Justiça no Centro Universitário Christus, em Fortaleza, CE, Brasil. Essas Professoras reuniram-se separadamente e regularmente online com estudantes em dois países diferentes. Elas também eram palestrantes convidadas nos outros cursos umas das outras e compartilhavam ideias. Usaram o método COIL para, de forma colaborativa, produzir um trabalho interdisciplinar relevante para seus planos de estudo e deixaram tempo adicional no currículo para que os alunos refletissem sobre seus próprios pontos de vista multiculturais. O desenvolvimento e a implementação do projeto começaram semanas antes do semestre, porque a dinâmica intercultural do planejamento exigia traduções de material de curso e acordos universitários, dada a natureza controversa do assunto. Todas as quatro professoras investiram em leituras, teorias e pontos de vista únicos de suas disciplinas para estabelecer uma estrutura interdisciplinar para a aplicação da Teoria da Quebra da Resistência.

## **2 Teoria da Quebra da Resistência**

A Teoria da Quebra da Resistência foi desenvolvida em 2017 pela Dra. Chiquita Howard-Bostic e pelo Dr. Robert Anthony, Professores de Sociologia, a fim de abordar a aprendizagem dos alunos sobre diferença e desigualdade, especialmente de raça, focada na aprendizagem centrada nos alunos na sala de aula online. A ideia central da teoria é

explicar a resistência, o afastamento e a raiva em relação à ideia de que a desigualdade estrutural pode ser superada com o uso de uma pedagogia estratégica que se baseia em ferramentas de estudo modernas (Davis, 1992). Desde o surgimento dessa teoria e pedagogia, ela tem sido aplicada para explorar formas de desigualdade racial e de gênero usando plataformas híbridas e síncronas de ensino online. A teoria da quebra da resistência é um processo de ensino que utiliza múltiplos meios de aprendizagem que requerem que os instrutores guiem os alunos através de uma série de reflexões críticas sobre o impacto das forças sociais nas oportunidades de vida individuais (Haddad & Lieberman, 2002; Mildred & Zúñiga, 2004). A teoria da quebra da resistência foi aplicada durante o projeto *Gender Revolution Breaking Resistance*. Esse projeto utilizou um documentário como conteúdo exploratório primário e uma série de leituras e palestras interdisciplinares, todas moldadas no contexto de objetivos de aprendizagem e questões teóricas específicos.

O processo de aplicação/pedagogia da teoria da quebra da resistência envolve três pontos de reflexão crítica. A filosofia do ensino da quebra da resistência envolve um design instrucional que abraça a diferença e a integração para superar o status social e diferenças ideológicas enraizadas em preferências pelo endogrupo que estão frequentemente (mas nem sempre) ligadas à identidade. A identidade de gênero é uma das maneiras pelas quais as pessoas optam por se rotular e se expressar ao mundo. Por exemplo, no passado, sentar-se com uma perna atravessada sobre a outra era tipicamente visto como feminino, enquanto sentar-se com as pernas afastadas era percebido como mais masculino. Essa estrutura de identidade é o modelo normativo para determinar a estrutura binária de gênero. A teoria da quebra da resistência foi aplicada para incentivar estudantes a pensar criticamente sobre pontos de vista assimilacionistas que incitam os indivíduos a se conformarem e aceitarem uma forma normativa de reconhecer a identidade de gênero de alguém.

Uma compreensão mais fluida da diferença também é central ao pensamento crítico. Os estudantes foram encorajados a primeiro aprender palavras de vocabulário que moldam sua compreensão do assunto. Por exemplo, foi pedido a cada aluno que distinguísse claramente os conceitos de identidade de gênero e orientação sexual. A aprendizagem de conceitos não só ajuda o aluno a sintetizar o material mais tarde no processo, mas também ajuda a evitar práticas baseadas na discriminação causada pela

falta de conhecimento e compreensão dos conceitos centrais. Assim, o processo de aplicação da teoria da quebra da resistência (sintetizando pontos de vista e conceitos) também incentivou os participantes a pensar mais e além das definições binárias de gênero (masculinas e femininas) externas. Logo, os estudantes aprenderam várias interpretações das definições, e as instrutoras explicaram como elas diferiam através da história, política, interação social e construções de gênero. Por exemplo, identidade de gênero não-binária é a noção de que o gênero não está limitado a ser masculino ou feminino. Esta interpretação abstrata e não-normativa de gênero era muito nova para alguns estudantes. Os conceitos foram introduzidos por várias instrutoras que também tinham diversas origens de raça e cultura, mas não de sexo. Todas as docentes eram mulheres heterossexuais. A equipe docente usou vídeos, exemplos pessoais e explicações centradas para explicar como gênero envolve uma gama de comportamentos, “escolhas”, ou identidades biológicas/anatômicas como feminino, masculino, gênero fluido, bigênero, agênero, além de identidades recentemente estabelecidas.

Embora o assunto fosse novo para alguns estudantes, o sistema não-binário de identidade de gênero não é um fenômeno novo ou recente. Tem estado presente ao redor do mundo e ao longo do tempo. O que é mais recente é os movimentos sociais terem levado os conceitos de gênero para o centro das atenções. Assim, este projeto tem como objetivo quebrar a resistência relacionada à compreensão de sistemas não-binários de gênero, em relação aos quais a população em geral é menos consciente e receptiva do que em relação às identidades binárias.

Usando o modelo da teoria da quebra da resistência, as Professoras incentivaram os alunos a coexistirem em múltiplos climas saudáveis de sala de aula. As relações positivas, a paixão infundida por cada Professora e a preparação das lições foram propícias para o ensino em COIL, especialmente sobre relações de gênero e desigualdade de gênero. Os múltiplos pontos de vista fornecidos visavam a um objetivo comum, que era aprender sobre diferenças e semelhanças no ritmo que funcionava melhor para cada sala de aula/matéria. Era importante lembrar que os estudantes não falavam a mesma língua materna. Então, os estudantes completavam uma tarefa escrita em sua língua materna e as instrutoras traduziam as ideias principais e se reuniam para discutir semelhanças e diferenças na construção do conhecimento antes das sessões síncronas ao vivo. A ideia central aqui é que a COIL

proporciona uma rica experiência de aprendizagem e construção de relacionamento entre docentes, como o modelo de integração da teoria da quebra da resistência forneceu uma experiência e oportunidade de diálogo semelhantes para os estudantes. As teorias de integração (assimilação interativa e pluralismo interativo) reforçaram a capacidade dos estudantes de aprender, internalizar ou iniciar formas de mudança social. Como incentivamos os estudantes a integrar novas e controversas ideias, prevemos certa aparição de dissonância cognitiva. A dissonância cognitiva é um conceito útil na psicologia da opressão desenvolvida por Leon Festinger. Em palavras simples, é uma situação em que alguém tem duas cognições contraditórias. Assim, usando assimilação interativa (um processo reforçado para língua/cultura indistinguível) e pluralismo interativo (um processo de manutenção de identificações, valores e práticas únicas), esperávamos que os alunos explorassem suas cognições na forma de muitas crenças, atitudes e comportamentos únicos. Por exemplo, se um estudante foi socializado para ter crenças que a pesquisa determinou como sendo preconceituosas ou tendenciosas (quer queiram aceitar a informação ou não), em vez de ser descaradamente preconceituoso, um estudante pode ter inconscientemente tentado encontrar uma desculpa para pré-julgar a população que experiencia o preconceito. Ou seja, a produção de conteúdo pelo pluralismo interativo e a assimilação interativa forneceu um espaço confortável para os estudantes desenvolverem novas cognições e manterem um equilíbrio psicológico. Pode ser assustador confrontar o que nos foi ensinado, por isso a teoria e a pedagogia foram concebidas para permitir que os estudantes aprendessem e se ajustassem no seu próprio ritmo. Por exemplo, os modelos nunca visam apenas a identidade da maioria branca. Os pontos de vista são misturados para expressar múltiplas experiências e identidades que consideram barreiras estruturais/hierarquia de gênero enquanto conectam atitudes e crenças de alunos de todas as origens à medida que foram colocados em degraus da escada hierárquica.

A abordagem ajuda a desenvolver uma compreensão mais profunda de como as próprias identidades de cada aluno influenciam a adesão ideológica aos "ismos". Cada aluno teve que aceitar a realidade de que preconceitos foram incorporados em cada uma de nossas experiências, e aprender como pensamos e processamos informações foi fundamental para quebrar a resistência. O objetivo era que docentes e alunos se aproximassem o máximo possível da superação da submissão a qualquer "ismo" específico a fim de compreender as realidades da

desigualdade de gênero e identificar possíveis soluções ou modos de ação social. Dado o exposto, o projeto *Breaking Resistance* forneceu um estilo de aprendizagem fora da caixa que exigia que alunos e docentes conectassem diferentes teorias de integração a eventos históricos e atuais notórios.

A pedagogia da quebra da resistência é a aplicação da teoria, o que inclui objetivos de aprendizagem usando três lentes dinâmicas: Primeiro, os alunos desenvolvem, entendem e criticam como diferentes perspectivas, soluções e resultados são definidos e expressos em uma sociedade multicultural por aqueles com ou sem privilégio (Hartmann & Gerteis, 2005). Em segundo lugar, os alunos exploram questões orientadas para identificar estratégias de mudança social e formas de superar a discriminação, a opressão e a desigualdade estrutural (Zhang, 2018). Em terceiro lugar, os alunos recebem impressões detalhadas da dinâmica de poder em toda a hierarquia e são incentivados a avaliar criticamente a desigualdade (Murray-Johnson & Ross-Gordon, 2018; Pérez Huber & Solorzano, 2018). O objetivo é moderar a raiva e redirecionar a energia para uma atividade mais positiva (George & Williams, 2018).

A teoria da quebra da resistência e a COIL em conjunto foram o projeto protótipo dessa colaboração global e a cocriação de novos entendimentos mundiais de identidades de gênero específicas para populações trans. Neste projeto, definimos um indivíduo transgênero como uma pessoa cujo sentido de identidade pessoal e de gênero não corresponde ao seu sexo de nascimento. Esse casamento de teoria social, colaboração global e tecnologia online proporcionou a uma nova geração de alunos uma oportunidade única para transformar a maneira como pensam, aprendem e agem. Os estudantes foram incentivados a pensar criticamente e talvez a mudar pontos de vista, mas não foram forçados a isso. O ambiente era respeitoso, mas aberto a todas as perspectivas na conversa intelectual. O uso da COIL fundiu perspectivas interdisciplinares para iniciar um conhecimento verdadeiro e duradouro e apresentou uma nova forma de ensinar sobre a mudança social usando métodos de desenvolvimento social e cognitivo para estudantes e docentes participantes.

### **3 A Collaborative Online International Learning (COIL)**

*Collaborative Online International Learning* (COIL), também conhecida como intercâmbio virtual, aprendizagem em rede global ou

telecolaboração, é um processo curricular para oportunidades autênticas de aprendizagem intercultural e transnacional em salas de aula de faculdades e universidades. Por meio de módulos codesenvolvidos e coensinados, o intercâmbio virtual apoia o desenvolvimento de competências de mercado do século XXI e proporciona aos estudantes uma oportunidade para experiências de aprendizagem aplicadas. A Dra. Howard-Bostic da Universidade de Shepherd é membra da SUNY COIL Network (SCN), treinada através do consórcio para incorporar o aprendizado em rede global em cursos e planos de internacionalização mais amplos. Howard-Bostic conheceu suas colegas brasileiras em uma conferência em Toronto, onde expressaram seus interesses em iniciativas de justiça social que impactam a segurança de estudantes do sexo feminino no campus. As colegas contribuíram com seu trabalho para um volume editado de literatura e decidiram estender sua experiência à sala de aula.

Howard-Bostic utilizou a experiência dentro da Rede COIL para capacitar suas parceiras internacionais a codesenvolver um projeto colaborativo significativo usando uma atividade de mídia centrada no aluno que ela havia implementado anos atrás em seu campus. O objetivo era fundir o projeto de mídia e documentário com a teoria de Howard-Bostic e Anthony da quebra da resistência. Como Howard-Bostic tinha experiência, por um financiamento da Mellon Foundation, com a implementação de cursos síncronos online e coensinados, essa oportunidade de COIL se encaixava bem e era um projeto inovador empolgante que todas as partes estavam interessadas em implementar. A equipe decidiu ter dois cursos em cada país explorando múltiplas disciplinas simultaneamente. Como os estudantes brasileiros não falavam inglês como língua materna, era ideal que os alunos de pós-graduação participassem com a equipe de estudantes de graduação estadunidense. O acesso a tal intercâmbio cultural aumentou o conhecimento e a compreensão para docentes e alunos e foi fundamental para ajudá-los a simpatizar com várias diferenças sociais e perspectivas únicas à medida que estas se desenrolavam durante o processo de ensino e aprendizagem.

O projeto COIL *Gender Revolution Breaking Resistance* não era um curso completo. O COIL não era um curso completamente online. A pedagogia foi introduzida utilizando aulas online síncronas e presenciais intercambiáveis com avaliações de aprendizagem em formato híbrido com uso de um sistema de gestão de aprendizagem e um software de

videoconferência acessível para o grupo. Cada docente incorporou a lição dentro dos currículos dos cursos de graduação da divisão superior com estudantes falantes da língua inglesa ou dos dois cursos de pós-graduação com estudantes de Direito bilíngues em português e inglês. Ambas as Professoras no Brasil falavam inglês fluentemente, mas a Professora estadunidense tinha pouca experiência em falar outro idioma. A equipe de TI da Shepherd forneceu treinamentos e suporte técnico durante todo o processo de aprendizagem.

A COIL mesclou disciplinas, perspectivas únicas e diversas modalidades de aprendizagem. As Professoras trabalharam juntas para desenvolver um projeto orientado a metas que durariam de 3 a 4 semanas dentro do semestre padrão. Sob a liderança de várias docentes, os alunos se reuniram em uma sala de aula internacional para alcançar os quatro objetivos de aprendizagem do projeto. O processo COIL também permitiu aos Professores e alunos a oportunidade de construir habilidades interculturais e desenvolver amizades para o resto da vida.

#### **4 O Documentário**

O projeto *Gender Revolution Breaking Resistance* apresentou o premiado documentário de Katie Couric, "Gender Revolution". O filme examina o papel da genética, química cerebral e cultura na definição e formação da identidade de gênero entre populações trans. O filme da National Geographic provocou debates em todo o campus sobre identidades transgêneros e novos conceitos para as subestimadas relações de gênero entre estudantes, professores e membros da comunidade. O evento foi projetado para desfazer crenças internas, atitudes e pré-julgamentos, ao mesmo tempo que incentiva nossas comunidades a trabalhar em direção à justiça em todos os níveis e facilita aprendizados e mudanças profundas. O *Gender Revolution Breaking Resistance* foi o primeiro diálogo internacional multicampi com aulas online síncronas em várias salas de aula a serem realizadas/gravadas simultaneamente em três campi na Virgínia Ocidental (Estados Unidos) e no Brasil.

O evento inicial e os debates foram realizados nos três campi, e a participação foi aberta ao campus e à comunidade local na Virgínia Ocidental. Cada evento incluía a exibição do documentário de 95 minutos, uma discussão gravada facilitada e avaliação de classe. O projeto multicampi envolveu cerca de 100 participantes em uma conversa muito importante sobre discriminação de gênero, diversidade e inclusão. As

discussões facilitadas maiores fizeram parte do diálogo em sala de aula e das avaliações escritas/orais de classe. Durante as sessões síncronas de diálogo, quatro perguntas foram feitas aos estudantes usando conteúdo das leituras e do documentário: (1) descreva um momento no documentário que inspirou como você entende as diferenças de gênero, (2) como você se comunicaria de forma diferente se você acreditasse que uma questão relacionada ao gênero é frustrante ou desconfortável? (3) descreva uma maneira de dar apoio a alguém que é ou tem sido oprimido como resultado de sua identidade de gênero, e (4) descreva uma palavra que melhor resume sua experiência durante o documentário ou durante essas conversas. Os participantes receberam recursos educacionais e instruções para que estudantes e grupos comunitários reproduzissem o evento com seus grupos estudantis ou familiares. Nossa intenção era que o aprendizado continuasse após o evento e o diálogo em sala de aula, especialmente porque o documentário era de fácil acesso eletronicamente.

Esperávamos que o processo de aprendizagem fosse abrangente e contínuo. O processo de quebra da resistência envolveu críticas de diferentes perspectivas, estratégias de mudança social e impressões detalhadas da dinâmica de poder. Durante o diálogo gravado, cada facilitadora aplicou a *Pedagogia da Quebra da Resistência* para abordar a resistência, o afastamento e a raiva sobre as desigualdades estruturais. Estávamos abertos a outros alunos e docentes que se engajassem conosco nesse processo de aprendizagem. Era parte do plano original tornar os momentos de exibição e debates no Zoom abertos a estudantes e docentes em nossos campi. O objetivo era amenizar a raiva e, então, redirecionar a energia para interpretações mais inclusivas e apoiar homens e mulheres trans em nossos campi. À medida que mais alunos e docentes se engajaram no tema, a população da COIL cresceu. A equipe da Shepherd teve que mudar de sala para acomodar vários membros da comunidade e estudantes adicionais que manifestaram interesse em participar das conversas. Os estudantes de Direito também produziram publicações jurídicas que excederam nossos resultados originais de sucesso para o curso. Além disso, houve transmissões de mídia durante a exibição do documentário na Shepherd e, posteriormente, o documentário foi exibido em vários locais da comunidade usando o formato de perguntas e a teoria da quebra da resistência para estimular debates.



## 5 O Diálogo síncrono e o engajamento dos estudantes

A sala de aula síncrona é muito útil como um ambiente social, cognitivo (o material) e de ensino (a direção/estrutura). Comparada às aulas assíncronas, a aula síncrona reduz o que é considerado distância transacional e também oferece um senso mais forte de comunidade, realização e satisfação do curso. O formato síncrono foi selecionado para este projeto por três razões principais. Primeiro, as educadoras queriam que conexões reais e em primeira mão para que alunos e Professores visualizassem o conteúdo, coconstruíssem o conhecimento e entendessem o material juntos. Segundo, uma vez que a habilidade de cada Professora em liderar discussões na sala de aula presencial (investigação, debate, feedback, humor, etc.) poderia ser aplicada naturalmente na sala de aula virtual, a equipe queria que os alunos fossem expostos a cada uma das qualificadas e esforçadas Professoras, capazes de fornecer feedback instantâneo e significativo. Por fim, queriam construir uma comunidade internacional coesa onde os alunos estabelecessem novas relações e aumentassem o engajamento do material incentivando, analisando e confirmando o conhecimento durante conversas ativas com os pares.

Embora a aprendizagem síncrona envolva espontaneidade, o processo de engajamento do aluno foi planejado com processos intencionais para pensamento crítico profundo e flexibilidade para o processamento do pensamento. Houve várias sessões com assuntos sobrepostos, tornando possível discutir ou revisar tópicos à medida que o projeto progredia. Cada Professora facilitadora aplicou técnicas de assimilação interativa e pluralismo interativo (ou seja, visões de como lidar com a diferença) (Hartmann & Gerteis, 2005; Anthony, 2012). As perguntas foram intencionalmente elaboradas usando os principais pontos de discussão do documentário, a teoria da quebra da resistência e quatro objetivos de aprendizagem para inspirar a conversa.

Os alunos foram convidados a participar de discussões online autênticas usando a sua linguagem diária ou tons informais, o que demonstrava que as opiniões e os conhecimentos dos estudantes importam no que estamos estudando. As experiências anteriores e conexões pessoais dos alunos também foram bem-vindas no diálogo em curso. Também era comum os alunos falarem em privado com as Professoras quando estavam nervosos e, então, elas apresentavam as ideias deles escritas durante a experiência online síncrona. Era imperativo que os estudantes compreendessem que tanto falar e quanto ouvir eram

valorizados igualmente. As Professoras puderam examinar escrita dos estudantes para avaliar como seus pensamentos haviam mudado ou expandido. A escuta profunda está no centro de cada diálogo criativo, e é uma habilidade que os alunos praticavam por meio de exercícios de escuta antes da COIL. As docentes também explicaram e descreveram todas as aulas e os objetivos do projeto para que os alunos compreendessem a estrutura básica da COIL. As docentes também sabiam que o projeto poderia evoluir ou ser ajustado, já que a tecnologia e a aprendizagem são muito imprevisíveis.

Os quatro objetivos de aprendizagem e as histórias apresentadas no documentário proporcionaram o contexto para aplicar a teoria da quebra da resistência. O objetivo de aprendizagem 1 era o *diálogo quebrar a resistência* ao engajamento no assunto (Davis, 1992; Mildred & Zuniga, 2004). Os participantes foram convidados a descrever uma cena do filme que os inspirou a entender as diferenças de gênero. Os estudantes referiam-se a exemplos de desafios individuais e estruturais das pessoas transgênero. Primeiro, os estudantes discutiram a ciência por trás do desenvolvimento biológico de indivíduos transgênero. Além da socialização, hormônios podem mudar o cérebro durante seu desenvolvimento hormonal/biológico. Estudos de desenvolvimento argumentam que o desenvolvimento de transgêneros não é uma escolha. Muitos homens e mulheres transgênero nascem com hormônios e processos cerebrais que comumente se alinham com uma anatomia reprodutiva específica.

Os participantes também expressaram seus sentimentos sobre a escolha de um menor de idade designar seu próprio gênero. No documentário, uma criança de 4 anos convenceu seus pais a redesignar seu gênero para representar o que estava em seu coração e cérebro. Ela se considerava não-conformada. A não-conformidade de gênero ocorre quando um indivíduo não está em conformidade com o sexo de nascimento e as expectativas de gênero. Por exemplo, alguém nascido com partes masculinas do corpo pode se identificar como mulher, ou pode mais tarde receber a cirurgia de redesignação sexual. Portanto, indivíduos transgênero podem determinar se são não-conformados dependendo dos órgãos sexuais. Durante o debate do documentário, os participantes reconheceram que a autoidentificação de gênero é parte importante de um processo de apoio, respeito e aceitação. Além disso, ter paciência para se educar em vez de discutir quando outro indivíduo

não está de acordo com as normas sociais é um grande passo para quebra da resistência.

Outra maneira de quebrar a resistência é distinguir múltiplas identificações de gênero como normais. Ao longo da história, a sexualidade também foi vista como parte de um sistema binário, no qual um homem era atraído por uma mulher. Hoje, no entanto, a sexualidade não se limita à atração entre um homem e uma mulher, pois existe toda uma comunidade de pessoas que percebem a atração sexual e o amor através de suas próprias percepções e realidades, de modo que a atração pode ser entre duas pessoas de mesmo gênero, gêneros diferentes ou pessoas que não se identificam com nenhum gênero e mais (representado pelo símbolo da adição "+", pois abriga todas as diversas possibilidades de orientação sexual e identificação de gênero que existam). A genitália não dita o gênero e nem sempre se correlaciona com as identidades de gênero com as quais as pessoas se associam.

Em vez de reconhecer apenas uma estrutura binária, o documentário fornece exemplos de distintas culturas transgênero em todo o mundo. A existência relatada de culturas trans é bastante comum, mas ignorada, silenciada e muitas vezes desconsiderada. Também foi questionada a estereotipagem de todas as identidades trans como a mesma coisa. Alguns indivíduos trans se identificam com identidades binárias de gênero, e outros não. A quebra da resistência tornou-se evidente à medida que o público parecia estar engajado e ouvindo como os membros da comunidade trans se sentem e são impactados por várias interações. Os participantes aprenderam o valor de respeitar decisões e experiências.

O objetivo de aprendizagem 2 era *a questão da justiça social foi ativamente acionada para contornar a raiva* (Davis, 1992). Antes das exibições de documentário em cada campus, as docentes usaram um plano de ação unificado para preparar os alunos a assistir e discutir o documentário (Hartwell et al., 2017). Professoras e estudantes discutiram formas críticas de gerenciar a raiva durante e após a discussão crítica sobre relações de gênero (Murray-Johnson & Ross-Gordon, 2018; Pérez Huber & Solorzano, 2018). As docentes também ensinaram os alunos sobre desigualdades estruturais e de micronível, pois se referiam à desigualdade de gênero para se prepararem para o debate após a exibição (Alemán & Gaytán, 2017; Littleford & Jones, 2017; Chizhik & Chizhik, 2005).

Para abordar maneiras de contornar a raiva no futuro, os participantes foram questionados sobre como eles poderiam se comunicar de forma diferente sobre questões relacionadas a gênero depois de assistir ao documentário. Os comentários centraram a importância da educação de qualidade e da abertura para conversas construtivas. O documentário descreveu muitos processos de transição entre homens e mulheres trans. Da mesma forma, histórias no documentário descreveram vários níveis de frustração vivenciados por familiares e amigos que também estão em transição de ideias e ideologias junto com o homem ou a mulher trans.

É provável que a raiva seja originada do medo, talvez o medo do que é desconhecido. Em última análise, diferente não significa “ruim”, mesmo que a diferença possa incitar alguém a desafiar suas opiniões sobre a normalidade. Ao pensar além das identidades binárias, deve-se olhar além dos estereótipos e criar um espaço seguro para aprendizado e troca de novas ideias. O mundo está sempre mudando e, para estar preparado para se ajustar ou refletir sobre o que e como vemos, devemos aceitar que ninguém transita sozinho e as transições não são perfeitas. Embora alguns indivíduos continuem a definir identidades usando um sistema binário de gênero, muitos agora percebem e entendem que o gênero é muito mais do que uma perspectiva externa.

Fazer suposições sobre como alguém se identifica simplesmente com base na forma como se apresenta externamente pode levar a muitos mal-entendidos e conflitos. A raiva é contornada ao receber novas ideias e participar ativamente de conversas saudáveis sobre indivíduos que não andam pelo mundo como você. Ao dar algum suporte e manter-se consciente das mudanças de perspectivas, estabelece-se um contexto maior para discussão crítica e mudança. Uma maneira de contornar é interagindo e fazendo perguntas. O documentário lembrou ao público que a seleção de pronomes é uma maneira útil de promover trocas positivas. Exemplos de uso do pronome são “ela/dela, ele/dele e elu/delu” (em inglês, “she/her/hers, he/him/his, they/them/theirs”). No entanto, as categorias de pronomes não são sempre os melhores descritores, porque o gênero pode ser construído fora de um binário ou pode não expressar gênero em termos permanentes.

É importante saber que a identificação do pronome é de certa forma comum, mas não é universal. A rejeição dos pronomes é a conceituação de gênero fora do binário. Existem diferentes construções dominantes dentro e fora do binário. Por exemplo, uma pessoa pangênero

se identifica com quaisquer dois sexos. Além disso, gênero fluído significa que o gênero de uma pessoa muda ao longo do tempo. Da mesma forma, aprendemos que alguns homens e mulheres transgênero preferem que falem com eles de uma forma em que nenhuma identidade de gênero seja automaticamente rotulada. Às vezes, a libertação de identidade de gênero e de descritores de sexo é mais prática, e há muitas pessoas que rejeitam rótulos de gênero tradicionais e desejam criar novas estratégias de interação saudável.

O objetivo de aprendizagem 3 era o *diálogo para desfazer o afastamento/paralisia* (Davis, 1992). Os alunos discutiram e relacionaram perspectivas sobre injustiça sistemática e opressão de gênero com base no documentário (Paludi, 2017; Johnson & Mason, 2017). Após a exibição do documentário, também foram fornecidas questões de avaliação como lição de casa para populações de amostra em três cursos como uma avaliação continuada para estender a conversa e permitir que os alunos explorem independentemente oportunidades de mudança social dentro do sistema e formas adicionais de superar a opressão.

Alguns acreditam que a mudança não é possível, ou que os problemas são tão complexos que um indivíduo sozinho não conseguiria gerar mudança. Os participantes foram convidados a se conectar pessoalmente com o assunto para evitar projetar essa atitude paralisadora no futuro. Muitos descreveram situações ou formas de apoiar alguém que tenha sido oprimido por causa de sua identidade de gênero. As facilitadoras indicaram que qualquer um poderia ser um amparador. A chave para ser um amparador é entender a linguagem que é negativa ou desrespeitosa entre as diversas comunidades. Outra forma de dar apoio é criar um espaço positivo ao aceitar as diversas formas de expressão como significativas e reais.

O objetivo da aprendizagem 4 era o *uso de mídias para incentivar um diálogo de justiça social transformador sobre as identidades de gênero*. Os participantes (alunos, docentes e membros da comunidade) assistiram ao documentário e vários participaram de uma discussão facilitada durante o evento e em sessões síncronas após o evento. Durante essas sessões de COIL síncronas, os participantes discutiram os resultados de uma tarefa de escrever sobre quatro perguntas para engajar o diálogo entre culturas que carregavam diferentes expectativas, sistemas de medição e defesa da ação. A comunicação através do espaço foi um ato transformador intencional e catalisador para um debate em sala de aula saudável.

A reflexão também foi fundamental para incentivar ações sociais e mudanças transformadoras. Os participantes forneceram uma palavra para resumir melhor a experiência de aprendizagem durante as exposições documentais e as conversas de COIL facilitadas<sup>2</sup>:



## Conclusão

O projeto *Gender Revolution* incorporou a colaboração global usando tecnologias online para incentivar a aprendizagem além de ambientes imediatos e criar movimentos de justiça social em vários campi universitários. Documentários emocionalmente poderosos e reflexões escritas ajudam os estudantes a desenvolver aprendizado

2 Em ordem decrescente de recorrência: esclarecedor, gratificante, elucidativo, aprendizagem, esperançoso, satisfatório, educação, inclusão, empoderador, otimista, feliz, engajante, inspirador, válido.

social e emocional além de livros didáticos ou palestras. Nossos alunos também experienciaram o mundo na vida real enquanto se comunicavam com equipes de estudantes em outras partes do mundo. A COIL é uma abordagem inovadora e autêntica para a aprendizagem global que expõe os estudantes a uma série de problemas do mundo real além de seus ambientes imediatos, reduzindo o isolamento. As sessões de COIL foram uma camada adicional de conhecimento e o resultado foi uma integração de valores humanos universais.

Nossa equipe de quatro docentes no Brasil e nos Estados Unidos foi geograficamente dispersa com matérias curriculares, entendimentos interculturais e pensamentos críticos diferentes para criar uma sala de aula dinâmica e um ambiente de aprendizagem saudável. O movimento de justiça social sobre identidades transgêneros foi fundamentado na *teoria da quebra da resistência*, que construiu a empatia e forneceu soluções ideais para integrar conversas produtivas e saudáveis e conhecimento de desigualdades sociais em uma sala de aula internacional.

## REFERÊNCIAS

ALEMÁN, S. M., & Gaytán, S. 'It doesn't speak to me': understanding student of color resistance to critical race pedagogy. *International Journal of Qualitative Studies in Education*, 30.2 (2017): 128-146.

ANTHONY, R. M. A challenge to critical understandings of race. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 42.3 (2012): 260-282.

CHIZHIK, E. W., & Chizhik, A. W. Are you privileged or oppressed? Students' conceptions of themselves and others. *Urban Education*, 40.2 (2005):116-143.

DAVIS, N. J. Teaching about inequality: Student resistance, paralysis, and rage. *Teaching Sociology*, (1992): 232-238.

GEORGE, M. P., & Williams, D. M. Teaching about race and social action by 'digging up the past': the Mary Turner project. *Race Ethnicity and Education*, 21.3 (2018): 319-334.

HADDAD, A. T., & Lieberman, L. From student resistance to embracing the sociological imagination: Unmasking privilege, social conventions, and racism. *Teaching Sociology*, (2002): 328-341.

HARTMANN, D., & Gerteis, J. Dealing with diversity: Mapping multiculturalism in sociological terms. *Sociological theory*, 23.2 (2005): 218-240.

HARTWELL, E. E., Cole, K., Donovan, S. K., Greene, R. L., Storms, S. L. B., & Williams, T. Breaking down silos: Teaching for equity, diversity, and inclusion across disciplines. *Humboldt Journal of Social Relations*, 39 (2017): 143-162.

JOHNSON, M. M., & Mason, P. B. "Just talking about life": Using oral histories of the Civil Rights Movement to encourage classroom dialogue on race. *Teaching Sociology*, 45.3 (2017): 279-289.

LITTLEFORD, L. N., & Jones, J. A. Framing and source effects on White college students' reactions to racial inequity information. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology*, 23.1 (2017): 143.

MILDRED, J., & Zúñiga, X. Working with resistance to diversity issues in the classroom: Lessons from teacher training and multicultural education. *Smith College Studies in Social Work*, 74.2 (2004): 359-375.

MURRAY-JOHNSON, K., & Ross-Gordon, J. M. "Everything is about balance": Graduate education faculty and the navigation of difficult discourses on race. *Adult Education Quarterly*, (2018). 0741713618756188.

PALUDI, M. Feminism as human rights and social justice: Content and andragogy on the intersectionality of sex, race, ethnicity, and sexual orientation. *Social Issues in Living Color: Challenges and Solutions from the Perspective of Ethnic Minority Psychology* [3 volumes], (2017): 129.

PÉREZ HUBER, L., & Solorzano, D. G. Teaching racial microaggressions: implications of critical race hypos for social work praxis. *Journal of Ethnic & Cultural Diversity in Social Work*, (2018): 1-18.

ZHANG, P. Teaching social inequality through analysis of hidden assumptions in non-academic publications. In *Teaching Economic Inequality and Capitalism in Contemporary America*. Springer, Cham, 2018.





# 2

## EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM INTERNACIONAL ON-LINE COLABORATIVA NO ENSINO SUPERIOR STRICTO SENSU: MÉTODO EFETIVO PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS HABILIDADES PROFISSIONAIS EXIGIDAS PELAS TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS EM UM MUNDO GLOBALIZADO

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Marina Nogueira de Almeida<sup>2</sup>*

### **Introdução**

O método de aprendizagem internacional colaborativa on-line (em inglês, *Collaborative Online International Learning* - COIL) surgiu, com essa denominação, em meados de 2006 para se referir, mais especificamente, à troca, via *internet*, de experiências em estudos e pesquisas entre alunos e docentes de vários países. O COIL se tornou um modelo de intercâmbio internacional, em rede, alinhado à realidade do ensino superior (RUBIN, 2017), aproximando a educação às demandas de conectividades, rede de relacionamento, consciência cultural, características do século XXI.

A diminuição das fronteiras geográficas e a ampliação de acesso às novas tecnologias disruptivas é uma realidade e percebemos um "estreitamento" do planeta através das relações interativas entre os países, devido à comunicação facilitada e instantânea. Como explica

- 
- 1 Professora do Mestrado e da graduação em Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doutora e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Pós-doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora da FGVLaw – São Paulo.
  - 2 Mestranda em Direito pelo Centro Universitário Christus (Unichristus). Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade do Vale do Acaraú (UVA). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Email: marina.nogueira.alm@gmail.com.

Anthony Giddens (1991, p. 22): “O advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros ‘ausentes’, [...], o lugar se torna cada vez mais fantasmagórico”.

A “crescente integração da economia direciona-se rumo a um mundo sem fronteiras” (TORRES; BURBULES, 2004, p. 16) e, conseqüentemente, vários setores são afetados por essas mudanças, inclusive a maneira como as diversas atividades profissionais são exercidas.

Um dos objetivos centrais da educação superior é a preparação do indivíduo para o mercado de trabalho. Assim, as instituições de ensino deverão preparar seus alunos para um mercado atual competitivo e volátil (em um ambiente pós-fordista) que os impõe o desenvolvimento de novas habilidades, como a capacidade de se adaptar, rapidamente, a novas demandas laborais e a flexibilidade para desenvolver projetos e ações em grupo. Outro exemplo é aprender a lidar com uma mão-de-obra, cada vez mais, competitiva (TORRES; BURBULES, 2004).

Dessa forma, o sistema educacional, de maneira geral, está passando por uma grande transformação em resposta às hodiernas circunstâncias e, no caso do ensino superior *stricto sensu*, as exigências de atualização não poderiam ser diferentes, já que os programas de Mestrado/Doutorado fazem parte da estrutura da educação formal do Brasil, com extrema relevância para o aprimoramento de pesquisas e o avanço científico.

Esse artigo descreve uma experiência de COIL. Analisar-se-á os desafios e ganhos dessa proposta, a fim de verificar se pode ser indicado como uma possibilidade relevante no desenvolvimento (em um ambiente de ensino superior *stricto sensu*) das habilidades/capacidades necessárias a um bom profissional do século XXI.

## **1 COIL e a experiência de internacionalização**

Um currículo internacionalizado tornou-se bastante valorizado na maioria dos países nas últimas décadas e, por isso, as instituições de ensino superior passaram a investir em programas voltados ao intercâmbio internacional. Os cursos de colaboração internacional de aprendizagem na modalidade on-line (COIL) podem ser indicados como uma importante ferramenta na busca dessa internacionalização (RUBIN,

2017), em especial, quando encontramos os desafios das limitações de orçamento, a dificuldade de conciliar agendas com viagens de longa distância, bem como situações excepcionais como a pandemia do coronavírus que estamos vivenciando em 2020.

O COIL, como um paradigma de estudo à distância, difere de outros cursos on-line disponíveis na *internet*, pois contempla a presença de docentes de duas ou mais instituições de ensino de países diferentes e o trabalho conjunto (via *internet* por vídeo conferência, e-mails, grupos de *WhatsApp* etc.), “para desenvolver um programa compartilhado, enfatizando experiências e aprendizagem colaborativa dos alunos”<sup>3</sup> (RUBIN, 2017, p. 34).

Em regra, na prática, os estudantes recebem um projeto em comum (por exemplo, avaliar um determinado texto, livro, filme, dentre outras pesquisas) e, a partir desse ponto de inflexão, acontecem brainstorming, debates, interlocuções, as quais culminam em produtos, *papers*, artigos, vídeos, *podcasts*, os quais objetivam contribuir para a compreensão de tema controvertido ou lacunoso, para a superação de algum problema, para a consolidação de conceitos etc., prestigiando as pesquisas feitas por cada discente em uma experiência que dialoga com a diversidade cultural entre os participantes.

No segundo semestre de 2019, o Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus (Unichristus), localizado na cidade de Fortaleza/CE, Brasil, firmou uma parceria multi-institucional feita com duas instituições: 1) Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) – em Brasília/DF, Brasil e a 2) Shepherd University - em Shepherdstown, West Virginia, EUA. A composição dos 3 grupos foi feita de maneira independente: na Unichristus, discentes e docentes da disciplina de Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento; no IDP, docente e discentes da graduação, especialização e mestrado profissional em Direito; e em Shepherd, docente e discentes da graduação em Ciências Sociais.

A principal finalidade desse projeto colaborativo foi oportunizar para os alunos a experiência do intercâmbio de ideias, discutindo assuntos diversos e interdependentes, como: ensino superior, ferramentas para

---

3 No original: “COIL is based upon developing teamtaught learning environments where teachers from two cultures work together to develop a shared syllabus, emphasising experiential and collaborative student learning” (RUBIN, 2017, p. 34).

aprendizagem on-line e internacionalização. Como ponto de partida todos deveriam assistir ao documentário *Gender Revolution* de Katie Couric, produzido pela National Geographic, e depois discutir o seu conteúdo. O documentário aborda o tema da transexualidade e relata os desafios enfrentados por pessoas que possuem diferentes identidades de gênero, inclusive, em ambientes de ensino. A ferramenta utilizada para as videoconferências foi o “ZOOM”, que oportunizou tanto os encontros com as 3 instituições quanto os encontros entre as instituições brasileiras e entre as professoras coordenadoras do projeto.

## **2 Olhares cruzados sobre mercado de trabalho, habilidades profissionais e a experiência do COIL**

Uma das grandes preocupações atuais entre estudiosos de várias áreas do conhecimento é sobre quais serão os impactos da chamada “Quarta Revolução Industrial” no âmbito das relações de trabalho e seus múltiplos desdobramentos: um questionamento central é até que ponto a automação afeta os trabalhos das pessoas e em que condições o mercado global pode equilibrar a divisão entre a mão-de-obra humana e as atividades de robôs e algoritmos?

Com o surgimento de novas tecnologias disruptivas como: Internet das Coisas (IoT), Big Data, Impressoras 3D, Carros Autônomos, Blockchain e, principalmente, a Inteligência Artificial, muitas das forças humanas de trabalho já estão sendo substituídas por máquinas e aplicativos. Esse fenômeno se ampliará cada vez mais com o passar dos anos, já que as inovações tecnológicas avançam rapidamente de forma exponencial <sup>4</sup>.

É neste contexto, que pesquisas apontam que o método cartesiano de ensino, muito utilizado em escolas e instituições de ensino superior, não está mais alinhado a uma formação adequada de estudantes para o mercado de trabalho do século XXI <sup>5</sup>.

---

4 “As próprias máquinas estão se transformando em trabalhadores, e a linha que separa a capacidade do trabalho da capacidade do capital está se tornando mais indistinta do que nunca. [...] Embora, [...] a maioria das pessoas esteja familiarizada com a Lei de Moore - [...] capacidade de processamento dos computadores é duplicada aproximadamente entre 18 e 24 meses -, nem todos assimilaram as implicações desse extraordinário progresso exponencial” (FORD, 2019, p. 10-11).

5 Tema discutido, inclusive, em painel no Fórum Econômico Mundial em Davos em janeiro de 2020 (SANTOS, 2020, online).

Pedro Demo (2012, p. 15)<sup>6</sup> concorda que o ensino deve ser modificado para buscar o desenvolvimento de habilidades/competências mais condizentes com o perfil do trabalhador de agora em diante. Afirmou que “saber ler, escrever e contar tornou-se uma habilidade/competência secundária”, portanto, é preciso implementar um novo formato de alfabetização – de estilo digital. Isso implicaria “na desconstrução e reconstrução da escola formal, à luz de novas dinâmicas socioeconômicas e históricas” (DEMO, 2012, p. 28).

Até o século passado as denominadas *hard skills*, conhecimento técnico e científico apreendido nas mais diversas áreas do conhecimento, pareciam ser suficientes para responder às demandas do mercado profissional. O que percebemos ao final da segunda década do século XXI é que habilidades como empatia, capacidade de trabalhar em equipe/grupos, liderança têm se consolidado como tão relevantes quanto o conhecimento técnico e científico (WEF, 2015). Assim, “está em jogo um tipo de versatilidade perante a multiplicidade de desafios que antes eram vistos como bem mais unitários e tranquilos” (DEMO, 2012, p. 30). A partir de agora, o estudante terá que desenvolver diversas outras habilidades para acompanhar o desenvolvimento mundial e diminuir o risco de ser substituído por máquinas.

Segundo Pedro Demo (2012, p. 28), na verdade, “as habilidades do século XXI não nos tornam, necessariamente, ‘mais hábeis’ para nós mesmos, mas mais ‘bem encaixados’ no ritmo da produtividade neoliberal”.

O Fórum Econômico Mundial (2016), através do relatório: *The future of jobs: Employment, skills and workforce strategy for the fourth industrial revolution* apontou a necessidade da reestruturação do modelo de ensino <sup>7</sup>, na medida em que indica que na “Era da Indústria 4.0”, os profissionais devem adquirir e aprimorar, principalmente, dez habilidades: 1) Resolução de problemas complexos; 2) Pensamento crítico; 3) Criatividade; 4) Gestão de pessoas; 5) Coordenação; 6) Inteligência

---

6 Mais exemplos de autores que pesquisam sobre o assunto: Klaus Schwab, Philippe Perrenoud, Yuval Noah Harari, Carlos Alberto Torres e Nicholas Burbules, dentre outros.

7 O mais novo relatório do Fórum Econômico Mundial (2018): “The Future of Jobs Report 2018”, segue os mesmos entendimentos expostos pelo relatório de 2016, tendo um foco particular na melhor compreensão do potencial das novas tecnologias (incluindo automação e algoritmos) de criarem empregos de alta qualidade.

emocional; 7) Capacidade de julgamento e tomada de decisão; 8) Orientação para servir; 9) Negociação; 10) Flexibilidade cognitiva.

Obviamente que essas dez habilidades não são taxativas, todavia, estão alinhadas e parecem apontar para cenários complexos, diversidade, maior necessidade de decisões rápidas e eficientes.

Acredita-se que a habilidade/capacidade fundamental a ser primeiro desenvolvida por todo ser humano é a de “saber pensar”, pois todas as outras dependem dessa competência, nas palavras de Pedro Demo (2012, p. 49) “saber pensar não se restringe mais, portanto, a uma atividade individual dos estudantes, recolhida, ensimesmada, produto de uma cabeça privilegiada, mas assume o desafio de tornar-se um jogo coletivo”, ou seja, o contato com outras pessoas é de extrema importância para ajudar alguém a adquirir a sua capacidade mais relevante.

Após a experiência do COIL verificou-se que essa forma colaborativa de aprendizagem pode auxiliar no desenvolvimento/aprimoramento das referidas habilidades, relevantes na qualificação dos alunos de programas de Pós-graduação *stricto sensu*, principalmente no que se refere à ampliação do escopo das reflexões, da compreensão da diversidade de cenários e demandas, e da necessidade de construir pontes de diálogo com matrizes culturais, normativas e sociais diferentes na busca pela resolução de questões complexas.

Outro ponto possível de ser observado a partir do COIL é a relevância da habilidade/capacidade de implementar uma comunicação eficiente, essencial para um bom profissional do século XXI, não somente no idioma do seu país de origem, mas, principalmente, em outras línguas.

Os estudantes necessitam desenvolver ainda mais proficiência do que o simples bilinguismo. A experiência europeia com jovens que são proficientes em várias línguas indica que essas habilidades facilitam a comunicação interpessoal, acadêmica e social, expande horizontes intelectuais e encorajam a apreciação e a tolerância de culturas diferentes (TORRES; BURBULES, 2004, p. 23-24).

Da mesma forma é exigido cada vez mais o trabalho para além de sagacidades individuais. A habilidade/capacidade de atuar coletivamente vem se mostrando bastante relevante em um mundo super interconectado. A construção do conhecimento a partir de várias mentes individuais que se juntam tem um alcance muito maior e mais preciso. “De certa forma,

reter informações como se fosse vantagem é desfazer o tapete debaixo dos próprios pés, porque informação só faz sentido se compartilhada. Apropriar-se com exclusividade da informação é desvalorizá-la” (DEMO, 2012, p. 44).

Com o COIL, foi possível construir um aprendizado coletivo respeitando a iniciativa individual de cada participante. Todos os participantes se ajudaram mutuamente, compartilharam informações importantes, refletiram e discutiram os temas propostos pela professora Chiquita Howard-Bostic da Shepherd University. No final do projeto, o grupo inteiro obteve resultados muito mais consistentes e valiosos do que se assunto tivesse sido repassado pelo sistema tradicional de ensino (de forma individualizada).

O COIL não apenas proporciona a interação entre os alunos como também, através da facilitação da comunicação à distância entre graduandos/mestrandos/doutorandos de vários países, estabelece o intercâmbio entre várias matrizes culturais, o que possibilita o incremento da capacidade de pensamento crítico<sup>8</sup>, além de otimizar a criatividade.

No caso do experimento do método pelos alunos de mestrado da Unichristus, observamos que essa troca de conhecimentos proporcionou uma grande aprendizagem sobre o tema principal dos encontros, assim como contribuiu com o ganho de outras habilidades: 1) para que a comunicação on-line fosse viabilizada, o grupo, normalmente, precisava solucionar problemas relacionados à informática; 2) para obter uma organização adequada, os alunos adquiriram a capacidade de conduzir reuniões entre várias pessoas localizadas em ambientes que misturavam espaços físicos e virtuais; 3) para promover os debates, era fundamental que todos adquirissem a habilidade de pesquisa<sup>9</sup>, pois os conteúdos estudados em casa eram posteriormente expostos e discutidos nas reuniões do COIL.

Os métodos de ensino participativo<sup>10</sup> têm ganhado maior

---

8 De acordo com Pedro Demo (2012) ter pensamento crítico significa o uso inteligente das condições dadas e das capacidades para aprimorar a autonomia. Para isso, pressupõe que a pessoa tenha contato com pensamentos pluralistas.

9 Habilidade de pesquisa é uma “preocupação estratégica em torno do desenvolvimento de uma população capaz de apreciar o valor do conhecimento em sociedade” (DEMO, 2012, p.19).

10 O COIL é um modelo em que os alunos são mais participativos, pois eles atuam



relevância nas discussões sobre ensino jurídico, especialmente, porque a relação com a educação formal e acadêmica precisa ser significativa. A curiosidade, as experiências particulares, o momento da superação de algum desafio individual ou coletivo são mobilizadores do ser humano, coloca a pessoa “em movimento”, e deveria ser um dos conectores do conteúdo apresentado em sala de aula e os discentes.

O discente é sujeito do próprio aprendizado, é protagonista: “muito mais visível, quando crianças e jovens se sentem livres, em espaços de problemas instigantes, situados, podendo encontrar soluções criativas para problemas complexos” (DEMO, 2012, p. 35).

Em apenas 4 meses de experiência com o COIL, os mestrandos da Unichristus obtiveram ganhos significativos no que se refere às habilidades acima mencionadas. Foram estimulados a pôr em prática o inglês nas reuniões com os alunos da Shepherd University. Ademais, produziram também alguns trabalhos escritos nesse idioma, além dos “papers” para a composição deste “e-book”.

O estreito relacionamento alcançado entre as instituições parceiras do COIL também é de extrema importância para a Academia. Essa integração, além de facilitar a criação de novos projetos no futuro, produz pesquisas mais complexas, visto que os trabalhos são feitos por um grupo multidisciplinar e multicultural.

O pesquisador Robert O’Dowd (2013, p. 1) observou que na União Europeia, “a conveniência da mobilidade estudantil está claramente ligada à preparação dos alunos para o mercado globalizado, o desenvolvimento da compreensão, bem como o estabelecimento de vínculos mais produtivos entre instituições de ensino superior”<sup>11</sup>.

Ademais, é evidente que, com o uso e incorporação desse ambiente instrucional de aprendizado misto, os alunos auferem uma melhor apreciação da cultura dos outros e isso diminuiu as percepções errôneas (heurísticas e vieses) que tinham antes sobre a forma de ser e de pensar dos outros países (MARCILLO-GÓMEZ; DESILUS, 2016).

---

diretamente nas pesquisas e nas discussões.

11 No original: “In the European Union, the desirability of student mobility is linked clearly to preparing students for the globalised marketplace, the development of tolerance and intercultural understanding as well as the establishment of more productive links between higher education institutions” (O’DOWD, 2013, p.1).

No entanto, como apenas uma pequena parte dos estudantes possui condições de aproveitar programas de mobilidade internacional, a alternativa de “mobilidade virtual” (como o COIL) se mostra mais viável e a tecnologia oferece essa oportunidade única aos estudantes.

Portanto, as instituições devem buscar sempre a atualização do ensino e conhecer as novas ferramentas que ajudam a desenvolver as habilidades/capacidades indispensáveis para a formação dos seus alunos. O COIL é um desses exemplos possíveis de implementação que permite o engrandecimento do currículo dos estudantes sem que eles precisem sair das suas cidades.

### **Conclusão**

A urgente necessidade de responder a uma nova ordem mundial global fez com que a internacionalização se tornasse um objetivo de muitas instituições de ensino superior em todo o planeta. Os educadores, em particular, devem reconhecer a força dessas tendências e enxergar as suas implicações para moldar e limitar as escolhas disponíveis de políticas e práticas educacionais.

O modelo de aprendizado internacional colaborativo via on-line (COIL) é uma forma de ensino em equipe, com professores de duas ou mais instituições de países diferentes trabalhando juntos para desenvolver um futuro profissional aos seus estudantes mais alinhado com as exigências do século XXI.

A experiência vivenciada pelos mestrandos da Unichristus mostrou-se única e essencial no desenvolvimento de habilidades/capacidades importantes, pois os modelos educacionais tradicionais não são eficientes para gerar os ganhos obtidos por um COIL.

Primeiramente, porque este último se baseia em um método participativo em que o aluno é o protagonista da aprendizagem e das discussões. A interação multicultural das instituições traz os benefícios do enriquecimento dos conteúdos no momento da construção do conhecimento.

O contato com idiomas diferentes promove um aperfeiçoamento da comunicação voltada para um estilo de vida globalizado. E a exposição dos alunos à problemas complexos (como os de solucionar questões que envolvam a tecnologia de vídeo conferência ou resolver possíveis

impasses sobre a dinâmica do grupo, por exemplo) contribui com evolução individual de cada estudante quando eles trabalham coletivamente.

O COIL amplia a perspectiva dos alunos e, à medida que mais e mais países assinam acordos comerciais entre si, torna-se uma necessidade urgente no mundo globalizado ir mais longe para conhecer, entender e até apreciar a realidade dos outros.

Diante disso, entende-se que as atividades de telecolaboração internacional precisam deixar de ser uma prática periférica empregada apenas por algumas isoladas instituições de ensino. Elas podem ser realizadas com relativa facilidade profissionais (quando apropriadas), além de servir para todos os campos e todos os níveis da graduação e pós-graduação.

Destaca-se, por fim, a necessidade de alinhamento institucional com a proposta, a fim de que as ferramentas tecnológicas sejam eficientes e oportunizem tanto a comunicação oral quanto a escrita, na consolidação de resultados, a possibilidade de intercâmbios e mobilidade acadêmica, bem como de que os ganhos auferidos por projetos dessa natureza sejam publicizados e maximizem seu alcance.

## REFERENCES

DEMO, Pedro. *Habilidades e competências no século XXI*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

FORD, Martin. *Os robôs e o futuro do emprego*. Tradução de Claudia Gerpe Duarte. Rio de Janeiro: Best Business, 2019.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

MARCILLO-GÓMEZ, Marilú; DESILUS, Bendreff. Collaborative online international learning experience in practice opportunities and challenges. *Journal of technology management & innovation*, v. 11, n. 1, p. 30-35, 2016.

O'DOWD, Robert. Telecollaborative networks in university higher education: Overcoming barriers to integration. *The Internet and Higher Education*, v. 18, p. 47-53, 2013.

RUBIN, Jon. Embedding Collaborative Online International Learning

(COIL) at higher education institutions. *Internationalization of Higher Education: A Handbook*, v. 2, p. 27-44, 2017.

SANTOS, Micaela. Para sobreviver à inteligência artificial, trabalhadores precisam aprender novas habilidades, alertam especialistas em Davos. *Revista Época Negócios*, 2020. Available from: <<https://epocanegocios.globo.com/Forum-Economico-Mundial/noticia/2020/01/para-sobreviver-inteligencia-artificial-trabalhadores-precisam-aprender-novas-habilidades-alertam-especialistas-em-davos.html>>. Access on: 27 jan. 2020.

TORRES, Carlos Alberto; BURBULES, Nicholas C. *Globalização e educação: perspectivas críticas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WORLD ECONOMIC FORUM. The future of jobs: Employment, skills and workforce strategy for the fourth industrial revolution. In: *Global Challenge Insight Report*, World Economic Forum, Geneva. 2016.

WORLD ECONOMIC FORUM. New vision for education – Unlocking the potential of technology, 2015. Available from: <<https://widgets.weforum.org/nve-2015/chapter1.html>>. Access on: 29 jan. 2018.

WORLD ECONOMIC FORUM. *The future of jobs report 2018*. In: *Global Challenge Insight Report*, World Economic Forum, Geneva. 2018.



# 3

## NOÇÕES SOBRE A TRANSEXUALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: BREVES COMENTÁRIOS

*Camila Fechine Machado<sup>1</sup>*

*Marina Nogueira de Almeida<sup>2</sup>*

*Roberto Reial Linhares<sup>3</sup>*

### **Introdução**

Waldirene nasceu em 1945, no interior de São Paulo – Brasil, identificada como bebê do sexo masculino, tendo sido registrada com o nome de Waldir Nogueira. Cresceu se sentindo bem diferente dos oito irmãos que ela tinha (quatro meninos e quatro meninas). Não se encaixava nos padrões estipulados para um garoto “normal” e, na adolescência, começou a gostar de outros homens.

Tudo fez sentido para ela quando conheceu a história de uma dançarina de cabaré francesa (Coccinel) que nasceu homem, mas se submeteu a uma cirurgia de mudança de sexo. Waldirene começou, então, a desejar para si passar pela mesma transformação.

---

1 Mestranda em Processo e Direito ao Desenvolvimento pelo Centro Universitário Christus (Unichristus). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Oficiala de Registro Civil. Email: camilafechinemachado@gmail.com.

2 Mestranda em Processo e Direito ao Desenvolvimento pelo Centro Universitário Christus (Unichristus). Especialista em Direto Material e Processual do Trabalho pela Universidade do Vale do Acaraú (UVA). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Email: marina.nogueira.alm@gmail.com.

3 Mestrando em Processo e Direito ao Desenvolvimento pelo Centro Universitário Christus (Unichristus), Duas especializações em Direito Público (UNIFOR e Unichristus); Especialista em Direito Processual Civil (FESAC - UNINASSAU); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, Proficiente como advogado e pesquisador em Propriedade Imaterial (Propriedade Intelectual, Copyright; Mídias, entretenimento e Direito Digital), vivência como professor em Instituições de ensino superior (UNIFOR e WYDEN - DEVRY) e ator. Email: robertoreial@hotmail.com.

A partir de então, se submeteu a vários exames, frequentou sessões de terapia semanais, sendo atestado, em laudo, possuía personalidade claramente feminina, estruturada desde a infância. Ela foi acompanhada durante dois anos por uma equipe interdisciplinar do Hospital das Clínicas - SP, que também a identificou como transexual.

Em dezembro de 1971, Waldirene finalmente se submeteu à cirurgia para mudança de sexo (de masculino para feminino) no Hospital Oswaldo Cruz, em São Paulo, realizada pelo cirurgião plástico Roberto Farina, a qual é considerada a primeira operação desse tipo no Brasil.

Ocorre que quando Waldirene ingressou em juízo para requerer a mudança de nome em seus documentos (do original Waldir para Waldirene), o Ministério Público do Estado de São Paulo tomou ciência da intervenção médica e denunciou o médico Roberto Farina por lesão corporal gravíssima, com pena prevista de dois a oito anos de prisão.

Alegou-se que Waldir Nogueira era um doente mental e, portanto, uma vítima do médico. Os órgãos masculinos retirados na operação seriam “bens físicos” tutelados pelo Estado e, por isso, direito indisponível, ou seja, o consentimento do paciente era irrelevante nesse caso.

O processo judicial provocou comoção na comunidade científica internacional e vários pesquisadores de diversos países enviaram cartas de apoio ao Dr. Farina. John Money, cirurgião plástico da Escola de Medicina da Universidade Johns Hopkins, por exemplo, escreveu que o médico seguiu o procedimento internacionalmente respeitado e aceito, sendo esse processo um erro. O psiquiatra Robert Rubin, da Escola de Medicina da Universidade da Califórnia em Los Angeles, também protestou dizendo que esse tipo de tratamento nunca foi considerado criminoso em nenhum outro país.

Porém, o juiz Adalberto Spagnuolo, em 6 de setembro de 1978, não convencido da inocência do médico, o condenou a dois anos de reclusão, pela prática do crime de lesão corporal de natureza gravíssima contra Waldir Nogueira, pois o tratamento adequado ao paciente, segundo o juiz, seria o psicanalítico, de longa duração, como tentativa de cura, e não uma cirurgia de mudança de sexo.

Os advogados de defesa recorreram ao Tribunal de Justiça de São Paulo (segunda instância) e os desembargadores anularam a condenação em novembro de 1979. Ainda neste mesmo ano, o legislativo propôs uma

emenda a um projeto de lei que abria brecha para a realização desse tipo de cirurgia no Brasil. Ficou estabelecido que a retirada de órgãos não era punível quando considerada necessária por parecer médico unânime e com consentimento do paciente. O texto não fazia menção direta à mudança de sexo, mas era uma forma de proteger médicos (como o Dr. Farina) de futuros processos judiciais.

Apenas em 1997 que o Conselho Federal de Medicina (CFM) autorizou a realização de cirurgias de mudanças de sexo em transexuais – inicialmente, em caráter experimental. A partir de 2008, a cirurgia foi incluída no Sistema Único de Saúde (SUS) e, desde então, mais de 400 procedimentos foram realizados na rede pública ao longo de 10 anos.

Mesmo após muitas conquistas em relação ao direito de as pessoas transexuais puderem fazer a cirurgia de redesignação de sexo persistia o problema da identidade disposta nos documentos oficiais.

No caso de Waldirene, ela só conseguiu alterar a sua certidão de nascimento em outubro de 2010 e a Carteira de Identidade em janeiro de 2011, ou seja, a conquista só veio depois que ela completou 65 anos de idade. Essa modificação dos documentos só foi possível por meio de ação judicial.

A jornalista Amanda Rossi narrou em detalhes a narrativa acima, em uma reportagem publicada pela Revista on-line da BBC News Brasil em 28 de março de 2018. Demonstra-se que muita coisa mudou desde a década de 1970, houve uma indiscutível evolução histórica por meio de muita luta e discussões judiciais, mas, como se perceberá no decorrer desse trabalho, ainda é necessário avançar mais.

Esse artigo tem o objetivo de apontar marcos normativos atinentes à transexualidade no ordenamento jurídico brasileiro, sem pretensão de esgotar o tema. Primeiramente, o tema será abordado sob um ponto de vista constitucional e principiológico, para que, em seguida, albergar o âmbito do Direito civil e penal. No intuito de possibilitar a construção e o desenvolvimento desta pesquisa, o artigo será classificado como bibliográfico e documental.



## **1 Transexualidade na Constituição Federal de 1988 e em outros normativos brasileiros: reflexões introdutórias**

O Brasil é um país que tem como referência o *civil law* (significa que a estruturação no sistema normativo nacional se baseia na codificação do direito). Confere-se, então, grande relevância aos marcos normativos internos na condução e resolução de conflitos, seja entre particulares, entes públicos ou ambos.

Desta forma, pretende-se apresentar uma visão geral desse conjunto de normas que atinge diretamente as pessoas transexuais no Brasil, começando por artigos da Constituição Federal de 1988 - CF/88, já que ela é o conjunto de leis fundamentais de organização e funcionamento do país e possui hierarquia superior às outras leis.

### **1.1 Constituição Federal de 1988**

A Constituição Federal do Brasil, promulgada no dia 5 de outubro de 1988 (CF/88) inaugurou uma nova ordem normativa constitucional que marcou a redemocratização do país, após o período da ditadura civil militar instaurada a partir do golpe de 1964.

As diretrizes trazidas pela CF/88 submetem pessoas e entidades, públicas e privadas, em todos os níveis da Federação. Isto significa que pessoas físicas, entes públicos (como universidades, hospitais, autarquias etc.) e entidades privadas (clínicas, serviços em geral etc.) estão circunscritos nesta mesma ordem.

Dessa forma, todos se submetem a alguns pilares constitucionais, dentre os quais se destaca o princípio da dignidade humana: “Art. 1º, III: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988, *online*).

A CF/88 dispõe, ainda, de forma expressa sobre os objetivos de se constituir o País como uma República: “Art. 3º, IV: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, *online*).

Portanto, verifica-se que a norma de maior importância do país

protege os transexuais quando estabelece a obrigação de observação da dignidade de qualquer ser humano (fundamento constitucional) e descreve como um dos seus objetivos primordiais a proibição de qualquer tipo de preconceito, incluindo a orientação sexual.

## **1.2 Discussão sobre a visibilidade e o exercício dos direitos: Projeto de Lei 5002/2013**

No dia 29 de janeiro é comemorado o dia Nacional da visibilidade de Transexuais e Travestis. A primeira celebração foi em 2004 por ocasião do lançamento de uma campanha nacional elaborada por lideranças do movimento de pessoas trans<sup>4</sup>, em parceria com o Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde (QUEIROZ, 2015, Online).

Ter um dia comemorativo como esse é importante, pois a estigmatização de travestis e transexuais brasileiros culmina em vários problemas como reduzidas oportunidades de trabalho formal e práticas de intolerância e violência.

Sobre o mercado de trabalho, a informalidade não garante direitos trabalhistas nem previdenciários, deixando essas pessoas à margem da sociedade (QUEIROZ, 2015, online). Acerca da violência, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida de um travesti ou transexual no Brasil gira em torno dos 35 anos, enquanto a expectativa de vida da população média é 75,5 anos (BORDONI, 2017, online).

Percebe-se que mesmo após a comemoração dos setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na prática, esses direitos não estão sendo garantidos a todos. Assim, a visibilidade é a palavra chave e de fundamental importância no caminho para garantir os direitos de pessoas trans. Quanto maior visibilidade, mais mecanismos surgirão para reverter situações estigmatizantes, preconceituosas e sectárias.

No ano de 2013, surgiu o Projeto de Lei nº 5002 interposto na Câmara dos Deputados, estabelecendo regras sobre direitos à identidade de gênero. Dizia no artigo 2º: "entende-se por identidade de gênero a vivência interna e individual do gênero tal como cada pessoa o sente, a

---

4 A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) faz um amplo trabalho de acompanhamento de violência e preconceito contra trans e travestis e promove medidas de combate a essas ações. Site da associação: <https://antrabrasil.org/>.

qual pode corresponder ou não com o sexo atribuído após o nascimento, incluindo a vivência pessoal do corpo” (BRASIL, 2013, online).

Dentre outras medidas, tornava obrigatório o SUS (Sistema Único de Saúde) e os planos privados de saúde custear tratamentos hormonais e cirurgias de mudança de sexo a todos os interessados, maiores de 18 anos, sem exigência de nenhum tipo de tratamento contínuo ou autorização judicial (BRASIL, 2013, online).

Referido projeto também propunha a mudança do prenome para os maiores de 18 anos, sem necessidade de autorização judicial, assim como permitia a mudança do sexo nos documentos pessoais, sem necessidade de cirurgia transexual. Os números dos documentos deveriam ser mantidos, e os nomes originais seriam omitidos por completo. Se o interessado fosse menor de 18 anos de idade, o requerimento deveria ser feito pelos pais ou responsáveis legais. Se estes não concordassem, o adolescente poderia recorrer à assistência da Defensoria Pública para autorização judicial, mediante procedimento simplificado, que deveria levar em consideração os princípios de capacidade progressiva e o interesse superior do interessado (BRASIL, 2013, online).

Porém, muito embora existam grandes avanços nas decisões jurídicas brasileiras e em outros tipos de legislações, este projeto de lei foi arquivado em 31 de janeiro de 2019, em razão do fim da legislatura de quem o propôs. Não houve apreciação do projeto em plenário, retornando para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) em 18 de outubro de 2019 (BRASIL, 2013, online).

### **1.3 Brasil e os Princípios de Yogyakarta**

O Brasil vem discutindo os direitos da população transexual, esbarrando em resistências morais e culturais, em razão de uma educação conservadora e relações sociais eivadas de preconceitos. Além disso, a apropriação desse tema pela Academia, na seara do Direito, é mais recente.

No âmbito internacional, ainda são poucas as ferramentas para lidar com questões jurídicas inerentes à comunidade LGBTI. Essa omissão pode contribuir com a não diminuição da discriminação, perseguição e violência contra os transexuais (GHERINI, 2018, online).

Em novembro de 2006, especialistas de 25 países se uniram, na Universidade de *Gadjah Mada* na cidade de *Yogyakarta* – Indonésia, para discutir e desenvolver princípios e obrigações sobre o assunto a serem seguidos por todos os países. Foram então criados os chamados *Princípios de Yogyakarta*. Eles apresentam uma consolidação abrangente de legislações de direitos humanos relacionadas à temas sobre orientação sexual e identidade de gênero (GHERINI, 2018, online).

Apesar dos *Princípios de Yogyakarta*<sup>5</sup> (QUINN, 2010) não serem legalmente vinculantes para os Estados soberanos (como são os tratados internacionais), constata-se que eles vêm servindo de fundamento para a adoção de políticas públicas e prolatação de decisões judiciais brasileiras<sup>6</sup> na intenção de proteger esses grupos minoritários.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Ceará editaram, em dezembro de 2017, uma cartilha sobre conceitos e legislações dos LGBTI. Nesse trabalho foram descritos todos os 29 *Princípios de Yogyakarta* (MPF, 2017, p. 35-61):

1) direito ao gozo universal dos direitos humanos; 2) direito à igualdade e a não discriminação; 3) direito ao reconhecimento perante a lei; 4) direito à vida; 5) direito à segurança pessoal; 6) direito à privacidade; 7) direito de não sofrer privação arbitrária da liberdade; 8) direito a julgamento justo; 9) direito a tratamento humano durante a detenção; 10) direito de não sofrer tortura e tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante; 11) direito à proteção contra todas as formas de exploração, venda e tráfico de seres humanos; 12) direito ao trabalho; 13) direito à seguridade social e a outras medidas de proteção social; 14) direito a um padrão de vida adequado; 15) direito à habitação adequada; 16) direito à educação; 17) direito ao padrão mais alto alcançável de saúde; 18) proteção contra abusos médicos; 19) direito à liberdade de opinião e expressão; 20) direito à liberdade de reunião e associação pacíficas; 21) direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; 22) direito à liberdade de ir e vir; 23) direito de buscar asilo; 24) direito de constituir

---

5 O guia sobre os princípios: “An activist’s guide to the Yogyakarta Principles”, pode ser acessado pelo link: [http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists\\_Guide\\_English\\_nov\\_14\\_2010.pdf](http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists_Guide_English_nov_14_2010.pdf).

6 Em várias jurisprudências, leis ordinárias, leis estaduais, decretos, resoluções, instruções normativas e encaminhamentos administrativos, os princípios Yogyakarta são citados e devem ser parâmetro para buscar uma sociedade mais justa e fraterna.

família; 25) direito de participar da vida pública; 26) direito de participar da vida cultural; 27) direito de promover os direitos humanos; 28) direito a recursos jurídicos e medidas corretivas eficazes; 29) responsabilização (“accountability”).

Desta forma, ratificamos a importância das reflexões em âmbito internacional sobre temas complexos, como a transexualidade, na medida em que mesmo não vinculando os Estados de automática, influencia na elaboração e documentos, na parametrização de legislação e quiça na elaboração de políticas públicas.

## **2 Transexualidade no Direito Civil**

O direito civil, notadamente a partir do Código Civil de 1916, destinava-se a tutelar apenas as relações entre os entes privados, sua capacidade, sua família e, principalmente, sua propriedade, que representava a capacidade econômica de cada indivíduo e o “reino da liberdade individual” (MORAES, 2010, p.4).

O Código Civil de 1916 regulava apenas o indivíduo isoladamente considerado, ao passo que a primordial função do direito civil era assegurar a estabilidade das relações econômicas e proteger os cidadãos das arbitrariedades do Estado (MORAES, 2010).

Com a promulgação da CF/88, a pessoa humana foi posta no centro do ordenamento jurídico e se constituiu como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil o princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando assim, relevância aos aspectos extrapatrimoniais e existenciais, até então não protegidos pelo Código essencialmente patrimonialista de 1916 (MORAES, 2010).

O direito civil-constitucional ganhou espaço na medida em que o centro de referência do ordenamento jurídico passou a ser a CF/88, com a proteção da dignidade da pessoa humana, da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Assim, o Código Civil perde a função elementar do sistema e a Constituição passa a regular as relações privadas.

A CF/88 visa a garantir o respeito e a proteção da dignidade humana. “Não apenas no sentido de assegurar um tratamento humano e não degradante; não apenas conduzindo somente ao oferecimento de garantias à integridade física do ser humano” (MORAES, 2010, p.48).

Os direitos da personalidade surgiram na busca da proteção aos direitos civis do ser humano. Esses direitos personalíssimos tutelam atributos essenciais, expressões da personalidade do indivíduo, da identidade e da capacidade de ser reconhecido no meio social inserido.

No Estado Democrático de Direito, que tem a dignidade humana um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, proporcionar o livre desenvolvimento da personalidade de acordo como cada indivíduo se reconhece é indispensável.

Nesse sentido, garantir às pessoas transexuais a livre decisão de tomar decisões sobre seu próprio corpo e sua personalidade, significa proteger não apenas os direitos personalíssimos, mas também os princípios constitucionais (ARAUJO, 2003).

## **2.1 Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro, Código Civil e Lei de Registros Públicos**

A Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro tem como objetivo precípuo disciplinar o âmbito de aplicação das normas jurídicas e refere-se a um conjunto de normas de apoio que se relaciona com a emissão e aplicação de todas as normas do ordenamento jurídico nacional. Em razão disso, não é uma introdução ao Código Civil, apesar de apensa a ele.

Ressalta-se os artigos 4º e 5º da referida lei, uma vez que os interesses das pessoas transexuais têm, demais das vezes, culminado em uma apreciação judicial: "Art. 4º: Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito". No caso da transexualidade, não há lei específica sobre o tema, sendo o Código Civil e demais diplomas legais nacionais lacunosos. Desta forma, os magistrados estão autorizados a utilizar outros parâmetros como a analogia e os princípios gerais do Direito para conferir fundamento às suas decisões.

Neste sentido, destaca-se que por um lado, é relevante que o Poder Judiciário busque respostas aos pleitos mesmo quando não há lei específica sobre o tema; por outro, amplia a margem de subjetividade, ainda que motivada e fundamentada, das decisões judiciais.

Em sequência, temos o artigo 5º, o qual dispõe que "Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências

do bem comum”, reafirmando os propósitos e os limites da atuação do Poder Judiciário.

No que se refere ao Código Civil, o artigo 16 assevera que “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome”. Devemos entender que referido dispositivo insere-se no capítulo II – Dos Direitos da Personalidade, sugerindo que sua interpretação deve se dar de maneira a efetivamente compor o arcabouço normativo de proteção e promoção da personalidade. No que se refere às pessoas transexuais, contudo, o exercício deste direito tem sido mitigado, especialmente, pelos constrangimentos que vivenciam, pela incompatibilidade entre o nome e a aparência, bem como pela dificuldade de alteração deste nome.

## **2.2 Nome e retificação de nome: a superação da judicialização?**

A Lei nº 6015, de 1973, conhecida como Lei de Registros Públicos, trata das serventias extrajudiciais no Brasil e dispõe, dentre vários temas, sobre o nome e prenome das pessoas naturais, como deve ser registrado, a regra da imutabilidade do nome e quais as possibilidades, excepcionais, de alteração, objetivando garantir a maior segurança e estabilidade possível na vida em sociedade.

As serventias extrajudiciais, popularmente conhecidas como cartórios, são entes desprovidos de personalidade jurídica, mas que se constituem por uma delegação do Poder Público a um particular, denominado notário ou registrador, devidamente aprovado em concurso público. Esses particulares possuem fé pública e praticam atos que garantem uma maior confiança no meio social.

Diferente do modelo americano, onde predomina um sistema de origem anglo-saxônica, em que o notário apenas colhe depoimentos realizados em sua presença, no Brasil, onde vigora o notariado latino, esses delegatários do Poder Público conferem autenticidade, segurança jurídica, publicidade e eficiência aos documentos elaborados por esses.

A figura do *notary public* americano não se confunde com os cartórios. O *notary public* é um funcionário designado pelo governo do Estado, geralmente advogados ou outros profissionais, autorizado a verificar assinaturas em documentos oficiais. Assim, esses profissionais atuam como testemunha imparcial na execução de alguns atos oficiais

para evitar fraudes relacionadas à assinatura posta em relevantes documentos.

Os cartórios são administrados pelos Oficiais de Registro ou Tabeliães, que exercem atividades jurídicas próprias do Estado mediante delegação<sup>7</sup>. De acordo com a Suprema Corte Brasileira, esses entes se compõem de um feixe de competências responsáveis por formalização de atos de criação, preservação, transformação e extinção de direitos e obrigações (ADI 2.415, rel. Min. Ayres Britto, j. 10-11-2011, P, DJE, de 9-02-2012).

Embora a Lei nº 6.015 determine que o prenome será definitivo<sup>8</sup>, essa norma rígida não está em conformidade com as características dos direitos da personalidade das pessoas transexuais. O nome é elemento identificador social e traduz uma trajetória peculiar de cada pessoa, ao passo que se esse é causador de constrangimentos ao titular, sua função está equivocada. O nome “é também um dever, o dever que se tem de ser identificado socialmente, cumprindo a função de “sinal distintivo” (MORAES, 2000, p. 54).

As dificuldades encontradas pelas pessoas transexuais para alteração do nome, uma vez que sua aparência física (especialmente quando em estágio adiantado ou finalizada a hormonioterapia) não se coaduna com o nome apostado em seus documentos.

Diante disto, em uma tentativa de minimizar os conflitos oriundos dessas dificuldades, tornou-se bastante comum o uso do *nome social* - nome pelo qual a pessoa é chamada e conhecida - e o *nome oficial* - presente em documentos como certidão de nascimento, Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (esses documentos são os equivalentes ao social security number nos EUA). O uso, cada vez mais comum, do *nome social* não põe, todavia, fim ao problema, tendo em vista que a pessoa continua vivenciando situações de constrangimento quando é interpelada sobre a discrepância entre sua aparência e seus documentos.

---

7 Lei 8.935, art. 3º- Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.

8 Lei 6.015, art. 58- O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios.



Tornou-se cada vez mais frequente os pleitos para a alteração do nome por pessoas transexuais e sob a justificativa, via de regra, do princípio da imutabilidade do nome, previsto na Lei de Registros Públicos, referidos pedidos não eram deferidos administrativamente, havendo, por conseguinte, a judicialização dos casos, o que criou um cenário de várias decisões díspares. Até março de 2018, as pessoas transexuais só podiam alterar seu nome, via Poder Judiciário.

Vale lembrar que o nome é elemento substancial caracterizador da personalidade, capaz de garantir a individualização de cada pessoa. Então, obstaculizar o uso do nome de acordo com a identidade do seu titular agride princípios constitucionais, como a igualdade, a liberdade, a solidariedade e sobretudo, a dignidade da pessoa humana.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal – STF (equivalente à Suprema Corte americana) entendeu ser possível a alteração de nome e de gênero nos cartórios de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo ou de tratamento hormonal, de modo a facilitar essa retificação.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal à época da decisão, destacou que o julgamento “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito”.

Ocorre que apesar da decisão do STF, não há, até a presente data, lei específica que regulamente a retificação nos cartórios, de modo que cada Estado adota suas próprias políticas internas, com regramentos e exigências diferentes, por meios das corregedorias estaduais.

O Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle administrativo do poder judiciário, tentando superar esse problema, em 28 de junho de 2018, editou o provimento nº 73/2018 a fim de uniformizar tais exigências, de modo que o cartório não poderá exigir documentos além dos indicados no artigo 4º : “Art. 4º O procedimento será realizado com base na autonomia da pessoa requerente, que deverá declarar, perante o registrador do RCPN, a vontade de proceder à adequação da identidade mediante a averbação do prenome, do gênero ou de ambos”:

- não precisa de prévia autorização judicial;

- não precisa de comprovação da realização da cirurgia de redesignação sexual;

- não precisa de comprovação de tratamento hormonal ou patologizante;
- não precisa de apresentação de laudo médico ou psicológico;
- o requerimento será assinado pela pessoa requerente na presença do registrador do RCPN, indicando a alteração pretendida (art. 4º § 3º);
- documentos a serem apresentados no cartório (art. 4º § 6º): I – certidão de nascimento atualizada; II – certidão de casamento atualizada, se for o caso; III – cópia do registro geral de identidade (RG); IV – cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso; V – cópia do passaporte brasileiro, se for o caso; VI – cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda; VII – cópia do título de eleitor; IX – cópia de carteira de identidade social, se for o caso; X – comprovante de endereço; XI – certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); XII – certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); XIII – certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); XIV – certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos; XV – certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos; XVI – certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos; XVII – certidão da Justiça Militar, se for o caso.

Apontamos o provimento do CNJ, acima indicado, como um avanço no que se refere à alteração do nome para as pessoas transexuais, contudo é necessário que se torne efetivo, sob pena de ser apenas um marco normativo ineficaz.

### **3 Transexualidade e o Direito Penal**

O direito penal é a parte do ordenamento jurídico brasileiro que define as infrações penais (crimes e contravenções) e comina as respectivas sanções (penas e medidas de segurança).

A finalidade do Direito Penal é tutelar os bens, valores e interesses extremamente significativos da sociedade e que não podem ser suficientemente protegidos pelos demais ramos do Direito. Quando a proteção não se faz mais necessária, ele deve afastar-se (GRECO, 2007).

O atual Código Penal brasileiro (1940) é dividido em duas

partes: uma geral e outra especial. A primeira parte destina-se à edição das normas que vão orientar o intérprete ao verificar um crime ou uma infração penal; já a segunda parte define os delitos e comina as penas correspondentes (GRECO, 2007).

Apesar do referido Código ser do ano de 1940, constantemente passa por modificações pontuais para se adequar às características, demandas e compreensões de cada época. Segue-se o artigo abordando o assunto da transexualidade, agora sob a ótica do Direito Penal brasileiro.

### **3.1 Violência contra as pessoas transexuais no Brasil: uma realidade a ser superada**

Apesar de todas as previsões legislativas e decisões judiciais existentes no Brasil no intuito de preservar os direitos de todos os travestis e transexuais, em nenhuma outra nação há tantos registros de homicídios de pessoas transgêneras. De acordo com a ONG europeia -Transgender Europe (TGEu)<sup>9</sup>, a população brasileira, em números absolutos, é a que mais mata travestis e transexuais.

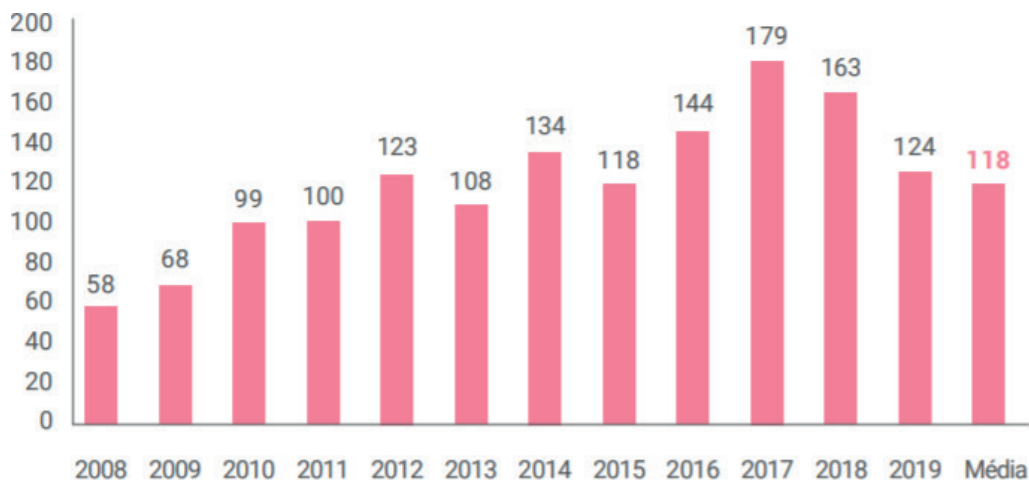
De 2008 até junho de 2016 foram registrados 868 assassinatos de travestis e transexuais no Brasil - mais que o triplo do segundo colocado (o México) onde foram contabilizadas 256 mortes nesse mesmo período (BALZER; LAGATA; BARREDO, 2016, p. 15).

No dia nacional da visibilidade de Transexuais e Travestis de 2020, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) lançou o dossiê dos assassinatos e da violência contra esse grupo minoritário em 2019. Citou os novos estudos da TGEu e relatou que nesse último ano o Brasil continuou sendo o país que mais assassinou pessoas trans no mundo. Além disso, identificou que 99% das pessoas LGBTI participantes das entrevistas afirmaram não se sentirem seguras no país (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

---

9 A Transgender Europe é uma rede de diferentes organizações de transgêneros, transexuais, variantes de gênero e outras pessoas afins para combater a discriminação e apoiar os direitos das pessoas trans. Site oficial: <https://tgeu.org/>.

Gráfico dos dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil entre 2008 e 2019 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 24):



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Diante dessa realidade, o que tem sido feito no Brasil até hoje para proteger essas pessoas e modificar essa estatística alarmante? Precisamos entender, primeiramente, que a legislação penal brasileira não traz nenhuma previsão específica para crimes praticados contra transexuais.

Em 2015, por meio da Lei no 13.104, foi introduzida uma qualificadora no Código Penal (1940) para crimes de homicídio contra mulheres, motivados pelo menosprezo ou pela discriminação à condição de mulher da vítima, o chamado feminicídio<sup>10</sup>.

Ocorre que, quem poderá ser considerada mulher nestes casos para efeito da tipificação da qualificadora de feminicídio? Seria somente aquela nascida com a anatomia feminina, ou também aquela pessoa que se reconhece como mulher, tendo passado ou não por cirurgia de redesignação de sexo ou hormonioterapia?

Sobre esse tema existe o Projeto de Lei nº 7.292 de 2017 (intitulado “Lei Dandara”<sup>11</sup>) de autoria da Deputada Federal Luizianne

10 Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos [...] § 2º Se o homicídio é cometido: [...] VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: Pena - reclusão, de doze a trinta anos (BRASIL, 1940).

11 Dandara foi uma mulher negra escravizada no Brasil colonial que optou pelo suicídio para não se submeter à condição de escrava. Em fevereiro de 2017 chocou o Brasil,

Lins (BRASIL, 2017). Pretende-se acrescentar o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

Porém, como esse Projeto ainda não virou lei, a única forma de uma pessoa transexual ser vítima de um homicídio qualificado, em razão de sua condição, é se houver o enquadrando no tipo do feminicídio. Para isso, o entendimento que prevalece é o de que a pessoa precisaria ter feito a cirurgia de mudança de sexo (do masculino para o feminino) antes do crime acontecer.

No âmbito judicial, recentemente (no dia 23 de maio de 2019) a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal<sup>12</sup> (STF) decidiu que homofobia é crime no julgamento em conjunto de duas ações (a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO<sup>13</sup> nº 26 e o Mandado de Injunção – MI nº 4733). Seis dos onze ministros votaram por criminalizar esse tipo de preconceito, equiparando as penas por ofensas aos homossexuais e transexuais às previstas na lei contra o racismo (Lei 7.716/1989). Ademais, a Corte Superior determinou que, nas hipóteses de homicídio doloso contra essas pessoas, haverá a circunstância qualificadora por motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I).

Como o STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia, ele estipulou prazo para que o Legislativo a crie, enquanto isso, julgou aplicável as legislações análogas de forma provisória.

---

ou pelo menos parte do País, o assassinato de Dandara dos Santos, uma travesti que foi torturada e brutalmente assassinada em Fortaleza – Ceará por, no mínimo, 3 homens. Parte da tortura e do espancamento sofrido por Dandara foi registrado pelos criminosos em vídeo.

12 O Supremo Tribunal Federal é a mais alta instância do poder judiciário brasileiro, e acumula tanto competências típicas de uma suprema corte (ou seja, um tribunal de última instância) como de um tribunal constitucional, que seria aquele que julga questões de constitucionalidade independentemente de litígios concretos.

13 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO e Mandado de Injunção - MI são ações que objetivam uma resposta do Judiciário para efetivar um direito constitucional que depende de regulamentação, mas, em razão de omissão de qualquer dos Poderes ou de órgãos administrativos, ele não está podendo ser exercido. A ausência de lei regulamentadora faz com que esse dispositivo Constitucional (que ainda precisaria ser regulamentado) fique sem produzir seus efeitos. Existem algumas diferenças na legitimidade, competência de julgamento, efeitos da decisão, dentre outras, mas essa é uma discussão que foge ao tema e, por isso, não merece ser aprofundada.

Portanto, o sistema penal brasileiro continua sem normas específicas que contemplem os transexuais. As vítimas dessa classe precisam buscar decisões judiciais no intuito de verem seus direitos mais bem assegurados, pois nem o Código Penal (1940) e nenhuma outra lei especial os preveem expressamente.

### **3.2 Estabelecimento prisional compatível com a identidade de gênero**

O sistema prisional/carcerário brasileiro é um complexo e que precisa ser enfrentado de forma assertiva e transparente pelo Estado e pela sociedade, a fim de que os ditames propostos pela CF/88 sejam cumpridos. A discussão sobre a não implementação de uma política de reinserção do preso, bem como, o descaso com a situação degradante da população carcerária são uma constante.

Neste sentido, pergunta-se: E como será o olhar e a situação da pessoa trans nos presídios? Seria uma configuração de invisibilidade dentro dos “invisíveis” aos olhos do Estado? Inúmeros são os casos – ainda não contabilizados precisamente pelo Estado brasileiro – de abusos, tratamentos indignos e violências sofridas dentro do sistema prisional, onde as pessoas são tratadas de acordo com seu sexo biológico, e não pelo nome social.

Na verdade, não existe informação oficial disponível sobre o número de pessoas LGBTI (lésbicas, gays, bi, trans, queer/questionando, intersexo) encarceradas nacionalmente, tampouco em quais estados eles estão. É possível dizer que isso pode ocorrer devido ao fato de que poucas pessoas se autodeclararam LGBTI, sobretudo na prisão, e ao fato de o sistema prisional ter pouco interesse em mapeá-las.

A maior fonte de informação sobre a população carcerária do Brasil e das condições das prisões é o INFOPEN<sup>14</sup>, uma publicação resultado de um levantamento nacional realizado pelo Departamento Nacional Penitenciário, do Ministério da Justiça construído com dados fornecidos por cada um dos estados brasileiros, que por sua vez recebem as informações de cada unidade prisional.

---

14 O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. O sistema, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Site oficial: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>.

O Estado de São Paulo, por exemplo, que concentra sozinho um terço da população prisional do Brasil, no INFOPEN de 2014, não forneceu dados para o levantamento nacional.

Na leitura e análise do último INFOPEN de 2017 não há dados específicos sobre a população LGBTI e o recém-criado Banco Nacional de Monitoramento de Presos<sup>15</sup> (BNMP 2.0) pelo Conselho Nacional de Justiça, também não traz informações claras.

A natureza universal dos direitos humanos e liberdades, bem como, sua interdependência e indivisibilidade, fizeram com que o Ministério Público (como uma instituição de fiscalização e organizado de forma nacional) se mobilizasse em prol da melhoria das condições de encarceramento, o que culminou na Resolução Conjunta n. 1, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), a qual estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBTI em privação de liberdade no Brasil, bem como, a criação e manutenção de alas exclusivas para a custódia da população de gays, bissexuais e trans em unidades prisionais estaduais.

Na apreciação do Habeas Corpus de nº 152.491-SP (ano de 2018), foi analisada no Supremo Tribunal Federal a possibilidade de transferência de paciente travesti, presa em penitenciária masculina, para local condizente com sua identidade de gênero, em razão de sofrimentos causados por danos psicológicos e corporais.

Em 14 de fevereiro de 2018, um dos ministros do STF, Luís Roberto Barroso, concedeu de ofício a ordem, nos termos do que preceituam a Resolução Conjunta n.1, de 15.04.2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação<sup>16</sup>, e a Resolução SAP n. 11, de 30.01.2014, do Estado de São Paulo<sup>17</sup>. Ademais, determinou também a transferência da

---

15 Site oficial: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cadastro-nacional-de-presos-bnmp-2-0/>.

16 Essa Resolução estabelece uma nova realidade dentro do sistema carcerário nacional: uma nova ala destinada a gays, bissexuais e travestis; a possibilidade de transexuais cumprirem pena em estabelecimentos femininos, tendo o direito de vestir-se, apresentar-se e nomear-se conforme sua identidade de gênero na sociedade.

17 Foi considerando os Princípios de Yogyakarta, sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual; o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária; a Política Nacional de Saúde Integral

corrê a estabelecimento prisional feminino.

A Resolução Conjunta proposta pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Comitê Nacional de Política Criminal e Penitenciária foi publicada no dia 17 de abril de 2014, estabelecendo parâmetros para a acomodação de pessoas LGBTI em privação de liberdade no Brasil. Travestis e homens homossexuais em prisões masculinas têm direito a alas e celas específicas, para as quais podem ser transferidas se quiserem e que de nenhuma forma podem ser usadas como medidas disciplinares ou métodos coercivos. De uma forma geral, homens e mulheres transgêneros, bem como travestis, devem ser encaminhados (as) para prisões femininas. Qualquer transferência compulsória será vista como violação, embora não haja sanções previstas.

As pessoas LGBTI têm direito a visitas conjugais, saúde, educação, formação profissional e assistência financeira para seus dependentes, de acordo com os mesmos critérios utilizados para a população prisional em geral. Além disso, homens e mulheres transgêneros têm o direito de vestir roupas de acordo com sua identidade de gênero.

Na apreciação do referido Habeas Corpus, a decisão proferida não teve efeito vinculante para com os demais órgãos do Poder Judiciário, não passando a valer automaticamente para os casos que tratem sobre questão idêntica; porém, terá efeito entre as partes (*inter partes*).

No entanto, a decisão não deixa de ser um padrão a ser seguido e uma diretriz de como o tema pode vir a ser tratado. Pois, o que se busca é o cumprimento da pena, das custodiadas travestis e transexuais, em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino, resguardando a dignidade da pessoa humana, a proibição de tratamento degradante e o direito à saúde dos indivíduos transgêneros.

## Conclusão

No Brasil, fala-se muito em excessos de leis, em um cabedal normativo tão vasto que dificulta que as pessoas comuns e mesmo

---

das populações LGBT; as resoluções da II Conferência Estadual de Políticas para populações LGBT e o Decreto Estadual que dispõe sobre o tratamento nominal dos trans nos órgãos públicos, que a SAP, a fim de entender essa realidade, buscou meios adequados para atender esta população durante o cumprimento de pena e assegurar as condições favoráveis para o processo de reintegração social dessas pessoas privadas de liberdade.



aqueles que trabalham diretamente com o Direito se familiarizem com tudo o que é produzido em termos legislativos.

Em certa medida essa afirmação é verdadeira. Por outro lado, se analisada as demandas específicas das pessoas transexuais, verifica-se, sem dificuldade, uma lacuna normativa que precisa ser superada.

Ao longo desse texto, percorremos questões de cunho particular, albergadas pelo Direito Civil e temas que dialogam com o Direito Penal e com a ordem pública, discutindo-se um pouco sobre o sistema carcerário brasileiro.

O que se percebe é que alguns avanços formais foram alcançados, como o provimento nº 73/2018 do CNJ, ao mesmo tempo em que se demonstrou a necessidade de discutirmos caminhos para a efetivação de direitos que dialogam diretamente com o respeito à diferença, o que demanda enforços que vão além de uma mudança legislativa.

## REFERENCES

ARAUJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional do transexual*. São Paulo: Saraiva, 2003.

BALZER, Carsten; LAGATA, Carla; BERREDO, Lukas. TMM annual report 2016. *TvT Puplicacion Series*, v. 14, Berlin: TGEU Transgender Europe, 2016. Available from: <<https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>>. Access on: 29 jan. 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. Available from: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>>. Access on: 29 jan. 2020.

BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. *Senado*. 2017. Available from: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>>. Access on: 27 jan. 2020.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União em

31 de dezembro de 1940. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Access on: 28 jan. 2020.

BRASIL, Lei nº 6.015. Publicado no Diário Oficial da União em dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6015compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm). Access on 19 jan. 2020.

BRASIL. Constituição Federal. Publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Access on: 20 jan. 2020.

BRASIL, Lei nº 8.935. Publicada no Diário Oficial da União em novembro de 1994. Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e registrais (Lei dos cartórios). Brasília, DF: Presidência da República. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8935.htm)>. Access on 19 jan. 2020.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2002. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)>. Access on: 03 fev. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5002/2013. Apresentado à Câmara dos Deputados em 20 de fevereiro de 2013. Available from: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565315>>. Access on: 27 jan. 2020

BRASIL, Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias:

INFOPEN. 2014. Available from: <[http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen\\_dez14.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen_dez14.pdf)>. Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN. 2017. Available from: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL; Ministério Público Federal (MPF). *O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação*. 2. ed. Brasília: MPF, 2017. Available from: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao>>

tematica/pfdc/midiateca/nossas-publicacoes/o-ministerio-publico-e-a-igualdade-de-direitos-para-lgbti-2017>. Access on: 28 jan. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei nº 7292/2017. Apresentado à Câmara dos Deputados em 04 de abril de 2017. Available from: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2128135>>. Access on: 29 jan. 2020

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Provimento nº 73 de junho de 2018. Available from: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3503>>. Access on 11 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus nº 152.491-SP. Publicação: 20 de fevereiro de 2018. Available from: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5341940>>. Access on: 30 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº 26 – Publicação: 13 de junho de 2019a. Available from: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>>. Access on: 29 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Mandado de injunção nº 4733– Publicação: 13 de junho de 2019b. Available from: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>>. Access on: 29 jan. 2020.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 4275/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Marco Aurélio. Available from: <<http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsp?seqobjetoincidente=2691371>> Access on 29 jan. 2020.

FACHIN, Luiz Edson. O Corpo do Registro no Registro do Corpo: Mudança de Nome e Sexo sem Cirurgia de Redesignação. Revista Brasileira de Direito Civil; vol. 1 jul/set 2014. Instituto Brasileiro de Direito Civil. Available from: <<https://rbdcivil.emnuvens.com.br/rbdc/article/view/130/126>>. Access on 29 jan. 2020

GHERINI, Pamela Michelena de Marchi. Princípios de Yogyakarta: proteção e direitos LGBT. Jota. 2018. Available from: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/principios-de-yogyakarta-protacao-e-direitos-lgbt-30102018>>. Access on: 27 jan. 2020.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. 8.ed. Rio de Janeiro:

Impetus, 2007, v.1.

MORAES, Maria Celina Bodin: Sobre o nome da pessoa humana. *Revista da EMERJ*, v.3, n.12, 2000. Available from: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista12/revista12\\_48.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista12/revista12_48.pdf)>. Access on: 01/02/2020.

MORAES, Maria Celina Bodan. *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil- constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

QUEIROZ, Jandira. 29 de janeiro: Um dia nacional de luta pela dignidade para pessoas trans. *Anistia Internacional*. 2015. Available from: <<https://anistia.org.br/29-de-janeiro-um-dia-nacional-de-luta-pela-dignidade-para-pessoas-trans/>>. Access on: 27 jan. 2020.

QUINN, Sheila. *An activist's guide to the Yogyakarta principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity*. Nicholson & Bass Limited, 2010. Available from: <[http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists\\_Guide\\_English\\_nov\\_14\\_2010.pdf](http://ypinaction.org/wp-content/uploads/2016/10/Activists_Guide_English_nov_14_2010.pdf)>. Access on: 28 jan. 2020.

ROSSI, Amanda. 'Monstro, prostituta, bichinha': como a Justiça condenou a 1ª cirurgia de mudança de sexo do Brasil. *Revista On-line BBC News Brasil*. São Paulo. 2018.

Available from: <[https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187?at\\_campaign=64&at\\_custom1=%5Bpost+type%5D&at\\_custom2=facebook\\_page&at\\_medium=custom7&at\\_custom4=666BD476-42AF-11EA-81E2-52E1C28169F1&at\\_custom3=BBC+Brasil&fbclid=IwAR3DrxQjD\\_N1dgnd7vsBV91OH80YhVfVv1tk4oCDScSY\\_ZX7fS6eMMhLnhE](https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187?at_campaign=64&at_custom1=%5Bpost+type%5D&at_custom2=facebook_page&at_medium=custom7&at_custom4=666BD476-42AF-11EA-81E2-52E1C28169F1&at_custom3=BBC+Brasil&fbclid=IwAR3DrxQjD_N1dgnd7vsBV91OH80YhVfVv1tk4oCDScSY_ZX7fS6eMMhLnhE)>. Access on: 31 jan. 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. 2018. Available from: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>. Access on: 20 jan. 2020.



# 4

## THE DEPATHOLOGIZATION OF TRANSSEXUALITY: PRELIMINARY REFLECTIONS

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Ivone Rosana Fedel<sup>2</sup>*

*Lívia Passos Benevides Leitão<sup>3</sup>*

### **Introdução**

O processo de compreensão da transexualidade passou, desde meados do século XX, por um momento em que se convencionou classificá-la como patologia, passível de tratamento por meio de hormônios, terapias e intervenção cirúrgica de redesignação de sexo.

Todavia, atualmente, a tendência de se questionar a patologização tem ganhado força, notadamente após a transexualidade ter deixado de figurar no rol de doenças mentais da décima primeira edição da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11).

A despatologização tem sido defendida pela comunidade transexual na medida em que a classificação como enfermidade não se coaduna com a capacidade de autodeterminação e de autorreconhecimento de que dispõem os indivíduos que manifestam disforia de gênero.

No entanto, o anseio por essa conquista não é uma unanimidade,

- 
- 1 Professora do Mestrado e da graduação em Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doutora e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Pós-doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora da FGVLaw - São Paulo.
  - 2 Mestranda em Direito pela Unichristus. Especialista em Legislação, Perícia e Auditoria Ambiental e em Contabilidade Tributária. Graduada em Direito, Engenharia Civil e Ciências Contábeis. Auditora de Controle Externo no TCE-CE.
  - 3 Mestranda no Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Advogada.

tendo em vista o receio de que, diante da despatologização, o Poder Público, especialmente em países como o Brasil, que possui um sistema único de saúde, possa vir a deixar de custear os tratamentos hormonais e cirúrgicos, ainda tão dispendiosos.

O presente artigo se propõe a analisar brevemente essa tendência à despatologização da transexualidade, trazendo um panorama das mais recentes mudanças, bem como apresentando as dificuldades encontradas no tratamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde brasileiro e o receio da repercussão sobre a disponibilização do serviço pelo Estado caso a disforia de gênero, definitivamente, venha a deixar de ser considerada uma doença.

## **1 Um breve olhar sobre a (des)patologização da transexualidade**

A Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) constitui uma categorização, em nível global, das enfermidades conhecidas pelas ciências médicas, relacionadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), publicada desde 1992, com o objetivo de facilitar a comunicação entre os profissionais da saúde mediante a superação das barreiras impostas pela diversidade de idiomas, de contribuir para o alcance de diagnósticos, para o desenvolvimento e a definição de tratamentos e para a elaboração de estatísticas<sup>4</sup>.

A transexualidade figurava no rol oficial de doenças mentais desde 1980.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) removeu da sua classificação oficial de doenças, a CID-11, o chamado “transtorno de identidade de gênero”, definição que considerava como doença mental a situação de pessoas trans – indivíduos que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento. Em 25 de maio, a OMS aprovou uma resolução para remover o “transtorno de identidade de gênero” da CID-11 e criou um novo capítulo no documento, dedicado à saúde sexual. A transexualidade foi incluída nessa nova seção da publicação. A decisão foi celebrada por especialistas das áreas de saúde pública e direitos humanos. (ONU, 2019).

---

4 The International Classification of Diseases is the standard diagnostic tool for epidemiology, health management, and clinical purposes. This includes the analysis of the general health situation of population groups. It is used to monitor the incidence and prevalence of diseases and other health problems, providing a picture of the general health situation of countries and population. Available from: <who.int/classifications/en/>. Access on: 15 fev. 2020.

Até o CID 10, a transexualidade era tida como um transtorno mental e constava no capítulo 5, que versava sobre Transtornos Mentais e Comportamentais, sob o Código F64, especificado como um Transtorno da Identidade de Gênero (DIC 10, 2014, *on line*). Ao mesmo tempo, em 2013, a quinta versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) substituiu o termo Transtorno de Identidade de Gênero - TIG (DSM IV) por Disforia de Gênero, apontando como *características diagnósticas*:

Indivíduos com disforia de gênero apresentam incongruências acentuadas entre o gênero que lhes foi designado (em geral ao nascimento, conhecido como gênero de nascimento) e o gênero experimentado/expresso. Essa discrepância é o componente central do diagnóstico. Deve haver também evidências de sofrimento causado por essa incongruência. O gênero experimentado pode incluir identidades de gêneros alternativas além dos estereótipos binários. Em consequência, o sofrimento não se limita ao desejo de simplesmente pertencer ao outro gênero, podendo incluir também o desejo de ser de um gênero alternativo, desde que diferente do designado. (DSM 5, 2014, *on line*).

Uma das inovações promovidas pela décima primeira edição da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11) foi a exclusão da disforia de gênero do rol de enfermidades mentais, o que representa um grande avanço na luta pela despatologização da transexualidade, muito embora a “incongruência de gênero” ainda esteja elencada no capítulo destinado às condições relacionadas à saúde sexual (capítulo 17)<sup>5</sup>, não tendo, portanto, deixando de figurar definitivamente no CID-11.

A exclusão da disforia de gênero do rol de doenças mentais resulta de um processo lento e desgastante de compreensão da transexualidade. A classificação vigente na CID-10<sup>6</sup>, além de impor às pessoas transexuais o estigma que acompanha as doenças mentais, condiciona a cirurgia de transgenitalização ao diagnóstico e à recomendação médica, transferindo a capacidade de autodeterminação de identidade do indivíduo ao

---

5 Gender incongruence is characterized by a marked and persistent incongruence between an individual's experienced gender and the assigned sex. Gender variant behaviour and preferences alone are not a basis for assigning the diagnoses in this group. Available from: <<https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2fcd%2fentity%2f411470068>>. Access on: 20 set. 2020.

6 A vigência da CID-11 inicia em 1º de janeiro de 2022.



profissional da saúde, que passa a ser responsável por decidir no lugar do paciente como este se identifica e como seu corpo deveria ser.

Em que pese a alteração consubstanciada no CID - 11, a patologização da transexualidade é ainda uma controversa realidade, o que justifica e legitima as discussões abrangentes, públicas e contínuas sobre o tema.

Ganha força no mundo ocidental, incluindo o Brasil, a defesa da despatologização da transexualidade, já alterada no CID 11. As críticas sobre a patologização da transexualidade são inúmeras, mas partem, em sua maioria, de um ponto em comum: a intolerância de uma estrutura social de matriz heteronormativa e binária, que não permite a presença de pessoas e/ou vivências que não se enquadrem neste padrão.

Nota-se que o que define o diagnóstico de transexualismo é uma concepção normativa dos sistemas de sexo-gênero, fundamentados numa matriz binária heterossexual que se converte em sistema regulador da sexualidade e da subjetividade. Assim, por contrariar a coerência essencial entre sexo biológico e gênero, não se encaixando em nenhum dos modelos propostos de identidade sexual em conformidade com as práticas discursivas do século XIX, observamos que restou exclusivamente à transexualidade ocupar o espaço que foi aberto pela psiquiatrização da homossexualidade: o de uma patologia da identidade sexual. (ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009, p. 1142-1143).

Ratificamos, pois, que a discussão perpassa, inevitavelmente, pela questão do binarismo. Afinal, o conceito de transexualidade pressupõe a existência de gêneros pré-definidos, identificáveis a partir da sexualização dos corpos, marcados por características femininas ou masculinas.

É imprescindível ter em mente que despatologizar a transexualidade significa abandonar a compreensão de que se trata de uma anomalia, de um desvio de comportamento, de algo que precisa ser corrigido. A despatologização toca, inevitavelmente, no debate acerca da amplitude do conceito de gênero e também da tolerância e do respeito à diferença.

Nesse sentido, as palavras de Bento e Pelúcio (2012, p. 576) esclarecem:

Se partirmos do pressuposto de que há múltiplas possibilidades de experiências e práticas de gênero, e de que as pessoas solicitam alterações corporais ou desejam migrar lentamente de um gênero imposto para outro com o qual se identificam são sujeitos capazes de conferir sentido para essas transformações, não há justificativa para definir um protocolo fundamentado no transtorno mental. Questionar o protocolo, nos termos em que vem sendo implementado, é encarar a questão da patologização do gênero e colocá-lo na arena de debates, situando-o como categoria científica, por isso mesmo, histórica, o que significa considerar também o seu caráter político.

Pode-se dizer, portanto, que a defesa pela despatologização é no sentido de entender a transexualidade como uma questão de auto identificação, intrínseca à pessoa. Trata-se de algo que não se diagnostica, mas sim que se identifica e se vivencia (FERRARI, CAPELARI, 2014).

A complexidade das questões levantadas pelos que defendem a despatologização da transexualidade geram, quase que naturalmente, divergências mesmo entre instituições, movimentos e pessoas alinhados às demandas de pessoas transexuais, muitas vezes, motivados por receio de perderem, ou fragilizarem ainda mais, os singelos ganhos já galgados em matéria de apoio público, como alguns serviços de saúde. Para Bento e Pelúcio (2012), contudo, ainda que verdadeira, referida preocupação não deve se impor à necessidade de despatologizar a transexualidade:

Ainda que algumas/uns ativistas temam pela perda de direitos conquistados como, por exemplo, no Brasil, a garantia de acesso gratuito ao processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acreditamos que a patologização não garantiu direitos de fato, mas impôs um modelo para se pensar a transexualidade como experiência catalogável, curável e passível de normalização. Tratou-se até aqui de um processo que qualificou alguns saberes científicos como os únicos capazes de dar respostas acertadas às vivências que desafiam as normas de gênero. Processo que, por outro lado, autoriza o tutelamento dos corpos e das subjetividades de pessoas que se reconhecem como transexuais (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 574).

Na impossibilidade de resolvermos esse impasse, acreditamos poder contribuir com o diálogo sobre o tema, apontando sempre os

diversos pensamentos e reflexões sobre o assunto.

Ao mesmo tempo em que no Brasil ainda se organiza a atuação do sistema de atendimento às pessoas transexuais a partir do pressuposto de se tratar de uma patologia, é imprescindível estarmos atentos ao crescente incremento de pesquisas, textos e iniciativas que pugnam pela superação desse paradigma, especialmente, o CID 11.

Com efeito, antes mesmo da decisão da OMS de despatologização da transexualidade, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução CFP nº 01/2018, que estabelece normas de atuação profissional, orientando a atuação profissional de psicólogas e psicólogos no Brasil para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias.

Em 2009, ocorreu a formação da Campanha Internacional Stop Trans Pathologization (STP)<sup>7</sup>, que é uma plataforma ativista internacional, criada com o intuito de incentivar a realização de ações pela despatologização trans em diferentes partes do mundo. No início, a Campanha STP foi uma iniciativa de grupos de ativistas precedentes, em sua maioria, do contexto espanhol. Com a divulgação internacional em diferentes continentes, essa ação ganhou corpo e em 2015 já contava com 397 grupos e redes de África, América Latina, América do Norte, Ásia, Europa e Oceânia.

Em outubro de 2017, aconteceram mais de 70 ações em 41 cidades de distintos continentes, marcando o dia 21 como o Dia Internacional de Ação pela Despatologização Trans. Já, em 2018, a Campanha STP contou com a adesão de 417 grupos e redes de ativistas, instituições públicas e organizações políticas de África, América Latina, América do Norte, Ásia, Europa e Oceania.

Os objetivos principais da Campanha STP são a retirada da classificação dos processos de transição entre gêneros como transtorno mental nos catálogos diagnósticos (o DSM, da Associação Psiquiátrica Estadunidense, e o CID, da Organização Mundial de Saúde), o acesso a uma atenção sanitária trans-específica que seja pública e gratuita, a mudança do paradigma de atenção sanitária trans-específica de um modelo de avaliação a um enfoque de consentimento

---

7 Informações disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.stp2012.info/old/pt>. Acesso em 09 nov. 2019.

informado, o reconhecimento legal de gênero sem requisitos médicos, a despatologização da diversidade de gênero na infância, assim como a proteção contra a transfobia.

A Campanha STP tem como escopo os seguintes pleitos:

- 1 a retirada da categoria de “disforia de gênero” / “transtornos de identidade de gênero” dos manuais internacionais de diagnóstico (as próximas versões: DSM-5 e CIE-11);
- 2 a abolição dos tratamentos de normalização binária a pessoas intersex;
- 3 o livre acesso aos tratamentos hormonais e às cirurgias (sem tutela psiquiátrica);
- 4 serviço público de atenção a saúde trans-específica (acompanhamento terapêutico voluntário, atendimento ginecológico/urológico, tratamentos hormonais, cirurgias);
- 5 a luta contra a transfobia: fomentar a formação educacional e a inserção social e no mundo do trabalho das pessoas trans, assim como visibilizar e denunciar todo tipo de transfobia institucional ou social.

No Brasil, em 2014, o Conselho Federal de Psicologia lançou uma campanha em prol da despatologização das identidades transexuais e travestis que conta com a realização de debates e um site especializado no tema. Na página eletrônica do referido Conselho, estão disponíveis peças audiovisuais com conteúdo aprofundado sobre o assunto. Além disso, há diversas legislações relacionadas aos temas da transexualidade, travestilidade e LGBT, do Brasil e de diversos outros países.

No entanto, a despatologização é uma questão controversa, sobretudo quando se reflete sobre a possível repercussão da redefinição nas políticas públicas de saúde, em países como o Brasil. Afinal, não se pode ignorar que os tratamentos hormonais e a cirurgia de redesignação de sexo, para as pessoas que livremente optem por realizá-los, representam um alto custo financeiro, muitas vezes inacessível quando não subsidiados pelo Estado. De toda sorte, e sob as reflexões aqui apresentadas, entendemos que a despatologização da transexualidade é um caminho que precisa ser percorrido, em busca de uma vivência igualitária e autônoma de toda a sociedade.

## 2 Dificuldades e problemas enfrentados com a despatologização

A despatologização da transexualidade, *per se*, não é novidade, e o Conselho Federal de Psicologia, antes dessa alteração realizada pela OMS, já havia editado a Resolução 01, de 29 de janeiro de 2018, orientando que na atuação dos psicólogos e psicólogas não fossem consideradas como patologias os casos de travestilidades e transexualidades.

Um dos objetivos de despatologizar a transexualidade é ampliar a discussão sobre direitos e o princípio da dignidade da pessoa, humana, bem como redirecionar os esforços para oportunidade de trabalho, representatividade política, autonomia da vontade...

Por outro lado, há questões anteriores, como o direito à saúde, que remanesce como um desafio. A morosidade é um deles e são diversos os fatores que provocam a lentidão do sistema público de saúde e a dificuldade do acesso ao atendimento público de pessoas transexuais. Acreditamos que o descompasso das normas do Conselho Federal de Medicina – CFM aos avanços da saúde nessa temática é um dos fatores impactante. A última atualização de resoluções do CFM é de 2010 (Resolução CFM nº 1.955/2010) e ainda define a pessoa transexual como portadora “de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e/ou autoextermínio”. Referido normativo determina, no art. 4º “que a seleção dos pacientes para cirurgia de transgenitalismo obedecerá a avaliação de equipe multidisciplinar constituída por médico psiquiatra, cirurgião, endocrinologista, psicólogo e assistente social”. Além disso, estabelece um período mínimo de dois anos de acompanhamento conjunto e, dentre os critérios definidos para a realização do procedimento, também insere a exigência de idade mínima de 21 anos.

Dessa forma, a obrigatoriedade de o diagnóstico ser realizado por uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatra, cirurgião, endocrinologista, psicólogo e assistente social e a exigência do lapso temporal mínimo de dois anos são fatores que dificultam o atendimento de pessoas transexuais pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A burocracia ainda existente na Resolução do CFM para se chegar a um diagnóstico da identidade transexual, que já deixou de ser considerada patologia, acaba criando uma série de regras que fazem com que o acesso aos procedimentos de saúde seja quase uma utopia. Há relatos de que a espera para a realização desse procedimento pode levar mais de 20

anos, sem contar que apenas uma parcela da população trans consegue acesso ao tratamento pelo SUS.

Em junho de 2019, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.370, de 21 de junho de 2019, autorizou a realização de procedimentos médicos de redesignação sexual feminina para homens transexuais (pessoas que nascem biologicamente mulheres, com órgãos reprodutivos internos e externos femininos e reivindicam o reconhecimento social e legal como homem), incluindo a cirurgia.

Citada portaria foi publicada em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0026279-80.2001.4.04.7100, para que a União “inclua na Tabela de Procedimentos remunerados pelo SUS os procedimentos relativos à redesignação do fenótipo feminino para o fenótipo masculino: (1) vaginectomia e (2) metoidioplastia, que são procedimentos já realizados nos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde”.

Apesar de ser um grande avanço, a realização dos procedimentos no SUS só é autorizada para as pessoas que ingressem com ação judicial solicitando a mudança de sexo. O procedimento ainda é considerado experimental e não foi avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS. A idade mínima continua sendo de 21 anos, limitada a 75 anos. O tratamento inclui a cirurgia e o acompanhamento clínico pré e pós-operatório.

Cabe destacar que as cirurgias de mulheres transexuais (pessoas que nascem com características masculinas, incluindo os órgãos reprodutivos internos e externos, e assumem identidade feminina) já são realizadas há mais tempo e são mais facilmente aprovadas, consistindo, dentre outras alterações, na amputação do pênis.

Já a cirurgia para os homens transexuais (pessoas que nascem com características femininas, incluindo os órgãos reprodutivos internos e externos, e assumem identidade masculina) é mais complexa e consiste em dois procedimentos distintos: a vaginectomia, que é um procedimento cirúrgico que remove toda a vagina ou parte dela; e a metoidioplastia, que consiste no tratamento hormonal para fazer com que o clitóris se aproxime ao tamanho e à forma de um pênis. Atualmente, esse procedimento só é realizado em caráter experimental.

Outra dura realidade enfrentada pelos homens transexuais

que não se submeteram à cirurgia de transgenitalização diz respeito à realização de tratamentos ginecológicos. Em que pese continuarem tendo necessidade de atendimento, o sistema público de saúde não autoriza, por exemplo, o exame Papanicolau quando efetivada a mudança do nome para o masculino.

No sistema privado, não é diferente. Um dos grandes problemas enfrentados é achar especialistas que tenham conhecimento sobre o tema, o que dificulta o diagnóstico e a orientação de medicamentos adequados para fornecer receituário para o tratamento hormonal, nos casos que as pessoas decidam por essa intervenção.

Não há dados precisos sobre quantas pessoas transexuais existem no Brasil. Contudo, segundo estudos mencionados pela revista especializada *The Lancet*, aproximadamente 0,4% e 1,3% das pessoas com mais de 15 anos não se identifica com seu sexo biológico, o que permite estimar em, pelo menos, 25 milhões o total de pessoas transexuais no mundo (LEITE, [s.d.]). Se tomarmos por base essa métrica, que reconhecemos não ser oficial, poderíamos estimar que no Brasil há entre 752 mil e 2,4 milhões de pessoas transexuais.

Apesar do número significativo de pessoas transexuais, poucos são os estabelecimentos habilitados para realizar o procedimento. Até setembro de 2018, havia apenas 10 instituições habilitadas pelo SUS para ofertar o processo transsexualizador, sendo sua maioria na região Sudeste, com seis unidades, seguida da região Sul, com duas unidades e as outras duas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste (RACON et. al. 2019). Assim, as pessoas que vivem em lugares distantes desses hospitais ainda enfrentam a barreira da necessidade de recursos financeiros para locomoção e hospedagem.

Segundo Racon (2019), as dificuldades não param por aí, após a cirurgia, há os procedimentos pós-operatórios, como pomadas/cremes vaginais que devem ser aplicadas duas vezes por semana, ingestão de hormônio e, na maioria das vezes, os insumos disponibilizados pelo SUS não são adequados e provocam muitos efeitos colaterais. Destaque-se que parte dos medicamentos precisa ser administrada pelo resto da vida; alie-se a isso o acompanhamento psicológico permanente, o que exige uma capacidade financeira adequada para se manter no tratamento.

Há ainda a questão da desumanização e da discriminação por

ocasião do atendimento. Para minimizar esse problema, estão em vigor dois regulamentos do SUS: (i) a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que estabelece o direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação; e (ii) a Portaria MS nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que definiu como direito o “uso do nome social de travestis e transexuais, de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS”. Contudo, Racon (2019) afirma que, apesar da legislação vigente, ainda é frequente a ocorrência de maus tratos, desrespeito e humilhação pública, o que contribui para quadros de adoecimento e morte da população trans, na medida em que dificultam o acesso aos serviços públicos de saúde.

Pesquisa realizada, em 2016, pelo Hospital das Clínicas da USP e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, com 620 pessoas transexuais de 18 a 64 anos dos dois estados, apontou os seguintes resultados sobre a relação médico-paciente: 43,2% dos entrevistados disseram evitar serviços de saúde pelo simples fato de ser uma pessoa trans. A maioria, 58,7%, afirmou ter sido vítima de discriminação durante um atendimento médico e revelou só procurar um hospital em último caso. Apenas 17,8% dos entrevistados disseram nunca ter sofrido discriminação durante uma consulta (VIANA, [s.d]). Os dados são alarmantes e demonstram a necessidade de mudanças no comportamento da sociedade. Não é suficiente a mudança na legislação. Faz-se necessário que o tema seja abordado nas escolas para que a sociedade compreenda a realidade das pessoas transexuais.

Apesar de todas essas dificuldades e, muitas vezes, do despreparo verificado no atendimento prestado no Sistema Único de Saúde, o fato é que, não raro, as pessoas transexuais não dispõem de condições financeiras para arcar com os altos custos que envolvem o tratamento, não havendo outra opção senão recorrer à rede pública.

E é exatamente neste ponto que reside o temor daqueles que resistem à despatologização. Considerando que, ao menos sob a perspectiva do tratamento fornecido pela rede pública de saúde, houve muitas conquistas com a transexualidade sendo considerada uma enfermidade pela Organização Mundial da Saúde (OMS), há quem acredite que a despatologização possa vir a representar um retrocesso nesse quesito, com uma possível interrupção do serviço.

Em que pese a plausibilidade do receio, ainda predomina o



entendimento de que a despatologização não exclui a necessidade de tratamento, uma vez que, mesmo não sendo classificada como uma enfermidade, a incongruência de gênero promove um intenso sofrimento, não apenas em virtude da condição física, mas também em virtude da exclusão social decorrente do preconceito, o que não deixa de ser uma questão digna de atenção da saúde pública.

### **3 Conclusão**

O crescente esclarecimento acerca das questões de gênero e o questionamento do sistema cisnormativo ainda predominante têm fortalecido a tendência de se promover a despatologização da disforia de gênero, o que tem se refletido, inclusive, na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

Não obstante a persistência da catalogação, no CID-11, no capítulo destinado às condições relacionadas à saúde sexual, como “incongruência de gênero”, o simples deslocamento da transexualidade para as patologias sexuais retira o peso do estigma das doenças mentais, enquanto outras formas de garantir o fornecimento do tratamento de saúde adequado podem continuar sendo analisadas.

Essa afirmação se deve ao fato de que o sofrimento experimentado pelos indivíduos que se reconhecem como transexuais não se encerra com a despatologização. Contudo, não é razoável exigir que carreguem o peso da estereotipação para que façam jus à assistência da saúde pública.

Aluta das pessoas transexuais, portanto, tem duas frentes paralelas. Aqueles que temem a despatologização em razão da preocupação com o atendimento no Sistema Único de Saúde não estão, necessariamente, em desacordo dos que almejam a retirada da transexualidade do CID. Na realidade, nenhuma corrente deseja a manutenção como patologia, uma apenas a tolera, em nome da garantia da concessão do tratamento pelo Poder Público, que, apesar de lenta e burocrática, ainda é a única forma de acesso para grande parte da população trans.

## **REFERENCES**

COACCI, Thiago. “Como funciona a despatologização na prática”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 2, e58001, 2019.

CFP - Federal Council of Psychology. Resolution No. 1, of January 29, 2018. Establishes standards of action for psychologists and psychologists in relation to transsexual and transvestite people. Available at: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-1-2018-estabelece-normas-de-atuacao-para-as-psicologas-e-os-psicologos-em-relacao-as-pessoas-transexuais-e-travestis?origin=instituicao&q=01/2018>. Access on: 10 nov. 2019.

CFM - Federal Council of Medicine. CFM Resolution nº 1.955/2010. Provides for transgenitalism surgery and revokes CFM Resolution No. 1.652/02. [http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955\\_2010.htm](http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm).

Paraná State Public Defender's Office. The depathologization of transsexuality. 2018. Available from: <http://www.defensoriapublica.pr.def.br/2018/07/1071/A-despatologizacao-da-transexualidade.html>. Access on: 09 Nov. 2019.

LEITE, Hellen. A saúde negada. *Correio Brasiliense*. [s.d.]. Available from: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/receber-cuidados-medicos-e-desafio-para-transsexuais>. Access on: 10 nov. 2019.

MS - Ministry of Health. Ordinance No. 1,370, of June 21, 2019. Includes procedure in the Table of Procedures, Medicines, Orthoses, Prostheses, and Special Materials of SUS. Available from: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-102-publicada-a-portaria-gm-n-1370-which-includes-procedure-in-the-table-of-procedures-medicines-orthotics-prostheses-and-special-materials-of-the-sus/>. Access on: 10 Nov. 2019.

ROCON P C, SODRÉ Francis; RODRIGUES A; BARROS M E B; Wandekoken,

Kallen D. Challenges faced by trans people to access the transsexualization process in the Unified Health System. *Interface (Botucatu)*. 2019; 23: e180633 <https://doi.org/10.1590/Interface.180633>.

SANTOS, Fernanda Ferreira Schaer Carvalho dos. The depathologization of transsexuality in the face of the exercise of autonomy as a way to realize the dignity of the human person. Monograph presented to the graduation course in Law, Baiana School of Law. 2017. Available from: <http://portal.faculdadebaianadedireito.com.br/portal/monografias/Fernanda%20Ferreira%20Schaer%20Carvalho%20dos%20Santos.pdf>. Access on: 09 Nov. 2019.

STOP TRANS PATHOLOGIZATION - STP. MANIFESTO. International Network for Trans Depathologization. Available from: [www.stp2012.info/old/pt/manifesto](http://www.stp2012.info/old/pt/manifesto). Access on: 20 Sep. 2020.

VIANA, Viana. How SUS works for transgender people [s.d.]. Portal Drauzio Varela. Available from: <https://drauziovarella.uol.com.br/reportagens/como-funciona-o-sus-para-pessoas-transexuais/>. Access on: 10 Nov. 2019.

# 5

## HETERONORMATIVITY AND PRISONS: A CRITICAL ANALYSIS OF THE IMPRISONMENT OF TRANSVESTITES AND TRANSSEXUALS

*Monica Sapucaia Machado<sup>1</sup>*

*Fernanda Meireles Fenelon<sup>2</sup>*

### **Introdução**

O presente artigo oriundo do projeto Collaborative OnLine International Learning-COIL intitulado Breaking Resistance que capitaneado pelo IDP em Brasília, pela Unichristus, em Fortaleza, ambos no Brasil e pelo Sheperd University, em West Virginia nos EUA. O objetivo desse projeto é construir novas pontes de diálogo internacional no processo de aprendizagem e especificamente quebrar as barreiras invisíveis que nos impedem de olhar diferentes realidades sem julgá-las e condená-las apenas por não se encaixarem na ordem pré-determinada.

O projeto debateu as questões relacionadas a intersexualidade, as diferenças de sexo e gênero, os limites e resistências biológicas, sociais e jurídicas e nos ofereceu um plano de fundo para aprofundarmos temas pouco explorados pela maioria dos pesquisadores do direito.

Este artigo, especificamente, objetiva debater sobre o aprisionamento de travestis e mulheres transexuais, bem como o desrespeito de suas identidades de gênero ante a cultura da heteronormatividade compulsória.

Sob a perspectiva majoritariamente criminológica, buscamos realizar uma análise crítica da estrutura carcerária (feita por homens e

---

1 Monica Sapucaia: doutora e mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie, lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622> monica.machado@idp.edu.br

2 Advogada criminalista, pós graduanda em Direito Penal e Processo Penal pelo IDP, <http://lattes.cnpq.br/4706098232947021>fernanda.m.fenelon@gmail.com.

para homens) ante o aprisionamento de pessoas que não se encaixam no sistema binário, ou ainda, que não se encaixam no padrão da heteronormatividade.

A partir do conceito de sociedade de normalização trazido por Foucault, procuramos mostrar como o preconceito e a exclusão, presente também no sistema carcerário, atuam como mecanismos de controle dos corpos e dos comportamentos impostos por uma cultura majoritariamente patriarcal.

Por fim, levantamos perspectivas possíveis para a redução dos estigmas traçando, assim, um possível cenário para a superação de estereótipos e desigualdades, especialmente no sistema carcerário.

## **1 Identidade de gênero e questões relativas à heteronormatividade**

*“Não se nasce mulher, torna-se mulher”*

(Simone de Beauvoir)

Iniciamos apontando os conceitos referente ao tema no qual usaremos nesse artigo. Desde o final do século XIX que os chamados movimentos feministas intercalam militância política e produção acadêmica acerca do que é ser mulher, a gama de direitos, lugar na sociedade, funções sociais, limitadores, desejos e sexualidade.

Para fins desse artigo o conceito de Gênero aqui utilizado é de Joan Scott, que define a partir de dois parâmetros: a organização das relações sociais, em que gênero é “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e no âmbito das relações de poder, no qual “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT,1995).

Sexo, por sua vez, definimos a partir da Organização Mundial da Saúde que entende sexo como: “biological characteristics that define humans as female or male”. A própria entidade explica em sua definição que não são características excludentes: “While these sets of biological characteristics are not mutually exclusive, as there are individuals who possess both, they tend to differentiate humans as males and females” (WHO, online).

Durante a segunda metade do século XX, especialmente a partir da década de 1970, as pesquisadoras feministas se debruçaram na

conceituação desses dois conceitos a fim de romper com a lógica binária. Nos anos de 1990 surgiu a Teoria *Queer* que revolucionou os estudos sobre feminismo e gênero nos Estados Unidos, trazendo para o debate de sexo e gênero uma importante questão que anteriormente foi deixada de lado: o desejo.

A Teoria *Queer* pretende desmistificar a ideia de que sexo, gênero e desejo sexual estão automaticamente interligados e de que a heterossexualidade e cisgenero são o normal. Como explica Jagose: "queer describes those gesturs or analytical which dramatize incoherencies in the allegedly stable relations between sex, gender and desire."(1996, p. 3).

A partir desta mudança de perspectiva, Judith Butler remodelou os estudos de gênero ao acrescentar fortes críticas ao modelo binário, ao não apenas separar, como também criticar dois conceitos que até então por vezes ainda eram trabalhados como únicos: sexo e gênero. Para Butler:

A distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo (BUTLER, 2003, p. 24).

O sexo pode ser compreendido como algo biológico, no entanto, o gênero abrange outras possibilidades, não estando necessariamente vinculado à questão biológica, mas sim cultural, sendo tratado como uma percepção socialmente construída. Neste ponto, Judith Butler começa a empreender uma análise social em que repagina a proposta de Michel Foucault no sentido de compreender a sexualidade como um mecanismo de controle do poder ao regular toda a sociedade sob o viés heteronormativo.

Apesar dos notórios avanços relativos aos estudos da Teoria *Queer*, boa parte da cultura ocidental ainda foi e é firmada em base binária e compulsoriamente heteronormativa.

Esta compulsoriedade heteronormativa é perpetuada por meio de mecanismos de controle, não apenas dos corpos, mas também das instituições sociais, de modo a considerar o padrão binário e hétero

como a única possibilidade possível, o que acaba por desconsiderar as peculiaridades relativas ao sexo e ao gênero de cada indivíduo.

Miskolci compreende a heteronormatividade como:

Um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto. Assim, ela não se refere apenas aos sujeitos legítimos e normalizados, mas é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e 'natural' da heterossexualidade (MISKOLCI, 2009, p. 155).

A normalização e padronização da heterossexualidade, ou melhor dizendo, a estranheza a diversas formas de expressão de gênero e da sexualidade faz com que exista uma dominação machista e opressora culturalmente entranhada na sociedade patriarcal em que vivemos e que subjuga todos aqueles que não se encaixam no padrão binário estabelecido, firmando uma verdadeira heterossexualidade compulsória.

Para exercer esse controle são criadas normas nas mais diversas ordens, tais como religiosas, políticas, "biológicas" e até mesmo culturais para padronizar as relações de modo a impor a heteronormatividade, ignorando as demais identidades e criando um ambiente hostil e estigmatizador para aqueles que não seguem a ordem hegemônica.

Esse tipo de regulação acontece não somente nos corpos e na forma de se expressar, mas também nas leis, no Judiciário e no sistema prisional. Como estes ambientes foram construídos levando em consideração tão somente o binarismo e com um foco único para o homem branco hétero, desconsideram as diversidades presentes no ambiente prisional, conforme será tratado no tópico seguinte.

## **2 O cárcere e as sociedades de normalização de Foucault**

*"A manifestação da sexualidade... estabeleceu essa noção de sexo"*

(Michel Foucault)

Prisão por definição é "government-sanctioned facilities designed for the long-term confinement of adults as punishment for serious offenses" (RUBIN, 2018, bp.1), logo um aparato estatal desenvolvido para punir e tirar de circulação indivíduos que cometem atos considerados

criminosos pela sociedade.

Contudo, a prisão não foi sempre a opção social de repressão, pelo contrário, durante muito tempo se entendeu a prisão como uma consequência branda, para crimes menores, cometidos por ricos ou como um local de espera ao real castigo, que normalmente eram econômicos, para os que podiam pagar, ou físicos e muitas vezes fatal, ao homem comum.

Contudo quando a ideia de que o tempo era algo que ricos e pobres poderiam dispor e que a força de trabalho humana passou a ter relevância econômica o conceito de cárcere como pena ganhou força. mens. As prisões da nossa era estão diretamente relacionadas ao capitalismo e a conversão do Estado como agente executor das proteções do capital.

A política de encarceramento a partir do final do século XIX esta relacionada a retirada do individuo do mercado de trabalho, a utilização da sua força de trabalho pelo Estado e ao retorno para trabalho privado. (RUSCHER; KIRCHHEINMER, 2004).

Essa força de trabalho era formada por homens e para os homens. A prisão está vinculada a repressão de uma conduta autônoma e socialmente refutada, logo uma conduta essencialmente pública, na esfera pública, ambiente historicamente masculino. As mulheres, como vítimas ou autoras são personagens auxiliares, que apesar de existirem na história não são o motivo pelo qual a história é contada.

O cárcere nunca foi pensando levando em consideração as necessidades de outro gênero ou mesmo do outro sexo, isto porque o controle dos corpos femininos se dava primordialmente por meio de intervenções familiares, religiosas, ou médicas. O aprisionamento da vida das mulheres era a regra e não a exceção.

## **2.1 O controle dos corpos femininos**

*“No princípio era a Mãe, o Verbo veio depois”*

(Marilyn French)

O controle do corpo e da vida das mulheres está presente na história desde sempre. Os homens, e o Estado que eles desenvolveram submetem, e ainda submetem, as mulheres a opressão do outro, isto é,



ser constantemente considerada diferente do padrão, do normal. Kramer e Sprenger (1991) mostram que a repressão sistemática ao feminino, as chamadas perseguição às “bruxas” na realidade, visava dominar as massas camponesas em seus feudos, especialmente aquelas mulheres que se recusavam a casar, que não tinham filhos, que se envolviam amorosamente com outras mulheres, que moravam sozinhas, que liam, isto é, que exerciam autonomia.

Posteriormente, com o fim da Idade Média, as mulheres que não seguiam o padrão socialmente esperado deixaram de serem vistas como “bruxas” e passaram a ser vistas como loucas. Neste momento a institucionalização através da internação em hospícios ou conventos de mulheres que não se enquadravam ao padrão se tornara uma prática comum (KRAMER; SPRENGER, 1991).

O patriarcado construiu a imagem do feminino como frágil, impotente, submisso e por este motivo era quase impensável imaginar uma mulher delinquente. Quando uma mulher cometia um crime ela não era vista como criminosa, mas sim como louca, desequilibrada, imputável e, por este motivo, os presídios eram destinados exclusivamente aos homens.

O primeiro presídio designado as mulheres no mundo foi inaugurado em 1645, em Amsterdam e tinha entre as suas internas: pobres, filhas e esposas desobedientes, prostitutas e era uma casa de correção e trabalho têxtil, vocacionada a explorar a mão de obra das mulheres que não se adequavam as normas sociais e não a punir por crimes específicos. Em 1835, em Nova York iniciou-se a construção do primeiro presídio exclusivamente feminino através de uma parceira do Estado com uma empresa privada, que pagaria um dólar por semana aos Estado pelo trabalho das detentas. (LEWIS, 1961). No Brasil apenas em 1942 é instalada o primeiro presídio feminino, no complexo de Bangu, Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Antes disso alguns estados montaram casas de detenção exclusivas para as mulheres, porém foi em Bangu o primeiro prédio construído com esse propósito: guardar mulheres condenadas.

No entanto mesmo quando designados para as mulheres os presídios femininos foram formulados a partir dos moldes dos presídios masculinos, não levando em conta as peculiaridades do encarceramento para as mulheres. Este será o tema do próximo tópico.

## **2.2 A estrutura do cárcere**

As instalações e práticas prisionais no Brasil dialogam pouco com os Direitos Humanos e com um efetivo esforço do Estado em oferecer aos detentos condições de modificar sua realidade e se reintegrar socialmente.

A situação brasileira se tornou tão grave que em 2015, o Supremo Tribunal Federal entendeu configurado o “Estado de coisas inconstitucional” em relação aos sistema prisional brasileiro acarretando uma série de medidas e obrigações aos estados e a União para reverter essa condição desumana ao qual são submetidos os presos no Brasil. (STF, 2015)

As penitenciárias femininas vivem dilemas parecidos com os masculinos: superlotação, falta de oportunidades de formação e trabalho, excesso de presas não condenadas, porém também sofrem com problemas específicos como a gravidez e amamentação em sistema penitenciário, o cuidado dos filhos pequenos, o baixo recebimento de visitas e apesar das políticas penitenciárias reconhecerem essas diferenças e afirmarem que é dever do Estado alocar as presas em espaços adequados o que observa-se é a dupla as vezes tripla punição ao qual são submetidas as mulheres: a privação de liberdade, a privação do pleno exercício da maternidade e muitas vezes a punição do abandono familiar.

No aprofundamento das opressões de sexo e gênero no sistema penitenciário nos deparamos com a questão dos não heteronormativos. Nossa sociedade foi culturalmente construída sob as bases da heteronormatividade compulsória e os presídios não fogem a esta regra imposta pelo patriarcado. O que acontece quando os mecanismos de controle, no caso o cárcere, lidam com questões que não podem ser preenchida pelo binarismo sexual e pelas regras da heteronormatividade? Como estes corpos são gerenciados nas estruturas altamente masculinizadas e cisgêneres?

## **2.3 As sociedades de normalização segundo Foucault**

No livro O Nascimento da Biopolítica, Foucault (2008) descreve com exímia destreza sobre sociedade de normalização enquanto mecanismo de controle da vida social, especialmente com o intuito de padronizar comportamentos.

Neste sentido, verifica-se que o primordial interesse nas sociedades de normalização é o domínio dos corpos e a padronização dos comportamentos na medida do possível. Dentre os mecanismos de controle citados por Foucault, encontramos as leis, as escolas, os presídios, dentre outros inúmeros recursos, onde são estabelecidas relações de hierarquia e disciplina, visando organizar a sociedade e garantir um maior controle social sob estes indivíduos (FOUCAULT, 2008).

Para padronizar o máximo possível os indivíduos, a sociedade de normalização utiliza em larga escala da discriminação e do preconceito como formas de separar os indivíduos “normais” daquela parcela que não se submete aos padrões impostos socialmente. Neste artigo focaremos naqueles que subvertem a heteronormatividade e o binarismo sexual.

Heteronormatividade pode ser definida como: “as the enforced compliance with culturally determined heterosexual roles and assumptions about heterosexuality as ‘natural’ or ‘normal’” (HABARTH, 2014), isto é, entender que pertencer ao grupo que deseja sexualmente o diferente te faz normal e qualquer coisa fora desse conceito é anormal.

A sociedade ocidental fundamenta toda a sua construção simbólica nesse entendimento, de que homens e mulheres devem se relacionar apenas uns com os outros e que a partir do seu sexo se define o seu papel social.

O debate sobre a heteronormatividade e a opressão que causam a toda comunidade LGBTQI+ tem ocorrido de forma pulsante desde a metade do século XX, ao ponto que, desde 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) não considera mais homossexualidade doença e a Organizações das Nações Unidas reconhecem como violação aos direitos humanos a discriminação à comunidade.

Observando-se o exposto, ainda atualmente há uma enorme segregação da parcela da população que é transgênera em virtude de preconceitos enraizados socialmente por uma cultura amplamente binária e que prega a heteronormatividade compulsória. Para alterar este contexto é preciso que ocorra o enfrentamento destas questões, especialmente para desconstruir o preconceito estrutural.

Transgênero, segundo as Nações Unidas são pessoas que “possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento” (UNFE) e o transexual define

a pessoa que busca ou passa por uma transição social para aproximar seu sexo do seu gênero, que pode ou não incluir intervenções médicas.

Esses conceitos ainda encontram resistência na sociedade e por isso muitas vezes são ignorados na produção de legislações e políticas públicas. No âmbito do sistema prisional este preconceito e discriminação se dá das mais perversas formas, especialmente quando falamos de travestis e mulheres transexuais encarceradas. Elas são subjugadas, estigmatizadas, sofrem inúmeras violências por não se enquadrarem no padrão heteronormativo imposto, conforme explicitaremos no próximo tópico.

### 3 Travestis e transexuais no cárcere

A lei brasileira de execuções penais, promulgada em 1984 demonstra como o cárcere no Brasil se situa sob um olhar binário, como explicitam os artigos 89 e 90 da Lei de Execução Penal Brasileira:

Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, **a penitenciária de mulheres** será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Art. 90. **A penitenciária de homens** será construída, em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação.

Apesar de o Brasil ser signatário dos Princípios de Yogyakarta, que garante às pessoas transexuais a participação das decisões no que se refere ao local da detenção em conformidade com sua orientação sexual e seu gênero, a realidade mostra que os princípios desta norma internacional não são respeitados (YOGYAKARTA, 2006). Travestis e mulheres transexuais são encaminhadas indiscriminadamente aos presídios masculinos onde lá sofrem inúmeras e violentas violações.

No relatório “LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento” de 2020 (BRASIL, 2020, on line), apesar de não conter as estatísticas relativas às violências sofridas por transexuais e travestis no cárcere, lá estão inseridos preciosos relatos que ilustram bem a realidade do sistema prisional em relação à inobservância dos Princípios de Yogyakarta:

Eu era travesti, mas quando eu cheguei cortaram o meu cabelo. Ou era cortar, ou era cortar. Eu tive que cortar. Meu cabelo era longo [...] Hoje eu me sinto um homossexual iniciante. Depois que eu cortei meu cabelo eu passei a me sentir isso. Voltei pro primeiro degrau de novo. Travesti, gay e trans são três tipos de pessoas diferentes. Quando eu entrei na cadeia eu voltei um passo pra trás. Quando eu cortei meu cabelo eu passei a me sentir uma pessoa a menos. O meu tudo era o meu cabelo, entendeu? Eu tinha um cabelão e aí cortaram. Quando eu sair eu vou ter cabelo de novo (YOGYAKARTA, 2006).

Percebe-se um verdadeiro processo de desidentificação como um efeito da institucionalização e padronização operados pelo cárcere. Este tipo de violência simbólica opera principalmente em relação à população transexual e travesti, vez que um homem cisgênero, apesar de viver um certo impacto na prisão, não tem a sua identidade de gênero suprimida por repressão institucional.

A perseguição a travestis e a mulheres transexuais no cárcere é um reflexo do que ocorre fora dos muros do presídio, baseada na sociedade de normalização, o preconceito e os ataques aos que não se adequam à heteronormatividade compulsória infelizmente é uma realidade no Brasil.

Durante o período da ditadura militar no Brasil, entre 1964 e 1985, ocorreram inúmeras rondas policiais para prender pessoas transexuais e travestis simplesmente pelo fato de caminharem pelas ruas. Estas perseguições sofridas geraram uma enorme criminalização desta parcela da população, que não conseguia emprego, era expulsa de casa, perdia seus bens, sofria inúmeras violências físicas e psíquicas, e era presa, o que acabou fazendo do encarceramento uma forma ainda mais severa de exclusão social de transexuais e travestis.

As facetas da marginalização da população LGBTQI+ permanece grave. Apesar de todos os anos que se passaram. Conforme expõe o dossiê elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) "Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018" (ANTRA, 2019, on line), 90% da população de travestis e mulheres transexuais estão na prostituição por falta de oportunidades e 75% das pessoas transexuais e travestis estiveram ou ainda estão expostas a ambientes familiares abusivos. Quando o assunto é o grau de escolaridade, o abismo segregatório permanece: 56% das pessoas

transexuais e travestis não possuem Ensino Fundamental e ainda 72% não possuem o Ensino Médio completo, sendo que apenas 0,02% alcança o Ensino Superior (ANTRA, 2019, on line, p. 46).

Este preconceito e perseguição ultrapassaram os muros do cárcere e passou a fazer parte de uma infeliz realidade no interior do sistema prisional brasileiro. Quando falamos em travestis e transexuais encarceradas falamos de resistência e de inúmeras dificuldades. A primeira e mais comum de todas é o abandono familiar. Muitas trazem um histórico de negação e exclusão familiar e, quando encarceradas, o contato familiar diminui muito, quanto não é completamente inexistente.

Outra barreira que encontram dentro do cárcere, e que é uma das piores, é a violência sexual. Travestis e mulheres transexuais, no Brasil, são encaminhadas para presídios masculinos e em muitos destes presídios não há uma ala para pessoas LGBTQI+. Esta não observância da identidade de gênero da presa traz consequências desastrosas para a vivência experimentada no cárcere: estupros, agressões físicas e psicológicas, inacessibilidade aos medicamentos necessários (como hormônios, por exemplo), desrespeito ao nome social e ao gênero (ANTRA, 2019, on line).

No relatório “LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento”, elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, há inúmeros relatos sobre as violências sofridas por travestis e transexuais dentro do cárcere:

As que não tem família e que não tem visita, elas se prostituem na cadeia. Já que o governo não ajuda nessas partes. A gente tem que se prostituir pra conseguir um desodorante, um creme, uma comida melhor, um doce. Não adianta só entregar camisinha. A cadeia tem que entender que a gente é diferente e que as coisas que eles fazem pros héteros não tem muito efeito na gente. Tem que investir mais em panfleto ou sei lá. Alguma coisa que conscientize as bicha daqui (BRASIL, 2020, on line, p. 97).

Meu cabelo não foi cortado, ele foi mutilado. Eu tinha o cabelo na cintura e chegou uma portaria, não se de onde, que mandou que cortasse o cabelo de todo mundo. Não só meu, como das outras meninas e dos outros presos. Fomos forçadas a cortar o cabelo. Estamos lutando por isso com o diretor porque já veio uma conversa pra que a gente corte o cabelo de novo. Estamos tentando conversar com ele pra

ver se ele deixa o nosso cabelo crescer porque querendo ou não a nossa aparência é feminina. Deixando o cabelo curto parece que eles querem nos obrigar a ser homem, mas nós não somos homens (BRASIL, 2020, on line, p. 45).

Na casa de pedra [triagem] me pegaram e rasparam meu cabelo e me colocaram em uma cela de homem. Eles me pegaram na força. A cela lá me botaram no meio de todo tipo de homem que tinha lá. Me tiraram a roupa e eu fiquei nua e depois me botaram em uma cela cheia de macho que eles pegaram. Os macho lá me pegaram tanto que pociu um carço no meu ânus e eles me botaram pra cá que tem a cela de homossexual. A juíza disse que iam me botar em um lugar que era pra nós mesmo ficar. Foi aí que eu cheguei aqui no acolhimento (BRASIL, 2020, on line, p. 52).

A policial, quando foi me pegar, ela me bateu. Quebrou meu braço e ainda acertou no meu dente e quebrou meu dente. Um dente arrancou imediato o outro ficou mole e quando eu cheguei aqui [na unidade prisional] eu tirei (BRASIL, 2020, on line, p. 55).

Os relatos demonstram a dura realidade do aprisionamento de travestis e transexuais em presídios brasileiros. As encarceradas encontram inúmeros obstáculos tanto para o mantimento da sua identidade de gênero tanto pela sua própria sobrevivência. Há, pois, uma dupla punição: a punição pelo crime cometido e a punição em virtude de sua identidade de gênero, vez que por os hormônios serem proibidos nos presídios brasileiros, as presas vêm ao longo de sua estadia na prisão a deterioração do seu corpo feminino.

Não bastasse a inacessibilidade aos medicamentos, as presas ainda encontram dificuldades em obter itens pessoais que ajudam a reafirmarem a sua identidade de gênero, como por exemplo o uso de maquiagens e roupas femininas, além de não terem o seu nome social respeitado.

O encarceramento de travestis e mulheres transexuais gera uma dupla punição: a punição pelo crime que foi cometido e a punição por não pertencer ao padrão de comportamento heteronormativo socialmente imposto, especialmente dentro do sistema prisional. Apesar de ainda existir um longo percurso a ser guiado quando falamos nos direitos das detentas travestis e transexuais no Brasil, ainda há esperanças de desenvolvimento de estruturas adequadas, conforme veremos.

## 4 Perspectivas possíveis

Há alguns anos presídios brasileiros têm procurado adotar alas LGBTQI+ com o objetivo de diminuir as agressões à esta parcela da população carcerária em centros de detenção masculinos. Dentre os estados que adotaram, encontram-se Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba e Mato Grosso. Apesar de esta não ser a situação ideal, vez que acaba gerando uma nova segregação, este é o modelo que ao menos garante a segurança de travestis e transexuais no encarceradas.

Um dos maiores exemplos brasileiros em relação a proteção de direitos de detentas travestis e transexuais é a experiência de Minas Gerais, que completou 10 (dez) anos em janeiro de 2020 (FOLHA, 2020, on line).

No presídio de São Joaquim é resguardado às detentas o direito de afirmar a sua identidade de gênero e a expressar da melhor forma possível, longe da hostilidade que o ambiente prisional normalmente está imerso. Lá elas podem participar de cursos profissionalizantes, usam o seu nome social, têm permissão para o uso de roupas femininas e de demais itens que ajudem a afirmar a sua identidade de gênero, como por exemplo o uso de maquiagem (FOLHA, 2020, on line).

A realidade da maior parte do país é oposta ao presídio de São Joaquim. O relatório "LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento" expõe que "os procedimentos das unidades prisionais não garantem sequer a identificação dos indivíduos LGBT, quiçá qualquer prática que tenha em vista reduzir a vulnerabilidade específica a qual as travestis, mulheres transexuais e gays estão submetidos nas prisões masculinas" (BRASIL, 2020, on line, p. 121).

É preciso repensar sobre a forma que lidamos com a heteronormatividade compulsória; a reflexão sobre as consequências do binarismo sexual tem afetado catastroficamente a vida de pessoas que não se encaixam no padrão culturalmente exigido. De qual forma podemos garantir que os direitos de travestis e transexuais sejam respeitados, especialmente em uma realidade carcerária?

A solução ideal é a quebra do paradigma da cultura heteronormativa compulsória e do binarismo sexual para que, assim, questões relativas ao gênero sejam cada vez menos estigmatizadas e mais culturalmente



aceitas. Uma perspectiva possível quando o assunto envolve travestis e mulheres transexuais em situação de cárcere é verificar com as detentas se elas optam pelo cumprimento em ala específica LGBTQI+ ou em prisão feminina para que assim seja garantido o princípio primordial da Constituição Federal brasileira que é a dignidade da pessoa humana, bem como assegurar o cumprimento das regras contidas nos Princípios de Yogyakarta.

## **Conclusão**

A dignidade da pessoa humana, princípio basilar da Constituição Federal brasileira é o que (deveria) assegurar a todos a isonomia de tratamento, a igualdade e efetivação de direitos. No entanto, ante a pluralidade de indivíduos, gêneros, sexualidades, comportamentos, percebemos que esses direitos precisam, cada vez mais, serem reafirmados.

No caso das travestis e mulheres transexuais em situação de aprisionamento, a situação de vulnerabilidade é maior, principalmente por esta parcela da população carcerária estar mais sujeita a violações de seus direitos e de sua integridade, violações estas amparadas pela sociedade de normalização, como bem conceitua Foucault.

Para superar este cenário violento e segregatório é essencial que se rompam com padrões impostos pela cultura que sabemos ser amplamente patriarcal, especialmente no que se refere ao binarismo sexual e à heteronormatividade compulsória. Somente superando estes paradigmas poderemos construir uma sociedade que não apenas garanta, mas principalmente efetive os direitos de travestis e transexuais para que possam afirmar e reafirmar seu gênero sem medo de sofrer represálias.

## **REFERÊNCIAS**

ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS . *Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018*. Dossiê. 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei n. 7.210 de 11 de julho de 1984.

Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html).  
Access on: 19 de junho de 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero – feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANOFRE, Fernanda. Dez anos após criação, ala LGBT em presídio é a única em MG. Folha de São Paulo. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais. 31 de janeiro de 2020. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/dez-anos-apos-criacao-ala-lgbt-em-presidio-e-a-unica-em-mg.shtml>, acesso em: 19 de junho de 2020.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. *Rev. Estud. Fem.* v.9, n.1, Florianópolis 2001, pg. 131-145.

FREITAS, Cláudia Regina Miranda de. O cárcere feminino: do surgimento às recentes modificações introduzidas pela Lei de Execução Penal. *Revista da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen*, v.4, n.4, p 125-145, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975 - 1976)*. SP: Ed. Martins Fontes. 2000.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

HARBARTH, Janice M. Development of the heteronormative attitudes and beliefs scale, *Psychology & Sexuality*, 6:2, 166-188, 2015.

KRAMER, H. & SPRENGER, J. *O martelo das feiticeiras: Malleus Maleficarum*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

LEWIS, W. *The female criminal and the prisons of New York, 1825-1845*. *New York History*, 42(3), 215-236, 1961. Available from: [www.jstor.org/stable/23158598](http://www.jstor.org/stable/23158598). Access on: June 23, 2020.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília, 2020. Available from: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/ministerio->

apresenta-relatorio-inedito-sobre-tratamento-da-populacao-lgbt-nas-prisoas. Access on: 19 de jun. de 2020.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Sociologias*, Porto Alegre, Ano 11, n. 21, jan/jun 2009, p. 150-182.

# PARTE II



# 6

## UMA EXPERIÊNCIA ANTES DO TEMPO: VIVÊNCIA DE AULAS MEDIADAS POR FERRAMENTAS DE VIDEOCONFERÊNCIA

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Mônica Sapucaia Machado<sup>2</sup>*

### 1 Introdução

A internacionalização do saber não é um tema novo. As cartas trocadas entre acadêmicos recheia a história da ciência e sempre foi motor para o desenvolvimento de novos pensamentos, teorias, técnicas. As universidades, instituição medieval, foram e continuam sendo expoentes do processo de intercâmbio científico, e instrumento de produção de conhecimento.

Isto posto, a contemporaneidade aproximou o mundo. O telefone, o avião, e principalmente a internet oportunizaram a circulação de ideias e pessoas de forma nunca antes vista pela humanidade e a produção científica se beneficiou do alargamento do acesso às pesquisas realizadas ao redor do mundo.

No entanto, essa capilarização do saber não tem sido linear e homogênea para todos os países e regiões. Quanto mais econômica e socialmente importante é o país, mais acesso a produção científica de outros países se tem, mais intercâmbio e viagens os professores e pesquisadores realizam, mais traduções de obras são feitas, mais investimentos são direcionados (bolsas, financiamentos de produtos e patentes etc.)

---

1 Professora do Mestrado e da graduação em Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doutora e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Pós-doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora da FGVLaw – São Paulo.

2 Monica Sapucaia: doutora e mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie, lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622> monica.machado@idp.edu.br.

Os anos 2000, especialmente a partir do final da primeira década do século, foram marcados pelo crescimento das ferramentas virtuais de comunicação. Instrumentos como o skype, criado em 2003, o Facetime, da Apple, implantado em 2010 e a plataforma Zoom Meetings, de 2011, são exemplos de que a interação virtual e ao vivo fazia parte das nossas vidas antes mesmo da pandemia de 2020.

Em conjunto com essas ferramentas, a expansão da educação à distância e da criação de plataformas de ensino online internacional, que possibilita pessoas de várias partes do mundo frequentarem uma mesma formação também é um fenômeno anterior à terceira década do século XXI. A plataforma Coursera, por exemplo, desenvolvida por professores de Stanford, foi lançada em 2012 e em 2019 contava com quase 30 milhões de cursos online realizados (OUR STORY, 2020). As grandes instituições como Harvard, Yale, Oxford, MIT e tantas outras contavam com aulas online e promoviam a educação virtual.

Entretanto, apesar da tecnologia estar disponível e disseminada antes da pandemia de COVID-19, foi em 2020 que o mundo se viu obrigado a retirar seus estudantes da sala de aula e introduzir o ambiente virtual como a ferramenta central do processo educacional. Enquanto, até 2019, a educação virtual era uma alternativa, algo moldado para quem não se encaixava na educação tradicional, de uma hora para outra se tornou a única forma de não parar por completo no processo formativo.

Independente das críticas e dúvidas sobre a qualidade e eficácia da educação por meios virtuais, a realidade é que a disseminação das aulas síncronas e o crescimento do uso de ferramentas de videoconferência marcaram o ano de 2020, e expuseram, até aos mais críticos e resistentes, novas formas de ensinar, de trocar experiências, educar e pesquisar.

A despeito das dificuldades, o contato virtual e em tempo real otimizaram uma série de atividades, e possibilitaram a troca de experiências entre pessoas e instituições antes improváveis. Para professores e estudantes foi possível participar de aulas, colóquios, seminários, que no modelo presencial seria improvável.

Em relação à nossa vivência, a pandemia nos mostrou quão acertado foi o nosso esforço. O COIL foi experiência incomum, desafiadora, colaborativa, e “antes do tempo”, uma vez que ao longo de 2019 experienciamos, em forma de protótipo, o que seria a realidade do

ensino superior em 2020.

A partir da proposta da profa. Chiquita Howard-Bostic, da Universidade de Shepherd (West Virginia – USA) implementamos em 2019 o Collaborative on Line International Learning (COIL), em parceria com a Unichristus (Ceará – Brasil) e o IDP (Brasília – Brasil), projeto por meio do qual objetivamos mobilizar alunos e professores das instituições para trocarem experiências e impressões sobre um tema complexo: a intersexualidade e os métodos para quebrar a resistência da sociedade sobre essa questão.

Esse texto propõe narrar essa experiência, apresentar alguns resultados e discutir como inadvertidamente, em 2019, nosso projeto nos preparou, em alguma medida, para o cenário de aulas mediadas por tecnologia que pautou o ensino universitário no Brasil e no mundo em 2020.

## **2 Construindo pontes e superando obstáculos para um aprendizado colaborativo, internacional e mediado por tecnologia**

Uma das pautas recorrentes no ensino universitário no Brasil, atualmente, é a necessidade de internacionalização, tanto das graduações quanto dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no que parece ser um reconhecimento à urgência de nos conectarmos de forma mais acurada com uma realidade complexa e múltipla, que só é possível se nos propusermos a trabalhar em equipe, a promover a diversidade entre os que compõem referidas equipes (seja diversidade de gênero, idade, raça e/ou nacionalidade) e a pensar conjuntamente sobre temas sensíveis como a tolerância e o respeito à diferença.

Reconhecemos essa importância e a possibilidade de o ensino universitário contribuir para o desenvolvimento de habilidades que dialoguem com essas demandas da vida profissional do século XXI. Nesse sentido, o Collaborative On Line International Learning – COIL: Breaking Resistance foi uma tentativa de aliar essas perspectivas, pois ao mesmo tempo em que mobilizamos alunos da graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em uma experiência de aulas síncronas, naquele momento ainda pouco difundida no Brasil, o mote das discussões era tema inadiável em tempos de polarização de ideias e escalonamento da violência, em significativa parte dos países do mundo.



Ademais, tendo como ponto de partida de nossas vivências acadêmicas os direitos fundamentais e os direitos humanos, recebemos o convite da Profa. Dra. Chiquita Howard-Bostic com entusiasmo, na certeza de que como professoras universitárias no Brasil, poderíamos contribuir para um debate com bases teóricas e respeito às construções de outras áreas do conhecimento científico, como medicina e psicologia, em um momento em que recrudescer o discurso da opinião em detrimento do esforço intelectual arrimado em dados e conceitos.

A partir daí, discentes das 3 instituições foram convidados a participar do projeto e depois de selecionados, de maneiras diferentes pois cada professora e instituição teve autonomia para agir da forma que entendia mais adequada, começamos a realizar, reuniões, trocas de texto, encontros virtuais para que os grupos se conhecessem, com a culminância de assistirmos no mesmo dia o documentário Gender Revolution de Katie Kouric, que foi o material de inflexão para desencadearmos as construções coletivas sobre diversidade, preconceito, equidade, igualdade material, discriminação.

Foi extremamente desafiador e intensa a experiência de termos grupos formados por alunos apenas do mestrado (Unichristus), por alunos da graduação, pós lato e pós stricto (IDP - Brasília) e por alunos da graduação (Shepherd University).

No caso da Unichristus, os alunos estavam cursando a disciplina de Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento, que tem como um dos objetivos centrais analisar criticamente o ensino jurídico no Brasil, desafios, perspectivas, bem como verificar experiências comparadas que possam contribuir para o avanço nas discussões sobre novos caminhos para o ensino do Direito.

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) é uma instituição privada brasileira constituído no ensino e na pesquisa em Direito e Administração Pública e que, com o passar dos anos, ampliou para Economia e Comunicação, se tornando uma instituição focada em ciências sociais aplicadas e reconhecida pelo incentivo à interdisciplinaridade, algo que foi essencial na experiência do COIL. Os alunos que participaram integravam a graduação e pós-graduação e estavam em momentos distintos da carreira acadêmica e profissional.

As duas instituições brasileiras (IDP e Unichristus) são privadas, e apesar de no Brasil, as universidades públicas serem as instituições mais bem avaliadas, ambas compõem o seleto grupo de universidades pagas de reconhecida qualidade em ensino e pesquisa.

Isto posto, as duas escolas apresentam características muito distintas, entre elas a regionalidade. A Unichristus encontra-se em Fortaleza, Ceará, Estado do Nordeste brasileiro, região que concentra 27,3% da população e 47,9% da pobreza do país (**SEPLAG**, online). Apesar desse dado, o Ceará é o segundo melhor Estado da federação no desenvolvimento da educação básica e tem aparecido como um modelo em gestão educacional (Banco Mundial, 2020). A Universidade pública federal do Ceará (**UFC**) é a melhor universidade do Norte/Nordeste (**UFC MANTÉM CONQUISTA...**, 2019, on line) e as outras universidades públicas e privadas encontram-se bem colocadas nos índices de educação.

O IDP, por sua vez, é uma entidade com sede em Brasília, Capital Federal e filial em São Paulo, o Estado mais rico da federação. Seus estudantes, normalmente, são servidores ou filhos de servidores públicos ou de sólidas instituições privadas. O entorno do IDP é menos desigual do que o da Unichristus, fazendo com que seus alunos tenham, na maioria, mais acesso às ferramentas tecnológicas e sejam mais fluentes em outros idiomas, especialmente inglês. Por outro lado, na Unichristus tínhamos apenas estudantes do mestrado, todos formados em Direito, profissionais em atividade. Desta forma, garantimos diversidade em vários aspectos, o que fez com que o COIL fosse, para os participantes brasileiros, duas experiências em uma dois encontros: primeiro, um encontro e reconhecimento de diferenças internas e regionais (Brasil) e um segundo, com os EUA, todos no âmbito do mesmo projeto.

## **2.1 A tecnologia e seus desdobramentos**

Ainda em 2019, era uma grande novidade termos que manejar a plataforma para videoconferências. Apesar de pessoas de todas as idades e instituições de todo o mundo estarem utilizando essa ferramenta, os docentes e estudantes brasileiros ainda estranhavam a forma e questionavam se seria possível dialogar por ali. Aliado a isso, a heterogeneidade do grupo, o inglês como língua estrangeira e o fuso horário fez com que fosse necessário um esforço de logística e de constante reavaliação.

Vale pontuar que os estudantes e professores norte americanos se projetam e participam de iniciativas internacionais esperando (e sabendo) que o inglês será o idioma utilizado ou que, pelo menos, será admitido como segundo idioma. Pode parecer banal, mas não é, especialmente, para países latinoamericanos que, em regra, não são bilíngues e que no caso do Brasil, de acordo com o British Council, somos o 41º colocado no ranking de fluência de inglês, atrás de outros países da América Latina, como México, Peru e Equador. (APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA..., 2019, on line).

O relatório do Cambridge English, de 2016, apontou que o Brasil, em conjunto com a Venezuela e o Chile, compõe um grupo de países da América Latina em que os empregadores menos disseram que inglês é uma ferramenta importante para os seus empregados. Enquanto na Alemanha, em Portugal e na Malásia, 100% dos empregadores colocam inglês como uma ferramenta imprescindível, no Brasil, apenas 63% dos empregadores entendem assim, porcentagem menor do que no Peru, Argentina, no México, na Colômbia, para listar apenas nos latinos.(UCLES, 2016).

Esses dados demonstram que, apesar do Brasil ter um grande número de escolas de língua inglesa e do idioma ser ensinado na maioria das instituições de ensino fundamental e médio, os brasileiros ainda sofrem com as barreiras linguísticas e encontram dificuldade de entender e se comunicar em inglês.

De outro lado, optamos para que os membros do grupo estivessem presencialmente em suas respectivas instituições, para que vivenciássemos um aprendizado cooperativo, colaborativo, para que as dificuldades fossem vistas por todos e superadas em conjunto, para que os ganhos oriundos da presença qualificada (contato visual, linguagem não verbal, maior oportunidade de desenvolver empatia etc.) fossem maximizados, uma vez que a interação interinstitucional já era realizada remotamente.

Foi impactante perceber a empatia dos alunos brasileiros ao assistirem o documentário, inédito para ambos os grupos, sucedida pela surpresa, ao se depararem com o descompasso entre o que está posto nos normativos nacionais e a realidade, e pela inevitável ânsia por colaborar, de alguma forma, para mitigar o preconceito e o sofrimento impingido a todas as pessoas que não se enquadram em um padrão compreendido

como o normal, esperado e adequado.

A vida acadêmica, nas últimas 2 décadas, tem exigido resiliência dos docentes brasileiros e é reconfortante fazer a digressão, de um passado recente, que colocou em contato duas professoras, de forma inadvertida e despretensiosa e que se desdobra em projetos e parcerias as quais almejamos se solidifiquem para que possam gerar modificação significativa.

Mônica Sapucaia e Chiquita Howard-Bostic se encontraram, pela primeira vez, no Canadá, a primeira apresentando um paper e a segunda proferindo palestra; já no Brasil, dando seguimento a um projeto conjunto, um ebook intitulado Women's Rights (que já possui 2 volumes, ambos em inglês e contando com autores de vários países) Mônica Sapucaia e Denise Andrade convidaram Chiquita Howard-Bostic para contribuir com um artigo para o projeto, oportunidade em que a professora apresentou um texto impactante sobre assédio na Universidade. Ali, ainda sem sabermos, a parceria se construía de forma espontânea, generosa e séria.

Pouco tempo depois, Chiquita Howard-Bostic convidou as professoras brasileiras para conversarem por videoconferência e manterem reflexões e trocas acadêmicas, em uma dessas oportunidades surge o convite para o COIL. O COIL rendeu alguns frutos, dentre eles, esse e-book, bilíngue, que conta com a colaboração de vários dos participantes do projeto de 2019. Em 2020, em um ano pandêmico, as professoras mantiveram contato de diversas formas e escreveram em parceria artigo em inglês para uma Revista brasileira sobre equidade de gênero e profissões.

Por fim, queremos registrar um desafio comum aos 3 grupos, o fuso horário. Desde o início do projeto conhecíamos a diferença de 2 horas entre as cidades. Durante o projeto, o governo federal brasileiro decidiu não aderir ao horário de verão, e poucas semanas depois os EUA entraram no horário de verão. As agendas alinhadas das várias ferramentas e emails utilizados não conseguiram realizar as atualizações, especialmente, em razão de no Brasil ter sido algo não previsto. Desta forma, alguns encontros tiveram menos participantes ou demandaram maiores esforços entre os participantes.

## Conclusão

Os desafios – diferença de fuso horário, dificuldade de conciliar os horários das aulas com os encontros, a pouca familiaridade com o zoom, problemas técnicos como internet instável, acústica de sala não adequada para videoconferência, complexidade do tema, a barreira da língua estrangeira, vez que o inglês era o idioma do projeto – foram sendo vivenciados e superados um a um, com resiliência, parceria e aprendizado conjunto.

Resiliência e paciência com as limitações da tecnologia e com a instabilidade das conexões de internet; maior segurança, desenvoltura e autonomia no uso dos recursos das ferramentas de videoconferência; compreensão da importância de ter um “plano B” para caso não ocorresse como o planejado; de forma rápida responder a demandas novas são alguns dos aprendizados construídos ao longo do COIL.

Por fim, conseguimos apontar ganhos inesperados para todos os que participaram do projeto, especialmente quando consideramos que em 2020, ano da pandemia, pudemos minimizar nossos desgastes com a realização e participação em aulas síncronas e com o manejo das variáveis relativas à tecnologia, em razão da experiência do projeto.

## REFERENCES

APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA FALA INGLÊS. Abril 2019. **MundoRH**. Educação Corporativa. Available at: <https://www.mundorh.com.br/apenas-5-da-populacao-brasileira-fala-ingles/>. Access on: Oct. 10, 2020.

CÉSAR, Davi. Região Nordeste possui quase a metade de toda a pobreza no Brasil, segundo IBGE. Novembro 2020. SEPLAG. Available at: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/2020/11/20/regiao-nordeste-possui-quase-metade-de-toda-a-pobreza-no-brasil-segundo-ibge/> . Access on: Nov. 26, 2020.

OUR STORY. Coursera. 2020. Available at: <https://about.coursera.org/> . Access on: Oct. 10, 2020.

UFC MANTÉM CONQUISTA COM A MELHOR POSIÇÃO DO NORTE E NORDESTE NO ÍNDICE GERAL DE CURSOS. Dezembro 2019. UFC.

Available at: <https://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2019/14075-ufc-mantem-conquista-com-a-melhor-posicao-do-norte-e-nordeste-no-indice-geral-de-cursos#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Cear%C3%A1,%C3%ADndice%20considerado%20%22muito%20bom%22> . Access on: July 22, 2020.



# UMA EXPERIÊNCIA ANTES DO TEMPO: VIVÊNCIA DE AULAS MEDIADAS POR FERRAMENTAS DE VIDEOCONFERÊNCIA

*Denise Almeida de Andrade<sup>1</sup>*

*Mônica Sapucaia Machado<sup>2</sup>*

## **Introdução**

A internacionalização do saber não é um tema novo. As cartas trocadas entre acadêmicos recheia a história da ciência e sempre foi motor para o desenvolvimento de novos pensamentos, teorias, técnicas. As universidades, instituição medieval, foram e continuam sendo expoentes do processo de intercâmbio científico, e instrumento de produção de conhecimento.

Isto posto, a contemporaneidade aproximou o mundo. O telefone, o avião, e principalmente a internet oportunizaram a circulação de ideias e pessoas de forma nunca antes vista pela humanidade e a produção científica se beneficiou do alargamento do acesso às pesquisas realizadas ao redor do mundo.

No entanto, essa capilarização do saber não tem sido linear e homogênea para todos os países e regiões. Quanto mais econômica e socialmente importante é o país, mais acesso a produção científica de outros países se tem, mais intercâmbio e viagens os professores e pesquisadores realizam, mais traduções de obras são feitas, mais investimentos são direcionados (bolsas, financiamentos de produtos e patentes etc.)

---

1 Professora do Mestrado e da graduação em Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS. Doutora e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Pós-doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora da FGVLaw – São Paulo.

2 Monica Sapucaia: doutora e mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie, lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622> monica.machado@idp.edu.br.



Os anos 2000, especialmente a partir do final da primeira década do século, foram marcados pelo crescimento das ferramentas virtuais de comunicação. Instrumentos como o skype, criado em 2003, o Facetime, da Apple, implantado em 2010 e a plataforma Zoom Meetings, de 2011, são exemplos de que a interação virtual e ao vivo fazia parte das nossas vidas antes mesmo da pandemia de 2020.

Em conjunto com essas ferramentas, a expansão da educação à distância e da criação de plataformas de ensino online internacional, que possibilita pessoas de várias partes do mundo frequentarem uma mesma formação também é um fenômeno anterior à terceira década do século XXI. A plataforma Coursera, por exemplo, desenvolvida por professores de Stanford, foi lançada em 2012 e em 2019 contava com quase 30 milhões de cursos online realizados (OUR STORY, 2020). As grandes instituições como Harvard, Yale, Oxford, MIT e tantas outras contavam com aulas online e promoviam a educação virtual.

Entretanto, apesar da tecnologia estar disponível e disseminada antes da pandemia de COVID-19, foi em 2020 que o mundo se viu obrigado a retirar seus estudantes da sala de aula e introduzir o ambiente virtual como a ferramenta central do processo educacional. Enquanto, até 2019, a educação virtual era uma alternativa, algo moldado para quem não se encaixava na educação tradicional, de uma hora para outra se tornou a única forma de não parar por completo no processo formativo.

Independente das críticas e dúvidas sobre a qualidade e eficácia da educação por meios virtuais, a realidade é que a disseminação das aulas síncronas e o crescimento do uso de ferramentas de videoconferência marcaram o ano de 2020, e expuseram, até aos mais críticos e resistentes, novas formas de ensinar, de trocar experiências, educar e pesquisar.

A despeito das dificuldades, o contato virtual e em tempo real otimizaram uma série de atividades, e possibilitaram a troca de experiências entre pessoas e instituições antes improváveis. Para professores e estudantes foi possível participar de aulas, colóquios, seminários, que no modelo presencial seria improvável.

Em relação à nossa vivência, a pandemia nos mostrou quão acertado foi o nosso esforço. O COIL foi experiência incomum, desafiadora, colaborativa, e “antes do tempo”, uma vez que ao longo de 2019 experienciamos, em forma de protótipo, o que seria a realidade do

ensino superior em 2020.

A partir da proposta da profa. Chiquita Howard-Bostic, da Universidade de Shepherd (West Virginia – USA) implementamos em 2019 o Collaborative on Line International Learning (COIL), em parceria com a Unichristus (Ceará – Brasil) e o IDP (Brasília – Brasil), projeto por meio do qual objetivamos mobilizar alunos e professores das instituições para trocarmos experiências e impressões sobre um tema complexo: a intersexualidade e os métodos para quebrar a resistência da sociedade sobre essa questão.

Esse texto propõe narrar essa experiência, apresentar alguns resultados e discutir como inadvertidamente, em 2019, nosso projeto nos preparou, em alguma medida, para o cenário de aulas mediadas por tecnologia que pautou o ensino universitário no Brasil e no mundo em 2020.

## **1 Construindo pontes e superando obstáculos para um aprendizado colaborativo, internacional e mediado por tecnologia**

Uma das pautas recorrentes no ensino universitário no Brasil, atualmente, é a necessidade de internacionalização, tanto das graduações quanto dos programas de pós-graduação, no que parece ser um reconhecimento à urgência de nos conectarmos de forma mais acurada com uma realidade complexa e múltipla, que só é possível se nos propusermos a trabalhar em equipe, a promover a diversidade entre os que compõem referidas equipes (seja diversidade de gênero, idade, raça e/ou nacionalidade) e a pensar conjuntamente sobre temas sensíveis como a tolerância e o respeito à diferença.

Reconhecemos essa importância e a possibilidade de o ensino universitário contribuir para o desenvolvimento de habilidades que dialoguem com essas demandas da vida profissional do século XXI. Nesse sentido, o Collaborative On Line International Learning – COIL: Breaking Resistance foi uma tentativa de aliar essas perspectivas, pois ao mesmo tempo em que mobilizamos alunos da graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em uma experiência de aulas síncronas, naquele momento ainda pouco difundida no Brasil, o mote das discussões era tema inadiável em tempos de polarização de ideias e escalonamento da violência, em significativa parte dos países do mundo.

Ademais, tendo como ponto de partida de nossas vivências

acadêmicas os direitos fundamentais e os direitos humanos, recebemos o convite da Profa. Dra. Chiquita Howard-Bostic com entusiasmo, na certeza de que como professoras universitárias no Brasil, poderíamos contribuir para um debate com bases teóricas e respeito às construções de outras áreas do conhecimento científico, como medicina e psicologia, em um momento em que recrudescer o discurso da opinião em detrimento do esforço intelectual arrimado em dados e conceitos.

A partir daí, discentes das 3 instituições foram convidados a participar do projeto e depois de selecionados, de maneiras diferentes pois cada professora e instituição teve autonomia para agir da forma que entendia mais adequada, começamos a realizar, reuniões, trocas de texto, encontros virtuais para que os grupos se conhecessem, com a culminância de assistirmos no mesmo dia o documentário Gender Revolution de Katie Kouric, que foi o material de inflexão para desencadearmos as construções coletivas sobre diversidade, preconceito, equidade, igualdade material, discriminação.

Foi extremamente desafiador e intensa a experiência de termos grupos formados por alunos apenas do mestrado (Unichristus), por alunos da graduação, pós lato e pós stricto (IDP - Brasília) e por alunos da graduação (Shepherd University).

No caso da Unichristus, os alunos estavam cursando a disciplina de Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento, que tem como um dos objetivos centrais analisar criticamente o ensino jurídico no Brasil, desafios, perspectivas, bem como verificar experiências comparadas que possam contribuir para o avanço nas discussões sobre novos caminhos para o ensino do Direito.

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) é uma instituição privada brasileira constituído no ensino e na pesquisa em Direito e Administração Pública e que, com o passar dos anos, ampliou para Economia e Comunicação, se tornando uma instituição focada em ciências sociais aplicadas e reconhecida pelo incentivo à interdisciplinaridade, algo que foi essencial na experiência do COIL. Os alunos que participaram integravam a graduação e pós-graduação e estavam em momentos distintos da carreira acadêmica e profissional.

As duas instituições brasileiras (IDP e Unichristus) são privadas, e apesar de no Brasil, as universidades públicas serem as instituições

mais bem avaliadas, ambas compõem o seleto grupo de universidades pagas de reconhecida qualidade em ensino e pesquisa.

Isto posto, as duas escolas apresentam características muito distintas, entre elas a regionalidade. A Unichristus encontra-se em Fortaleza, Ceará, Estado do Nordeste brasileiro, região que concentra 27,3% da população e 47,9% da pobreza do país (SEPLAG, online). Apesar desse dado, o Ceará é o segundo melhor Estado da federação no desenvolvimento da educação básica e tem aparecido como um modelo em gestão educacional (Banco Mundial, 2020). A Universidade pública federal do Ceará (UFC) é a melhor universidade do Norte/Nordeste (UFC MANTÉM CONQUISTA..., 2019, on line) e as outras universidades públicas e privadas encontram-se bem colocadas nos índices de educação.

O IDP, por sua vez, é uma entidade com sede em Brasília, Capital Federal e filial em São Paulo, o Estado mais rico da federação. Seus estudantes, normalmente, são servidores ou filhos de servidores públicos ou de sólidas instituições privadas. O entorno do IDP é menos desigual do que o da Unichristus, fazendo com que seus alunos tenham, na maioria, mais acesso às ferramentas tecnológicas e sejam mais fluentes em outros idiomas, especialmente inglês. Por outro lado, na Unichristus tínhamos apenas estudantes do mestrado, todos formados em Direito, profissionais em atividade. Desta forma, garantimos diversidade em vários aspectos, o que fez com que o COIL fosse, para os participantes brasileiros, duas experiências em uma dois encontros: primeiro, um encontro e reconhecimento de diferenças internas e regionais (Brasil) e um segundo, com os EUA, todos no âmbito do mesmo projeto.

### **1.1 A tecnologia e seus desdobramentos**

Ainda em 2019, era uma grande novidade termos que manejar a plataforma para videoconferências. Apesar de pessoas de todas as idades e instituições de todo o mundo estarem utilizando essa ferramenta, os docentes e estudantes brasileiros ainda estranhavam a forma e questionavam se seria possível dialogar por ali. Aliado a isso, a heterogeneidade do grupo, o inglês como língua estrangeira e o fuso horário fez com que fosse necessário um esforço de logística e de constante reavaliação.

Vale pontuar que os estudantes e professores norte americanos se projetam e participam de iniciativas internacionais esperando (e sabendo)

que o inglês será o idioma utilizado ou que, pelo menos, será admitido como segundo idioma. Pode parecer banal, mas não é, especialmente, para países latinoamericanos que, em regra, não são bilíngues e que no caso do Brasil, de acordo com o British Council, somos o 41º colocado no ranking de fluência de inglês, atrás de outros países da América Latina, como México, Peru e Equador. (APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA..., 2019, on line).

O relatório do Cambridge English, de 2016, apontou que o Brasil, em conjunto com a Venezuela e o Chile, compõe um grupo de países da América Latina em que os empregadores menos disseram que inglês é uma ferramenta importante para os seus empregados. Enquanto na Alemanha, em Portugal e na Malásia, 100% dos empregadores colocam inglês como uma ferramenta imprescindível, no Brasil, apenas 63% dos empregadores entendem assim, porcentagem menor do que no Peru, Argentina, no México, na Colômbia, para listar apenas nos latinos.(UCLES, 2016).

Esses dados demonstram que, apesar do Brasil ter um grande número de escolas de língua inglesa e do idioma ser ensinado na maioria das instituições de ensino fundamental e médio, os brasileiros ainda sofrem com as barreiras linguísticas e encontram dificuldade de entender e se comunicar em inglês.

De outro lado, optamos para que os membros do grupo estivessem presencialmente em suas respectivas instituições, para que vivenciássemos um aprendizado cooperativo, colaborativo, para que as dificuldades fossem vistas por todos e superadas em conjunto, para que os ganhos oriundos da presença qualificada (contato visual, linguagem não verbal, maior oportunidade de desenvolver empatia etc.) fossem maximizados, uma vez que a interação interinstitucional já era realizada remotamente.

Foi impactante perceber a empatia dos alunos brasileiros ao assistirem o documentário, inédito para ambos os grupos, sucedida pela surpresa, ao se depararem com o descompasso entre o que está posto nos normativos nacionais e a realidade, e pela inevitável ânsia por colaborar, de alguma forma, para mitigar o preconceito e o sofrimento impingido a todas as pessoas que não se enquadram em um padrão compreendido como o normal, esperado e adequado.

A vida acadêmica, nas últimas 2 décadas, tem exigido resiliência dos docentes brasileiros e é reconfortante fazer a digressão, de um passado recente, que colocou em contato duas professoras, de forma inadvertida e despretensiosa e que se desdobra em projetos e parcerias as quais almejamos se solidifiquem para que possam gerar modificação significativa.

Mônica Sapucaia e Chiquita Howard-Bostic se encontraram, pela primeira vez, no Canadá, a primeira apresentando um paper e a segunda proferindo palestra; já no Brasil, dando seguimento a um projeto conjunto, um ebook intitulado Women's Rights (que já possui 2 volumes, ambos em inglês e contando com autores de vários países) Mônica Sapucaia e Denise Andrade convidaram Chiquita Howard-Bostic para contribuir com um artigo para o projeto, oportunidade em que a professora apresentou um texto impactante sobre assédio na Universidade. Ali, ainda sem sabermos, a parceria se construía de forma espontânea, generosa e séria.

Pouco tempo depois, Chiquita Howard-Bostic convidou as professoras brasileiras para conversarem por videoconferência e manterem reflexões e trocas acadêmicas, em uma dessas oportunidades surge o convite para o COIL. O COIL rendeu alguns frutos, dentre eles, esse e-book, bilíngue, que conta com a colaboração de vários dos participantes do projeto de 2019. Em 2020, em um ano pandêmico, as professoras mantiveram contato de diversas formas e escreveram em parceria artigo em inglês para uma Revista brasileira sobre equidade de gênero e profissões.

Por fim, queremos registrar um desafio comum aos 3 grupos, o fuso horário. Desde o início do projeto conhecíamos a diferença de 2 horas entre as cidades. Durante o projeto, o governo federal brasileiro decidiu não aderir ao horário de verão, e poucas semanas depois os EUA entraram no horário de verão. As agendas alinhadas das várias ferramentas e emails utilizados não conseguiram realizar as atualizações, especialmente, em razão de no Brasil ter sido algo não previsto. Desta forma, alguns encontros tiveram menos participantes ou demandaram maiores esforços entre os participantes.

## **Conclusão**

Os desafios – diferença de fuso horário, dificuldade de conciliar os horários das aulas com os encontros, a pouca familiaridade com o

zoom, problemas técnicos como internet instável, acústica de sala não adequada para videoconferência, complexidade do tema, a barreira da língua estrangeira, vez que o inglês era o idioma do projeto – foram sendo vivenciados e superados um a um, com resiliência, parceria e aprendizado conjunto.

Resiliência e paciência com as limitações da tecnologia e com a instabilidade das conexões de internet; maior segurança, desenvoltura e autonomia no uso dos recursos das ferramentas de videoconferência; compreensão da importância de ter um “plano B” para caso não ocorresse como o planejado; de forma rápida responder a demandas novas são alguns dos aprendizados construídos ao longo do COIL.

Por fim, conseguimos apontar ganhos inesperados para todos os que participaram do projeto, especialmente quando consideramos que em 2020, ano da pandemia, pudemos minimizar nossos desgastes com a realização e participação em aulas síncronas e com o manejo das variáveis relativas à tecnologia, em razão da experiência do projeto.

## REFERENCES

APENAS 5% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA FALA INGLÊS. Abril 2019. **MundoRH**. Educação Corporativa. Available at: <https://www.mundorh.com.br/apenas-5-da-populacao-brasileira-fala-ingles/>. Access on: Oct. 10, 2020.

CÉSAR, Davi. Região Nordeste possui quase a metade de toda a pobreza no Brasil, segundo IBGE. Novembro 2020. **SEPLAG**. Available at: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/2020/11/20/regiao-nordeste-possui-quase-metade-de-toda-a-pobreza-no-brasil-segundo-ibge/>. Access on: Nov. 26, 2020.

OUR STORY. Coursera. 2020. Available at: <https://about.coursera.org/>. Access on: Oct. 10, 2020.

UFC MANTÉM CONQUISTA COM A MELHOR POSIÇÃO DO NORTE E NORDESTE NO ÍNDICE GERAL DE CURSOS. Dezembro 2019. **UFC**. Available at: <https://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2019/14075-ufc-mantem-conquista-com-a-melhor-posicao-do-norte-e-nordeste-no-indice-geral-de-cursos>. Access on: July 22, 2020.

# 8

## SIMBOLISMO E A REVOLUÇÃO DO GÊNERO

*Alyssa Garagiola<sup>1</sup>*

### **Introdução**

Uma atividade de aula sobre identidade de gênero mudou meu entendimento sobre o desenvolvimento de identidades de gênero. Valorizo como uma educação colaborativa internacional influenciou meu entendimento sobre diversidade e individualidade, especialmente sobre como indivíduos podem crescer e desenvolver juntos conhecimentos sobre identidades de gênero. O conteúdo do curso me inspirou a olhar além dos rótulos de gênero e a ouvir mais à medida em que aprendo com os meus colegas. A teoria simbólica sobre poder e socialização me ajudou a explicar como o surgimento de uma nova linguagem e de novos significados podem encorajar a aceitação de indivíduos quando adotam identidades de gênero que se distinguem das conceptualizações binárias tradicionais. Colaborações internacionais e conversas sobre gênero foram uma experiência bastante significativa. Agora compreendo melhor as lutas históricas de poder que perpetuam a opressão recorrente de populações sub-representadas por grupos dominantes, e posso atuar defendendo a mudança social ao ampliar minha compreensão e aceitação de identidades não-binárias.

### **1 Compreendendo identidades transgênero**

Rótulos transgênero são identidades não-conformistas. Estudos mostram que indivíduos de gênero não-conformistas com identidades não-binárias podem frequentemente sentir estresse enquanto desenvolvem estratégias para navegar ("Safe Zone Project", s.d.) por um espectro de gêneros e a comunidade LGBTQ+ (Webb et al., 2017). Estas populações podem também encontrar preconceito por serem um grupo sub-representado. Estudos também se referiram à cultura não-binária e

---

<sup>1</sup> Sociology undergraduate student from Shepherd University.



gênero não-conformista como anormais, o que afasta ainda mais essas comunidades e aumenta os desafios em relação à saúde mental e taxas de suicídio (Webb et al., 2017). Em nossas aulas, exploramos narrativas positivas sobre identidades não-conformistas a partir da perspectiva de pessoas transgênero.

O documentário de Katie Couric, "Revolução de Gênero", difundiu a conscientização sobre construções de gênero não-binárias. As histórias trouxeram novos símbolos e significados que encorajavam a aceitação da diversidade de gênero. O documentário questionava padrões sociais pré-estabelecidos e padrões retrógrados, que têm impedido muitos indivíduos de entender seu verdadeiro eu.

## **2 COIL**

Alunos da minha turma de sociologia colaboraram com estudantes e professores brasileiros que falavam inglês como segunda língua, mas se comunicavam conosco em inglês. Minha turma não precisou aprender a falar ou compreender português, e não precisamos assistir nada que não fosse em nossa língua nativa. Fui surpreendida pelos estudantes e professores brasileiros que conversaram conosco e aprenderam nossa língua nativa.

A tecnologia e a aula permitiu uma conexão entre nós, criando um ambiente mais inclusivo e uma conversa acadêmica sobre como as questões de gênero afetam todos, fazendo parte da comunidade LGBTQ+ ou não. No dia em que conduzimos uma aula em videoconferência com os estudantes e professores brasileiros, comentei sobre a experiência de Kate Rohr no documentário. Kate fez transição para uma mulher transgênero. Depois do meu comentário, diversos estudantes brasileiros e de Shepherd declararam que o amor não tem gênero ou rótulo.

## **3 Análise**

A teoria interacionista simbólica sobre sexo e sexualidade oferece diferentes estágios para identificar identidades. O primeiro estágio é um período de confusão onde indivíduos negam qualquer suspeita de que sua identidade não siga as "normas sociais". O segundo estágio tem a ver com refletir sobre si mesmo para determinar uma identidade que melhor expresse quem essa pessoa acredita ser. O terceiro estágio é o momento em que se reconhece a identidade e se busca mais informações para

reafirmar o reconhecimento. O quarto estágio é a aceitação da identidade, em que o indivíduo examina informações sexuais e decide como controlar opiniões públicas em relação à compreensão de sua identidade. O quinto estágio é o orgulho de sua identidade, onde a nova norma é naturalizada (Little, 2012).

Diferentes estágios do reconhecimento foram evidentes no documentário *Breaking Resistance*, já que cada representante discutiu como desenvolveram conclusões sobre suas identidades e jornada de transição. Por exemplo, Kate Rohr descobriu uma necessidade de realizar a transição para o gênero feminino e aprendeu a naturalizar sua sexualidade e identidade de gênero, apesar dos rótulos adversos da sociedade que ela acreditava que poderiam se alinhar a ela e a sua esposa. Da mesma forma, as crianças entrevistadas descobriram suas identidades e receberam apoio dos pais para transicionarem, serem aceitos e terem suas identidades normalizadas. De modo geral, os cinco estágios ajudam a explicar como uma comunidade de indivíduos evoluíram para as identidades que acreditavam ser o melhor alinhamento.

Katie Couric documentou processos de transição de uma identidade de gênero para outra e outros temas recorrentes. O documentário explorou perspectivas sobre fases da transição e auto exploração. O documentário mostrou a alta responsabilidade de pais e suas decisões sobre os melhores interesses e oportunidades para seus filhos, enquanto estes entravam em processos de transição. Em diversos casos, os pais reconheceram a difícil decisão de designar medicamente um gênero a um recém-nascido, enquanto outros tomaram decisões mais tardiamente que se alinhavam às decisões apresentadas por suas crianças.

No final do documentário, duas pessoas transgênero discutem suas perspectivas para o futuro em relação a gênero. Uma demonstrou esperança de que haverá um “futuro de gênero tranquilo”, enquanto o outro indivíduo comentou que um “futuro de gênero tranquilo” é apenas um conceito utópico e impossível porque não se convenceu de que a sociedade aceitaria todas as identidades de gênero algum dia. Nesse momento, em minha experiência de aprendizagem, se tornou evidente que nenhum grupo pensa da mesma forma, mesmo quando compartilham uma identidade de gênero, e individualidades persistirão através do tempo. Da mesma forma, perspectivas sobre identidades de gênero estão sempre sujeitas à mudanças, mas mudanças requerem

validação contínua de novas crenças. Ao não aceitar novas identidades e conceituações relacionadas, haverá menos “espaços seguros” para discutir opiniões diferentes e explorar as realidades de crianças e adultos transgênero. Acredito que a incapacidade e a falta de vontade de aceitar identidades não-binárias impedirá as transições necessárias destes indivíduos dentro da sociedade.

## **Conclusão**

No geral, a experiência de aprendizagem provou que o amor não conhece fronteiras, nem geograficamente e nem socialmente. Aprendi que o amor que os professores têm por todos os seres humanos é o impulso para educação e mudança social. A vontade de aprender de cada aluno foi muito valiosa enquanto compartilhávamos ideias além das fronteiras e padrões de nossos países. A colaboração entre estudantes brasileiros e estadunidenses foi uma tentativa de engajar ação social internacionalmente e fomos bem-sucedidos. Por fim, aprendemos que o amor por si só não é capaz de mudar o mundo. Em vez disso, estudantes que buscavam aprender, aceitar e evoluir, provavelmente apoiariam a comunidade LGBTQ+. Alguns estudantes também descobriram coisas sobre suas personalidades e identidades durante o processo. Houve um processo de troca onde aprendemos, e os indivíduos ao nosso redor foram expostos a esse conhecimento também.

Após assistir ao documentário, minha opinião é que cada pessoa é o melhor juiz em relação à sua própria identidade de gênero. Quando ocorre uma transição de uma identidade de gênero para outra, muitos indivíduos são afetados enquanto aprendem como a transição de suas vidas afeta não somente suas vidas, mas também as de seus entes queridos. Enquanto eu aprendi a aceitar novas formas de pensar e compreender, o documentário e as atividades educativas em grupo abriram oportunidades para mim e meus colegas crescermos e nos tornarmos mais inclusivos em nossos pensamentos. Sou agora uma defensora para que ouçamos coletivamente e para evoluirmos juntos e desejo educar outros para ir além de padrões sociais históricos que levam à opressão. Aprendi a encorajar meus colegas a viver suas verdades e a reconhecer que algumas verdades não foram descobertas ainda, mas, quando forem, aceitaremos a jornada do indivíduo enquanto este apresenta seus pronomes.

## REFERENCES

Couric, Katie. *Gender Revolution* [Documentary]. 2017.

LITTLE, William. 2012. *Introduction to Sociology* – 1st Canadian Edition, OpenStax College textbook, *Introduction to Sociology* (adaptation is a part of the B.C. Open Textbook project), Creative Commons Attribution 4.0 International License. Retrieved at: <https://opentextbc.ca/introductiontosociology/chapter/chapter12-gender-sex-and-sexuality/>

PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

SAPUCAIA, Monica Sapucaia. *Direitos das Mulheres: Ensino Superior, Trabalho e Autonomia*. São Paulo: Almedina, 2019. *The Safe Zone Project*. (n.d.).

ARIELLE, Webb; MATSUNO, Emmie; BUDGE, Stephanie; KRISHNAN, Mira; BALSAM, Kimberly. 2017. "Non-Binary Gender Identities." *Society for the Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity*, 1-2. Retrieved at: <https://www.apadivisions.org/division-44/resources/advocacy/non-binary-facts.pdf>.



# 9

## CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO - IDP, SHEPHERD UNIVERSITY: UMA EXPERIÊNCIA DE COLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING (COIL)

*Ivone Rosana Fedel<sup>1</sup>*

### **Introdução**

O Centro Universitário Christus (Unichristus) visando fomentar, na matriz curricular de seus cursos de graduação e pós-graduação, atividades relacionadas a Projetos Colaborativos Internacionais, também conhecidas como Intercâmbios Virtuais (Virtual Exchanges) ou Collaborative online International Learning (COIL), em português, Aprendizado Colaborativo Internacional Online, bem como fortalecer a internacionalização, implementou um projeto-piloto no Mestrado Acadêmico em Direito, no segundo semestre de 2019.

O projeto é o marco de um COIL no programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Unichristus e foi oportunizado na disciplina de Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento. A parceria multi-institucional ocorreu por meio de convênio firmado entre a Unichristus, o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e a Shepherd University e teve por objetivo central trocar experiências, impressões e ideias sobre tolerância e respeito à diversidade por meio de ferramentas on-line, envolvendo discussões atuais sobre ensino superior, ferramentas para aprendizagem *on-line* e internacionalização.

A aprendizagem colaborativa surgiu na área da educação como uma estratégia, na qual os participantes compartilham suas experiências e conhecimentos e, a partir da integração dessas habilidades individuais,

---

1 Master's student in Law at Unichristus. Specialist of Environmental Legislation, Auditing and Expertise; and Tax Accounting. Graduated in Law, Civil Engineering, and Accounting Sciences. External Control Auditor at TCE-CE.

constroem um conhecimento compartilhado. O foco dessa metodologia de aprender/ensinar está na interação de saberes que são compartilhados e, a partir desses, constrói-se um novo conhecimento (GALASSO & SOUZA, 2014). A proposição desse projeto no curso de mestrado da Unichristus mostra pertinência com a proposta acadêmico pedagógica, visto que a universidade é local de produção de conhecimento e saberes, e se alinha ao modelo de universidade virtual da sociedade do conhecimento que se utiliza de tecnologias digitais na realidade educacional do ensino superior.

O ponto de partida para as reflexões e para o aprendizado *on-line* e colaborativo foi o documentário *Gender Revolution*, de Katie Couric, produzido pela *National Geographic*. O material tem 1h30min de duração, está em inglês, e estava disponível na plataforma do *youtube*, bem como pode ser obtido por meio de compra na loja virtual *Amazon*. Foram propostos três pontos de inflexão para os debates iniciais realizados entre o grupo da Unichristus: 1) Há causas explícitas que “justifiquem” a intolerância?; 2) A educação (no sentido mais abrangente) pode ser uma ferramenta em busca da minimização da intolerância?; e 3) O ensino superior consegue contribuir positivamente para relações sociais mais harmônicas e respeitosas?

A participação no projeto ocorreu de maneira diversa para cada uma das instituições, resguardado um alinhamento geral e mantendo a autonomia e liberdade de cada grupo: na Unichristus foram convidados os mestrandos que cursavam a disciplina Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento, no semestre de 2019.2; no IDP foi publicado edital para alunos da graduação e pós-graduação (*lato e stricto*); e na Shepherd University foram convidados os alunos da graduação da professora Chiquita Howard-Bostic. Foi estabelecido um cronograma composto por 5 (cinco) encontros, sendo 4 (quatro) às quintas-feiras (26/set, 31/out, 07 e 14/nov) e um encontro na quarta-feira, dia 9 de outubro. A Unichristus contou com a contribuição de 6 participantes, o IDP com 6 pessoas, a Georgia College participou, excepcionalmente, com a profa. Paulette Cross, e a Shepherd University com aproximadamente 12 pessoas integrantes, totalizando cerca de 24 componentes.

Tendo como foco dos estudos o citado documentário, o questionamento de partida proposto para esse *paper* foi: Quais os desafios do projeto COIL, como transpô-los e quais os benefícios que indicam a viabilidade para que se torne uma ferramenta de uso mais frequente tanto na graduação como na pós-graduação?

O COIL permitiu aos alunos participantes a vivência de um intercâmbio virtual de conhecimentos focado no tema proposto que tratou sobre transexualidade e o desafio de se conseguir estabelecer diálogos e relações de respeito e tolerância à diferença de identidade de gênero. Para tanto, num primeiro momento, as reuniões ocorreram entre as professoras de cada instituição de ensino parceira no projeto que estabeleceram o cronograma das atividades e testaram a ferramenta de videoconferência “*One Click*” que foi a escolhida para condução inicial dos encontros entre as instituições.

As comunicações entre cada grupo ocorreram por meio de e-mail, grupo WhatsApp e reuniões presenciais para alinhar as informações e consolidar os conhecimentos construídos do grupo e, a partir disso, levar o resultado parcial do grupo para a discussão na reunião por videoconferência com os demais participantes. No total, foram cinco encontros presenciais, ocorrendo os dois primeiros, nos dias 26 de setembro e 09 de outubro, somente com o grupo da Unichristus: o primeiro teve por objetivo apresentar o programa aos participantes e o segundo tratou dos desafios enfrentados para a implementação de um COIL; em seguida, iniciaram-se as discussões sobre o tema central do documentário *Gender Revolution* que é identidade de gênero e transexualidade. A terceira reunião ocorreu no dia 31 de outubro entre a Unichristus e o IDP e as duas últimas ocorreram nos dias 07 e 14 de novembro com a participação de todas as instituições.

Os principais desafios enfrentados no projeto COIL foram: (i) conciliação das agendas dos participantes para os encontros presenciais e virtuais; (ii) falha nos equipamentos de som, imagem (monitor de tv e câmera) e demais recursos tecnológicos; (iii) os membros brasileiros não tinham como “língua mãe” o idioma inglês; (iv) diferenças de fusos horários acrescido de horário de verão; (v) ausência de amplo conhecimento/pertencimento do tema proposto para discussão; e (vi) inexistência de um espaço físico adequado para as reuniões por videoconferência.

## **1 Discussões e resultados**

O primeiro desafio ocorreu no teste inicial da ferramenta de videoconferência *One Click*, no qual, além de ser necessário superar as falhas dos equipamentos de som, imagem (monitor de tv e câmera) e demais recursos tecnológicos, foi preciso transpor a dificuldade de operacionalização dessa ferramenta de videoconferência. Como



os obstáculos encontrados no manejo dessa ferramenta não foram solucionadas, se decidiu, a partir do dia 31 de outubro, utilizar a ferramenta ZOOM, com a qual as professoras coordenadoras tinham maior familiaridade e que apresentou melhores resultados.

Os problemas relacionados aos equipamentos de som, imagem e demais recursos tecnológicos foram em sua maioria superados, mas houve desafios recorrentes como instabilidade nas conexões de internet. Essas adversidades ocorreram com todas as instituições participantes e impactaram no desenvolvimento das discussões sobre o tema central. A baixa qualidade de som impactava na perfeita compreensão dos diálogos e as falhas de conexão, embora de pouca duração, interrompiam o desenvolvimento do raciocínio, sendo necessário identificar o ponto onde o argumento foi interrompido e retomar a exposição da reflexão, havendo sempre a perda de tempo com a retomada. Destaque-se que a falha de conexão ocorria intercalada, ficando uma instituição desconectada, enquanto as outras permaneciam conectadas à espera da reconexão para voltar a exposição das ideias.

No quesito sistema de som, a instituição Unichristus foi a que menos apresentou problema, pois as reuniões ocorreram em sala de reunião compacta, enquanto que nas instituições IDP e Shepherd University os integrantes se reuniram em sala de aula comum, o que prejudicou a captação do som pelos sistemas de microfones disponibilizados, mesmo quando se utilizou o equipamento de lapela. No que se refere ao vídeo/imagem, também enfrentamos desafios, salas com muita luminosidade (janela que entrava muita iluminação externa, pois apesar de ter cortina, não tinha blackout), o posicionamento de câmera (mostrava mais teto, janela e paredes do que as pessoas), qualidade do vídeo, em razão das conexões instáveis... Esses fatores prejudicaram a qualidade das imagens do vídeo, dificultando a visualização dos interlocutores e impactando no desenvolvimento das discussões. Há também a questão da ocupação das salas, pois quando são preparadas para esse tipo de atividade tem maior procura nas instituições, o que, algumas vezes, limitava o tempo das discussões.

Diante disso, acredita-se que o mais adequado é que cada instituição estruture uma sala apropriada para as atividades relacionadas ao COIL ou projetos semelhantes. Cabe destacar que as salas de reunião por vídeo estão sendo cada vez mais utilizadas em ambientes corporativos e educacionais, pois permitem ampliar os horizontes

comerciais e de aprendizagem. Os requisitos necessários para uma sala de videoconferência adequada são: um ambiente com isolamento acústico eficiente e iluminação que seja possível regular a intensidade das luzes, mantendo a sobriedade; um sistema de conexão por internet de alta velocidade; uma câmara com boa resolução que englobe todos que estão na sala; uma televisão com tela de LED de tamanho compatível com a dimensão da sala e com boa resolução de imagem; e um sistema de som potente e microfones que consigam comportar mais que um falante, preferencialmente com uma solução integrada de áudio de telefones, que maximize a qualidade da voz transmitida na videoconferência, facilitando o entendimento de tudo o que for trabalhado nesse espaço por parte dos seus colaboradores. Além de periféricos de qualidade, é necessário investir em um software adequado, pois as opções gratuitas no mercado não são adequadas para o meio corporativo, visto que não tem funcionalidades que permitam qualidade na transmissão.

Merece destaque a dificuldade de acesso ao documentário *Gender Revolution* para os alunos e professoras brasileiros, que por ocasião das análises individuais estava disponível no canal *YouTube*. Entretanto, na data marcada para a discussão por videoconferência com todas as instituições participantes o acesso ao documentário nesse canal estava bloqueado. Nesse quesito, a colaboração entre os participantes e o compartilhamento de saberes permitiu superar os obstáculos com a construção coletiva de soluções, o que se tornou um fator positivo do COIL. Uma das soluções apresentadas foi assistir o vídeo *off-line*, após baixar o vídeo por meio do *YouTubeGo*, que é um aplicativo para Android que permite baixar vídeos da plataforma para o celular e visualizá-los mesmo sem conexão com a internet. Esse aplicativo também possibilita fazer o download do vídeo para um cartão microSD e, assim, compartilhar via Bluetooth com outras pessoas.

Contudo, a solução adotada para o problema não foi essa em virtude da impossibilidade de compartilhamento do vídeo para as pessoas que estavam em outras cidades e países; mas sim a proposta que identificou que o documentário está disponível na página do *facebook* da Katie Couric (<https://www.facebook.com/watch/?v=10154790608436005>), produtora do documentário.

Quanto à dificuldade do idioma inglês, duas soluções foram encontradas para assistir ao documentário *Gender Revolution*: a primeira foi utilizar o recurso de reduzir a velocidade de reprodução do vídeo da

versão em inglês, o que facilitou a compreensão nesse idioma; a segunda, foi assistir o vídeo no *YouTube*, quando ainda estava disponível nessa plataforma de compartilhamento de vídeos, na versão em espanhol, o título nesse idioma era *Identidad de género: ni rosa ni azul*.

Para facilitar a compreensão das considerações acerca da temática central nas reuniões por videoconferência, a equipe da Unichristus decidiu elaborar textos técnicos, produzidos de forma colaborativa, que foram escritos no idioma português e traduzidos para o inglês, sendo as versões encaminhadas para as demais instituições participantes. Contudo, essa técnica foi utilizada somente pela instituição Unichristus, o que facilitou a compreensão dessa para os outros integrantes, o que nos leva a reflexão de que poderíamos ter maximizado os ganhos de compreensão, produtividade, densificação das discussões caso tivéssemos estabelecido como prática de todos o compartilhamento desse tipo de texto.

No que se refere aos aspectos relacionados ao tema central – transexualidade e respeito à diversidade – os debates tiveram como ponto de partida as quatro perguntas propostas a todos os grupos e foi possível perceber a ausência de unanimidade nas opiniões. Apesar de nos dias atuais a pauta acerca de pessoas transexuais ter ganho notório espaço em notícias jornalísticas e redes sociais, não foi simples entender os desafios enfrentados por elas.

Causou surpresa aos integrantes perceber que após o início dos estudos o tema em análise se tornou foco no cotidiano do grupo. Fatos que antes passariam despercebidos emergiam a todo instante e as pessoas se mobilizavam para compartilhar vídeos, matérias jornalísticas, artigos e ideias. Um exemplo disso foi a descoberta, por um dos integrantes do grupo da Unichristus, da veiculação no programa Profissão Repórter da matéria intitulada “Comunidade LGBT sofre com preconceito e luta por aceitação em cidade do interior do Brasil” na qual contava histórias de quem está longe dos grandes centros urbanos e luta por mais aceitação, menos preconceito e busca melhores oportunidades na vida (G1 Globo, 2019). A identificação, a partir da narrativa de pessoas transexuais, de haver mais preconceito nos grandes centros do que em cidades do interior causou perplexidade em todos, até nos próprios repórteres do programa.

O obstáculo que teve mais impacto negativo foi a diferença de fuso horário entre as cidades de brasileiras e americanas, visto que causou prejuízo nas reuniões por videoconferências. No primeiro encontro por videoconferência, ocorreu o desencontro com os integrantes da *ShepherdUniversity* e da *Unichristus*, por termos estabelecido conexão estável com um certo atraso e ser uma reunião curta. A solução adotada para permitir que os integrantes da *Shepherd University* assistissem a reunião entre a *Unichristus* e o IDP foi manter o sistema de videoconferência ZOOM gravando a reunião. O vídeo, com duração de 2h24'42", foi também disponibilizado no canal *YouTube*, por meio do link <https://youtu.be/JL8RlXtgRMO> para acesso futuro.

Outro problema decorrente do fuso horário ocorreu na última reunião. Em virtude de equívoco nos cálculos, que levou em consideração a existência de horário de verão americano que já não estava mais vigente e de horário de verão brasileiro que não ocorreu em 2019, a reunião no Brasil foi previamente marcada no turno da manhã, quando de fato a reunião ocorreu no período da tarde. O equívoco no cálculo foi percebido antes da data marcada para a reunião, permitindo correção do horário da videoconferência. Contudo, apenas dois integrantes da *Unichristus* puderam comparecer, já que os demais tinham outros compromissos agendados na parte da tarde. Dessa forma, houve prejuízo da participação integral da equipe o que impactou no fechamento dos debates. Entende-se que a diferença de fuso horário e o equívoco nos cálculos que definiram os horários das videoconferências foi um grande desafio para o COIL, visto que efetivamente só ocorreu uma reunião com a participação completa de todos os integrantes das instituições.

A utilização da aprendizagem COIL, apesar das dificuldades enfrentadas, trouxe vários resultados positivos. A necessidade de levar respostas para as perguntas de partida induziu o grupo a pesquisar sobre o tema proposto, que não era de conhecimento amplo dos participantes. Assim, a aprendizagem colaborativa, apesar de ser um processo complexo, conduziu a troca de experiência social e cultural entre os grupos, que dividiram saberes adquiridos ao longo do processo, num primeiro momento individualmente, depois compartilhado entre cada grupo e, por fim, partilhado entre os grupos, conduzindo à construção do conhecimento colaborativo.

A experiência proporcionou troca de conhecimento sobre assuntos diversos e não apenas acerca do tema central. Além do

compartilhamento de conhecimento sobre transexualidade, houve troca de aprendizagem de temas relacionados à informática, dinâmica de grupo, condução de reunião, acesso à pesquisa na rede mundial de computadores, dentre outros.

Foi possível edificar o aprendizado respeitando a iniciativa própria de cada participante. A inexistência de hierarquia, característica própria da metodologia COIL, permitiu aprender a alicerçar os esforços de forma coordenada em busca de um objetivo comum. O trabalho em conjunto estimulou a ajuda mútua, conduzindo a reflexões mais aprofundadas visto que todos colaboraram nas pesquisas e compartilharam informações, o que gerou um estreitamento das relações entre as instituições, sendo esse um estímulo para a continuidade do projeto e, até mesmo, uma ponte para iniciar novas parcerias.

A busca pela construção do conhecimento sobre um tema que não era de domínio dos participantes, despertou a atenção de todos para a temática. Referida proposta educacional colaborou para que docentes e alunos experimentassem outros modos de ensinar e aprender, saindo do modelo tradicional de sala de aula para forma moderna de educação à distância compartilhada. Assim, o estreitamento das relações entre as instituições, que no período de aproximadamente 4 (quatro) meses se envolveram para geração de conhecimento compartilhado sobre a temática central, permitiu que os participantes conhecessem as dificuldades enfrentadas por pessoas transexuais nos dois países e propusessem possíveis soluções de enfrentamento dos obstáculos.

A dificuldade com o idioma inglês induziu o grupo da Unichristus a elaborar colaborativamente dois artigos intitulados: "Ordenamento jurídico brasileiro e transexualidade: breves comentários" e "A despatologização da transexualidade: histórico e consequências" que foram traduzidos para o inglês e enviado por e-mail para as instituições participantes. Dessa forma, foi possível uma melhor compreensão, pelos integrantes americanos, dos resultados das pesquisas do grupo Unichristus sobre o tema. Além disso, esse grupo elaborou as atas das reuniões registrando os acontecimentos durante os encontros e cada participante desse grupo produzirá como trabalho final um paper tratando da temática experiência com o Aprendizado Colaborativo Internacional Online (COIL).

Todo material proveniente da produção científica construtiva, envolvendo os dois artigos, as atas das reuniões e os *papers* serão compilados em um *ebook*, permitindo a ampla divulgação do projeto COIL, sendo este mais um resultado positivo gerado pelo projeto que passou a ser reconhecido como um marco para uma nova metodologia de ensino nas instituições de ensino envolvidas.

## **Conclusão**

O COIL introduzido no programa do Mestrado Acadêmico em Direito da Unichristus, em parceria com o IDP e a *Shepherd University*, apresentou diversas dificuldades relacionadas à conciliação de agendas entre os participantes; falha nos equipamentos tecnológicos; afinidade com o idioma inglês; diferenças de fusos horários e inexistência de espaço físico próprio para as reuniões por videoconferência. Contudo, a existência de adversidades é própria de todo projeto de pesquisa que intenciona a introdução de inovações. A mudança de paradigma requer planejamento de um modelo, aplicação do modelo proposto, avaliação dos resultados obtidos com a aplicação do novo método e replanejamento das atividades com as correções necessárias a partir das diversidades encontradas.

Os resultados obtidos nesse projeto demonstram que a maioria dos obstáculos foram superados com a construção colaborativa de soluções, o que confirma o benefício da educação com a utilização da metodologia COIL. Os resultados foram registrados em documentos que levaram à produção de documentos científicos (atas, artigos, *papers*), por meio dos quais será possível dar continuidade ao projeto, bem como possibilitará a divulgação da experiência realizada.

Cabe registrar que algumas premissas são fundamentais para o êxito da implementação definitiva e ampliada da modalidade educacional apoiado na metodologia COIL. Entre as principais estão o replanejamento das atividades com a correção das falhas ocorridas no projeto inicial, estruturação de um ambiente apropriado para a realização das reuniões por videoconferência, com equipamentos próprio que permitam a boa comunicação entre as instituições, com internet de alta velocidade, sistema de áudio e som de qualidade adequada e ampliação da quantidade de reuniões com todas as instituições participantes para intensificar os debates do tema proposto.

## REFERENCES

AMBIENTES Virtuais de Aprendizagem/Aprendizagem Colaborativa – Available from [https://pt.wikiversity.org/wiki/Ambientes\\_Virtuais\\_de\\_Aprendizagem/Aprendizagem\\_Colaborativa](https://pt.wikiversity.org/wiki/Ambientes_Virtuais_de_Aprendizagem/Aprendizagem_Colaborativa).

COMO montar a sala de videoconferência ideal?, 16 de novembro 2018. Available from: <https://www.wetalkit.com.br/videoconferencia-ideal/>. Access on: 30 nov. 2019.

COMUNIDADE LGBT sofre com preconceito e luta por aceitação em cidade do interior do Brasil. **Profissão Repórter**. Rio de Janeiro: G1, GLOBO, 03 de out. 2019. Programa de TV.

GALASSO, Bruno José Betti; SOUZA, Denise Trento Rabello de. **Educação online colaborativa: implicações teórico-metodológicas de uma nova modalidade de ensino e aprendizagem**. Revista História Hoje, v. 3, nº 5, p. 43-60. 2014. Available from: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/125>. Access on 19 out. 2019.

GOMES VARELLA, Péricles; VERMELHO, Sônia Cristina; GONÇALVES HESKETH, Camile; CASTELLI DA SILVA, Ana Carolina. Aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais de aprendizagem: a experiência da PUCPR. Revista Diálogo Educacional, vol. 3, núm. 6, mayo-agosto, 2002, pp. 1-17. Available from: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/4804>. Access on: 25 nov. 2019.

KOURIC, Katie. Gender Revolution National Geographic. Available from: <https://www.facebook.com/katiecouric/videos/gender-revolution-a-journey-with-katie-couric/10154790608436005/>. Access on: 31 set. 2020.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral Amaral; OLIVEIRA, Renato Cardoso de; CASSIANO, Karoline Costa. MONTES, Jadir Magno dos. **Aprendizagem colaborativa como estratégia de metodologia ativa na educação online**. Trabalho apresentado no Congresso da Associação Brasileira de Educação a Distância. 2018. Available from: <http://www.abed.org.br/congresso2018/anais/trabalhos/136.pdf>. Access on: 01 dez. 2019.

# 10

## COIL: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA

*Alexandre Van Gualberto*

### **Introdução**

Meu nome é Alexandre Van Gualberto, venho do interior do estado de Goiás, de uma cidade chamada Formosa, localizada a aproximadamente 90 quilômetros de distância da capital, Brasília (DF). Sou estudante de graduação em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público e tenho muito interesse por iniciativas e ações vinculadas aos direitos humanos e as relações sociais.

Desde criança, sempre fui muito interessado pela promoção da justiça social e pela luta pelos direitos de classes minoritárias. Este foi o motivo da minha escolha pelo curso de Direito, tenho vontade de fazer a diferença na vida de outras pessoas, dando suporte para aqueles que não possuem tantos recursos para alcançar a justiça. Ao longo da minha jornada acadêmica me envolvi em vários projetos sobre direitos humanos.

Fui intérprete voluntário do CONARE (Comitê Nacional para Refugiados). Participei do MOBILANG, grupo de pesquisa que presta assessoria para refugiados que vêm para o Distrito Federal, e fui extensionista na Clínica de Direitos Humanos do UniCEUB. Além disso, juiz de dois casos simulados da Corte Europeia de Direitos Humanos, um organizado pela UnB e outro organizado pela UFRJ.

Ademais, possuo experiência profissional com Direito Internacional Privado e Direitos Humanos, isto é, matérias que de certo modo envolvem a Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Estagiei na Divisão de Cooperação Jurídica Internacional em Aspectos Cíveis do Ministério da Justiça, e na Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, e fui professor de Direitos Humanos em uma escola peruana de nível fundamental e médio.

Sou um estudante dedicado a estudar os mais variados



assuntos e problemas que trespasam o cenário da atual sociedade contemporânea. Tenho amplo interesse pelos principais tópicos de direitos humanos que concernem a agenda internacional. Inclusive, possui um site jurídico, que faço análises das relações internacionais, além de explicar alguns instrumentos de direito internacional e procedimentos de internacionalização pelo mundo.

Em suma, tenho muito apreço por temas correlatos a direitos humanos e relações internacionais, ao passo que sou ativista e busco mudar a realidade do meio em que vivo, através dos projetos sociais e voluntariados que participo. Assim sendo, meu principal objetivo com estas iniciativas é me tornar um profissional cada vez mais especializado, capacitado e completo para o campo de trabalho, o qual escolhi para o exercício da minha profissão.

## **1 Por que escolhi participar desse projeto? Minhas expectativas, minha ideia sobre transgênero**

Quando soube do edital de seleção para participação do projeto “Breaking Resistance Social Justice Documentary” na minha faculdade, fiquei muito motivado em me candidatar, nunca antes havia trabalhado de forma tão aprofundada com conteúdos tão específicos sobre gênero. Diante de tal circunstância, vislumbrei através desta iniciativa uma oportunidade para aprender mais sobre esta temática, além de desenvolver algumas habilidades, no que tange os meus conhecimentos da área e o aprimoramento linguístico da língua inglesa.

O projeto teve como base o documentário *Gender Revolution: A journey with Katie Couric*, lançado em 06/02/2017, nos Estados Unidos. O documentário promove uma ampla reflexão sobre o estudo de gênero, através de estudos de caso sobre histórias de vida reais, apresentando como se dão as relações de gênero na sociedade contemporânea atual.

Não obstante, foi delineado um amplo debate internacional, a partir de questionamentos feitos pelas professoras norte-americanas acerca da problematização trazida pelo documentário. Os debates elencaram as dificuldades enfrentadas por pessoas transexuais e intersexuais, situando principalmente, o desafio e a relutância da sociedade contemporânea em construir diálogos e compreender as questões de gênero.

Desse modo, foi possível perceber através de uma análise

crítica que o tema ainda é desconhecido, o que conduz a problemas de discriminação e preconceito pela sociedade, em virtude da falta de informação sobre o tema e a dificuldade de aceitação de novas formas de identificação de gênero.

O projeto teve um grande impacto na minha formação pessoal assim como profissional, pude refletir sobre diversos aspectos da minha vida e me tornar mais sensível às questões de gênero, tanto no âmbito interno como no âmbito internacional. Desse modo, me tornei um cidadão mais humano e sensível sobre as situações degradantes vivenciadas por esses grupos minoritários e pelos obstáculos enfrentados pelo público LGBTQI+.

## **2 Minhas percepções sobre o documentário**

O que mais me chamou atenção no documentário foi a questão da intersexualidade. Nunca antes havia escutado este conceito, achei muito interessante a abordagem que foi utilizada para tratar do tema no documentário. Intersexo, é a pessoa que nasce com ambas características sexuais do sexo masculino e do sexo feminino, sem nenhuma intervenção médica ou cirúrgica durante ou após a gestação.

Não existe somente uma maneira de ser intersexo. Alguns indivíduos que apresentam este tipo de variação física, nascem com as genitais fora do padrão binário (homem e mulher), outras nascem com genitais completamente comuns, porém biologicamente pertencem a um outro sexo, isto ocorre pela alteração cromossômica do gene. Em outras palavras, algumas variações de intersexo são visíveis ao nascimento, enquanto outras, não são aparentes ou se iniciam somente no momento da puberdade.

Todo este conflito foi narrado ao longo do estudo de caso produzido pelo documentário, através de histórias de pessoas que não tinham uma plena aceitação dos seus genitores tampouco do meio o qual estavam inseridos. Diante de tal cenário, foi perceptível ao longo do vídeo, que essas pessoas sofrem uma grande frustração por não serem aceitas pela condição que lhes foi atribuída durante o nascimento.

O principal problema que permeia a vida dessas pessoas sem sombra de dúvida é o preconceito. Estas pessoas se sentem culpadas por terem nascido portadoras desta condição - a qual é diferente do padrão

exigido -, por mais que se sintam bem resolvidas consigo mesmas. Portanto, é necessária uma revolução social, para desconstruir todos estes dogmas presentes em sociedade.

### **3 Minha visão sobre o projeto: interação com o meu curso, a barreira da língua e da tecnologia, e os efeitos disso na minha percepção**

O projeto interage perfeitamente com o meu curso, bem como os meus assuntos de interesse e o planejamento que tenho para o meu futuro profissional. Como mencionei anteriormente, meu desejo profissional é trabalhar na área, e desenvolver habilidades para me tornar um profissional qualificado para este campo de trabalho.

Sempre tive uma grande proximidade com a língua inglesa, seja pelo material do curso da minha primeira graduação em Relações Internacionais, seja para assuntos profissionais. O idioma não foi uma barreira para mim, porém acredito que possa ter sido para outros colegas que não tiveram o mesmo tempo de estudo para adquirir o domínio da língua para participar dos debates.

Cabe ressaltar que o projeto foi extremamente inovador no que toca o aspecto tecnológico, uma vez que foi possível reunir estudantes e pesquisadores de várias partes do país e do mundo, para discutir questões tão sensíveis e latentes no atual cenário mundial.

### **4 Minhas expectativas aqui para frente. O que desejo para o projeto e para o tema? Como quero que esse tema seja abordado pela sociedade?**

Espero que no futuro seja possível desconstruir todos os rótulos impostos em nossa sociedade, e que todas as pessoas, independente de orientação sexual ou de gênero sejam tratadas da mesma forma. Somos todos humanos e devemos ser tratados como iguais, para isto, devemos difundir o conhecimento sobre o assunto.

O preconceito se dá pela alienação e pelo desconhecimento. Melhorando os sistemas de ensino, e trazendo estas discussões para a sala de aula, talvez seja possível desconstruir estes dogmas ultrapassados e limitados, implementando uma cultura de respeito entre os membros de uma sociedade, independente de grupo social, situação econômica ou

orientação sexual.

Os estudos de gênero existem para estudar esses sujeitos, compreender a expressão de suas identidades, propor conceitos e teorias para sua existência, no intuito de ajudar a construir um mundo melhor para que todos possam conviver harmonicamente. Assim nos cabe à reflexão, do quanto é importante trazer à discussão desses temas no ambiente escolar e acadêmico.

## **5 Ata do primeiro debate internacional produzida por mim**

No dia 07 de novembro 2019, ocorreu o primeiro debate internacional do projeto de extensão, "Breaking Resistance Social Justice Documentary", o qual eu fui o relator. O debate contou com a participação dos alunos do IDP, conjuntamente com duas universidades norte-americanas e uma outra universidade brasileira. O encontro aconteceu por meio digital, através de videoconferência.

No começo do debate ocorreu a apresentação dos grupos participantes. A professora Chiquitta Howard-Bostic, representante da universidade de Sherperd (sediada no estado da Virgínia) expôs suas áreas de pesquisa e interesse, e fez uma breve explanação acerca dos objetivos do projeto. Ademais, contou um pouco da sua trajetória acadêmica e vida pessoal, reafirmando sua postura ativista pela igualdade de gênero.

De acordo com a professora, os principais objetivos do projeto são: promover uma revolução social, estimular o respeito de identidades, impulsionar a justiça e desenvolver habilidades nos alunos sobre o tema.

Após a apresentação da universidade Sherperd, ocorreu a apresentação do grupo Unichristus, universidade brasileira do Ceará, composto por professores e alunos da pós-graduação. Na fala da instituição foi exibida a problemática no Ceará de assegurar os direitos da comunidade LGBTQI, alertando sobre o ambiente de repleta insegurança e preconceito do estado nordestino.

Em sequência, houve a apresentação do grupo de alunos do Instituto Brasiliense de Direito Público, dirigido pela professora Mônica Sapucaia. O grupo contempla alunos da graduação e da pós-graduação, com um público diversificado e com interesses distintos.

Logo depois, Paulette Cross se apresentou, representando a Georgia College. Em sua fala, apresentou suas linhas de interesse no projeto e seu posicionamento quanto a luta pela igualdade de gênero. Ademais, ressaltou a importância da tecnologia para o debate internacional e a expansão de conexões em volta do mundo.

De mais a mais, se desenrolou um grande debate sobre as questões criadas pelas idealizadoras do projeto. Assim, não houve a tomada de respostas pelos grupos, em detrimento do escasso tempo do encontro. Isto é, foi feito um debate acerca dos principais assuntos abordados no teor das indagações.

Ao final, cada instituição teve que apresentar uma palavra que definia a compreensão que obteve do documentário assistido. Sherperd disse “não se conformar”; IDP disse “coragem”; Unichristus disse “resiliência”; Georgia College disse “equidade”.

### **Conclusão**

O projeto foi muito construtivo para mim, pude aprimorar algumas habilidades, principalmente na fluidez do inglês e na formação do pensamento crítico sobre gênero, intersexualidade e transexualidade. Além de ter me proporcionado a oportunidade de participação em um projeto internacional, o que seguramente será um diferencial para o meu currículo.

Espero que o projeto tenha continuidade, através de um programa de pesquisa que possa produzir conteúdo sobre o tema, e o difunda para outros pesquisadores, estudantes de direito e interessados pelo tema. É de extrema importância o debate sobre estes assuntos, para contribuir com o compartilhamento de ideias e conhecimento.

Desse modo, não podemos nos calar diante dessas questões de gênero e sexualidade no ambiente acadêmico e escolar, pois caso não o façamos, estaremos contribuindo para a continuidade dos modelos tradicionais e conservadores que oprimem e discriminam minorias, intensificando a exclusão social contra o público LGBTQI e a subordinação da mulher ao homem dentro das relações sociais.

# 11

## O POTENCIAL TRANSFORMADOR DO ENSINO JURÍDICO: O COIL COMO EXPERIÊNCIA INOVADORA E DE RESPEITO À DIFERENÇA

*Andressa Vitoria<sup>1</sup>*

Meu nome é Andressa Vitória, tenho 19 anos, sou brasileira nata e moro na capital do Brasil, em Brasília. Concluí o Ensino Médio em 2018, porém não entrei na faculdade logo após o término, estudei durante um semestre com foco em concursos públicos do Distrito Federal e então, só após esse período, optei por entrar para a graduação em nível superior e escolhi cursar as ciências jurídicas. Estou cursando o terceiro semestre (2/2020) de Direito na faculdade IDP - Instituto Brasiliense de Direito Público.

Meus pais sempre foram muito conservadores sobre assuntos que se tratavam de gênero, a maior parte disso, acredito, que seja por causa da própria criação que eles receberam. Por exemplo, meu avô tem um pensamento muito preconceituoso e delimitado sobre gays e lésbicas, de acordo com ele essas são as únicas denominações de reconhecimento de gênero e sexualidade que podem existir além de hétero. Meus pais, não se consideram tão estreitos psicologicamente como meu avô. Sabem e entendem que existem outras denominações e que não cabem a eles julgarem a escolha de relacionamentos pessoais dos outros indivíduos.

Desde quando eu estava no primeiro ano do Ensino Médio, sonhava em fazer Relações Internacionais, porque sempre apreciei e quis conhecer as outras culturas ao redor do mundo. Mas, depois de muita pesquisa, decidi estudar o Direito, a maior parte dessa decisão foi devido às oportunidades que terei no futuro, então poderei aprimorar meu sonho de conhecer outros países e culturas e além disso lutar pela justiça e igualdade legal, tanto em meu país de origem quanto no planeta como um todo.

---

1 Law undergraduate student from IDP – Brazil.

Logo no primeiro semestre de graduação, comecei a me interessar por projetos de cunho internacionais. Este especificamente, me chamou atenção dado ao seu tema, não discutido tão comumente, e também dado a como os encontros aconteciam, por videoconferência com universidades brasileiras e americanas, o que me ajudou a aperfeiçoar meu inglês e é claro a ter uma troca cultural extremamente positiva. Durante minha formação básica, tive contato com uma população bastante diversa em relação à sexualidade, porém, dizer que não havia preconceito seria um equívoco, e conhecer a forma de pensamento de outras pessoas com diferentes experiências foi uma oportunidade imensurável.

O objeto de análise deste Projeto Internacional, *Breaking Resistance Social Justice Documentary (BRSJD) Project*, é o documentário *Gender Revolution*, produzido por Katie Couric, que tem por objetivo fomentar a discussão da relação de gênero em níveis geracionais diversos. A jornalista norte-americana, Couric, traz em uma maneira suave a explicação de diversos assuntos que a sociedade, como um todo, não se dispõe a discutir nem a aceitar de maneira simples e rápida.

Logo no começo a jornalista conversa com Sam Killermann, autor e ativista, que faz a diferenciação de Gênero e Sexualidade, o primeiro é como a pessoa se reconhece, e o segundo é com quem a pessoa deseja se relacionar, vale ressaltar que há diferença entre Identidade de Gênero, Expressão de Gênero, Sexualidade e Orientação sexual. Acredito que essas definições sejam confusas para muitas pessoas, porque para a grande maioria da população, a genitália define o gênero, mesmo por que não há no Brasil um dispositivo educacional eficiente que explique as diferenças às pessoas de modo que o esclarecimento favoreça o entendimento, sem comprometer a opinião pessoal sobre o tema.

Após o documentário e após as discussões que tivemos no decorrer dos encontros, pesquisei sobre as classificações e fometei conversas nos meus diferentes ciclos de convivência, podendo assim, desconstruir argumentos preconceituosos e fazer com que as pessoas entendessem de forma correta as dúvidas que as induziam ao erro de criticar e julgar o outro.

Biologicamente falando, os bebês no início da gestação, têm desenvolvimento sem diferenciação para o sexo, mas é devido a adição ou não de Testosterona que o sexo biológico realmente é definido, logo no primeiro trimestre. Porém, caso o feto feminino seja exposto a

Testosterona, ou o masculino não seja exposto a bastante Testosterona, há a probabilidade de formação dos Intersexuais, ou seja, ambos os órgãos reprodutores são formados.

Além do sentimento de descoberta e desconstrução houve também um sentimento de incompreensão em relação aos métodos usados antigamente (década de 1950) pelos médicos que encontravam situações de intersexos. Um fato assustador é que eles se utilizavam de uma espécie de régua, *Phall-O-Meter*, que media o órgão sexual, para assim decidirem qual seria o "gênero" da criança, ou seja, se o pênis fosse menor que 01 polegada (2,5 centímetros) a criança seria castrada e cirurgicamente redesignado como uma garota, e caso a criança tivesse um Clitóris maior que 01 centímetro ela teria uma correção cirúrgica e permaneceria com mesmo sexo biológico.

Essa forma de decisão é aterrorizante, ter em mente que a maneira como você cresceria seria decidido por um médico utilizando-se de uma régua é assustador, ainda mais levando em consideração a saúde mental da criança, que seria socialmente obrigada a ser uma pessoa diferente daquela que realmente é.

Um dos casos apresentados no documentário é o do Brian Lynn, que cresceu sendo Diane justamente por ter nascido como intersexual, o que fez com que ele fosse criado como uma mulher, reprimindo assim o seu real ser. Mas após 30 anos ele descobriu a cirurgia pela qual passou ainda recém-nascido e entendeu a sua verdadeira identidade, que antes era uma complexa incompreensão pessoal, começando assim a aplicar hormônios e se aceitar como um homem, algo que sempre sentiu em seu interior que era o certo.

Um ponto de suma importância a ser lembrado é que os tempos mudaram desde o acontecido com Brian, ou seja, a concepção do certo e do errado eram diferentes das atuais. Sempre que se usar as lentes da atualidade para analisar fatos ocorridos em diferentes épocas, poderá ser observado um pequeno abismo de concepções aceitas socialmente, por isso é importante o cuidado ao analisar a história, para não imputar convicções contemporâneas em uma época de pensamento diverso do que se tem atualmente.

Portanto, ao analisar os casos de Intersexualidade é necessário compreender que os médicos faziam o que acreditavam ser o melhor



para aquela vida recém-nascida e para a coletividade. Ao entender isso, o abismo diminui, e passamos a ver aqueles fatos como uma forma de aprendizado para que a sociedade reconheça que vidas foram arruinadas pela falta de compreensão de um determinado assunto e assim mudar sua concepção para algo mais amplo, mais tolerante e menos preconceituoso.

Outro acontecimento amedrontador foi a experiência do psicólogo John Money, que em 1966 usou gêmeos idênticos para provar sua tese, "A maleabilidade do gênero", os dois nasceram do sexo masculino, mas um deles foi castrado cirurgicamente e se essa criança, dada a sua criação, se reconhecesse como do sexo feminino, então a tese de Money estaria comprovada. À época, vários artigos foram publicados sobre o experimento retratando-o com bem-sucedido, o que só reafirma a insensibilidade e irresponsabilidade social e afetiva que assolava a população. Quando aos 14 anos, a criança que um dia fora cativa de uma mentira irresponsável e leviana, descobriu a verdade sobre seu verdadeiro sexo biológico, decidiu imediatamente que assumiria o que lhe fora tirado, ou seja, assumiu-se o sexo masculino. Porém, devido a assombrosa mentira, em 2004, ele tirou a própria vida.

Por mais triste que seja, esse fato não mudou o que John tinha construído, o mundo já estava crendo que era possível impor o gênero à criança pela forma como ela era criada e educada pelos pais. Como forma de confrontar o estudo anteriormente citado, a *The New England Journal of Medicine* fez outro experimento, mas agora com um grupo de 16 crianças com uma rara condição intersexual, possuem os cromossomos XY mas nasceram sem pênis, a maioria deles tiveram uma vagina construída cirurgicamente e foram criadas como garotas.

Com o passar do tempo, 04 dessas crianças insistiram que eram garotos apesar da cirurgia, 04 delas inicialmente se afirmaram como garotas, mas ao saberem do histórico médico, mudaram a concepção e se reafirmam como garotos. Aproximadamente  $\frac{2}{3}$  (dois terços) das crianças afirmaram que por mais que foram criadas como garotas, elas se reconheciam do sexo masculino. Como o estudo foi interrompido, não se sabe a respeito do restante dos participantes.

Uma parte do documentário bastante tocante e inspiradora, é a história da Rose, de 03 anos. Uma criança nascida intersexual e que a decisão da cirurgia estava nas mãos dos pais, mas o que torna essa história tão comovente é o fato de que eles preferiram não intervir na vida

da sua bebê, e sim deixá-la decidir qual o melhor para seu futuro, quando tiver idade para se identificar mais precisamente.

Em minha concepção, mesmo tratando-se de níveis geracionais diversos, há dois momentos que falam muito mais sobre o amor do que sobre gênero em si, são elas as histórias da família Ford e da família Rohrs. O primeiro trata-se de uma família em Washington DC que possui dois filhos, ambos do sexo masculino, Ronnie e Ellie. Quando Ellie tinha 04 anos, ele falou aos pais que em seu coração e em seu cérebro ele era uma menina, no início seus pais ficaram assustados com a fala da criança, mas procuraram compreender, então decidiram esperar até que ele tivesse idade o suficiente para fazer a redesignação sexual, se assim for da sua vontade. Enquanto isso, como apoio ao filho, eles começaram a mudar de atitude, comprando brinquedos vistos socialmente como feminino e aceitando a identidade transexual da criança. Em minha visão a distinção de gênero para coisas como brinquedos só alimenta uma cultura preconceituosa e com fobia de diferenças sexuais.

O segundo é a história dos Rohrs, todos os anos eles tinham a tradição de tirar fotos dos dois filhos com a mesma blusa e enviar aos amigos e familiares. Um certo ano, Bill, o mais novo, expressou que não queria usar a mesma roupa que seu irmão, sua mãe o compreendeu e o permitiu buscar uma blusa que lhe agradasse, quando ele voltou, trazia consigo uma blusa feminina. Ao chegarem no caixa, a atendente não os permitiu levar a blusa, pois a Mrs. Rohs não poderia vestir o seu filho com uma roupa feminina. A partir desse fato, sua criação baseou-se nos padrões masculinos da época.

Bill cresceu como um verdadeiro exemplo, era presidente do conselho estudantil, formou-se em Princeton, tornou-se médico, casou-se com Linda e após isso tiveram 02 filhos. À época vários estudos estavam sendo publicados, nos quais diziam que o gênero e a sexualidade são algo que já vem internamente programados no cérebro desde a gravidez, e que não se pode mudar essas condições. Então após anos de casamento, ele decidiu contar a sua amada o que estava reprimindo durante toda a sua vida: ele não se reconhecia como um homem.

A reação de sua esposa foram lágrimas, mas não de raiva ou de incompreensão, e sim lágrimas de tristeza por saber que seu amado havia sofrido tanto por causa desse segredo. Após a conversa, Linda ainda estava desconfortável com toda a situação exposta, então Bill decidiu

esperar até que sua esposa estivesse 100% (cem por cento) preparada para a redesignação sexual do marido. Após 01 ano do ocorrido, Linda acompanhou Bill para sala de cirurgia, e depois disso, Kate finalmente conseguiu aparecer.

Em entrevista à Katie Couric, Linda coloca em belíssimas palavras a resposta para perguntas muito comumente feitas a ela: O casamento irá permanecer? E, Linda torna-se lésbica pelo fato que permanecera casada com uma mulher? Obtendo como resposta que: o casamento não tinha porquê terminar, ela o amava independente de qualquer coisa, e quando se ama alguém, você tem que deixá-la ser feliz, a felicidade de Bill estava em finalmente assumir a sua verdadeira identidade, por esse motivo, ela não se tornava lésbica, e sim um exemplo de amor puro e verdadeiro. Vale lembrar que a sexualidade é definida no feto, portanto, o caso de Linda permanecer casada com uma transexual, não exclui o fato dela ser heterossexual.

Os assuntos que o documentário *Gender Revolution* aborda são de uma importância imensurável. Após os encontros que este projeto me proporcionou, onde houveram diferentes interpretações sobre os assuntos tratados, o sentimento de realização e compreensão multiplicaram-se, os casos apresentados demonstram o quão dolorosa a palavra "Diferente" pode ser. Como sou uma mulher, cisgênero e heterossexual, nunca saberei a dor que é ser forçada a viver aprisionada em uma mentira que a sociedade não me permite libertar, e em minha concepção, o mundo seria mais amável se não houvesse tanta discriminação e repulsa à coisas que não se encaixam nos rótulos de uma população com a mente pequena e retrógrada.

# 12

## COLLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING – COIL: BREVES DISCUSSÕES DE GÊNERO A PARTIR DE DESAFIOS SOCIAIS ENFRENTADOS POR PESSOAS TRANSEXUAIS

Camila Fechine Machado<sup>1</sup>

### Introdução

O COIL - Collaborative Online Internacional Learning é um intercâmbio internacional colaborativo, a narrativa deste *paper* é sobre o COIL realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Brasil; Instituto de Direito Público - IDP, Brasil e a *Shepherd University*, Estados Unidos. A partir de um documentário sugerido pela Profa. Dra. Chiquita Howard, foram discutidas dificuldades enfrentadas por pessoas transexuais e principalmente, o desafio de construir diálogos com respeito e empatia sobre questões de gênero.

A finalidade do projeto internacional foi, com base no documentário *Gender Revolution: A journey with Katie Couric*, lançado em 06/02/2017, nos Estados Unidos, da *National Geographic* co-produzido por *World of Wonder*, realizar uma troca mútua de estudos, pesquisas, debates e conhecimentos sobre diferentes locais do mundo, permitindo uma compreensão esquadrinhada sobre as questões de gênero e o modo como essa temática impacta a pesquisa acadêmica nacional e internacional.

Pela narrativa apresentada no documentário, foi possível perceber que o tema ainda é desconhecido, o que leva a grandes problemas, como *bullyng*, discriminação e preconceito.

---

1 Mestranda em Processo e Direito ao Desenvolvimento pelo Centro Universitário Christus – Unichristus. Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza – Unifor (2016). Advogada. [camilafechinemachado@gmail.com](mailto:camilafechinemachado@gmail.com).

## 1 Discussão e resultados

Na introdução ao documentário, a jornalista norte-americana Katie Couric, inicia afirmando que “costumava ser tão simples”, quando os meninos usavam azul e jogavam futebol e as meninas usavam rosa e brincavam de boneca, destacando a imprecisa ideia de que hoje vivemos numa sociedade complicada e que o mundo é “mais fácil” quando binário, e induz que quem não se enquadra nas duas opções, é excluído e discriminado na sociedade.

Diferenciações entre homens e mulheres são realizadas desde a concepção do nascituro. Essa dicotomia é tão acentuada no Brasil, que em 2018, a Ministra Damares Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, fez uma afirmação contra a ideologia de gênero “menino veste azul e menina veste rosa”, motivo de várias críticas no País.

Não apenas no Brasil, mas em diversos outros Estados, nos deparamos com a presença forte do binarismo no meio social. Expressões como “isso não é coisa de homem”, “homem não chora”, “mulher é o sexo frágil”, regras na simples forma de sentar-se numa cadeira, dentre outras, estabelecem essa dicotomia dispare entre sexo masculino e feminino, expressando preconceito, distanciamento, hierarquia e imperfeitos padrões sociais.

O binarismo sexual é apenas uma das diversas opções encontradas hoje, de modo que a ideia binária está ultrapassada diante da diversidade sexual, que consiste nas variadas formas de se vivenciar e manifestar a sexualidade.

Em face de outras designações além do binário, há uma confusão e disseminação errônea de conceitos sobre sexo, gênero e orientação sexual, o que ficou bem evidente pelo documentário, em que a própria jornalista demonstra não compreender as diferenças conceituais.

O sarcasmo proposital, que pode até parecer desconhecimento, de Katie Couric retrata como a grande maioria das pessoas ainda ignora a realidade dos transexuais, inclusive nos Estados Unidos, país considerado com uma grande potência mundial.

Enquanto sexo é biológico e consiste em um conjunto de informações genéticas, o gênero é uma construção social e determina como cada indivíduo se vê e se reconhece perante a sociedade em que

está inserida. Por outro lado, a orientação sexual refere-se ao gênero da pessoa por quem se sente atração física ou emocional.

Transgêneros são pessoas que possuem uma identidade de gênero diferente da correspondente ao sexo biológico, o que não se confunde com orientação sexual, de modo que os transgêneros podem ser homossexuais, heterossexuais e bissexuais.

As reflexões sobre binarismo, limitações, preconceitos e desafios tem se tornando cada vez mais comuns, e percebemos cada vez mais situações controvertidas no meio social, a exemplo da problemática dos banheiros, transmitido também pelo documentário, que me fez refletir como questões simplistas e até impercebíveis por parcela da população impactam de forma carregada a vida dessas pessoas.

No Brasil, a Procuradoria-Geral da República, no Recurso Extraordinário nº 845.779-SC (BRASIL, STF, on line), em processo que tramita perante a Suprema Corte brasileira, pleiteia a impossibilidade de uma pessoa ser tratada socialmente como sexo oposto ao qual se identifica e requer a preservação do direito das pessoas trans de utilizarem os banheiros a partir da sua identidade de gênero, em consonância com os direitos da personalidade e do princípio da dignidade de pessoa humana. A ação judicial foi intentada devido a uma mulher transexual ter sido impedida de entrar no banheiro feminino e por não ter conseguido se controlar fisiologicamente, defecou em local público, na frente de diversas pessoas, nas suas próprias roupas.

Nesse caso, diante de todo esse constrangimento, o princípio da dignidade da pessoa humana e os princípios de Yogyakarta, assegurados na nossa Constituição Federal e em diversos tratados internacionais, como a Convenção Americana de Direitos Humanos<sup>2</sup> (Pacto de San José da Costa Rica) foram violados.

A questão do uso dos banheiros é complexa, tendo em vista que são espaços fisiológicos necessários e presentes em todos os ambientes:

---

2 Artigo 1º - Obrigação de respeitar os direitos. 1. Os Estados-partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.

trabalho, escola, shoppings, restaurantes, aeroportos, rodoviárias, dentre outros e a sociedade, em geral, ainda não sabe lidar com as diferenças.

O seriado *Growing up Coy*, disponível na *Netflix*, expõe a situação de uma criança, *Coy Mathis*, que nasceu com corpo de menino, porém se identifica como sendo menina e foi impedido de utilizar o banheiro de acordo com seu gênero, em sua escola no Colorado, Estados Unidos. Em decorrência disso, os pais ingressaram com ação judicial para garantir os direitos civis da sua filha. Após alguns anos, a decisão do juiz foi procedente aos Mathis e ordenou que fosse possível a criança acessar o banheiro feminino da sua escola.

Essa decisão judicial do Estado da Califórnia foi pioneira e um marco na garantia dos direitos civis das pessoas transexuais e influenciou outros estados americanos a criarem leis antidiscriminatórias. Na mesma época, o então presidente Barack Obama ordenou que as escolas permitissem que estudantes transexuais utilizassem os banheiros de acordo com sua identidade de gênero, ao condicionar o recebimento de recursos federais ao cumprimento de tal determinação.

Depois de muita crítica à atitude de Obama, no ano seguinte, o governo Donald Trump, revogou a legislação do Departamento de Justiça e Educação dos Estados Unidos, que reconhecia os direitos dos transexuais à utilização dos banheiros, representando um retrocesso na garantia dos direitos civis.

Existem algumas políticas de órgãos, instituições e estabelecimentos de criarem banheiros unissex, de forma a extinguir essa divisão binária.

Esse novo formato propõe um início de mudança de estereótipos. Nesse panorama, mais do que uma escolha sexual, a sociedade deve compreender que os transexuais são pessoas e nesse sentido devem ter seus direitos preservados como qualquer outro cidadão, sobretudo, a dignidade de pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 trata como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, de forma a respeitar as ideias, sentimentos, desejos e opções de cada indivíduo.

Ainda estamos distantes da concretização desse princípio fundamental, já que o Brasil é palco de grandes agressões contra pessoas em virtude de suas opções e orientações sexuais. Foi impactante compreender que é uma realidade que afeta diversos países do mundo e que embora as dificuldades que vivenciamos no Brasil são as mesmas, nosso país apresenta índices alarmantes, se comparados com outros Estados-nação.

Não pairam dúvidas sobre os avanços alcançados nos últimos anos na legislação civil e criminal no que se refere à igualdade formal, no entanto, restou demonstrado que o Brasil ainda é um país marcado pelos altos índices de discriminação e agressões à população LGBTI.

No decorrer das entrevistas desenvolvidas pela Katie Couric, outro momento que me despertou a atenção foi quando a jornalista conversa com Brian Douglas, um homem que cresceu como garota, que em seu depoimento relatou a frustração de constar em sua certidão de nascimento gênero e prenome diverso do qual ele se identificava.

A alteração do nome de transexuais é um tema complexo e contemporâneo, na medida em que o nome é elemento substancial caracterizador da personalidade, capaz de garantir a individualização de cada pessoa, ao passo que obstaculizar o uso do nome de acordo com a identidade do seu titular agride princípios constitucionais, como a igualdade, a liberdade, a solidariedade e, sobretudo, a dignidade da pessoa humana.

No Brasil, até março de 2018, as pessoas transexuais só tinham direito à modificação do prenome e do gênero no registro civil por meio de ações judiciais individuais, embora algumas legislações específicas, como o Decreto nº 8.727/2016<sup>3</sup> e a Portaria nº 1.036/2015<sup>4</sup> do Ministério do Trabalho e Emprego já permitissem o direito ao nome social.

No entanto, a Suprema Corte brasileira, no julgamento da ADI 4275 / DF entendeu ser possível a alteração de nome e de gênero nos cartórios de registro civil mesmo sem a realização de procedimento

---

3 O Decreto nº 8.727, de 28 de Abril de 2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestir e transexuais no âmbito da Administração Pública federal, autárquica e fundacional.

4 Portaria nº 1.036/2015 reconhece a utilização do nome social no cadastro de dados e informações no âmbito do Ministério Público do Trabalho e garante o uso dos banheiros e vestiários de acordo com a identidade de gênero.



cirúrgico de redesignação de sexo ou de tratamento hormonal, sendo desnecessário a assistência por advogado ou defensor público, de modo a garantir o amplo acesso e facilitar essa retificação.

Diante dessa perspectiva, as pessoas transexuais podem na via administrativa retificar o prenome e gênero, de acordo como se identifica, sem a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal à época da decisão, destacou que o julgamento “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito” (BRASIL, STF, 2018).

O Conselho Nacional de Justiça, órgão administrativo responsáveis pela fiscalização do Poder Judiciário e dos cartórios, criado pela emenda constitucional nº 45/2006, editou o Provimento nº 73, em 29/06/2018, com o objetivo de unificar as exigências dos cartórios no procedimento de retificação do nome. Para os transexuais que não conseguem arcar com os custos financeiros do procedimento extrajudicial, há a possibilidade do serviço ser prestado de forma gratuita, desde que haja a comprovação da situação de pobreza na forma da lei. Assim, a retificação nos assentos civis das pessoas trans tem se revelado uma forma de garantir a inserção social e a diminuição de preconceito, ao passo que reduz situações vexatórias no meio social.

Diante do exposto, a legislação tem avançado nos últimos anos a fim de garantir direitos personalíssimos aos transexuais, no entanto, o caminho ainda é árduo e coberto de dificuldades.

A violência foi uma temática também explorada pelo documentário. A população LGBTI ainda é alvo no Brasil e no mundo de grandes agressões físicas e verbais. No Brasil, temos tido um grande número de homicídios. Além dos conflitos pessoais e familiares, os transgêneros ainda lidam com a discriminação e a violência pela sociedade, seja no ambiente escolar, trabalho, religioso e lazer.

De acordo com os dados coletados pelo Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, as diferenças de gênero revelam que mulheres e homens são impactados de formas diferentes pela violência no país.

A desinformação, o desconhecimento sobre os transexuais e a

intransigibilidade de parcela da população são os principais fatores que contribuem para os altos índices de intolerância.

## **Conclusão**

Dentro dos debates realizados no COIL, foi discutido, a partir de disforia de gênero - o fato de uma pessoa se sentir desconfortável com seu corpo ou com o papel social desse gênero - sobre as dificuldades enfrentadas pelo transexuais na sociedade moderna, embora já tenhamos evoluído bastante se comparada às décadas anteriores.

Na medida em que o Brasil e diversos outros países, como os Estados Unidos possuem uma vasta extensão territorial e são palco de grandes discriminações em razão de raça, cor, etnia, sexo, gênero e orientação sexual, diversas, a temática tornou-se relevante.

Atos de violência estão diretamente relacionados com os padrões binários impostos pela sociedade, de modo que não se respeita outras designações além do binário.

As pessoas transgêneros, na construção de suas identidades, enfrentam diversos entraves, dentre eles, o uso do banheiro e do nome de acordo com a identidade de gênero, demonstrados no programa. No Estado Democrático de Direito, é uma violação constitucional e às normas internacionais de antidiscriminação obstaculizar os direitos constitucionais e civis dos transexuais.

Os direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, liberdade, igualdade, solidariedade e privacidade devem ser priorizados diante de atitudes e concepções tão superficiais e arcaicas de hostilidade conta as pessoas transgêneros<sup>5</sup>.

O documentário mostra-se interessante, tendo em vista que aborda um tema atual, complexo e desconhecido e revela uma realidade ainda distante de grande parte da comunidade nacional e internacional.

Conclui-se que é imprescindível que o conhecimento seja distribuído, por filmes, seriados, entrevistas, colunas de jornais e

---

5 O preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

quaisquer outros veículos disponíveis, pois a partir da real compreensão da complexidade das questões transexuais é possível diminuir o discurso de preconceito ainda tão disseminado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Access on: 12 dez. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Recurso Extraordinário nº 845.779-SC*. Recorrente: André dos Santos. Recorrido: Lédio de Novaes Martins. Relator: Min. Roberto Barroso, 29 de novembro de 2005. Available from: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4657292>. Access on: 15 dez. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. 2018. Available from: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085#:~:text=A%20presidente%20do%20Supremo%2C%20ministra,discrimina%C3%A7%C3%A3o%20e%20do%20n%C3%A3o%20preconceito%E2%80%9D>. Acesso: 10 jan. 2020.

GERDER Revolution: A journey with Katie Couric. Katie Couric, Estados Unidos, National Geographic e World of Wonder, 2017, Documentário, 95min.

GROWYNG up Coy, Eric Juhola, Juhola, Colorado, Estados Unidos, Still Point Pictures, 2016, Documentário – 86min.

# 13

## COLLABORATIVE ON LINE INTERNATIONAL LEARNING – COIL: NARATIVA DE UMA EXPERIÊNCIA MERCADO DE TRABALHO E RESPEITO À DIFERENÇA

*Priscilla Sodré Pereira*

### **Introdução**

Mulher, brasileira, não-branca, nascida no estado do Espírito Santo, 29 anos, classe média, advogada, professora, e, atualmente, residente na capital do Brasil são algumas atribuições que me descrevem. Alguns outros adjetivos como feminista e ativista pela igualdade social me definem de maneira mais profunda. No fim da adolescência, aos 18 anos, em momento de muita euforia e dúvidas me deparei com a necessidade de escolher uma profissão ao decidir para qual curso prestaria o vestibular. Acabei optando, por diversos fatores externos e internos, pelo Direito. O fator externo que mais influenciou a escolha foi, sem dúvidas, minha classe social, já que meu interesse pessoal, o fator interno, pulsava por muitos cursos e atividades ligadas às ciências humanas. Como em muitos outros países, no Brasil, a graduação em direito é vista de maneira positiva e desejada, enquanto outros cursos ligados às ciências humanas são menos atrativos devido ao status social e a possibilidade de retorno financeiro com a profissão. Por pensar que necessariamente eu deveria escolher um dos cursos que me estabilizaria financeiramente, considerando meu enorme interesse pelas ciências humanas e sociais, optei pelo Direito.

Logo no início do curso busquei tudo que pudesse me estimular a possuir uma perspectiva crítica no Direito, principalmente aos projetos relacionados ao combate das desigualdades sociais. Sendo assim, participei de muitos encontros nacionais, o Encontro Nacional de Estudantes de Direito (ENED), do Coletivo feminista Myrthes de Campos, grupo de mulheres auto-organizado e da assessoria jurídica popular no formato de Projeto de Extensão universitária. Graduada, exercendo a

profissão de advogada busquei aprofundar meus conhecimentos no meu campo profissional por meio da Pós Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito (IDP). Nessa etapa tive acesso ao Projeto de Extensão *Breaking Resistance Social Justice Documentary*, por me interessar muito pela proposta, realizei o processo seletivo e passei a integrar o projeto.

O Projeto de Extensão *Breaking Resistance Social Justice Documentary* integrado por alunas e alunos da graduação, pós graduação em Pedagogia, Educação e Direito a partir da exibição do documentário "Gender Revolution", produzido por Katie Couric, levou os participantes ao aprofundamento da reflexão sobre transexualidade, intersexualidade e identidade de gênero e seus efeitos na vida das pessoas.

Por meio dessa oportunidade foram abertos diversos frentes de debate e análise: quais são os direitos específicos das pessoas intersexos ou transgêneros? Quais são as políticas pública de proteção aos direitos desse grupo socialmente vulnerável? Quais são os limites da intervenção estatal ou mesmo se existe espaço para uma posição do Estado em relação aos dilemas que enfrentam as pessoas transgêneros e/ intersexos?

A experiência do projeto foi extremamente inovadora e multidisciplinar e possibilitou a discussão de um tema complexo e pouco debatido no âmbito do Direito. A diversidade na troca de saberes do projeto também foi consolidada na diferença dos participantes no que se refere à nacionalidade, regionalidade e graduação cursada. Os extensionistas são alunos e alunas da graduação de educação nos Estados Unidos, da pós graduação de faculdade de Direito no Ceará, estado localizado no nordeste do Brasil e da graduação e pós de Direito localizada na capital brasileira, localizada na região Centro-oeste, importante destacar a dimensão continental do Brasil que possibilita a existência de diversas e diferentes culturas em um mesmo país.

Ao analisar o tema de maneira mais aprofundada no projeto uma das questões que mais me inquietou foi o acesso e a permanência no mercado de trabalho. A partir da realidade brasileira observa-se as dificuldades ao qual são submetidas as pessoas transsexuais. A inclusão das pessoas transgênero nas estruturas sociais perpassa pela inserção no mercado de trabalho. Ainda é através do trabalho que a maioria das pessoas obtém recursos financeiros para sustentar a si e a sua família e a

negação da possibilidade de acesso a esse mercado aprisiona o indivíduo na pobreza e assim impede que goze de uma existência digna.

Desse modo, é necessário expor alguns aspectos das limitações ao acesso ao mercado de trabalho às pessoas transexuais a partir da análise de pesquisas e da construção de saberes no âmbito do projeto de extensão *Breaking Resistance Social Justice Documentary (BRSJD)*.

## **1 Relações sociais que impactam o acesso ao mercado de trabalho às pessoas transexuais**

O Projeto de Extensão *Breaking Resistance Social Justice Documentary*, a partir de análise do documentário *Gender Revolution* por meio de encontros entre extensionistas e professoras para a discussão do tema da transexualidade levou a reflexão do assunto a diversos âmbitos, como a discussão sobre saúde, direito a autonomia sobre o corpo, direito à alteração do sexo anatômico, discriminação no ambiente escolar, relações familiares e inserção das pessoas transexuais no mercado de trabalho, entre diversos outros assuntos.

A presença de pessoas transexuais no mercado de trabalho chamou atenção inicialmente devido a exposição, no documentário, de relações de trabalhos reais e desconhecidas pela maioria das pessoas: um grupo pessoas trans, mais especificamente mulheres transexuais, exercendo funções de atendimento ao público em determinada lanchonete. A iniciativa, de acordo com as informações exibidas no documentário, foi do proprietário do estabelecimento. Na breve exposição da experiência no documentário, as trabalhadoras contam um pouco das discriminações que sofreram em ambientes de trabalhos, tanto por seus superiores, como por clientes, e demonstram gratidão e felicidade por poderem trabalhar na lanchonete.

A cena leva logo a uma indagação: Por que é tão incomum encontrar pessoas transexuais no mercado de trabalho, mais especificamente no atendimento ao público? Inicialmente, a resposta parece ser um pouco óbvia, porém, a partir de análise mais aprofundada percebe-se que a questão é um pouco mais complexa do que parece. São muitos os motivos que desencadeiam à enorme limitação de acesso ao mercado de trabalho às pessoas transexuais na sociedade brasileira.

De maneira objetiva, a pergunta anterior poderia ser respondida

com apenas uma palavra: discriminação. É verdade, o preconceito social em torno da transexualidade é o propulsor de todas as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que não se identificam com a genitália anatômica de nascimento. No entanto, é importante que se tenha conhecimento das ações concretas advindas da discriminação que culminam na limitação ao acesso ao mercado de trabalho às pessoas transexuais. A identificação dessas ações é de extrema importância para que o poder público e a sociedade conheçam as ações que devem ser combatidas por meio também de ações concretas para que pessoas transexuais tenham um dos direitos mais básicos, o direito ao trabalho.

Para expor o contexto que leva à dificuldade de inserção das pessoas transexuais no ambiente de trabalho foram avaliados dados estatísticos e pesquisas sobre o tema.

Historicamente, os determinismos médico-psiquiátricos por muito tempo, contribuíram e deram base a uma cultura discriminatória em relação às pessoas transexuais em todos âmbitos da sociedade, além de justificar a não inserção de tais profissionais em determinados cargos, como foi verificado na pesquisa elaborada pela Psicóloga Heloisa Aparecida de Jesus (2012). Importante demonstrar, por meio de exemplo, a importância da descategorização da transexualidade como transtorno mental. Em pesquisa apresentada no IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais - Porto Alegre por meio de entrevista de pessoas transexuais (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016), conclui-se pelo grande impacto da categorização da transexualidade como doença mental. Uma das entrevistadas relatou impedimento para assumir cargo público após aprovação em concurso devido à categorização de transexualidade como doença mental:

No decorrer das entrevistas ouvimos alguns relatos como o de uma professora transexual da rede pública estadual em um padrão (20h) que está afastada das suas atividades por ser transgênero. Mesmo já possuindo um padrão (20h) no Estado a professora foi considerada inapta nos exames médicos para assumir um novo concurso em que foi aprovada. O motivo da inaptidão foi transtorno mental por ser transgênero. No relato a professora informou que quando foi convocada no primeiro concurso já tinha feito a transição de gênero e não teve problema algum para assumir a vaga, todavia o órgão que está responsável pelo processo seletivo atual não é o mesmo do anterior e tem causado tal transtorno. Aqui a questão burocrática novamente manifesta-se como elemento de legitimação da discriminação na medida que considera

Somente em maio de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) removeu da sua classificação oficial de doenças, a CID-11 "transtorno de identidade de gênero". Essa definição considerou até maio do ano passado, 2019, a transexualidade como uma doença mental. Sendo assim, até então, a comunidade médica reforçava o estigma social em torno da transexualidade, o que impacta frontalmente no tratamento dado às pessoas trans tanto na área da saúde como pela sociedade em geral até os dias de hoje. Sendo assim, como primeira dificuldade central para a inserção das pessoas transexuais pode-se mencionar a patologização da transexualidade, que, apesar de ser retirada de categoria de doença mental recentemente, ainda reflete na discriminação contra pessoas transexuais.

A partir da reflexão iniciada no projeto de extensão cujo aprofundamento se deu por meio de leitura de pesquisas e artigos acadêmicos sobre o tema, salienta-se para outra das grandes motivações, encampada pelo preconceito, que dificultam frontalmente o acesso das pessoas transexuais ao mercado de trabalho, as dificuldades enfrentadas pelas pessoas transexuais no ambiente escolar.

A conturbação no ambiente escolar leva, muitas vezes, à revolta e aversão das pessoas transexuais à escola. Como consequência, a falta de qualificação acadêmica e profissionalizante contribui para a dificuldade de acesso e ocupação de cargos formais, o que muitas vezes leva a pessoa transexual à marginalização e à prostituição. Importante destacar que a prostituição é uma profissão e deve ser respeitada, porém, o que é salientado no mencionado trabalho é a entrada ou permanência das pessoas transexuais nessa profissão devido à exclusão de outros setores do mercado de trabalho.

Voltando ao contexto escolar, marcado pelo que muitas pessoas transexuais chamam de "show de horror", em pesquisa realizada mestrada em Psicologia Social pela Heloísa Aparecida de Souza, constatou-se que o ambiente escolar costuma ser um verdadeiro horror para crianças e adolescentes que não se identificam com o seu sexo anatômico. O ambiente escolar reproduz de maneira mais intensa e sem filtros, por meio das crianças, a cultura da sociedade na qual está inserido, percebe-se que



o diferente não costuma ser suportado. De acordo com a pesquisadora:

As dificuldades com o ambiente escolar possivelmente geram sérias consequências para a aceitação social na vida adulta. Podemos afirmar que juntamente com os preconceitos presentes no mais diversos contextos, a baixa escolaridade pode ser considerada responsável pelas dificuldades das transexuais alcançarem melhores colocações profissionais. Ao abandonarem os estudos, ficam impedidas de terem uma capacitação adequada para o mercado de trabalho, que cada vez exige mais qualificação e escolaridade. (SOUZA, 2012).

Nessa pesquisa, Heloísa Aparecida de Souza entrevistou um grupo de pessoas trans inseridas no mercado de trabalho, foram analisados três nichos do mercado. Já na pesquisa (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016) foram realizadas entrevistas a pessoas transexuais sem recorte de nichos de mercado ou inserção no trabalho, foram perguntadas a respeito de suas relações com o mercado de trabalho e suas trajetórias profissionais. Na análise das duas pesquisas foram encontrados muitos pontos comuns de dificuldades na trajetória de vida de ambos grupos pesquisados, e a dificuldade de permanência na escola foi um tema recorrente nas pesquisas:

Como visto, as pessoas transexuais para conseguirem ser aceitas e se inserirem no mercado de trabalho, passam por muitas dificuldades. É devido a isso que muitas preferem mudar de vida, abandonar a escola e se isolar para evitar constrangimentos e humilhação. Este é o caso de Danielly, nome social adotado por uma das entrevistadas. Ela relata que abandonou seus estudos quando criança, pois ia à escola como menino porque a família não entendia que ela era uma transexual. Mas os sinais já se mostravam visíveis, apresentava "trejeitos". Como ela se reconhecia: "eu era um piázinho que parecia uma menininha". Na escola se sentia rejeitada e excluída, sofria agressões verbais, chacotas e omissão por parte da diretoria que não fazia nada para reverter à situação. Abandonou os estudos, pois se sentiu expulsa da escola. Danielly só retornou para uma escola com quase trinta anos de idade para terminar seu segundo grau, todavia sentia muito medo de entrar novamente em uma sala de aula e passar por todo o sofrimento da sua época de juventude. (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

Outro ponto crucial que contribui para a enorme dificuldade de entrada e permanência das pessoas trans no mercado de trabalho é a relação entre a pessoa trans e sua família:

Outro assunto abordado durante as entrevistas referia-se às relações familiares. A ruptura ou não com família é um ponto decisivo no caminho seguido pelas transexuais e as travestis. Das duas entrevistadas, Danielly não contou com qualquer apoio, enquanto Rafaelly teve oportunidades diferentes com relação ao posicionamento de sua família. Rafaelly relata que o apoio e a compreensão de sua família assim que se percebeu transgênero foram fundamentais para que ela pudesse desenvolver sua identidade e se afirmar como mulher, contudo, mesmo com esse apoio, assim como Danielly, ela encontrou dificuldades e problemas para concluir seus estudos e se qualificar para atuar no mercado de trabalho. Conta que todas as vezes que trabalhou com carteira assinada ou no mercado formal foi por indicação de um familiar ou conhecido. Trabalhou nos setores de panificação de várias redes de supermercados de Curitiba. (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016).

A discriminação na instituição familiar ocorre em grande parte dos lares brasileiros, o que dá caráter estrutural à questão que tem raízes na discriminação social em relação à transexualidade. Sendo assim, dado o patamar estrutural do problema, esses dados devem ser analisados para a elaboração de políticas públicas direcionadas a extinção do preconceito também em âmbito familiar. O Estado brasileiro tutela a família em diversos aspectos, principalmente em relação às crianças e adolescentes. Sendo assim, mostra-se adequada a elaboração de políticas públicas relacionadas à eliminação das discriminações no âmbito familiar.

Como pode-se perceber, as dificuldades experimentadas pelas pessoas transexuais no mercado de trabalho têm início logo nos primeiros anos da vida escolar, ou, assim que a pessoa transexual demonstra a falta de identificação com o sexo anatômico. Uma cultura marcada por intensa discriminação contra pessoas transexuais, juntamente com as dificuldades cotidianas vivenciadas no ambiente familiar e escolar levam ou a evasão escolar ou a um ensino precário na maioria das vezes. O sucesso profissional da maior parte das pessoas se deve, consideradas as especificidades de classe, gênero e cor, ao nível de instrução e qualificação. Como foi destacado, desde muito cedo as pessoas transgêneros enfrentam dificuldades cotidianas para obtenção de qualificação.

Nesse aspecto, no Brasil, presenciamos uma enorme negligência do Estado a uma significativa parcela da população que sofre incontáveis

preconceitos e violências em seu dia-a-dia. Em contrapartida, no ano de 2011 o governo brasileiro decidiu circular um material que tratava o tema da diversidade nas escolas para estimular a convivência com a diversidade entre alunas, alunos e professores. A partir de uma onda conservadora e discriminatória considerável que contou com apoio de relevantes atores sociais, o projeto foi cancelado.

Além da patologização da transexualidade, a dificuldade no ambiente escolar e familiar, outro fator que contribui para a limitação de acesso e de permanência no mercado de trabalho pelas pessoas transexuais, é o desrespeito à utilização do nome social.

O estudo verificou que a maioria das transexuais privilegia assumir a sua identidade de gênero deixando a sua formação profissional de lado. Essa constatação demonstra que, em geral, devido aos preconceitos encontrados, torna-se praticamente impossível realizar o desafiador processo e transexualização e, simultaneamente, preparar-se para o concorrido e exigente mercado de trabalho. (SOUZA, 2012).

Foi identificada uma experiência muito simbólica e ilustrativa acerca das dificuldades enfrentadas pelas pessoas transexuais relacionadas ao desrespeito ao nome que se identificam:

Nesse sentido, é importante acrescentar que durante nossas pesquisas, tivemos uma breve conversa com Sabrina que conseguiu a mudança do nome. Hoje já tem um curso superior e está fazendo outro. Mas conta que uma das vezes em que realizou vestibular, como não tinha seu nome alterado no RG, seu nome social não foi respeitado e na chamada realizada antes da prova foi tratada pelo seu nome masculino. Relata que todos olharam para ela e a partir disso ela não conseguiu fazer a prova. Conseguir terminar os estudos buscando qualificação; e conviver com o duplo nome (nome de registro e o nome social) até conseguir a alteração definitiva na justiça. Para Danielly a retificação do nome na identidade é um dos passos mais importantes e fundamentais para que as transexuais e as travestis sejam tratadas com mais dignidade. (KAFFER; RAMOS; ALVES E TONON, 2016)

Atividades aparentemente muito simples na vida de pessoas cisgênero como ir ao banheiro ou o fato de pronunciarem seu nome, tomam outra dimensão na vida das pessoas transexuais. Dado o cenário, é importante que todas e todos tenham conhecimento sobre experiências como esta acima relatada para que, em âmbito individual,

não sejam reproduzidas atitudes discriminatórias e, a nível estrutural, toda comunidade coloque em prática ações coletivas, em âmbito público ou privado, de combate a ações discriminatórias.

Como salientado, a alteração do registro civil das pessoas transexuais é assunto importante principalmente devido aos impactos negativos da prática discriminatória de desrespeito à utilização do nome social, inclusive em nível profissional. É por isso que este assunto específico vem sendo debatido desde o início das movimentações do grupo LGBTQI+. Devido aos problemas relacionados à burocracia administrativa e desrespeito sistemático na utilização do nome social das pessoas trans, grupos de pessoas transexuais lutam pela simplificação do processo.

Até 2018, no Brasil, a mudança de nome civil deveria ser realizada em âmbito judicial, o que já demonstrava o caráter problemático tendo em vista o grave problema de acesso à justiça no país. O problema era ainda maior, a alteração do nome civil seguia um rígido e burocrático processo judicial que as pessoas transexuais deviam, além de comprovar por diversos documentos a intenção de serem tratadas pelo gênero de sua identificação, fornecer laudos médicos e psicológicos que demonstrassem a sua condição patológica. Evidencia-se assim que por um simples e importante direito passava por um doloroso processo conduzido pelo Estado.

Em relevante pesquisa realizada por Lucas Freire (2016) no âmbito do núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro foram analisados os processos judiciais de alteração de nome civil com foco para os documentos que integravam o processo:

Existe uma extensa lista de documentos que são considerados como necessários para que a ação de requalificação civil seja instaurada. No âmbito da qualificação civil, é preciso cadernos pagu (48), 2016:e164813 Sujeitos de papel apresentar cópias da Certidão de Nascimento, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para aqueles cujo sexo de registro é masculino), do Passaporte (caso tenha), da Carteira de Habilitação (caso tenha), da Carteira de Trabalho, do contracheque e/ou outro comprovante de renda, do comprovante de residência e dos diplomas de escolaridade e/ou cursos profissionalizantes. Além disso, são solicitados outros documentos que possuem poderes de produção de verdade distintos uns dos outros. Dentre eles se encontram: uma relação de ao menos três testemunhas, laudos psicológicos e psiquiátricos que atestem

a transexualidade, atestado médico de realização da cirurgia de transgenitalização (nos poucos casos em que isso se aplica), exames médicos, receitas de hormônios, estudo social emitido por psicólogos e assistentes sociais servidores da Defensoria Pública, certidões de nada consta dos Ofícios de Registro de Distribuição (ORD) e algumas fotografias.(pesquisa DPRJ). (FREIRE, 2016).

A análise da pesquisa demonstra o caráter burocrático, extremamente dificultoso, para a alteração do nome civil das pessoas transexuais, o que restringia e muito esse direito à comunidade transexual no país. Por meio de movimentação dos grupos ativista LGBTQI+ e de organizações de apoio aos grupos, por meio do ajuizamento da ADI 4275 foi questionada a constitucionalidade das exigências. A ação ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) para que fosse dada interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 58 da Lei 6.015/1973, sobre registros públicos. A corte constitucional do país entendeu pela possibilidade alteração de prenome e gênero no registro civil mediante averbação no registro original, independentemente de cirurgia de transgenitalização.

A decisão não garantiu a efetivação do seu conteúdo de pronto, muitos cartórios continuaram negar a realização do registro de nome e identidade. Ainda assim, foi uma enorme conquista para as pessoas transgênero.

## **2 O acesso ao mercado de trabalho pelas pessoas transexuais**

O trabalho certamente é um território de contradições, é importante e fundamental para a inserção do indivíduo na sociedade, para das sentido à vida, conforme ressalta a Psicologia, mas também, pode gerar alienações, frustrações e enormes desgastes físicos e mentais. Ainda assim, a maior parte dos indivíduos sente-se útil e integrado na comunidade quando possui um trabalho. E além disso, o mais importante, é o trabalho que possui, na maior parte das vezes, o poder de possibilitar o acesso a condições dignas de vida. Sendo assim, por tantos motivos, é inegável a importância e a valorização do trabalho na sociedade moderna, o desemprego é considerado um problema ainda mais grave que as consequências negativas advindas do trabalho. De acordo com a Psicóloga mestra em Psicologia Social, Heloísa Aparecida de Souza:

O trabalho é sem dúvidas uma função complexa que requer

análises aprofundadas. Dentro dessas análises pode-se concluir em diversos aspectos, tanto de maneira negativa quanto positiva, muitas vezes aparentemente contraditório. O trabalho pode muitas vezes adoecer e alienar os indivíduos, adoecer tanto fisicamente como mentalmente. Porém, para a análise das pessoas trans no mercado de trabalho é relevante destacar um aspecto fundamental do trabalho em nossa sociedade, é no trabalho que muitas e muitos encontram sentido para suas vidas e por meio dele alcançam patamares diversos de direitos e dignidade. (SOUZA, 2012).

Como já exposto, a limitação das pessoas transexuais ao mercado de trabalho é muito grande devido à discriminação e dificuldades enfrentadas no ambiente familiar, escolar e no processo de entrada e permanência no próprio emprego.

É notável a evolução das conquistas da comunidade LGBTQI+<sup>1</sup> na sociedade brasileira. Entretanto, o acesso a direitos e a igualdade por essa população ainda é muito aquém do ideal. Comumente, ativistas destacam os Estados Unidos como berço da luta da comunidade LGBTQI+ devido ao episódio de Stone Wall em 1969.

Apesar dos Estados Unidos iniciarem essa importante luta, esse mesmo país ainda enfrenta muitos problemas relacionados à discriminação da comunidade LGBTQI+. Importante ressaltar recente decisão<sup>2</sup> da Suprema Corte Americana do dia 15 de junho deste ano, 2020. De acordo com os juízes, homossexuais e transexuais não podem sofrer discriminação no ambiente de trabalho. A decisão representa uma vitória para a sociedade, entretanto, demonstra também que para obterem o acesso igualitário ao mercado de trabalho a comunidade LGBTQI+ precisa além de lutar por políticas públicas adequadas, acionar o Poder Judiciário para o reconhecimento de direitos básicos como o direito à igualdade e a não discriminação.

---

1 As iniciais da sigla remetem a Gays, Lésbicas, Transexuais, Queer, Intersexuais e o símbolo "mais" remete a outras palavras que descrevem uma diferente relação com a sexualidade ou com o gênero de uma pessoa.

2 Gays e transexuais não podem sofrer discriminação no trabalho, decide Suprema Corte dos EUA. 15.jun.2020. Folha de São Paulo. Available from: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/06/gays-e-transsexuais-nao-podem-sofrer-discriminacao-no-trabalho-decide-suprema-corte-dos-eua.shtml>>. Acesso em 09 de agosto de 2020.

No Brasil, a dificuldade para o acesso à direitos básicos das pessoas transgênero como a inserção no mercado de trabalho não é diferente. Em breve trânsito no mercado de trabalho brasileiro, evidencia-se a baixa inserção das pessoas transexuais no mercado formal. A participação no Projeto de Extensão *Breaking Resistance Social Justice Documentary* levou aos participantes a reflexão sobre assuntos complexos sobre teoria e temas que permeiam a identidade e construção de gênero mas também levou a reflexão, em âmbito mais concreto e urgente, sobre as graves violações a que as pessoas transgênero vivenciam nas mais diversas sociedades mesmo aquelas reconhecidamente democráticas. Uma dessas violações concretas e nítidas para nossa sociedade é a enorme dificuldade de entrada e permanência no mercado de trabalho pelas pessoas transgêneros.

Dado o cenário atual exposto até aqui neste relato mostra-se a extrema urgência de criação de mecanismos na nossa sociedade que possam garantir às pessoas trans o acesso ao mercado de trabalho, seja por meio de incentivo à educação, seja por meio de políticas afirmativas como a de cotas ou determinações às empresas privadas, é urgente que o Brasil trate o problema com a seriedade e preocupação que merece.

## REFERENCES

SOUZA, Heloísa Aparecida de. Os desafios do trabalho na vida cotidiana de mulheres transexuais/ Heloisa Aparecida de Souza. – Campinas: PUC-Campinas, 2012. 127 p.

FREIRE, Lucas. Sujeitos de papel: sobre a materialização de pessoas transexuais e a regulação do acesso a direitos. Cad. Pagu, Campinas , n. 48, e164813, 2016 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332016000300502&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332016000300502&lng=pt&nrm=iso)>. Access on 20 jul. 2020.

KAFFER; RAMOS; ALVES e TONON. *A transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional*. IV Congresso brasileiro de estudos organizacionais. 2016. Available from: <<https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/52>>. Access on: 24 jul. 2020.

# 14

## DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, IDENTIDADE E O PARADOXO DA EXTREMA VIOLÊNCIA: DE JOÃO A MARIA DE MARIA A JOÃO, TRANSFOBIA E DISCRIMINAÇÃO

*Roberto Reial Linhares*

"I am what I am  
I am my own special creation  
It's my world  
That I want to have a little pride in  
My world  
And it's not a place I have to hide in."  
*Jerry Herman*

### **Introdução**

O trecho da música "Eu sou o que sou" de Jerry Herman, tendo Glória Gainors como intérprete, retrata com sensibilidade, a busca por aceitação e acolhimento de indivíduos homossexuais, que buscam por pertencimento social e um olhar igualitário.

Os valores sociais heterossexistas influenciam a compreensão da sociedade sobre o natural e o antinatural, justo e injusto; e, uma das possibilidades de compreensão dessas impressões pré-concebidas favorecem a estigmatização do sujeito transexual (GOLVEIA; CAMINO, 2009). Não é por acaso que a sociedade se empenhou em explicar as relações homossexuais através de discursos da medicina, da psicologia e do direito, transformando-as em alvo de discussões religiosas, científicas e jurídicas.

Foucault (1988) expõe por meio de seus estudos sobre a sexualidade, a dificuldade de desvinculação de dogmas e crenças



sociais a respeito da sexualidade bem como, o reconhecido limite entre o homossexual e o heterossexual, identidades individuais, relações existentes entre sexo/poder e questões culturais (LEITE; HEUSELER, 2012). Desta forma, uma teia de discursos, investigações e pesquisas foram desenvolvidos com o intuito de obter controle sobre o corpo do sujeito, tornando-o objeto de disputa de poder, bem como escravo de um modelo padronizado de comportamento com vistas à normatização, controle e vigilância (VIEIRA JUNIOR, 2008).

A transexualidade pode ser definida como uma experiência de identidade, caracterizada pelos conflitos com as normas de gênero. Assim, as pessoas transexuais não são as únicas que rompem com os padrões e limites estabelecidos socialmente pelo gênero. Pode-se pensar nos travestis, drag queens, drag kings e trangêneros; que, por sua vez, são exemplos de configurações que questionam a normatividade vagina-feminino, pênis-masculino (BENTO, 2008).

Considerando que os dogmas aprendidos culturalmente estão em processo de transformação, já que muito se avançou no que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais do homem, o objetivo deste paper é compreender o direito à autodeterminação dos transexuais e seus desdobramentos relacionados ao preconceito e à violência frente à perspectiva social, bem como discutir a nova concepção de sexualidade/identidade na atualidade que não se limita a determinismos biológicos.

Conforme tal perspectiva é relevante entender as idiossincrasias de identidade de gênero, orientação sexual e expressão de gênero. A identidade de gênero, refere-se ao gênero com o qual o indivíduo se auto identifica, a orientação sexual diz respeito ao gênero das pessoas que os indivíduos sentem atração física ou emocional, e expressão de gênero é a maneira em que o sujeito demonstra o seu gênero na forma de agir, vestir ou interagir.

Desta forma, percebe-se que a experiência transexual, apesar de ser uma busca identitária que está relacionada à capacidade de atribuição de sentidos para o feminino e masculino, traz em seu âmago conflitos e dores pela invisibilidade social e pela extrema violência a qual são vítimas na contemporaneidade (BENTO, 2008).

Tal afirmativa demonstra um sentimento de rejeição por parte da sociedade que se fixa em um padrão heteronormativo que sustenta

e afirma a identidade social do sujeito através da virilidade e do que se entende como a “ordem natural das coisas”; portanto, a referência socialmente aceita é definida como uma família heterossexual que tem a finalidade de procriação (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

Diante disso, é relevante frisar que mesmo inserido em um contexto de discriminação e extrema violência que regula as práticas sociais, os sujeitos transexuais que optam por enfrentar e questionar essa realidade lutam para uma efetiva inclusão social e igualdade de direitos e deveres, o que demonstra uma resistência a concepções pré-estabelecidas e a inclusão de direitos civis em oposição ao positivismo jurídicotradicional já sendo considerado incompatível a nossa realidade por boa parte dos operadores do direito (SARMENTO, 2009).

Desta forma, compreende-se que os desdobramentos da discriminação, violência, assim como, o entendimento de como se compõe a sexualidade/identidade de sujeitos “trans” na atualidade, resiste à imposição dos valores instituídos e tenta produzir um discurso de inclusão na sociedade.

## **1 Metodologia**

Esse trabalho teve como inspiração inicial, o COIL, um projeto em parceria com instituições de ensino brasileiras e americanas, por meio do qual iniciamos uma reflexão entre os países sobre intolerância, respeito à diferença e liberdade. Esse paper, como aprofundamento dessa experiência, foi elaborado através de pesquisa bibliográfica que, por sua vez, pode ser compreendida como a busca de informações bibliográficas e seleção de documentos que se relacionam com o objeto da pesquisa (livros, artigos científicos, trabalhos de congressos). Ela precisa ser subsidiada por um planejamento de trabalho e pela adoção de aspectos metodológicos que viabilizem ou facilitem o alcance do objetivo da pesquisa. Portanto a pesquisa bibliográfica consiste numa procura do que existe sobre o tema, permitindo assim uma melhor apropriação sobre o que se quer pesquisar (MACEDO, 1995).

## **2 Discussão e resultados**

O direito à autodeterminação é caracterizado pelo respeito à liberdade pessoal que acata a autopercepção de um indivíduo com relação a sua identidade de gênero. Vale lembrar que algumas legislações

internacionais de direitos humanos como o Pacto de San Jose da Costa Rica trazem em seu bojo o respeito ao nome, ao reconhecimento da personalidade jurídica, à liberdade pessoal, à dignidade e à honra.

Próximo a essa tendência, são os últimos julgados do Supremo Tribunal Federal, que em março de 2018, autorizou pessoas transexuais a mudarem de nome mesmo sem cirurgia de redesignação de sexo ou decisão judicial. O requerente poderá, após ter atingido a maioridade civil, pessoalmente ou através de procurador, alterar seu nome diretamente no cartório, desde que não prejudique apelidos familiares, averbando a alteração que será publicada.

A decisão do STF resguardou que todo cidadão tem direito de escolher a forma como deseja ser chamado e após esse julgado, resguardou o direito a autodeterminação. Assim, o requerente, na troca poderá se dirigir a um cartório para pedir a mudança e não necessitará comprovar sua identidade psicossocial, que deverá ser atestada por autodeclaração. O STF não definiu o momento em que a alteração estará disponível nos cartórios do país.

Apesar do avanço questiona-se que mesmo com a presença de autodeterminação e autoafirmação, ainda se considera necessária a etapa judicial para modificação do nome registrado no nascimento. Essa decisão foi dada através de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Procuradoria-Geral da República, com base no artigo 58 da Lei 6.015/1973, que afirmava que qualquer modificação de nome dever aguardar sentença do juízo a que estiver sujeito o registro.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça reconhece o direito, e a 4ª Turma definiu que a identidade psicossocial deve prevalecer em face da identidade biológica, não sendo a intervenção cirúrgica nos órgãos sexuais um aspecto imprescindível para a alteração de gênero em documentos públicos.

Assim, pessoas transexuais podem requerer diretamente a alteração do nome e gênero em sua documentação de nascimento pelo nome social, sem a presença de advogado ou defensor público, em qualquer cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) do Brasil para obter tal mudança.

O Ministro do STF Ricardo Lewandovsky acrescentou em seu julgado que “cabe ao julgador, à luz do concreto é vedada qualquer forma

de abordagem patologizante da questão, verificar se estão preenchidos os requisitos para a mudança. Para isso, poderá se valer de depoimentos de pessoas que conheçam o solicitante ou outros meios de prova, como declarações de médicos e psicólogos”. O igualmente Ministro do STF, Marco Aurélio, acrescentou que “a vivência desimpedida do autodescobrimento, condição de plenitude do ser humano” e considerou obrigação do Poder Público promover a convivência pacífica com o outro.

Importante salientar que pessoas transexuais podem adotar o nome social em identificações que não sejam consideradas oficiais, como crachás, matrículas e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A Ordem dos Advogados do Brasil aceita a prática desde 2017, permitindo assim que advogados travestis e transexuais possam fazer uso do nome social em registros e carteiras de identidade profissional. Conforme Resolução 5/2016, o registro profissional precisa seguir “a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica”, mediante prévio requerimento.

Importante salientar que a decisão do STF tem força para permitir que a retificação seja feita sem a necessidade de autorização judicial, laudo médico ou comprovação de cirurgia de readequação sexual. Laudo médico e parecer psicológico são documentos opcionais e, por isso, podem ou não ser anexados com os outros documentos em cartório.

O Conselho Nacional de Justiça, através do provimento 73/2018, esclarece que o sobrenome das famílias não pode ser desconstituído além de garantir que as informações sobre a alteração não serão divulgadas sem a vontade da requerente ou da Justiça.

Além disso, o texto aborda que os órgãos responsáveis pela emissão de documentos como CPF, CNH, Passaporte, RG, serão notificados; porém caberá ao próprio interessado a busca por esses novos registros.

Diante do exposto, percebe-se o paradoxo entre a evolução do Direito dos transexuais no Brasil e a completa exclusão através do preconceito e grave violência que essas pessoas são acometidas diariamente. O Brasil ainda é o país em que mais se mata transexuais, conforme dados da ONG Transgender Europe (TGEU). No Brasil em 2017, foram quantificadas 171 homicídios em 2017 e 136 em 2016.

Os indivíduos “trans” são vítimas de violência constante baseada em gênero que inclui espancamentos, mutilações, estupros e assassinatos; além de total invisibilidade, já que ficam à margem da sociedade e não se fazem presentes em espaços que deveriam ser inclusivos como universidades e representantes dos Três Poderes.

A discriminação que os indivíduos trans são vítimas é fruto de um desdobramento de uma representação social pautada em um padrão de comportamento cristalizado que emergiu de um contexto sociocultural heteronormativo. Assim, percebe-se a importância do papel das normas e valores sociais como uma das diversas referências sociológicas identificadoras da discriminação. Portanto, o preconceito não seria causado pela falta de informações do seu alvo, pelo contrário, a falta de informações seria uma consequência do preconceito, já que a rejeição ao outro levaria o sujeito a evitar informações que contradigam seus estereótipos (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

Com essa perspectiva, os critérios utilizados para categorizar grupos sociais exercem a função diferenciadora entre o grupo de pertença/ outros grupos e salientam a importância que os traços diferenciadores de cada contexto grupal adquirem nas relações intergrupais. Além disso, tais critérios se submetem a uma função que justifica a posição do próprio grupo em detrimento do outro no contexto da interação, de forma a acentuar os estereótipos (DOICE; WEIBENGER, 1972).

A partir dessa ideia, percebe-se que os grupos majoritários, se percebem possuidores de verdades incontestáveis cujo sentimento de pertença contribui com a identidade individual/grupal e, concomitantemente, enxergam no grupo minoritário uma realidade distante e unificada, não levando em consideração as especificidades de cada indivíduo (CAMINO; GOLVEIA, 2009).

Essas mesmas “verdades” também demonstram a formação da sexualidade/identidade de um indivíduo, rotulando o ser humano ao que é aceito dentro do que for estabelecido no convívio social. Por isso, há de se ressaltar que na atualidade, a sexualidade/identidade é uma constituinte do sujeito (LOURO, 1997).

A identidade de gênero pode ser vista como algo que cada um constrói ou cultiva no transcorrer de sua experiência, não sendo mais considerada como uma condição natural do indivíduo ou um estado pré-

estabelecido. Não há mais espaço para pensar a identidade de gênero dentro do contexto do determinismo biológico, já que, não há biologia que consiga premeditar a experiência que o indivíduo irá vivenciar, significar, transformar ou alterar.

As mudanças paulatinas dos fenômenos sociais da atualidade corroboram com a compreensão dos desdobramentos da identidade de gênero e a perspectiva trans contribui para impulsionar o indivíduo a repensar novas formas de viver sua identidade; e o direito muitas vezes não consegue acompanhar à satisfação das necessidades das pessoas por ainda estar defasado (apesar dos últimos avanços), porém pode-se questionar o motivo do mesmo estar em algumas situações aquém da realidade social da época.

A ideia da identidade de gênero e sua prática na atualidade são modos em transformação e apesar da existência de modelos heterossexistas engessados, não se deve silenciar as demandas da sociedade. Cabe ao direito dar as respostas às discussões fomentadas viabilizando a não alienação quando aos direitos civis do sujeito trans com todas as suas especificidades.

### **3 Conclusão**

Diante do exposto, afirma-se que compreender as condições de preconceito dentro da perspectiva “trans” é levar em consideração a construção de normas e valores socioculturais que categorizam o *modus vivendi* da sociedade. É, de fato, através da representação social que o homem elabora e compartilha socialmente uma realidade comum, porém, a intenção é não se deixar aprisionar por compreensões universais de valores. As representações sociais devem ser utilizadas como referenciais e por isso não há que se falar em modelos engessados e cristalizados de pensamentos e ações. O significado de pertencimento social e o olhar igualitário transmitem o que existe de mais essencial nas relações que é o respeito à escolha do outro.

A identidade de gênero, por sua vez, deve ser vista como algo que cada um cultiva no transcorrer de sua experiência, através da autoidentificação. Não se pode pensar mais na identidade dentro do contexto determinista, já que é duvidosa a biologia que pretende premeditar a experiência que o sujeito irá vivenciar.

A concepção de preconceito desenvolvida no texto, a construção do modo de exercer a sexualidade/identidade de gênero na atualidade e as mudanças adaptativas no corpo normativo do Ordenamento Jurídico Brasileiro, nos trazem a sensação de que, de fato, estamos caminhando para uma mudança efetiva e necessária de comportamentos intolerantes e sectários em prol do respeito à diversidade e aos direitos fundamentais.

Por um lado avançou-se juridicamente através das últimas conquistas civis (direito a autodeterminação) e por outro ainda há que se questionar como é possível haver bancadas de fundamentalistas religiosos com tanto poder e que lutam pela não efetivação desses mesmos direitos. É de se questionar e por isso esse trabalho não tem a pretensão de esgotar a discussão sobre o tema. No entanto, as mudanças sociopolíticas conquistadas até o momento são oriundas do combate ao preconceito bem como da compreensão dos novos desdobramentos da sexualidade/identidade de gênero. Essas mesmas mudanças políticas e sociais são refletidas através do Direito enquanto norma, que por sua vez precisa acompanhar e se adaptar às mudanças e necessidades dos cidadãos trans assegurando assim a dignidade da pessoa humana e a igualdade perante a lei.

## REFERENCES

ALBUQUERQUE, D; CEBALLOS, R. Trilhas urbanas, armadilhas humanas: a construção de territórios de prazer e de dor na vivência da homossexualidade masculina no Nordeste brasileiro dos anos 1970 e 1980. In: SCHPUN, M. (Org.) *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

BENTO, B. O que é transexualidade?. 2 ed. São Paulo, Brasiliense:2012.

COSTA, J. *A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DOISE, W; WEINBERGER, M. Représentations masculines dans différentes situations de rencontres mixtes. *Bulletin de Psychologie*, 24, 305, 649-657.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GOUVEIA, R; CAMINO,L .Análise Psicossocial das Visões de Ativistas LGBTs sobre Família e Conjugalidade.*Psicologia Política*, 9(17),47-65, 2009.

JODELET, D. Représentation Sociale: Phénomènes, Concept et Théorie. In S.Moscovici (Ed.), *Psychologie Sociale*.Paris: PUF.1984.

HEUSELER, D; LEITE, G. *Homossexualidade sob a Ótica de Foucault*. Universo Jurídico, Juiz de Fora, ano XI, 19 de jul. de 2012.

LOURO, G. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACEDO, N. Iniciação à Pesquisa Bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa.2 ed,São Paulo:Edições Loyola, 1994.

MENDES,S. Homossexualidade: A concepção de Michael Foucault em contraponto ao conhecimento neurofisiológico do sec. XXI.Encontro Revista de Psicologia, Vol. XI, nº 16, 2007.

OLTRAMARI, L. Política e sexualidade: notas sobre o combate ao preconceito contra os homossexuais.*Psicologia & Sociedade*, 22(3), 608-611, 2010.

QUEIROZ, R ; FERREIRA, D . A Construção cultural da sexualidade influenciada pela mutação social e o reconhecimento da entidade familiar. *Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 6, n. 2, p. 51-58, jul/dez 2009.

SARMENTO,D; O Neoconstitucionalismo no Brasil: Riscos e Possibilidades, Available from [www.editoraforum.com.br/sist/conteúdo/lista\\_conteudo.asp?FIDT\\_CONTEUDO=56993](http://www.editoraforum.com.br/sist/conteúdo/lista_conteudo.asp?FIDT_CONTEUDO=56993) , Access on 26.08.2013.

VIEIRA JUNIOR ,A. Do altar para as ruas: luta, resistência e construção identitária de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, Bagoas,n. 02 | 2008 | p. 171-190





# 15

## TRANSEXUALIDADE E BANHEIROS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DO ATUAL PANORAMA DA QUESTÃO NO BRASIL

*Lívia Passos Benevides Leitão<sup>1</sup>*

### 1 Introdução

O debate acerca das questões de sexo e de gênero, muito embora sempre tenham existido, passaram a ocupar maiores espaços e repercussões nas últimas décadas do século XX. Para além das ciências da saúde, as discussões também se desenvolveram no campo da cultura e das interações sociais, tendo em vista os importantes reflexos das questões biológicas na vida prática das pessoas transexuais.

É preciso, *a priori*, ter em mente que, ao se falar em sexo, nos referimos a questões orgânicas, cromossômicas e fisiológicas, segundo as quais os seres humanos são divididos entre sexo feminino e sexo masculino. Trata-se de uma classificação binária, que só permite o enquadramento em uma das duas categorias postas.

Por seu turno, gênero pressupõe uma noção mais profunda, que não deixa de ter como ponto de partida a diferença fisiológica entre os corpos, mas sobre a qual são acrescentados conceitos culturais, que regem as relações sociais e que constroem a compreensão de masculinidade e feminilidade.

A complexidade da concepção de gênero se expressa, inclusive, na existência de uma classificação mais ampla, que comporta diversos tipos de identidade, sendo os transgêneros apenas um dentre os possíveis.

Esse conceito, por sua vez, também é abrangente e contém as pessoas transexuais, destacadas para fins deste estudo, que podem ser

---

1 Mestranda no Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS. Advogada.

compreendidas como aquelas que afirmam a existência de uma dissonância entre o sexo biológico que as define e o gênero com o qual se identificam. Neste ponto, em virtude da maior propriedade para esclarecer o tema, socorre-se da lição da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e Grupo Dignidade pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Trans (2007, p.11), que assim define a transexualidade:

[...] contexto vivencial que se refere a um indivíduo com identidade de gênero caracterizada por uma postura afirmativa de auto-identificação, solidamente constituída e confortável nos parâmetros de gênero estabelecidos (masculino ou feminino) independente e soberano aos atributos biológicos de nascença sexualmente diferenciados. Essa afirmativa consolidada traduz-se numa não-identificação com estes atributos e pode, eventualmente, se transformar em desconforto ou estranheza diante dos mesmos, a partir de condições sócio-culturais adversas ao pleno exercício da vivência da identidade de gênero constituída. Isto pode se refletir na experiência cotidiana de auto-identificação ao gênero feminino - no caso das mulheres que vivenciam a transexualidade (que apresentam órgãos genitais classificados como masculinos no momento em que nascem), e ao gênero masculino - no caso de homens que vivenciam a transexualidade (que apresentam órgãos genitais classificados como femininos no momento em que nascem). A Transexualidade também pode, eventualmente, contribuir para o indivíduo que a vivencia objetivar alterar cirurgicamente seus atributos físicos (e até genitais) de nascença para que os mesmos possam ter correspondência estética e funcional à vivência psico-emocional da sua identidade de gênero vivencialmente estabelecida.

Assim, as pessoas transexuais decidem exteriorizar a forma como se reconhecem intimamente, desde as suas vestimentas e seus gestuais, até, em muitos casos, a submissão a tratamentos de redefinição de sexo, surgem as repercussões na vida familiar e em sociedade, cuja dinâmica ainda é muito afeiçoada a padrões e pouco tolerante à diversidade, sobretudo no Brasil.

A despeito da existência de uma infinidade de leis para tratar dos mais diferentes temas, inclusive de muitas minorias, o ordenamento jurídico brasileiro ainda não abriga um estatuto especificamente destinado a promover a proteção das pessoas transgênero. No combate a esse tipo de discriminação, acaba-se invocando instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil e o genérico, porém eloquente, dispositivo contido

no art. 3º, IV, da Constituição Federal de 1988, o qual, ao elencar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, inclui, no inciso IV, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Desse modo, as conquistas da comunidade têm dependido de muita luta, que reverberam com mais intensidade quando alcançam projeção nos debates travados na seara do Poder Judiciário.

Assim foi com a definição da controvérsia em torno da cirurgia de transgenitalização ser ou não pressuposto para a mudança do prenome. Muito embora esse seja um direito inerente à personalidade e, portanto, pertença à categoria dos direitos fundamentais, o caminho foi longo até a sua pacificação.

Não obstante a Portaria nº 1.820/2019, que instituiu a Carta de Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde, a Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT e o Decreto Presidencial nº 8.727 reconhecerem o direito ao nome social como forma de evitar situações vexatórias e discriminatórias às pessoas transexuais, as primeiras decisões judiciais sobre a mudança de nome nos registros públicos condicionaram a alteração à comprovação da realização da cirurgia de transgenitalização, tendo esse posicionamento sido formalizado nos Enunciados nº 42 e 43 do Conselho Nacional de Justiça (HOLANDA; EHRHARDT JÚNIOR, 2018).

Somente por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275, julgada em 01/03/2018, pelo Supremo Tribunal Federal, sedimentou-se o entendimento de que a alteração do nome e do sexo no registro de nascimento independe de correspondência com a redesignação de sexo. Nesse sentido, merece realce trecho do voto do ministro Marco Aurélio, então relator, ao consignar que:

Surge relevante a autonomia da vontade, na vivência desimpedida do autodescobrimento, condição de plenitude do ser humano. É dever do Poder Público, no Estado Democrático de Direito, promover a convivência pacífica com o outro, na seara do pluralismo, sem admitir o crivo da maioria sobre escolhas exclusivamente morais, sobretudo quando decorrem de inafastáveis circunstâncias próprias à constituição somática da pessoa. Cabe a cada qual trilhar a respectiva jornada, arcando com a responsabilidade imposta pela própria consciência, na busca pelos objetivos que se propôs a cumprir.

Assim, a apreciação desse tema pela Corte Máxima pode, certamente, ser considerada um ponto de inflexão na luta da comunidade LGBTQIA+, que, atualmente, aguarda por outra decisão com potencial para ser paradigmática.

Cuida-se do Recurso Extraordinário nº 845.779/SC, cujo contexto fático, em suma, diz respeito ao caso de uma mulher transexual que foi convidada a se retirar do banheiro feminino de um *shopping center*, sob o fundamento de que a sua presença no recinto estava causando constrangimento às outras clientes que ali se encontravam. A situação chegou ao seu momento mais crítico quando a recorrente, já desestabilizada, perdeu o controle sobre si e se deixou fazer as necessidades em suas roupas, na frente do público que assistia à discussão.

Após ser julgada procedente a ação de indenização por danos morais em primeira instância, houve a interposição de Apelação no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde a sentença foi reformada para negar o pedido, que, no entender dos desembargadores, enquadrava-se no já conhecido jargão “mero dissabor”.

Em contrapartida, ao reconhecer a repercussão geral do caso, o ministro relator Luís Roberto Barroso asseverou:

O caso em questão, no entanto, [...] envolve a projeção social da identidade sexual do indivíduo, aspecto diretamente ligado à dignidade da pessoa humana e a diversos direitos da personalidade (CRFB/1988, arts. 1º, III, e 5º, V e X). Constitui, portanto, questão constitucional saber se uma pessoa pode ou não ser tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente. O tema não pode ser reduzido a uma mera questão patrimonial de responsabilidade civil. Além disso, o debate apresenta repercussão geral, especialmente do ponto de vista social e jurídico. Em primeiro lugar, diferentemente do imenso varejo de miudezas que ainda ocupam o tempo desta Corte, as teses ora discutidas inserem-se na órbita de uma das missões precípua das Cortes Constitucionais contemporâneas: a definição do alcance dos direitos fundamentais, especialmente daqueles referentes às minorias. A essencialidade do tema e seu impacto no tratamento social dos grupos afetados, por si sós, já justificariam a necessidade do pronunciamento do Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, o caso em questão não é isolado: para citar apenas um exemplo recente, episódio semelhante ocorreu em Brasília no dia 16.09.2014, o que foi amplamente noticiado (<http://g1.globo.com/>

distrito-federal/noticia/2014/09/transexuais-saoexpulsas-de-banheiro-feminino-de-shopping-do-df.html). Assim, a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal poderá definir o padrão de conduta adequado em casos da espécie, orientando não só as partes diretamente envolvidas, como as demais instâncias do Judiciário. A decisão a ser tomada, assim, ultrapassa os interesses subjetivos da causa.

De fato, como bem destacado pelo relator, o caso não é isolado. Em pesquisa de jurisprudência realizada perante todos os Tribunais de Justiça da federação<sup>2</sup>, foram localizados pelo menos 10 (dez) processos versando sobre o tema, quais sejam: Apelação Cível nº 1001841-72.2017.8.26.0210 – TJSP, Apelação Cível nº 1022968-85.2016.8.26.0506 – TJSP, Apelação Cível nº 1013834-59.2014.8.26.0100 – TJSP, Apelação Cível nº 0036120-87.2009.8.26.0564 – TJSP, Apelação Cível nº 9114350-38.2006.8.26.0000 – TJSP, Apelação nº 0027887-77.2009.8.08.0024 – TJES, Apelação Cível nº 70077986479 RS – TJRS, Recurso Cível nº 71004944682 – TJRS, Apelação Cível nº 0800089-57.2012.8.12.0002 – TJMS<sup>3</sup> e Apelação Cível nº 0024427-61.2011.8.14.0301 - TJPA.

Há de se atentar, ainda, para o fato de que a busca pode ter apresentado resultados menos expressivos que a realidade, pois existe a possibilidade de mais casos estarem tramitando sob segredo de justiça.

De toda forma, analisando as ações encontradas acima listadas, verifica-se que os entendimentos são muito divididos, ora para reconhecer o dano, ora para negá-lo.

Agora, já tendo a questão conquistado a atenção do STF, espera-se que a futura decisão dê um direcionamento em relação aos argumentos que mais despontam no tocante ao assunto.

Um dos fatores mais arguidos por quem defende a proibição da escolha pelas pessoas transexuais do banheiro que se coaduna com a sua identidade de gênero é a possibilidade de constrangimento dos usuários que estejam no local “correto”.

Esse argumento instiga reflexões. A primeira é a de que o

---

2 Pesquisa realizada em 17 de dezembro de 2019.

3 Neste caso, o impedimento não foi de utilização do banheiro feminino, mas sim de cabine de provador em loja de roupas, situação análoga à examinada no presente estudo.

constrangimento, nesses casos, não deve ser analisado sob uma perspectiva quantitativa, mas sim qualitativa, ou seja, não é o maior número de pessoas cisgêneros no banheiro público que deve ditar a exclusão do(a) homem/mulher transexual. Afinal, o verdadeiro constrangimento reside em estar em um local ao qual não sente pertencer, convergindo os olhares em sua direção, em virtude de sua “diferença”.

Para ilustrar essa afirmação, é importante fazer o exercício de imaginar, por exemplo, uma mulher transexual em um banheiro feminino e depois em um banheiro masculino. Há de se considerar que o seu constrangimento em meio a um recinto reservado, frequentado apenas por homens, onde ela é a única pessoa identificada como mulher, possivelmente seja muito maior que o de mulheres cisgênero dividindo o espaço com uma mulher transexual, cujas características físicas masculinas, muitas vezes, já nem são distinguíveis.

O mesmo raciocínio vale para o discurso sobre vulnerabilidade a atos de violência. Sabendo-se que a sociedade brasileira ainda padece de intenso machismo e homofobia, uma mulher transexual sozinha, em meio a homens, certamente, é mais suscetível a toda forma de agressão que várias mulheres cisgênero ao compartilhar o mesmo banheiro com uma mulher transexual.

Ademais, o acesso a banheiros destinados ao gênero com o qual se identificam nada mais é que uma manifestação natural da dignidade humana e da capacidade de autodeterminação. O reconhecimento de gênero pertence à esfera mais íntima do indivíduo e ninguém melhor que o próprio sujeito para afirmá-lo.

Desta forma, seguindo a mesma lógica desenvolvida no julgamento da ADI nº 4.275, a escolha do banheiro não pode depender da comprovação da efetiva redesignação de sexo, mesmo porque tal exigência, de tão invasiva, seria capaz de causar constrangimentos incomensuráveis ou de, na prática, impedir o acesso pretendido.

Além disso, convém pontuar que a divisão de banheiros públicos entre masculinos e femininos advém de uma construção cultural, tanto que muitos estabelecimentos optam por não fazer essa distinção. Daí se questionar qual o valor dessa prática e se não seria o caso de repensá-la.

Chaves, Barreto e Pamplona Filho (2019, p. 506), discorrendo sobre o tema, sintetizam:

A determinação do sexo como uma característica de ordem cromossomicamente inalterável (com a presença ou não de determinados órgãos genitais) fere a liberdade e a autonomia privada da pessoa trans, assim como afronta o seu direito à intimidade, cuja proteção é uma função inafastável do Estado. O direito à intimidade assegura que a pessoa, em benefício da edificação da sua identidade sexual, disponha até certo limite do seu próprio corpo, em consonância com a sua intimidade, ou seja, a condição existencial que escolheu para si. Assim, em nome do direito à identidade, à dignidade, à igualdade, à liberdade e à privacidade, o Estado deve amparar as pessoas trans contra a ingerência de terceiros e do próprio Estado, ao invés de exigir que estejam em posse de determinada genitália.

Nesse sentido, destaca-se a relevância da discussão judicial quanto à configuração ou não da conduta de impedir a utilização de banheiro destinado ao gênero oposto ao de nascimento como violação da dignidade humana, nos termos dos arts. 1º, III, e 5º, X, da Constituição Federal.

A Procuradoria Geral da República, em seu parecer, ratifica o papel do Judiciário nestes casos, defendendo a prestação jurisdicional como ação afirmativa:

Destarte, o não reconhecimento do direito almejado pela recorrente implica, em última análise, recusar aos transgêneros os mecanismos de reparação judicial dos danos sofridos, deixando-os privados de qualquer proteção estatal, numa condição de vulnerabilidade juridicamente desastrosa. Resultaria em manter excluída do Estado Democrático de Direito parte da população brasileira, o que não é compatível com os valores fundantes da República delineada em 1988.

E, sobre o mérito da questão, acrescenta:

Não se trata apenas de impedir o acesso a um local, mas de impedir, ainda que indiretamente, a recorrente de ser o que é, de ser reconhecida como o que é e, ainda, de gozar de um direito básico, mas não por isso menosprezível, de todo e qualquer ser humano: o de fazer uso de um banheiro do gênero a que pertence.

Contudo, o parecer também ressalva que a garantia de utilização de banheiros em conformidade com o gênero deve atender aos casos em que realmente esteja em jogo a identidade, mas não quando houver



apenas uma questão de funcionalidade de gênero (*dragqueens* e transformistas, por exemplo).

Após os votos dos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin<sup>4</sup>, pelo provimento do recurso, em 19/11/2015, o processo seguiu com vista ao ministro Luiz Fux, encontrando-se, atualmente, concluso com o relator desde 04/07/2018.

## REFERENCES

CHAVES, Mariana; BARRETO, Fernanda Leão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. A tutela jurídica da transexualidade no Brasil. *Direito das relações familiares contemporâneas: estudos em homenagem a Paulo Luiz Netto Lôbo*. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 495-526.

GRUPO DIGNIDADE PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANS. *Guia de advocacy no Legislativo para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (LGBT): teoria e ações práticas nos níveis municipal, estadual e federal*. Curitiba: Projeto Aliadas, 2007.

HOLANDA, Liv Lessa Lima; EHRHRADT JÚNIOR, Marcos. O tratamento das questões de gênero no direito brasileiro. *Direitos Fundamentais & Justiça*. Belo Horizonte, a. 12, n. 39, p. 217-240, jul./dez. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275*. Julgamento em 1º de março de 2018. Available from: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>. Access on: 17 de dezembro de 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Recurso Extraordinário (RE) 845779/SC*. Available from: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4657292>. Access on: 17 de dezembro de 2019.

---

4 Votos ainda não disponibilizados no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal.



This e-book results from a collective effort of three university professors and three educational institutions: one American (Shepherd University) and two Brazilian (UNICHRISTUS and IDP). In 2019, before the COVID-19 pandemic, we realized the possibility of creating an online learning environment, which would be international, plural, and diverse, using new technological communication tools.

The chosen theme for this initiative is related to the need, in the US and Brazil, to debate prejudice, recognition of differences, democracy, and diversity. The two continental-sized countries have been dealing for centuries with a kind of "another pandemic": an epidemic of intolerance, exclusion, and violence.

Here, we present for public consideration the result of these efforts to help overcome stereotypes, which restrict and subject a significant part of the population of both countries. We hope this is just the first publication in a long and already thriving partnership.

Este e-book é o resultado de um esforço coletivo de três pesquisadoras e professoras universitárias e três instituições de ensino: uma americana (Shepherd University) e duas brasileiras (UNICHRISUTUS e IDP). Em 2019, antes da pandemia de COVID-19 de 2020, percebemos a possibilidade de criar um ambiente de aprendizagem on line, que seria internacional, plural e diverso, por meio do uso das novas ferramentas tecnológicas de comunicação.

A escolha do tema base dessa iniciativa se relaciona com a necessidade, nos EUA e no Brasil, de debatermos preconceitos, reconhecimento das diferenças, democracia e diversidade. Os dois países, de tamanhos continentais, lidam há séculos com uma espécie de "outra pandemia": da intolerância, da exclusão e da violência.

Aqui apresentamos à apreciação pública o resultado desses esforços para contribuir na superação de estereótipos, que restringem, direitos e oportunidades, e submetem parte significativa da população de ambos os países. Esperamos que seja apenas a primeira publicação de uma longa e já próspera parceria.

ISBN: 978-65-89839-15-6

